

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

Processo:	**002373-0200/18-2**
Gabinete:	**Renato Luís B. Azeredo**
Data de abertura:	**04 de janeiro de 2018**
Matéria:	**Contas de Governo**
Órgão:	**PM DE BARÃO DE COTEGIPE - 41700**
Interessado(s):	**Vladimir Luiz Farina** **Joni Giacomel**

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87613451000182
Período: 01/01/2018 a 28/02/2018 - 1º Bimestre
Prefeitura: PM DE BARÃO DE COTEGIPE
Logradouro: Rua Princesa Isabel | nr: 114 | compl: | Telefone: (54) 3523-2112
HomePage: www.baraodecotegipe.rs.gov.br | E-Mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br
Prefeito Municipal: VLADIMIR LUIZ FARINA
Contabilista: MAURICIO MENEGHEL | Número do CRC: 57834

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: SYSTEM PROCESSAMENTOS LTDA
CNPJ: 90868787000109 | Telefone: (54)33215888
Responsável: PAULO ZANOELO | E-Mail: system@systempro.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

☒ O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 26/03/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 26/03/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50E1.C4F4.FF6F.BA42.0574.

Página 2
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 1
Peça 948880
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N018E0D7

Página 3
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 2
Peça 948880
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N018E0D7

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	2.537.900,00	255.554,71
CONTRIBUICOES	120.000,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	243.000,00	55.501,66
RECEITA AGROPECUARIA	30.000,00	3.095,91
RECEITA DE SERVICOS	500,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	20.113.200,00	3.608.429,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	492,16
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**23.044.600,00**	**3.923.074,26**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITAS DE CONTRIBUICOES INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	200.000,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	122.925,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2.214,47
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**200.000,00**	**125.139,47**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-3.144.600,00**	**-599.095,50**
TOTAL DAS RECEITAS	**20.100.000,00**	**3.449.118,23**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	19.476.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	449.208,68
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	100.000,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**19.825.208,68**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	4.585.814,69
Liquidado	2.226.259,70
Pago	1.931.173,55
SALDO A LIQUIDAR	**2.359.554,99**

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 26/03/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 26/03/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50E1.C4F4.FF6F.BA42.0574.

Página 4
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 3
Peça 948880
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N018E0D7

SALDO A PAGAR	**295.086,15**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	3.680.116,66
Liquidado	2.856.321,79
Pago	2.846.193,38
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**823.794,87**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**10.128,41**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	100.000,00
Superávit Financeiro	349.208,68
TOTAL	**449.208,68**

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	4.484.799,68D	6.084.485,93D
ATIVO NAO CIRCULANTE	14.885.610,24D	15.698.011,05D
PASSIVO CIRCULANTE	1.109.062,57C	1.617.443,16C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	102.057,60C	147.942,40D
PATRIMONIO LIQUIDO	18.159.289,75C	18.159.289,75C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.065.771,00D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	948.249,64D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	179.979,92D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	42.988,94D
TRIBUTARIAS	0,00	41.857,89D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	1.137.611,09C
CONTRIBUICOES	0,00	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	2.349,83C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	101.140,94C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	3.135.344,84C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	56.107,16C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	5.623,09D	4.421,19D
Bancos Conta Movimento	1.011.001,25D	1.203.422,89D
Bancos Conta Aplicação	2.936.944,57D	3.539.849,73D
Outros	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 26/03/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 26/03/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50E1.C4F4.FF6F.BA42.0574.

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
TOTAL PODER EXECUTIVO	**3.953.568,91D**	**4.747.693,81D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**0,00**	**0,00**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**3.953.568,91D**	**4.747.693,81D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	3.309.785,89	1.762.846,12	1.618.581,08
2º Bimestre	3.268.144,35	2.554.031,78	2.366.837,87
3º Bimestre	2.944.512,41	3.029.596,71	2.841.623,72
4º Bimestre	2.344.955,14	2.579.958,56	2.867.966,65
5º Bimestre	2.924.127,81	2.727.325,41	2.681.374,20
6º Bimestre	3.462.610,71	4.288.067,99	4.518.891,60

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	20.785.200,00	21.938.569,65
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	230.000,00	975.096,70
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
DEDUCOES	-2.915.200,00	-2.907.413,33
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**18.100.000,00**	**20.006.253,02**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	**Descrição**	**Valor Contábil**	**Adição/Exclusão**	**Valor Ajustado**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - CONSOLIDACAO	6.758,02	0,00	6.758,02

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 26/03/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 26/03/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50E1.C4F4.FF6F.BA42.0574.

Página 5
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 4
Peça 948880
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N018E0D7

Página 6
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 5
Peça 948880
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N018E0D7

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
121219899010000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	42.270,26	0,00	42.270,26
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**49.028,28**	**0,00**	**49.028,28**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Certidão em Cobrança Judicial

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	15.393,36	0,00	15.393,36
11130311010200	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	6.413,93	0,00	6.413,93
11130311010300	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	3.848,35	0,00	3.848,35
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - MDE	1.074,01	0,00	1.074,01
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - ASPS	189,52	0,00	189,52
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	13.131,63	0,00	13.131,63
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	5.471,76	0,00	5.471,76
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	3.283,02	0,00	3.283,02
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	7,94	0,00	7,94
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	3,32	0,00	3,32
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	2,00	0,00	2,00
11180113010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	2.737,22	0,00	2.737,22
11180113020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	1.140,71	0,00	1.140,71
11180113030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	684,41	0,00	684,41
11180114010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	635,20	0,00	635,20
11180114020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	265,03	0,00	265,03
11180114030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	158,86	0,00	158,86
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	18.339,78	0,00	18.339,78
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	7.641,57	0,00	7.641,57
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	4.584,95	0,00	4.584,95
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	63.766,36	0,00	63.766,36

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 26/03/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 26/03/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50E1.C4F4.FF6F.BA42.0574.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	26.569,68	0,00	26.569,68
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	15.941,81	0,00	15.941,81
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	2.409,98	0,00	2.409,98
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	1.004,46	0,00	1.004,46
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	602,65	0,00	602,65
11180233010000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	428,03	0,00	428,03
11180233020000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	178,37	0,00	178,37
11180233030000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	107,02	0,00	107,02
11180234010000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	134,17	0,00	134,17
11180234020000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	55,88	0,00	55,88
11180234030000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	33,53	0,00	33,53
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	886.762,66	0,00	886.762,66
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	73.896,88	0,00	73.896,88
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	221.690,58	0,00	221.690,58
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	295.587,47	0,00	295.587,47
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	98,73	0,00	98,73
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	8,23	0,00	8,23
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	24,67	0,00	24,67
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	32,90	0,00	32,90
17180611010000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - PROPRIO	4.380,41	0,00	4.380,41
17180611020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - MDE	365,03	0,00	365,03
17180611030000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - ASPS	1.095,09	0,00	1.095,09
17180611040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - FUNDEB	1.460,13	0,00	1.460,13
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	691.555,10	0,00	691.555,10
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	57.629,60	0,00	57.629,60
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	172.888,77	0,00	172.888,77
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	230.518,39	0,00	230.518,39
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	192.352,37	0,00	192.352,37
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	16.029,42	0,00	16.029,42
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	48.088,09	0,00	48.088,09
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	64.117,50	0,00	64.117,50
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	12.880,74	0,00	12.880,74
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	1.073,39	0,00	1.073,39
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	3.220,19	0,00	3.220,19
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	4.293,59	0,00	4.293,59
911180111010000	(R) DEDUCOES SOBRE O IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	-390,13	0,00	-390,13
911180111020000	(R) DEDUCOES SOBRE O IPTU - PRINCIPAL - MDE	-162,72	0,00	-162,72
911180111030000	(R) DEDUCOES SOBRE O IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-97,54	0,00	-97,54
SUBTOTAL		**3.175.638,05**	**0,00**	**3.175.638,05**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **793.909,51**

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 26/03/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 26/03/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50E1.C4F4.FF6F.BA42.0574.

Página 7
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 6
Peça 948880
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N018E0D7

Página 8
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 7
Peça 948880
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N018E0D7

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	49.818,72	0,00	49.818,72
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	149.002,55	0,00	149.002,55
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-162,72	0,00	-162,72
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	596.009,98	0,00	596.009,98
TOTAL II		**794.668,53**	**0,00**	**794.668,53**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	118.802,50	0,00	118.802,50
20	ENSINO MEDIO	440,00	0,00	440,00
20	EDUCACAO INFANTIL	157.556,08	0,00	157.556,08
20	DIFUSAO CULTURAL	957,00	0,00	957,00
31	ENSINO FUNDAMENTAL	23.594,50	0,00	23.594,50
31	EDUCACAO INFANTIL	148.093,43	0,00	148.093,43
SUBTOTAL I		**449.443,51**	**0,00**	**449.443,51**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		244.581,93	0,00	244.581,93
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		993,64	0,00	993,64
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**21,82**		**693.031,80**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	886.762,66	0,00	886.762,66
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	73.896,88	0,00	73.896,88
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	221.690,58	0,00	221.690,58
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	295.587,47	0,00	295.587,47
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	98,73	0,00	98,73
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	8,23	0,00	8,23

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 26/03/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 26/03/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50E1.C4F4.FF6F.BA42.0574.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	24,67	0,00	24,67
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	32,90	0,00	32,90
17180611010000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - PROPRIO	4.380,41	0,00	4.380,41
17180611020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - MDE	365,03	0,00	365,03
17180611030000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - ASPS	1.095,09	0,00	1.095,09
17180611040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - FUNDEB	1.460,13	0,00	1.460,13
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	691.555,10	0,00	691.555,10
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	57.629,60	0,00	57.629,60
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	172.888,77	0,00	172.888,77
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	230.518,39	0,00	230.518,39
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	192.352,37	0,00	192.352,37
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	16.029,42	0,00	16.029,42
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	48.088,09	0,00	48.088,09
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	64.117,50	0,00	64.117,50
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	12.880,74	0,00	12.880,74
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	1.073,39	0,00	1.073,39
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	3.220,19	0,00	3.220,19
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	4.293,59	0,00	4.293,59
SUBTOTAL		**2.980.049,93**	**0,00**	**2.980.049,93**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **596.009,99**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	596.009,98	0,00	596.009,98
TOTAL II		**596.009,98**	**0,00**	**596.009,98**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	23.594,50	0,00	23.594,50
31	EDUCACAO INFANTIL	148.093,43	0,00	148.093,43
SUBTOTAL I		**171.687,93**	**0,00**	**171.687,93**
(+) Perda com o FUNDEB		244.581,93	0,00	244.581,93
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		635,71	0,00	635,71
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**13,95**		**415.634,15**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2018

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 26/03/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 26/03/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50E1.C4F4.FF6F.BA42.0574.

Página 9
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 8
Peça 948880
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N018E0D7

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
13210011010200	REMUN. DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - PRINCIPAL	635,71	0,00	635,71
17580111000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	351.428,05	0,00	351.428,05
Total		**352.063,76**	**0,00**	**352.063,76**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **211.238,26**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	23.594,50	0,00	23.594,50
31	EDUCACAO INFANTIL	91.210,35	0,00	91.210,35
TOTAL		**114.804,85**	**0,00**	**114.804,85**

% de Aplicação **32,61**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017		10.455,19	0,00	10.455,19
TOTAL		**10.455,19**	**0,00**	**10.455,19**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **522,76**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2018 (Janeiro - Fevereiro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	9.828,70	0,00	9.828,70
31	EDUCACAO INFANTIL	11.564,79	0,00	11.564,79
TOTAL		**21.393,49**	**0,00**	**21.393,49**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	15.393,36	0,00	15.393,36
11130311010200	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	6.413,93	0,00	6.413,93
11130311010300	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	3.848,35	0,00	3.848,35
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - MDE	1.074,01	0,00	1.074,01
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - ASPS	189,52	0,00	189,52
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	13.131,63	0,00	13.131,63
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	5.471,76	0,00	5.471,76
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	3.283,02	0,00	3.283,02
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	7,94	0,00	7,94
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	3,32	0,00	3,32

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 26/03/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 26/03/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50E1.C4F4.FF6F.BA42.0574.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	2,00	0,00	2,00
11180113010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	2.737,22	0,00	2.737,22
11180113020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	1.140,71	0,00	1.140,71
11180113030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	684,41	0,00	684,41
11180114010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	635,20	0,00	635,20
11180114020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	265,03	0,00	265,03
11180114030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	158,86	0,00	158,86
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	18.339,78	0,00	18.339,78
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	7.641,57	0,00	7.641,57
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	4.584,95	0,00	4.584,95
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	63.766,36	0,00	63.766,36
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	26.569,68	0,00	26.569,68
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	15.941,81	0,00	15.941,81
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	2.409,98	0,00	2.409,98
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	1.004,46	0,00	1.004,46
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	602,65	0,00	602,65
11180233010000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	428,03	0,00	428,03
11180233020000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	178,37	0,00	178,37
11180233030000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	107,02	0,00	107,02
11180234010000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	134,17	0,00	134,17
11180234020000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	55,88	0,00	55,88
11180234030000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	33,53	0,00	33,53
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	886.762,66	0,00	886.762,66
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	73.896,88	0,00	73.896,88
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	221.690,58	0,00	221.690,58
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	295.587,47	0,00	295.587,47
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	98,73	0,00	98,73
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	8,23	0,00	8,23
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	24,67	0,00	24,67
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	32,90	0,00	32,90
17180611010000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - PROPRIO	4.380,41	0,00	4.380,41
17180611020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - MDE	365,03	0,00	365,03
17180611030000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - ASPS	1.095,09	0,00	1.095,09
17180611040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - FUNDEB	1.460,13	0,00	1.460,13
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	691.555,10	0,00	691.555,10
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	57.629,60	0,00	57.629,60
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	172.888,77	0,00	172.888,77
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	230.518,39	0,00	230.518,39
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	192.352,37	0,00	192.352,37
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	16.029,42	0,00	16.029,42
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	48.088,09	0,00	48.088,09
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	64.117,50	0,00	64.117,50
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL -	12.880,74	0,00	12.880,74

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 26/03/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 26/03/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50E1.C4F4.FF6F.BA42.0574.

Página 11
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 10
Peça 948880
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N018E0D7

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	PROPRIO			
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	1.073,39	0,00	1.073,39
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	3.220,19	0,00	3.220,19
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	4.293,59	0,00	4.293,59
911180111010000	(R) DEDUCOES SOBRE O IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	-390,13	0,00	-390,13
911180111020000	(R) DEDUCOES SOBRE O IPTU - PRINCIPAL - MDE	-162,72	0,00	-162,72
911180111030000	(R) DEDUCOES SOBRE O IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-97,54	0,00	-97,54
SUBTOTAL I		**3.175.638,05**	**0,00**	**3.175.638,05**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **476.345,71**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	29.436,12	0,00	29.436,12
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	447.007,39	0,00	447.007,39
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-97,54	0,00	-97,54
TOTAL II		**476.345,97**	**0,00**	**476.345,97**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL	67.626,56	0,00	67.626,56
40	ASSISTENCIA COMUNITARIA	4.259,40	0,00	4.259,40
40	ATENCAO BASICA	514.920,53	0,00	514.920,53
40	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1.508,00	0,00	1.508,00
SUBTOTAL I		**588.314,49**	**0,00**	**588.314,49**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		488,82	0,00	488,82
SUBTOTAL III		**488,82**	**0,00**	**488,82**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**18,51**	**587.825,67**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_64	1	24	AVISO	Linha 1 - Empenho 2012000002217 de grande valor associado à Modalidade da Licitação/Forma de

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 26/03/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 26/03/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50E1.C4F4.FF6F.BA42.0574.

Página 12
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 11
Peça 948880
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N018E0D7

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					Contratação NSA - Não se aplica.
EMPENHO.TXT	EMP_64	9	24	AVISO	Linha 9 - Empenho 2016000000001 de grande valor associado à Modalidade da Licitação/Forma de Contratação NSA - Não se aplica.
EMPENHO.TXT	EMP_64	102	24	AVISO	Linha 102 - Empenho 2017000003376 de grande valor associado à Modalidade da Licitação/Forma de Contratação NSA - Não se aplica.
EMPENHO.TXT	EMP_64	212	24	AVISO	Linha 212 - Empenho 2017000006715 de grande valor associado à Modalidade da Licitação/Forma de Contratação NSA - Não se aplica.
EMPENHO.TXT	EMP_64	217	24	AVISO	Linha 217 - Empenho 2018000000001 de grande valor associado à Modalidade da Licitação/Forma de Contratação NSA - Não se aplica.
EMPENHO.TXT	EMP_64	225	24	AVISO	Linha 225 - Empenho 2018000000009 de grande valor associado à Modalidade da Licitação/Forma de Contratação NSA - Não se aplica.
EMPENHO.TXT	EMP_64	226	24	AVISO	Linha 226 - Empenho 2018000000010 de grande valor associado à Modalidade da Licitação/Forma de Contratação NSA - Não se aplica.
EMPENHO.TXT	EMP_64	239	24	AVISO	Linha 239 - Empenho 2018000000019 de grande valor associado à Modalidade da Licitação/Forma de Contratação NSA - Não se aplica.
EMPENHO.TXT	EMP_64	249	24	AVISO	Linha 249 - Empenho 2018000000029 de grande valor associado à Modalidade da Licitação/Forma de Contratação NSA - Não se aplica.
EMPENHO.TXT	EMP_64	367	24	AVISO	Linha 367 - Empenho 2018000000145 de grande valor associado à Modalidade da Licitação/Forma de Contratação NSA - Não se aplica.
EMPENHO.TXT	EMP_64	391	24	AVISO	Linha 391 - Empenho 2018000000169 de grande valor associado à Modalidade da Licitação/Forma de Contratação NSA - Não se aplica.
EMPENHO.TXT	EMP_64	393	24	AVISO	Linha 393 - Empenho 2018000000171 de grande valor associado à Modalidade da Licitação/Forma de Contratação NSA - Não se aplica.
EMPENHO.TXT	EMP_64	398	24	AVISO	Linha 398 - Empenho 2018000000176 de grande valor associado à Modalidade da Licitação/Forma de Contratação NSA - Não se aplica.
EMPENHO.TXT	EMP_64	400	24	AVISO	Linha 400 - Empenho 2018000000178 de grande valor associado à Modalidade da Licitação/Forma de Contratação NSA - Não se aplica.
EMPENHO.TXT	EMP_64	401	24	AVISO	Linha 401 - Empenho 2018000000179 de grande valor associado à Modalidade da Licitação/Forma de Contratação NSA - Não se aplica.
EMPENHO.TXT	EMP_64	412	24	AVISO	Linha 412 - Empenho 2018000000190 de grande valor associado à Modalidade da Licitação/Forma de Contratação NSA - Não se aplica.
EMPENHO.TXT	EMP_64	440	24	AVISO	Linha 440 - Empenho 2018000000218 de grande valor associado à Modalidade da Licitação/Forma de Contratação NSA - Não se aplica.
EMPENHO.TXT	EMP_64	459	24	AVISO	Linha 459 - Empenho 2018000000237 de grande valor associado à Modalidade da Licitação/Forma de Contratação NSA - Não se aplica.
EMPENHO.TXT	EMP_64	597	24	AVISO	Linha 597 - Empenho 2018000000372 de grande valor associado à Modalidade da Licitação/Forma de Contratação NSA - Não se aplica.
EMPENHO.TXT	EMP_64	621	24	AVISO	Linha 621 - Empenho 2018000000396 de grande valor associado à Modalidade da Licitação/Forma de Contratação NSA - Não se aplica.
EMPENHO.TXT	EMP_64	673	24	AVISO	Linha 673 - Empenho 2018000000446 de grande valor associado à Modalidade da Licitação/Forma de Contratação NSA - Não se aplica.
EMPENHO.TXT	EMP_64	826	24	AVISO	Linha 826 - Empenho 2018000000593 de grande valor associado à Modalidade da Licitação/Forma de Contratação NSA - Não se aplica.
EMPENHO.TXT	EMP_64	835	24	AVISO	Linha 835 - Empenho 2018000000602 de grande valor associado à Modalidade da Licitação/Forma de Contratação NSA - Não se aplica.
EMPENHO.TXT	EMP_64	852	24	AVISO	Linha 852 - Empenho 2018000000619 de grande valor associado à Modalidade da Licitação/Forma de Contratação NSA - Não se aplica.
EMPENHO.TXT	EMP_64	867	24	AVISO	Linha 867 - Empenho 2018000000634 de grande valor associado à Modalidade da Licitação/Forma de Contratação NSA - Não se aplica.
EMPENHO.TXT	EMP_64	871	24	AVISO	Linha 871 - Empenho 2018000000638 de grande valor associado à Modalidade da Licitação/Forma de Contratação NSA - Não se aplica.
EMPENHO.TXT	EMP_64	1016	24	AVISO	Linha 1016 - Empenho 2018000000779 de grande valor associado à Modalidade da Licitação/Forma de Contratação NSA - Não se aplica.
EMPENHO.TXT	EMP_64	1105	24	AVISO	Linha 1105 - Empenho 2018000000868 de grande valor associado à Modalidade da Licitação/Forma de Contratação NSA - Não se aplica.
EMPENHO.TXT	EMP_64	1468	24	AVISO	Linha 1468 - Empenho 2018000001227 de grande valor associado à Modalidade da Licitação/Forma de Contratação NSA - Não se aplica.
EMPENHO.TXT	EMP_64	1469	24	AVISO	Linha 1469 - Empenho 2018000001228 de grande valor associado à Modalidade da Licitação/Forma de Contratação NSA - Não se aplica.
EMPENHO.TXT	EMP_64	1477	24	AVISO	Linha 1477 - Empenho 2018000001236 de grande valor associado à Modalidade da Licitação/Forma de Contratação NSA - Não se aplica.
EMPENHO.TXT	EMP_64	1506	24	AVISO	Linha 1506 - Empenho 2018000001265 de grande valor associado à Modalidade da Licitação/Forma de Contratação NSA - Não se aplica.

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 26/03/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 26/03/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50E1.C4F4.FF6F.BA42.0574.

Página 13
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 12
Peça 948880
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N018E0D7

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_64	1509	24	AVISO	Linha 1509 - Empenho 2018000001268 de grande valor associado à Modalidade da Licitação/Forma de Contratação NSA - Não se aplica.
EMPENHO.TXT	EMP_64	1510	24	AVISO	Linha 1510 - Empenho 2018000001269 de grande valor associado à Modalidade da Licitação/Forma de Contratação NSA - Não se aplica.
EMPENHO.TXT	EMP_64	1511	24	AVISO	Linha 1511 - Empenho 2018000001270 de grande valor associado à Modalidade da Licitação/Forma de Contratação NSA - Não se aplica.
EMPENHO.TXT	EMP_64	1514	24	AVISO	Linha 1514 - Empenho 2018000001273 de grande valor associado à Modalidade da Licitação/Forma de Contratação NSA - Não se aplica.
EMPENHO.TXT	EMP_64	1516	24	AVISO	Linha 1516 - Empenho 2018000001275 de grande valor associado à Modalidade da Licitação/Forma de Contratação NSA - Não se aplica.
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0		Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017000006714 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 87, ano 2016, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017000006713 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 87, ano 2016, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000000710 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 102, ano 2016, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000000711 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 118, ano 2016, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000000411 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 32, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000000410 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 32, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000000409 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 32, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000000408 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 32, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000000007 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 32, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000000005 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 32, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000000004 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 32, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000000003 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 32, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000000002 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 32, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017000005636 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 32, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017000005635 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 32, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017000005634 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 32, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017000005633 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 32, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017000001153 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 32, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017000001151 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 32, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017000001148 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 32, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017000001144 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 32, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017000001141 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 32, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000000411 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 34, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000000410 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 34, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000000409 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 34, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000000408 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 34, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 26/03/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 26/03/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50E1.C4F4.FF6F.BA42.0574.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000000007 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 34, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000000005 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 34, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000000004 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 34, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000000003 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 34, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000000002 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 34, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017000005636 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 34, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017000005635 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 34, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017000005634 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 34, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017000005633 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 34, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017000001153 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 34, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017000001151 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 34, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017000001148 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 34, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017000001144 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 34, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017000001141 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 34, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000000411 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 35, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000000410 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 35, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000000409 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 35, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000000408 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 35, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000000007 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 35, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000000005 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 35, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000000004 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 35, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000000003 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 35, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000000002 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 35, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017000005636 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 35, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina LIQ_33
CTA_DISP.TXT	CTV_34	6	0	AVISO	Linha: 6 - Validação da conta 00000000000002831814 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	14	0	AVISO	Linha: 14 - Validação da conta 00000000000000371190 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	15	0	AVISO	Linha: 15 - Validação da conta 00000000000000000001 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	16	0	AVISO	Linha: 16 - Validação da conta 00000000000000479420 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	23	0	AVISO	Linha: 23 - Validação da conta 00000000000000062182 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	28	0	AVISO	Linha: 28 - Validação da conta 00000000000000070105 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	42	0	AVISO	Linha: 42 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	49	0	AVISO	Linha: 49 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	50	0	AVISO	Linha: 50 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	51	0	AVISO	Linha: 51 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 1

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 26/03/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 26/03/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50E1.C4F4.FF6F.BA42.0574.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	53	0	AVISO	Linha: 53 - Validação da conta 0000000000000076776 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	62	0	AVISO	Linha: 62 - Validação da conta 0000000000000781941 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	80	0	AVISO	Linha: 80 - Validação da conta 0000000000006470191 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	81	0	AVISO	Linha: 81 - Validação da conta 0000000000006470167 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	82	0	AVISO	Linha: 82 - Validação da conta 0000000000006470213 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	83	0	AVISO	Linha: 83 - Validação da conta 0000000000006470124 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	84	0	AVISO	Linha: 84 - Validação da conta 0000000000006470280 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	85	0	AVISO	Linha: 85 - Validação da conta 0000000000006470299 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	86	0	AVISO	Linha: 86 - Validação da conta 0000000000006470248 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	87	0	AVISO	Linha: 87 - Validação da conta 0000000000006470507 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	88	0	AVISO	Linha: 88 - Validação da conta 0000031130066470426 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	89	0	AVISO	Linha: 89 - Validação da conta 0000000000066470493 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	90	0	AVISO	Linha: 90 - Validação da conta 0000000000066470477 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação da conta 0000000000006470469 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação da conta 0000000000006470023 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação da conta 0000000000006470112 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação da conta 0000000000006470147 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação da conta 0000000000006470139 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	97	0	AVISO	Linha: 97 - Validação da conta 0000000000006470082 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	151	0	AVISO	Linha: 151 - Validação da conta 0000000004008528008 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	162	0	AVISO	Linha: 162 - Validação da conta 0000000000000000001 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	174	0	AVISO	Linha: 174 - Validação da conta 0000000311301381650 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	175	0	AVISO	Linha: 175 - Validação da conta 0000000000001311267 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	177	0	AVISO	Linha: 177 - Validação da conta 0000000000000000633 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	178	0	AVISO	Linha: 178 - Validação da conta 0000000000006470112 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	179	0	AVISO	Linha: 179 - Validação da conta 0000000000006470082 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	180	0	AVISO	Linha: 180 - Validação da conta 0000000000006470147 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	181	0	AVISO	Linha: 181 - Validação da conta 0000000000006470139 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	182	0	AVISO	Linha: 182 - Validação da conta 0000000000006470191 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	183	0	AVISO	Linha: 183 - Validação da conta 0000000000006470167 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	184	0	AVISO	Linha: 184 - Validação da conta 0000000000001382508 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	185	0	AVISO	Linha: 185 - Validação da conta 0000000000066470477 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	186	0	AVISO	Linha: 186 - Validação da conta 0000000000006470469 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	194	0	AVISO	Linha: 194 - Validação da conta 0000000000000037119 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	198	0	AVISO	Linha: 198 - Validação da conta 0000000000000070105 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	199	0	AVISO	Linha: 199 - Validação da conta 0000000000000047942 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	205	0	AVISO	Linha: 205 - Validação da conta 0000000000000062182 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	213	0	AVISO	Linha: 213 - Validação da conta 0000000000000000000 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	214	0	AVISO	Linha: 214 - Validação da conta 0000000000000000000 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	215	0	AVISO	Linha: 215 - Validação da conta 0000000000000000000 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_34
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	3,21% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 26/03/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 26/03/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50E1.C4F4.FF6F.BA42.0574.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
RECEITA.TXT	RET_26	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_26	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_26	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_27	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_27	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_27	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_28	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_28	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_28	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_29	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_29	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_29	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref.

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 26/03/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 26/03/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50E1.C4F4.FF6F.BA42.0574.

Página 17
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 16
Peça 948880
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N018E0D7

Página 18
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 17
Peça 948880
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N018E0D7

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: Não existem empenhos realizados

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	28/03/2018	Prefeitura Municipal
	Jornal	28/03/2018	Jornal Bom Dia
	Internet	28/03/2018	www.baraodecotegipe.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2017	28/02/2018	Câmara Municipal de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 26/03/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 26/03/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50E1.C4F4.FF6F.BA42.0574.

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.baraodecotegipe.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.478.100,00	3.923.074,26
2º Bimestre	3.842.050,00	0,00
3º Bimestre	3.543.050,00	0,00
4º Bimestre	3.953.100,00	0,00
5º Bimestre	3.445.100,00	0,00
6º Bimestre	4.783.200,00	0,00
TOTAL	**23.044.600,00**	**3.923.074,26**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	0,00
2º Bimestre	0,00	0,00
3º Bimestre	0,00	0,00
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	125.139,47
2º Bimestre	0,00	0,00
3º Bimestre	0,00	0,00
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**125.139,47**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	0,00
2º Bimestre	0,00	0,00
3º Bimestre	0,00	0,00
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-510.000,00	-599.095,50
2º Bimestre	-535.000,00	0,00
3º Bimestre	-490.000,00	0,00
4º Bimestre	-530.000,00	0,00
5º Bimestre	-430.000,00	0,00

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 26/03/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 26/03/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50E1.C4F4.FF6F.BA42.0574.

Página 19
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 18
Peça 948880
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N018E0D7

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
6º Bimestre	-649.600,00	0,00
TOTAL	**-3.144.600,00**	**-599.095,50**
TOTAL DA RECEITA	**19.900.000,00**	**3.449.118,23**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Vladimir Luiz Farina

CPF: 38390477068

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no 1º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 26/03/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 26/03/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50E1.C4F4.FF6F.BA42.0574.

Página 20
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 19
Peça 948880
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N018E0D7

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

BARÃO DE COTEGIPE, 23 de Março de 2018

_____	_____
MAURICIO MENEGHEL	VLADIMIR LUIZ FARINA
Contabilista	Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 26/03/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 26/03/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50E1.C4F4.FF6F.BA42.0574.

Página 21
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 20
Peça 948880
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N018E0D7

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87613451000182
Período: 01/01/2018 a 30/04/2018 - 2º Bimestre
Prefeitura: PM DE BARÃO DE COTEGIPE
Logradouro: Rua Princesa Isabel | nr: 114 | compl: | Telefone: (54) 3523-2112
HomePage: www.baraodecotegipe.rs.gov.br | E-Mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br
Prefeito Municipal: VLADIMIR LUIZ FARINA
Contabilista: MAURICIO MENEGHEL | Número do CRC: 57834

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: SYSTEM PROCESSAMENTOS LTDA
CNPJ: 90868787000109 | Telefone: (54)33215888
Responsável: PAULO ZANOELO | E-Mail: system@systempro.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

☒ O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 25/05/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 25/05/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.23A6.55CF.B885.2AE1.72F0.

Página 22
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 1
Peça 1269478
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N013FC81

Página 23
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 2
Peça 1269478
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N013FC81

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	2.537.900,00	939.770,92
CONTRIBUICOES	120.000,00	35.952,51
RECEITA PATRIMONIAL	243.000,00	68.783,15
RECEITA AGROPECUARIA	30.000,00	6.365,92
RECEITA DE SERVICOS	500,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	20.113.200,00	6.954.684,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	875,06
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**23.044.600,00**	**8.006.432,40**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITAS DE CONTRIBUICOES INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	200.000,00	1.229,23
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	122.925,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	4.156,63
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**200.000,00**	**128.310,86**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-3.144.600,00**	**-1.136.226,99**
TOTAL DAS RECEITAS	**20.100.000,00**	**6.998.516,27**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	19.476.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	524.008,68
Créditos Especiais	35.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	100.000,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**19.935.008,68**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	7.426.208,08
Liquidado	5.245.904,96
Pago	4.847.448,08
SALDO A LIQUIDAR	**2.180.303,12**

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 25/05/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 25/05/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.23A6.55CF.B885.2AE1.72F0.

SALDO A PAGAR	**398.456,88**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	3.604.133,99
Liquidado	2.994.024,26
Pago	2.984.941,39
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**610.109,73**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**9.082,87**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	459.008,68
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	100.000,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	100.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	4.484.799,68D	6.127.972,28D
ATIVO NAO CIRCULANTE	14.885.610,24D	15.934.081,38D
PASSIVO CIRCULANTE	1.109.062,57C	1.700.952,96C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	102.057,60C	147.942,40D
PATRIMONIO LIQUIDO	18.159.289,75C	18.159.289,75C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.301.708,04D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	2.490.724,39D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	349.658,80D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	43.510,21D
TRIBUTARIAS	0,00	73.034,72D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	1.380.399,01C
CONTRIBUICOES	0,00	35.952,51C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	5.715,84C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	118.627,29C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	5.955.936,72C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.229,23C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	110.528,91C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	5.623,09D	8.758,33D
Bancos Conta Movimento	1.011.001,25D	1.298.027,24D
Bancos Conta Aplicação	2.936.944,57D	3.855.765,59D
Outros	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 25/05/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 25/05/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.23A6.55CF.B885.2AE1.72F0.

Página 24
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 3
Peça 1269478
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N013FC81

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
TOTAL PODER EXECUTIVO	**3.953.568,91D**	**5.162.551,16D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**0,00**	**0,00**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**3.953.568,91D**	**5.162.551,16D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	3.309.785,89	1.762.846,12	1.618.581,08
2º Bimestre	3.268.144,35	2.554.031,78	2.366.837,87
3º Bimestre	2.944.512,41	3.029.596,71	2.841.623,72
4º Bimestre	2.344.955,14	2.579.958,56	2.867.966,65
5º Bimestre	2.924.127,81	2.727.325,41	2.681.374,20
6º Bimestre	3.462.610,71	4.288.067,99	4.518.891,60

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	20.785.200,00	21.938.569,65
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	230.000,00	975.096,70
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
DEDUCOES	-2.915.200,00	-2.907.413,33
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**18.100.000,00**	**20.006.253,02**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	**Descrição**	**Valor Contábil**	**Adição/Exclusão**	**Valor Ajustado**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - CONSOLIDACAO	5.946,36	0,00	5.946,36

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 25/05/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 25/05/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.23A6.55CF.B885.2AE1.72F0.

Página 25
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 4
Peça 1269478
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N013FC81

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
121219899010000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	42.270,26	0,00	42.270,26
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**48.216,62**	**0,00**	**48.216,62**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Dados Corretos

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	31.367,89	0,00	31.367,89
11130311010200	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	13.070,02	0,00	13.070,02
11130311010300	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	7.842,01	0,00	7.842,01
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - MDE	2.640,72	0,00	2.640,72
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - ASPS	466,01	0,00	466,01
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	205.268,75	0,00	205.268,75
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	85.532,14	0,00	85.532,14
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	51.318,05	0,00	51.318,05
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	63,72	0,00	63,72
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	26,57	0,00	26,57
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	15,95	0,00	15,95
11180113010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	6.606,59	0,00	6.606,59
11180113020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	2.753,17	0,00	2.753,17
11180113030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	1.651,92	0,00	1.651,92
11180114010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	1.514,01	0,00	1.514,01
11180114020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	631,78	0,00	631,78
11180114030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	378,80	0,00	378,80
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	73.998,31	0,00	73.998,31
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	30.832,62	0,00	30.832,62
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	18.499,59	0,00	18.499,59
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	133.455,89	0,00	133.455,89

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 25/05/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 25/05/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.23A6.55CF.B885.2AE1.72F0.

Página 27
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 6
Peça 1269478
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N013FC81

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	55.607,52	0,00	55.607,52
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	33.364,49	0,00	33.364,49
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	4.389,43	0,00	4.389,43
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	1.829,56	0,00	1.829,56
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	1.097,60	0,00	1.097,60
11180233010000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	815,21	0,00	815,21
11180233020000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	339,71	0,00	339,71
11180233030000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	203,82	0,00	203,82
11180234010000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	265,89	0,00	265,89
11180234020000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	110,74	0,00	110,74
11180234030000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	66,45	0,00	66,45
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	1.579.832,13	0,00	1.579.832,13
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	131.652,66	0,00	131.652,66
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	394.957,88	0,00	394.957,88
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	526.610,56	0,00	526.610,56
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	222,44	0,00	222,44
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	18,53	0,00	18,53
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	55,58	0,00	55,58
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	74,13	0,00	74,13
17180611010000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - PROPRIO	8.760,67	0,00	8.760,67
17180611020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - MDE	730,05	0,00	730,05
17180611030000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - ASPS	2.190,15	0,00	2.190,15
17180611040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - FUNDEB	2.920,21	0,00	2.920,21
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	1.382.924,74	0,00	1.382.924,74
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	115.243,76	0,00	115.243,76
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	345.731,19	0,00	345.731,19
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	460.974,94	0,00	460.974,94
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	369.912,77	0,00	369.912,77
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	30.826,13	0,00	30.826,13
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	92.478,21	0,00	92.478,21
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	123.304,36	0,00	123.304,36
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	23.366,70	0,00	23.366,70
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	1.947,21	0,00	1.947,21
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	5.841,68	0,00	5.841,68
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	7.788,91	0,00	7.788,91
911180111010000	(R) DEDUCOES SOBRE O IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	-5.991,69	0,00	-5.991,69
911180111020000	(R) DEDUCOES SOBRE O IPTU - PRINCIPAL - MDE	-2.499,70	0,00	-2.499,70
911180111030000	(R) DEDUCOES SOBRE O IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-1.498,72	0,00	-1.498,72
SUBTOTAL		**6.364.400,41**	**0,00**	**6.364.400,41**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **1.591.100,10**

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 25/05/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 25/05/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.23A6.55CF.B885.2AE1.72F0.

Página 28
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 7
Peça 1269478
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N013FC81

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	193.374,55	0,00	193.374,55
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	280.418,34	0,00	280.418,34
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-2.499,70	0,00	-2.499,70
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.121.673,11	0,00	1.121.673,11
TOTAL II		**1.592.966,30**	**0,00**	**1.592.966,30**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	330.946,89	0,00	330.946,89
20	ENSINO MEDIO	692,00	0,00	692,00
20	EDUCACAO INFANTIL	254.409,29	0,00	254.409,29
20	DIFUSAO CULTURAL	1.461,00	0,00	1.461,00
31	ENSINO FUNDAMENTAL	64.190,54	0,00	64.190,54
31	EDUCACAO INFANTIL	225.343,43	0,00	225.343,43
SUBTOTAL I		**877.043,15**	**0,00**	**877.043,15**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		454.864,35	0,00	454.864,35
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		2.189,76	0,00	2.189,76
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**20,89**		**1.329.717,74**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	1.579.832,13	0,00	1.579.832,13
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	131.652,66	0,00	131.652,66
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	394.957,88	0,00	394.957,88
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	526.610,56	0,00	526.610,56
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	222,44	0,00	222,44
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	18,53	0,00	18,53

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 25/05/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 25/05/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.23A6.55CF.B885.2AE1.72F0.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	55,58	0,00	55,58
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	74,13	0,00	74,13
17180611010000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - PROPRIO	8.760,67	0,00	8.760,67
17180611020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - MDE	730,05	0,00	730,05
17180611030000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - ASPS	2.190,15	0,00	2.190,15
17180611040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - FUNDEB	2.920,21	0,00	2.920,21
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	1.382.924,74	0,00	1.382.924,74
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	115.243,76	0,00	115.243,76
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	345.731,19	0,00	345.731,19
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	460.974,94	0,00	460.974,94
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	369.912,77	0,00	369.912,77
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	30.826,13	0,00	30.826,13
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	92.478,21	0,00	92.478,21
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	123.304,36	0,00	123.304,36
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	23.366,70	0,00	23.366,70
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	1.947,21	0,00	1.947,21
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	5.841,68	0,00	5.841,68
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	7.788,91	0,00	7.788,91
SUBTOTAL		**5.608.365,59**	**0,00**	**5.608.365,59**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **1.121.673,12**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.121.673,11	0,00	1.121.673,11
TOTAL II		**1.121.673,11**	**0,00**	**1.121.673,11**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	64.190,54	0,00	64.190,54
31	EDUCACAO INFANTIL	225.343,43	0,00	225.343,43
SUBTOTAL I		**289.533,97**	**0,00**	**289.533,97**
(+) Perda com o FUNDEB		454.864,35	0,00	454.864,35
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		1.436,99	0,00	1.436,99
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**13,25**		**742.961,33**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2018

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 25/05/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 25/05/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.23A6.55CF.B885.2AE1.72F0.

Página 29
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 8
Peça 1269478
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N013FC81

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
13210011010200	REMUN. DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - PRINCIPAL	1.436,99	0,00	1.436,99
17580111000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	666.808,77	0,00	666.808,77
Total		**668.245,76**	**0,00**	**668.245,76**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **400.947,46**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	64.190,54	0,00	64.190,54
31	EDUCACAO INFANTIL	225.343,43	0,00	225.343,43
TOTAL		**289.533,97**	**0,00**	**289.533,97**

% de Aplicação **43,33**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017		10.455,19	0,00	10.455,19
TOTAL		**10.455,19**	**0,00**	**10.455,19**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **522,76**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2018 (Janeiro - Abril)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	22.027,23	0,00	22.027,23
31	EDUCACAO INFANTIL	215.283,12	0,00	215.283,12
TOTAL		**237.310,35**	**0,00**	**237.310,35**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	31.367,89	0,00	31.367,89
11130311010200	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	13.070,02	0,00	13.070,02
11130311010300	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	7.842,01	0,00	7.842,01
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - MDE	2.640,72	0,00	2.640,72
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - ASPS	466,01	0,00	466,01
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	205.268,75	0,00	205.268,75
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	85.532,14	0,00	85.532,14
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	51.318,05	0,00	51.318,05
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	63,72	0,00	63,72
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	26,57	0,00	26,57

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 25/05/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 25/05/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.23A6.55CF.B885.2AE1.72F0.

Página 30
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 9
Peça 1269478
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N013FC81

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	15,95	0,00	15,95
11180113010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	6.606,59	0,00	6.606,59
11180113020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	2.753,17	0,00	2.753,17
11180113030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	1.651,92	0,00	1.651,92
11180114010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	1.514,01	0,00	1.514,01
11180114020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	631,78	0,00	631,78
11180114030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	378,80	0,00	378,80
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	73.998,31	0,00	73.998,31
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	30.832,62	0,00	30.832,62
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	18.499,59	0,00	18.499,59
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	133.455,89	0,00	133.455,89
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	55.607,52	0,00	55.607,52
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	33.364,49	0,00	33.364,49
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	4.389,43	0,00	4.389,43
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	1.829,56	0,00	1.829,56
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	1.097,60	0,00	1.097,60
11180233010000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	815,21	0,00	815,21
11180233020000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	339,71	0,00	339,71
11180233030000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	203,82	0,00	203,82
11180234010000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	265,89	0,00	265,89
11180234020000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	110,74	0,00	110,74
11180234030000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	66,45	0,00	66,45
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	1.579.832,13	0,00	1.579.832,13
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	131.652,66	0,00	131.652,66
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	394.957,88	0,00	394.957,88
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	526.610,56	0,00	526.610,56
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	222,44	0,00	222,44
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	18,53	0,00	18,53
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	55,58	0,00	55,58
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	74,13	0,00	74,13
17180611010000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - PROPRIO	8.760,67	0,00	8.760,67
17180611020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - MDE	730,05	0,00	730,05
17180611030000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - ASPS	2.190,15	0,00	2.190,15
17180611040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - FUNDEB	2.920,21	0,00	2.920,21
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	1.382.924,74	0,00	1.382.924,74
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	115.243,76	0,00	115.243,76
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	345.731,19	0,00	345.731,19
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	460.974,94	0,00	460.974,94
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	369.912,77	0,00	369.912,77
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	30.826,13	0,00	30.826,13
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	92.478,21	0,00	92.478,21
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	123.304,36	0,00	123.304,36
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL -	23.366,70	0,00	23.366,70

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 25/05/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 25/05/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.23A6.55CF.B885.2AE1.72F0.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	PROPRIO			
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	1.947,21	0,00	1.947,21
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	5.841,68	0,00	5.841,68
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	7.788,91	0,00	7.788,91
911180111010000	(R) DEDUCOES SOBRE O IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	-5.991,69	0,00	-5.991,69
911180111020000	(R) DEDUCOES SOBRE O IPTU - PRINCIPAL - MDE	-2.499,70	0,00	-2.499,70
911180111030000	(R) DEDUCOES SOBRE O IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-1.498,72	0,00	-1.498,72
SUBTOTAL I		**6.364.400,41**	**0,00**	**6.364.400,41**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **954.660,06**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	114.904,69	0,00	114.904,69
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	841.254,69	0,00	841.254,69
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-1.498,72	0,00	-1.498,72
TOTAL II		**954.660,66**	**0,00**	**954.660,66**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL	143.537,13	0,00	143.537,13
40	ASSISTENCIA COMUNITARIA	7.099,00	0,00	7.099,00
40	ATENCAO BASICA	1.053.562,50	0,00	1.053.562,50
40	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1.880,00	0,00	1.880,00
SUBTOTAL I		**1.206.078,63**	**0,00**	**1.206.078,63**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		1.361,92	0,00	1.361,92
SUBTOTAL III		**1.361,92**	**0,00**	**1.361,92**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**18,93**	**1.204.716,71**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0		Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 25/05/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 25/05/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.23A6.55CF.B885.2AE1.72F0.

Página 32
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 11
Peça 1269478
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N013FC81

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor DELMIR JOSE PASCUETTI associado ao Código do Credor 3316 possui um CNPJ inválido cadastrado, 14462427068
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor JANETE TALASKA associado ao Código do Credor 3600 possui um CNPJ inválido cadastrado, 61412627087
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017000006714 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 87, ano 2016, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017000006713 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 87, ano 2016, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000001336 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 102, ano 2016, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000000710 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 102, ano 2016, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000002073 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 118, ano 2016, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000001333 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 118, ano 2016, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000000711 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 118, ano 2016, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000000411 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 32, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000000410 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 32, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000000409 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 32, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000000408 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 32, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000000007 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 32, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000000005 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 32, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000000004 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 32, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000000003 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 32, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000000002 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 32, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017000005636 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 32, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017000005635 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 32, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017000005634 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 32, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017000005633 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 32, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017000001153 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 32, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017000001151 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 32, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017000001148 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 32, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017000001144 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 32, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017000001141 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 32, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000000411 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 34, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000000410 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 34, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000000409 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 34, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000000408 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 34, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000000007 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 25/05/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 25/05/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.23A6.55CF.B885.2AE1.72F0.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 34, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000000005 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 34, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000000004 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 34, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000000003 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 34, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000000002 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 34, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017000005636 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 34, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017000005635 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 34, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017000005634 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 34, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017000005633 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 34, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017000001153 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 34, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017000001151 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 34, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017000001148 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 34, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017000001144 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 34, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017000001141 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 34, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000000411 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 35, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000000410 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 35, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000000409 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 35, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000000408 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 35, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000000007 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 35, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000000005 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 35, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018000000004 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 35, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina LIQ_33
CTA_DISP.TXT	CTV_34	6	0	AVISO	Linha: 6 - Validação da conta 00000000000002831814 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	14	0	AVISO	Linha: 14 - Validação da conta 00000000000000371190 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	15	0	AVISO	Linha: 15 - Validação da conta 00000000000000000001 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	16	0	AVISO	Linha: 16 - Validação da conta 00000000000000479420 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	42	0	AVISO	Linha: 42 - Validação da conta 000000000000000XXXXX inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	49	0	AVISO	Linha: 49 - Validação da conta 0000000000000000000XX inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	50	0	AVISO	Linha: 50 - Validação da conta 0000000000000000000XXX inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	51	0	AVISO	Linha: 51 - Validação da conta 0000000000000000000XXXX inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	62	0	AVISO	Linha: 62 - Validação da conta 00000000000000781941 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	80	0	AVISO	Linha: 80 - Validação da conta 00000000647000000191 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	81	0	AVISO	Linha: 81 - Validação da conta 00000000000006470167 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	82	0	AVISO	Linha: 82 - Validação da conta 00000000000006470213 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	83	0	AVISO	Linha: 83 - Validação da conta 00000000000006470124 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	84	0	AVISO	Linha: 84 - Validação da conta 00000000000006470280 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	85	0	AVISO	Linha: 85 - Validação da conta 00000000000006470299 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	86	0	AVISO	Linha: 86 - Validação da conta 00000000647000000248 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 25/05/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 25/05/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.23A6.55CF.B885.2AE1.72F0.

Página 34
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 13
Peça 1269478
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N013FC81

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	87	0	AVISO	Linha: 87 - Validação da conta 00000000647000000507 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	88	0	AVISO	Linha: 88 - Validação da conta 00000031130066470426 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	89	0	AVISO	Linha: 89 - Validação da conta 00000000000066470493 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação da conta 00000000006000470469 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação da conta 00000000000006470023 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	93	0	AVISO	Linha: 93 - Validação da conta 00000000647000000040 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação da conta 00000000647000000112 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação da conta 00000000647000000147 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação da conta 00000000647000000139 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	97	0	AVISO	Linha: 97 - Validação da conta 00000000647000000082 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	151	0	AVISO	Linha: 151 - Validação da conta 00000000004008528008 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	162	0	AVISO	Linha: 162 - Validação da conta 00000000000000000001 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	174	0	AVISO	Linha: 174 - Validação da conta 00000000311301381650 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	175	0	AVISO	Linha: 175 - Validação da conta 00000000000001311267 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	176	0	AVISO	Linha: 176 - Validação da conta 00000000647000000040 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	178	0	AVISO	Linha: 178 - Validação da conta 00000000647000000112 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	179	0	AVISO	Linha: 179 - Validação da conta 00000000647000000082 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	180	0	AVISO	Linha: 180 - Validação da conta 00000000647000000147 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	181	0	AVISO	Linha: 181 - Validação da conta 00000000647000000139 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	182	0	AVISO	Linha: 182 - Validação da conta 00000000647000000191 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	183	0	AVISO	Linha: 183 - Validação da conta 00000000000006470167 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	186	0	AVISO	Linha: 186 - Validação da conta 00000000006000470469 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	213	0	AVISO	Linha: 213 - Validação da conta 0000000000000000000X inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	214	0	AVISO	Linha: 214 - Validação da conta 0000000000000000000X inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	215	0	AVISO	Linha: 215 - Validação da conta 0000000000000000000X inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	216	0	AVISO	Linha: 216 - Validação da conta 000000000000000XXXX inconsistente para o código do banco 1
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_26	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_26	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_26	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_27	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_27	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_27	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_28	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_28	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_28	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_29	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_29	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_29	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref.

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 25/05/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 25/05/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.23A6.55CF.B885.2AE1.72F0.

Página 35
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 14
Peça 1269478
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N013FC81

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 25/05/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 25/05/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.23A6.55CF.B885.2AE1.72F0.

Página 36
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 15
Peça 1269478
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N013FC81

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
Justificativa: Dados Corretos

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	28/03/2018	Prefeitura Municipal
	Jornal	28/03/2018	Jornal Bom Dia
	Internet	28/03/2018	www.baraodecotegipe.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	29/05/2018	Prefeitura Municipal
	Jornal	29/05/2018	Jornal Bom Dia
	Internet	29/05/2018	www.baraodecotegipe.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2017	28/02/2018	Câmara Municipal de Vereadores
1º Quadrimestre/2018	28/05/2018	Câmara Municipal de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.baraodecotegipe.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.478.100,00	3.923.074,26
2º Bimestre	3.842.050,00	4.083.358,14
3º Bimestre	3.543.050,00	0,00

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 25/05/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 25/05/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.23A6.55CF.B885.2AE1.72F0.

Página 37
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 16
Peça 1269478
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N013FC81

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
4º Bimestre	3.953.100,00	0,00
5º Bimestre	3.445.100,00	0,00
6º Bimestre	4.783.200,00	0,00
TOTAL	**23.044.600,00**	**8.006.432,40**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	0,00
2º Bimestre	0,00	0,00
3º Bimestre	0,00	0,00
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	125.139,47
2º Bimestre	0,00	3.171,39
3º Bimestre	0,00	0,00
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**128.310,86**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	0,00
2º Bimestre	0,00	0,00
3º Bimestre	0,00	0,00
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-510.000,00	-599.095,50
2º Bimestre	-535.000,00	-537.131,49
3º Bimestre	-490.000,00	0,00
4º Bimestre	-530.000,00	0,00
5º Bimestre	-430.000,00	0,00
6º Bimestre	-649.600,00	0,00
TOTAL	**-3.144.600,00**	**-1.136.226,99**
TOTAL DA RECEITA	**19.900.000,00**	**6.998.516,27**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 25/05/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 25/05/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.23A6.55CF.B885.2AE1.72F0.

Página 38
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 17
Peça 1269478
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N013FC81

Página 39
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 18
Peça 1269478
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N013FC81

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Vladimir Luiz Farina
CPF: 38390477068
Cargo/Função: Prefeito Municipal
Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 61168696020 Nome: Joni Giacomel Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 12/03/2018 Término: 26/03/2018

Não houve substituições formais no 1º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 25/05/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 25/05/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.23A6.55CF.B885.2AE1.72F0.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

BARÃO DE COTEGIPE, 25 de Maio de 2018

MAURICIO MENEGHEL	VLADIMIR LUIZ FARINA
Contabilista	Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 25/05/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 25/05/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.23A6.55CF.B885.2AE1.72F0.

Página 40
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 19
Peça 1269478
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N013FC81

Processo 02373-0200/18-2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Periodo: 1º Semestre
PM DE BARÃO DE COTEGIPE

41804013452464323

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

19/07/2018
00:41:24
Pág.: 1/6

3.0.1.0

Página da peça 1

Peça 1375177

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO N0125F9E

Nome da Entidade: PM DE BARÃO DE COTEGIPE
CNPJ: 87613451000182
ORGÃO Nº: 41700
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 31802013147499696 (Modelo 9)
Possui RPPS? Não
Lei de Instituição do Controle Interno: 2075
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 18/08/2010
(Não houve alteração da Lei de Instituição do Controle Interno)

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
2504481063	Bruna Aparecida Betencourt	Agente Administrativo	controleinterno@baraodecotegipe.rs.gov.br	(54) 9153-3630

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
65053796068	Luis Carlos Balestrin
48799068087	Docimar Luis Capeletti

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do exercício anterior, em audiência pública, realizada Câmara Municipal de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

O cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício atual, foi demonstrado e avaliado em audiência pública, realizada Câmara Municipal de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A LDO nº 2657, publicada em 05/09/2017:

a) Contém matéria acerca do equilíbrio entre receitas e despesas;

b) Fixou critérios e forma de limitação de empenho;

c) Não estabeleceu normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

d) Definiu demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Não foram inseridas observações para este item.

3 - Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais integrou o Projeto da LDO, sendo que nele constaram as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2018 e para os dois se-

Assinado digitalmente por: BRUNA APARECIDA BETENCOURT em 19/07/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 19/07/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EE0B.3469.F662.1820.55A5.

guintes.

Verificou-se, ainda, que o Anexo de Metas Fiscais:

- Contemplou a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

- Contém o demonstrativo das metas anuais para o exercício de 2018, devidamente instruído com memória e metodologia de cálculo que justificam os resultados pretendidos. As metas anuais foram comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e foi evidenciada a sua consistência com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

- Trata da evolução do patrimônio líquido para os três últimos exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

- Não possui a avaliação da situação financeira e atuarial dos fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

- Contém o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Não foram inseridas observações para este item.

4 - Anexo de Riscos Fiscais

A LDO contém o Anexo de Riscos Fiscais, onde foram avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e foram informadas as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Não foram inseridas observações para este item.

6 - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

O Poder Executivo estabeleceu a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até trinta dias após a publicação dos orçamentos.

Não foram inseridas observações para este item.

7 - Metas Bimestrais de Arrecadação

As receitas previstas foram desdobradas, pelo Poder Executivo, no prazo previsto no art. 8º da LRF (30 dias após a publicação dos orçamentos), em metas bimestrais de arrecadação, e:

- Não foram especificadas em separado as medidas de combate à evasão e à sonegação;

- Não foi especificada em separado a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa;

- Não foi especificada em separado a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito

Assinado digitalmente por: BRUNA APARECIDA BETENCOURT em 19/07/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 19/07/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EE0B.3469.F662.1820.55A5.

Não foram contraídas operações de crédito, não houve incrições em Restos a Pagar, tampouco financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros no exercício.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 1º Semestre de 2018 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 1º Semestre de 2018 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

12 - Consolidação das Contas

O Poder Executivo encaminhou suas contas ao Poder Executivo da União em 31/01/2018 no prazo definido no inciso I do § 1º do art. 51 da LRF, enviando cópia ao Poder Executivo Estadual dentro do mesmo prazo.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Executivo.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 1º Semestre de 2018 houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

Assinado digitalmente por: BRUNA APARECIDA BETENCOURT em 19/07/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 19/07/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EE0B.3469.F662.1820.55A5.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2018, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2018.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2018.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 27/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

Assinado digitalmente por: BRUNA APARECIDA BETENCOURT em 19/07/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 19/07/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EE0B.3469.F662.1820.55A5.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2018

Periodo: 1º Semestre

PM DE BARÃO DE COTEGIPE

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

NADA A DECLARAR

Página 45
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 5
Peça 1375177
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0125F9E

Assinado digitalmente por: BRUNA APARECIDA BETENCOURT em 19/07/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 19/07/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EE0B.3469.F662.1820.55A5.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2018

Periodo: 1º Semestre

PM DE BARÃO DE COTEGIPE

PM DE BARÃO DE COTEGIPE, 19/07/2018

_____

VLADIMIR LUIZ FARINA

Prefeito Municipal

_____

Bruna Aparecida Betencourt

Responsável pelo Controle Interno

Página 46
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 6
Peça 1375177
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0125F9E

Assinado digitalmente por: BRUNA APARECIDA BETENCOURT em 19/07/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 19/07/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EE0B.3469.F662.1820.55A5.

Processo 02373-0200/18-2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2018

PM DE BARÃO DE COTEGIPE

1º Semestre

31802013147499696

Para uso do Tribunal de Contas

Fl. | Rubrica

18.0.0.4

18/07/2018

23:18:26

Nome da Entidade: PM DE BARÃO DE COTEGIPE

CNPJ: 87613451000182

ORGÃO Nº: 41700

Cód. Barras do RVE Vinculado: 31801013147499696

Página da peça 1

Peça 1375168

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO N0125FA7

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53 — Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	20.858.189,18

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´a´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	**7.856.826,62**	**37,67%**
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	**0,00**	**0,00%**
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´c´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´d´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

Assinado digitalmente por: BRUNA APARECIDA BETENCOURT em 19/07/18, DINARA GIACOMEL BALCHUM em 19/07/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 19/07/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DB73.6BBA.6EFE.15B8.6C9B.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2018

PM DE BARÃO DE COTEGIPE

1º Semestre

31802013147499696

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

BARÃO DE COTEGIPE, 18 de Julho de 2018 .

_____

VLADIMIR LUIZ FARINA

Prefeito Municipal

_____

DINARA GIACOMEL BALCHUM

Responsável pela Administração Financeira

_____

BRUNA APARECIDA BETENCOURT

Responsável pelo Controle Interno

Página 48
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 2
Peça 1375168
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0125FA7

Assinado digitalmente por: BRUNA APARECIDA BETENCOURT em 19/07/18, DINARA GIACOMEL BALCHUM em 19/07/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 19/07/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DB73.6BBA.6EFE.15B8.6C9B.

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87613451000182
Período: 01/01/2018 a 30/06/2018 - 3º Bimestre — Tipo de entrega: Semestral
Prefeitura: PM DE BARÃO DE COTEGIPE
Logradouro: Rua Princesa Isabel — nr: 114 — compl: — Telefone: (54) 3523-2112
HomePage: www.baraodecotegipe.rs.gov.br — E-Mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br
Prefeito Municipal: VLADIMIR LUIZ FARINA
Contabilista: MAURICIO MENEGHEL — Número do CRC: 57834

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: SYSTEM PROCESSAMENTOS LTDA
CNPJ: 90868787000109 — Telefone: (54)33215888
Responsável: PAULO ZANOELO — E-Mail: system@systempro.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

☒ O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 19/07/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 19/07/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8D4.A658.B528.58FC.2BB2.

Página 49
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 1
Peça 1375167
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0125FA8

Página 50
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 2
Peça 1375167
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0125FA8

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	2.537.900,00	1.374.508,81
CONTRIBUICOES	120.000,00	62.879,14
RECEITA PATRIMONIAL	243.000,00	112.225,33
RECEITA AGROPECUARIA	30.000,00	11.398,94
RECEITA DE SERVICOS	500,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	20.113.200,00	10.441.561,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	1.374,17
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**23.044.600,00**	**12.003.947,54**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITAS DE CONTRIBUICOES INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	200.000,00	1.229,23
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	327.925,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	5.936,42
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**200.000,00**	**335.090,65**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-3.144.600,00**	**-1.674.321,59**
TOTAL DAS RECEITAS	**20.100.000,00**	**10.664.716,60**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	19.476.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	964.038,30
Créditos Especiais	35.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	100.000,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**20.375.038,30**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	10.360.703,61
Liquidado	8.411.795,73
Pago	8.042.055,13
SALDO A LIQUIDAR	**1.948.907,88**

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 19/07/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 19/07/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8D4.A658.B528.58FC.2BB2.

Página 51
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 3
Peça 1375167
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0125FA8

SALDO A PAGAR	**369.740,60**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	3.604.133,99
Liquidado	3.079.754,83
Pago	3.073.581,62
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**524.379,16**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**6.173,21**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	675.308,68
Auxílios e Convênios	223.729,62
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	100.000,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	100.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	4.484.799,68D	6.220.158,12D
ATIVO NAO CIRCULANTE	14.885.610,24D	16.313.949,92D
PASSIVO CIRCULANTE	1.109.062,57C	1.634.358,35C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	102.057,60C	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	18.159.289,75C	18.159.289,75C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	3.741.037,77D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	3.790.751,41D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	507.078,18D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	43.510,21D
TRIBUTARIAS	0,00	113.620,34D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	1.615.491,89C
CONTRIBUICOES	0,00	62.879,14C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	7.532,12C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	168.040,94C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	9.110.110,97C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.229,23C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	28.826,44D

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	5.623,09D	4.979,33D
Bancos Conta Movimento	1.011.001,25D	1.154.709,76D
Bancos Conta Aplicação	2.936.944,57D	4.287.149,66D

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 19/07/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 19/07/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8D4.A658.B528.58FC.2BB2.

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**3.953.568,91D**	**5.446.838,75D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**0,00**	**0,00**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**3.953.568,91D**	**5.446.838,75D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	3.309.785,89	1.762.846,12	1.618.581,08
2º Bimestre	3.268.144,35	2.554.031,78	2.366.837,87
3º Bimestre	2.944.512,41	3.029.596,71	2.841.623,72
4º Bimestre	2.344.955,14	2.579.958,56	2.867.966,65
5º Bimestre	2.924.127,81	2.727.325,41	2.681.374,20
6º Bimestre	3.462.610,71	4.288.067,99	4.518.891,60

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	20.785.200,00	21.938.569,65
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	230.000,00	975.096,70
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
DEDUCOES	-2.915.200,00	-2.907.413,33
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**18.100.000,00**	**20.006.253,02**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	**Descrição**	**Valor Contábil**	**Adição/Exclusão**	**Valor Ajustado**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 19/07/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 19/07/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8D4.A658.B528.58FC.2BB2.

Página 52
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 4
Peça 1375167
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0125FA8

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
112610101000000	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - CONSOLIDACAO	5.350,48	0,00	5.350,48
121219899010000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	42.270,26	0,00	42.270,26
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**47.620,74**	**0,00**	**47.620,74**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Títulos em cobrança

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	57.826,63	0,00	57.826,63
11130311010200	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	24.094,51	0,00	24.094,51
11130311010300	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	14.456,70	0,00	14.456,70
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	1.242,60	0,00	1.242,60
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - MDE	3.158,54	0,00	3.158,54
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - ASPS	776,68	0,00	776,68
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	282.945,32	0,00	282.945,32
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	117.900,79	0,00	117.900,79
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	70.738,22	0,00	70.738,22
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	539,03	0,00	539,03
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	225,33	0,00	225,33
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	135,05	0,00	135,05
11180113010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	9.186,98	0,00	9.186,98
11180113020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	3.828,48	0,00	3.828,48
11180113030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	2.297,11	0,00	2.297,11
11180114010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	2.291,36	0,00	2.291,36
11180114020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	955,90	0,00	955,90
11180114030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	573,25	0,00	573,25
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	99.677,80	0,00	99.677,80

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 19/07/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 19/07/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8D4.A658.B528.58FC.2BB2.

Página 53
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 5
Peça 1375167
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0125FA8

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	41.532,41	0,00	41.532,41
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	24.919,47	0,00	24.919,47
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	205.637,01	0,00	205.637,01
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	85.683,64	0,00	85.683,64
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	51.410,08	0,00	51.410,08
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	6.446,45	0,00	6.446,45
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	2.686,95	0,00	2.686,95
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	1.611,91	0,00	1.611,91
11180233010000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	1.383,62	0,00	1.383,62
11180233020000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	576,56	0,00	576,56
11180233030000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	345,93	0,00	345,93
11180234010000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	579,13	0,00	579,13
11180234020000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	241,25	0,00	241,25
11180234030000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	144,76	0,00	144,76
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	2.422.856,33	0,00	2.422.856,33
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	201.904,66	0,00	201.904,66
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	605.713,83	0,00	605.713,83
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	807.618,53	0,00	807.618,53
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	244,53	0,00	244,53
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	20,37	0,00	20,37
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	61,09	0,00	61,09
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	81,48	0,00	81,48
17180611010000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - PROPRIO	13.140,93	0,00	13.140,93
17180611020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - MDE	1.095,07	0,00	1.095,07
17180611030000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - ASPS	3.285,21	0,00	3.285,21
17180611040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - FUNDEB	4.380,29	0,00	4.380,29
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	2.085.944,55	0,00	2.085.944,55
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	173.828,73	0,00	173.828,73
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	521.486,12	0,00	521.486,12
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	695.314,88	0,00	695.314,88
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	420.949,46	0,00	420.949,46
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	35.079,19	0,00	35.079,19
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	105.237,40	0,00	105.237,40
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	140.316,66	0,00	140.316,66
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	34.989,95	0,00	34.989,95
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	2.915,81	0,00	2.915,81
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	8.747,47	0,00	8.747,47
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	11.663,33	0,00	11.663,33
911180111010000	(R) DEDUCOES SOBRE O IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	-6.203,26	0,00	-6.203,26
911180111020000	(R) DEDUCOES SOBRE O IPTU - PRINCIPAL - MDE	-2.587,85	0,00	-2.587,85
911180111030000	(R) DEDUCOES SOBRE O IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-1.551,62	0,00	-1.551,62

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 19/07/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 19/07/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8D4.A658.B528.58FC.2BB2.

Página 54
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 6
Peça 1375167
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0125FA8

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		**9.402.582,59**	**0,00**	**9.402.582,59**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **2.350.645,65**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	280.884,36	0,00	280.884,36
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	414.843,83	0,00	414.843,83
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-2.587,85	0,00	-2.587,85
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.659.375,17	0,00	1.659.375,17
TOTAL II		**2.352.515,51**	**0,00**	**2.352.515,51**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	499.272,72	0,00	499.272,72
20	ENSINO MEDIO	1.184,00	0,00	1.184,00
20	EDUCACAO INFANTIL	323.803,85	0,00	323.803,85
20	DIFUSAO CULTURAL	2.421,00	0,00	2.421,00
31	ENSINO FUNDAMENTAL	110.707,74	0,00	110.707,74
31	EDUCACAO INFANTIL	518.098,69	0,00	518.098,69
SUBTOTAL I		**1.455.488,00**	**0,00**	**1.455.488,00**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		677.156,27	0,00	677.156,27
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		3.233,36	0,00	3.233,36
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**22,65**		**2.129.410,91**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	2.422.856,33	0,00	2.422.856,33
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	201.904,66	0,00	201.904,66
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	605.713,83	0,00	605.713,83

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 19/07/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 19/07/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8D4.A658.B528.58FC.2BB2.

Página 56
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 8
Peça 1375167
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0125FA8

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	807.618,53	0,00	807.618,53
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	244,53	0,00	244,53
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	20,37	0,00	20,37
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	61,09	0,00	61,09
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	81,48	0,00	81,48
17180611010000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - PROPRIO	13.140,93	0,00	13.140,93
17180611020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - MDE	1.095,07	0,00	1.095,07
17180611030000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - ASPS	3.285,21	0,00	3.285,21
17180611040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - FUNDEB	4.380,29	0,00	4.380,29
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	2.085.944,55	0,00	2.085.944,55
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	173.828,73	0,00	173.828,73
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	521.486,12	0,00	521.486,12
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	695.314,88	0,00	695.314,88
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	420.949,46	0,00	420.949,46
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	35.079,19	0,00	35.079,19
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	105.237,40	0,00	105.237,40
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	140.316,66	0,00	140.316,66
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	34.989,95	0,00	34.989,95
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	2.915,81	0,00	2.915,81
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	8.747,47	0,00	8.747,47
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	11.663,33	0,00	11.663,33
SUBTOTAL		**8.296.875,87**	**0,00**	**8.296.875,87**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **1.659.375,17**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.659.375,17	0,00	1.659.375,17
TOTAL II		**1.659.375,17**	**0,00**	**1.659.375,17**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	110.707,74	0,00	110.707,74
31	EDUCACAO INFANTIL	518.098,69	0,00	518.098,69
SUBTOTAL I		**628.806,43**	**0,00**	**628.806,43**
(+) Perda com o FUNDEB		677.156,27	0,00	677.156,27
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		2.105,12	0,00	2.105,12
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**15,72**		**1.303.857,58**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 19/07/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 19/07/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8D4.A658.B528.58FC.2BB2.

Página 57
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 9
Peça 1375167
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0125FA8

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2018

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200	REMUN. DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - PRINCIPAL	2.105,12	0,00	2.105,12
17580111000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	982.218,91	0,00	982.218,91
Total		**984.324,03**	**0,00**	**984.324,03**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **590.594,42**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	110.707,74	0,00	110.707,74
31	EDUCACAO INFANTIL	518.098,69	0,00	518.098,69
TOTAL		**628.806,43**	**0,00**	**628.806,43**

% de Aplicação **63,88**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	10.455,19	0,00	10.455,19
TOTAL	**10.455,19**	**0,00**	**10.455,19**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **522,76**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2018 (Janeiro - Junho)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	33.394,60	0,00	33.394,60
31	EDUCACAO INFANTIL	244.034,21	0,00	244.034,21
TOTAL		**277.428,81**	**0,00**	**277.428,81**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	57.826,63	0,00	57.826,63
11130311010200	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	24.094,51	0,00	24.094,51
11130311010300	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	14.456,70	0,00	14.456,70
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	1.242,60	0,00	1.242,60
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - MDE	3.158,54	0,00	3.158,54
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - ASPS	776,68	0,00	776,68
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	282.945,32	0,00	282.945,32

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 19/07/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 19/07/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8D4.A658.B528.58FC.2BB2.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	117.900,79	0,00	117.900,79
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	70.738,22	0,00	70.738,22
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	539,03	0,00	539,03
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	225,33	0,00	225,33
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	135,05	0,00	135,05
11180113010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	9.186,98	0,00	9.186,98
11180113020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	3.828,48	0,00	3.828,48
11180113030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	2.297,11	0,00	2.297,11
11180114010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	2.291,36	0,00	2.291,36
11180114020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	955,90	0,00	955,90
11180114030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	573,25	0,00	573,25
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	99.677,80	0,00	99.677,80
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	41.532,41	0,00	41.532,41
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	24.919,47	0,00	24.919,47
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	205.637,01	0,00	205.637,01
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	85.683,64	0,00	85.683,64
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	51.410,08	0,00	51.410,08
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	6.446,45	0,00	6.446,45
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	2.686,95	0,00	2.686,95
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	1.611,91	0,00	1.611,91
11180233010000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	1.383,62	0,00	1.383,62
11180233020000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	576,56	0,00	576,56
11180233030000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	345,93	0,00	345,93
11180234010000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	579,13	0,00	579,13
11180234020000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	241,25	0,00	241,25
11180234030000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	144,76	0,00	144,76
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	2.422.856,33	0,00	2.422.856,33
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	201.904,66	0,00	201.904,66
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	605.713,83	0,00	605.713,83
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	807.618,53	0,00	807.618,53
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	244,53	0,00	244,53
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	20,37	0,00	20,37
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	61,09	0,00	61,09
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	81,48	0,00	81,48
17180611010000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - PROPRIO	13.140,93	0,00	13.140,93
17180611020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - MDE	1.095,07	0,00	1.095,07
17180611030000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - ASPS	3.285,21	0,00	3.285,21
17180611040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - FUNDEB	4.380,29	0,00	4.380,29
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	2.085.944,55	0,00	2.085.944,55
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	173.828,73	0,00	173.828,73
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	521.486,12	0,00	521.486,12
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	695.314,88	0,00	695.314,88
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	420.949,46	0,00	420.949,46

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 19/07/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 19/07/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8D4.A658.B528.58FC.2BB2.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	35.079,19	0,00	35.079,19
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	105.237,40	0,00	105.237,40
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	140.316,66	0,00	140.316,66
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	34.989,95	0,00	34.989,95
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	2.915,81	0,00	2.915,81
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	8.747,47	0,00	8.747,47
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	11.663,33	0,00	11.663,33
911180111010000	(R) DEDUCOES SOBRE O IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	-6.203,26	0,00	-6.203,26
911180111020000	(R) DEDUCOES SOBRE O IPTU - PRINCIPAL - MDE	-2.587,85	0,00	-2.587,85
911180111030000	(R) DEDUCOES SOBRE O IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-1.551,62	0,00	-1.551,62
SUBTOTAL I		**9.402.582,59**	**0,00**	**9.402.582,59**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **1.410.387,39**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	167.409,16	0,00	167.409,16
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.244.531,12	0,00	1.244.531,12
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-1.551,62	0,00	-1.551,62
TOTAL II		**1.410.388,66**	**0,00**	**1.410.388,66**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL	231.560,60	0,00	231.560,60
40	ASSISTENCIA COMUNITARIA	9.938,60	0,00	9.938,60
40	ATENCAO BASICA	1.550.107,34	0,00	1.550.107,34
40	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	2.864,00	0,00	2.864,00
SUBTOTAL I		**1.794.470,54**	**0,00**	**1.794.470,54**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		2.229,46	0,00	2.229,46
SUBTOTAL III		**2.229,46**	**0,00**	**2.229,46**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**19,06**	**1.792.241,08**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 19/07/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 19/07/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8D4.A658.B528.58FC.2BB2.

Página 59
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 11
Peça 1375167
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0125FA8

Página 60
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 12
Peça 1375167
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0125FA8

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2017, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	19 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2017, modalidade CPC (Chamamento Público Credenciamento), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	104 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2017, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2018, modalidade CPC (Chamamento Público Credenciamento), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2018, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	5 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2018, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	17 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2018, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	109 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2017, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2017, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2018, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2018, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2018, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	6 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2017, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2018, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	10 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2018, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	30 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2017, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2017, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2018, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	7 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2017, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2018, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2018, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	6 ocorrência(s) da licitação nr. 6, ano 2017, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 6, ano 2018, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 7, ano 2017, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	8 ocorrência(s) da licitação nr. 7, ano 2018, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 7, ano 2018, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 8, ano 2017, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	19 ocorrência(s) da licitação nr. 8, ano 2017, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	6 ocorrência(s) da licitação nr. 8, ano 2017, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	38 ocorrência(s) da licitação nr. 8, ano 2018, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 8, ano 2018, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 9, ano 2017, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 9, ano 2017, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 9, ano 2018, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 9, ano 2018, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	5 ocorrência(s) da licitação nr. 10, ano 2017, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 10, ano 2017, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	5 ocorrência(s) da licitação nr. 10, ano 2018, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	8 ocorrência(s) da licitação nr. 10, ano 2018, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 11, ano 2017, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 11, ano 2017, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 11, ano 2017, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 19/07/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 19/07/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8D4.A658.B528.58FC.2BB2.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	15 ocorrência(s) da licitação nr. 11, ano 2018, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 11, ano 2018, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 12, ano 2017, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	43 ocorrência(s) da licitação nr. 12, ano 2018, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 13, ano 2017, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 13, ano 2017, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	18 ocorrência(s) da licitação nr. 13, ano 2018, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 14, ano 2017, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_63
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0		Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 82,88%
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor DELMIR JOSE PASCUETTI associado ao Código do Credor 3316 possui um CNPJ inválido cadastrado, 14462427068
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor ERONILCE ANA TALGATTI associado ao Código do Credor 3652 possui um CNPJ inválido cadastrado, 71880208091
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor JANETE TALASKA associado ao Código do Credor 3600 possui um CNPJ inválido cadastrado, 61412627087
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 8 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 83 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 92 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 93 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 129 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 132 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 147 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 194 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 195 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 224 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 275 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 276 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 293 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 294 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 348 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 515 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 528 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 529 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 532 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 536 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 19/07/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 19/07/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8D4.A658.B528.58FC.2BB2.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 545 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 546 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 547 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 550 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 551 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 554 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 555 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 557 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 558 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 559 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 560 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 585 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 586 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 587 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 588 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 610 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 650 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 652 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 653 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 656 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 657 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 659 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 660 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 672 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 673 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 674 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 675 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 702 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 703 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 725 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_78
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 2018/1, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 19/07/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 19/07/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8D4.A658.B528.58FC.2BB2.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 2018/2, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 3, Contrato nr. 2018/3, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 4, Contrato nr. 2018/4, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 5, Contrato nr. 2018/5, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 6, Contrato nr. 2018/6, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 7, Contrato nr. 2018/7, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 18, Contrato nr. 2018/18, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 19, Contrato nr. 2018/19, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 20, Contrato nr. 2018/20, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 21, Contrato nr. 2018/21, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 24, Contrato nr. 2014/24, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 24, Contrato nr. 2018/24, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 25, Contrato nr. 2018/25, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 28, Contrato nr. 2017/28, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 28, Contrato nr. 2018/28, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 28, Contrato nr. 2017/28, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 28, Contrato nr. 2018/28, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 29, Contrato nr. 2018/29, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 30, Contrato nr. 2017/30, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 30, Contrato nr. 2018/30, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 30, Contrato nr. 2017/30, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 30, Contrato nr. 2018/30, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 31, Contrato nr. 2017/31, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 32, Contrato nr. 2017/32, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 33, Contrato nr. 2018/33, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 34, Contrato nr. 2017/34, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 45, Contrato nr. 2017/45, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 45, Contrato nr. 2018/45, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 45, Contrato nr. 2017/45, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 45, Contrato nr. 2018/45, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 46, Contrato nr. 2018/46, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 47, Contrato nr. 2014/47, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 19/07/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 19/07/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8D4.A658.B528.58FC.2BB2.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 47, Contrato nr. 2018/47, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 54, Contrato nr. 2017/54, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 57, Contrato nr. 2018/57, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 58, Contrato nr. 2018/58, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 59, Contrato nr. 2018/59, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 60, Contrato nr. 2018/60, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 61, Contrato nr. 2018/61, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 62, Contrato nr. 2017/62, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 62, Contrato nr. 2014/62, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 62, Contrato nr. 2018/62, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 62, Contrato nr. 2017/62, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 62, Contrato nr. 2014/62, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 62, Contrato nr. 2018/62, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 63, Contrato nr. 2018/63, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 64, Contrato nr. 2018/64, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 65, Contrato nr. 2017/65, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 65, Contrato nr. 2018/65, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina LIQ_32
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 91,344%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 32,659%
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 111110101000000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 5.623,09) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 111111902010000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 273.293,64) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 111111902020000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 2.565,85) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 111111902030000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 3.622,52) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 111111902040000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 2.131,58) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 111111902050000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 4.315,95) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 111111902060000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 41.396,89) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 111111902160000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 91.708,98) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 19/07/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 19/07/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8D4.A658.B528.58FC.2BB2.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 111111902180000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 5.057,60) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 111111902190000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 1.036,44) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BAV_66
CTA_DISP.TXT	CTV_34	6	0	AVISO	Linha: 6 - Validação da conta 00000000000002831814 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	14	0	AVISO	Linha: 14 - Validação da conta 00000000000000371190 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	15	0	AVISO	Linha: 15 - Validação da conta 00000000000000000001 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	16	0	AVISO	Linha: 16 - Validação da conta 00000000000000479420 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	44	0	AVISO	Linha: 44 - Validação da conta 000000000000000XXXXX inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	51	0	AVISO	Linha: 51 - Validação da conta 0000000000000000000XX inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	52	0	AVISO	Linha: 52 - Validação da conta 0000000000000000000XXX inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	53	0	AVISO	Linha: 53 - Validação da conta 0000000000000000000XXXX inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	64	0	AVISO	Linha: 64 - Validação da conta 00000000000000781941 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	85	0	AVISO	Linha: 85 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	85	0	AVISO	Linha: 85 - Validação da conta 00000000647000000191 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	86	0	AVISO	Linha: 86 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	86	0	AVISO	Linha: 86 - Validação da conta 00000000000006470167 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	87	0	AVISO	Linha: 87 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	87	0	AVISO	Linha: 87 - Validação da conta 00000000000006470213 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	88	0	AVISO	Linha: 88 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	88	0	AVISO	Linha: 88 - Validação da conta 00000000000006470124 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	89	0	AVISO	Linha: 89 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	89	0	AVISO	Linha: 89 - Validação da conta 00000000000006470280 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	90	0	AVISO	Linha: 90 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	90	0	AVISO	Linha: 90 - Validação da conta 00000000000006470299 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação da conta 00000000647000000248 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação da conta 00000000647000000507 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	93	0	AVISO	Linha: 93 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	93	0	AVISO	Linha: 93 - Validação da conta 00000031130066470426 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação da conta 00000000000066470493 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação da conta 00000000006000470469 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	97	0	AVISO	Linha: 97 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	97	0	AVISO	Linha: 97 - Validação da conta 00000000000006470023 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	98	0	AVISO	Linha: 98 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	98	0	AVISO	Linha: 98 - Validação da conta 00000000647000000040 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	99	0	AVISO	Linha: 99 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	99	0	AVISO	Linha: 99 - Validação da conta 00000000647000000112 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	100	0	AVISO	Linha: 100 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	100	0	AVISO	Linha: 100 - Validação da conta 00000000647000000147 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	101	0	AVISO	Linha: 101 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	101	0	AVISO	Linha: 101 - Validação da conta 00000000647000000139 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação da conta 00000000647000000082 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 19/07/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 19/07/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8D4.A658.B528.58FC.2BB2.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	103	0	AVISO	Linha: 103 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	103	0	AVISO	Linha: 103 - Validação da conta 00000000647000000228 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	157	0	AVISO	Linha: 157 - Validação da conta 00000000004008528008 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	168	0	AVISO	Linha: 168 - Validação da conta 00000000000000000001 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_33	180	0	AVISO	Linha: 180 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	180	0	AVISO	Linha: 180 - Validação da conta 00000000311301381650 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	181	0	AVISO	Linha: 181 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	181	0	AVISO	Linha: 181 - Validação da conta 00000000000001311267 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	182	0	AVISO	Linha: 182 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	182	0	AVISO	Linha: 182 - Validação da conta 00000000647000000040 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	184	0	AVISO	Linha: 184 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	184	0	AVISO	Linha: 184 - Validação da conta 00000000647000000112 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	185	0	AVISO	Linha: 185 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	185	0	AVISO	Linha: 185 - Validação da conta 00000000647000000082 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	186	0	AVISO	Linha: 186 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	186	0	AVISO	Linha: 186 - Validação da conta 00000000647000000147 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	187	0	AVISO	Linha: 187 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	187	0	AVISO	Linha: 187 - Validação da conta 00000000647000000139 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	188	0	AVISO	Linha: 188 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	188	0	AVISO	Linha: 188 - Validação da conta 00000000647000000191 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	189	0	AVISO	Linha: 189 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	189	0	AVISO	Linha: 189 - Validação da conta 00000000000006470167 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	192	0	AVISO	Linha: 192 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	192	0	AVISO	Linha: 192 - Validação da conta 00000000006000470469 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	193	0	AVISO	Linha: 193 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	193	0	AVISO	Linha: 193 - Validação da conta 00000000647000000228 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	222	0	AVISO	Linha: 222 - Validação da conta 0000000000000000000X inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	223	0	AVISO	Linha: 223 - Validação da conta 0000000000000000000X inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	224	0	AVISO	Linha: 224 - Validação da conta 0000000000000000000X inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	225	0	AVISO	Linha: 225 - Validação da conta 00000000000000000XXX inconsistente para o código do banco 1
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_26	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_26	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_26	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_27	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_27	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_27	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_28	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_28	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_28	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_29	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_29	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_29	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 19/07/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 19/07/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8D4.A658.B528.58FC.2BB2.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref.

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 19/07/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 19/07/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8D4.A658.B528.58FC.2BB2.

Página 67
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 19
Peça 1375167
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0125FA8

Página 68
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 20
Peça 1375167
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0125FA8

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: Dados Corretos

Descrição: BAV_66 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 111110101000000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 5.623,09) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).

Justificativa: Dados Corretos

Descrição: BAV_66 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 111111902010000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 273.293,64) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).

Justificativa: Dados Corretos

Descrição: BAV_66 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 111111902020000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 2.565,85) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).

Justificativa: Dados Corretos

Descrição: BAV_66 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 111111902030000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 3.622,52) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).

Justificativa: Dados Corretos

Descrição: BAV_66 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 111111902040000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 2.131,58) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).

Justificativa: Dados Corretos

Descrição: BAV_66 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 111111902050000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 4.315,95) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).

Justificativa: Dados Corretos

Descrição: BAV_66 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 111111902060000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 41.396,89) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).

Justificativa: Dados Corretos

Descrição: BAV_66 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 111111902160000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 91.708,98) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).

Justificativa: Dados Corretos

Descrição: BAV_66 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 111111902180000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 5.057,60) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).

Justificativa: Dados Corretos

Descrição: BAV_66 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 111111902190000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 1.036,44) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).

Justificativa: Dados Corretos

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 19/07/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 19/07/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8D4.A658.B528.58FC.2BB2.

Página 69
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 21
Peça 1375167
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0125FA8

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	28/03/2018	Prefeitura Municipal
	Jornal	28/03/2018	Jornal Bom Dia
	Internet	28/03/2018	www.baraodecotegipe.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	29/05/2018	Prefeitura Municipal
	Jornal	29/05/2018	Jornal Bom Dia
	Internet	29/05/2018	www.baraodecotegipe.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	25/07/2018	Prefeitura Municipal
	Jornal	25/07/2018	Jornal Bom Dia
	Internet	25/07/2018	www.baraodecotegipe.rs.gov.br

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	25/07/2018	Prefeitura Municipal
	Jornal	25/07/2018	Jornal Bom Dia
	Internet	25/07/2018	www.baraodecotegipe.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2017	28/02/2018	Câmara Municipal de Vereadores
1º Quadrimestre/2018	28/05/2018	Câmara Municipal de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.baraodecotegipe.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2017 - 01/07/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	10.781.538,28	0,00	10.781.538,28
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-1.363.912,38	0,00	-1.363.912,38
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA- PROPRIO	57.382,58	0,00	57.382,58

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 19/07/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 19/07/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8D4.A658.B528.58FC.2BB2.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA- MDE	23.909,46	0,00	23.909,46
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA- ASPS	14.345,69	0,00	14.345,69
Subtotal		**9.321.988,17**	**0,00**	**9.321.988,17**
	(+) Perda com o FUNDEB	625.796,63	0,00	625.796,63
TOTAL		**9.947.784,80**	**0,00**	**9.947.784,80**

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	12.003.947,54	0,00	12.003.947,54
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-1.674.321,59	0,00	-1.674.321,59
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11130311010100	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	57.826,63	0,00	57.826,63
11130311010200	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	24.094,51	0,00	24.094,51
11130311010300	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	14.456,70	0,00	14.456,70
Subtotal		**10.233.248,11**	**0,00**	**10.233.248,11**
	(+) Perda com o FUNDEB	677.156,27	0,00	677.156,27
TOTAL		**10.910.404,38**	**0,00**	**10.910.404,38**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**20.858.189,18**	**0,00**	**20.858.189,18**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2017 - 01/07/2017 a 31/12/2017

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.307.118,61	0,00	4.307.118,61
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319047000100	PASEP - SERVIDORES	98.503,61	0,00	98.503,61
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**4.208.615,00**	**0,00**	**4.208.615,00**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA- PROPRIO	57.382,58	0,00	57.382,58
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA- MDE	23.909,46	0,00	23.909,46
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA- ASPS	14.345,69	0,00	14.345,69

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 19/07/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 19/07/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8D4.A658.B528.58FC.2BB2.

Página 70
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 22
Peça 1375167
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0125FA8

Página 71
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 23
Peça 1375167
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0125FA8

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**95.637,73**	**0,00**	**95.637,73**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior		**4.112.977,27**	**0,00**	**4.112.977,27**

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 30/06/2018

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.833.993,87	0,00	3.833.993,87
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319047000100	PASEP - SERVIDORES	113.620,34	0,00	113.620,34
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**3.720.373,53**	**0,00**	**3.720.373,53**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	57.826,63	0,00	57.826,63
11130311010200	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	24.094,51	0,00	24.094,51
11130311010300	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	14.456,70	0,00	14.456,70
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**96.377,84**	**0,00**	**96.377,84**

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 19/07/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 19/07/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8D4.A658.B528.58FC.2BB2.

Página 72
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 24
Peça 1375167
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0125FA8

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	276.233,32	0,00	276.233,32
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319047000100	PASEP - SERVIDORES	156.379,66	0,00	156.379,66
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		**119.853,66**	**0,00**	**119.853,66**

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual	**3.743.849,35**	**0,00**	**3.743.849,35**
Total da Despesa com Pessoal	**7.856.826,62**	**0,00**	**7.856.826,62**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111110101000000	CAIXA	4.979,33	0,00	4.979,33
111111902010000	BB - FPM	959.194,36	0,00	959.194,36
111111902020000	BB - DISPOSICAO	840,27	0,00	840,27
111111902030000	BB - ART. 6O	10.020,90	0,00	10.020,90
111111902040000	BB - ITR	470,40	0,00	470,40
111111902050000	BB - ICMS EXPORTACAO	3.575,68	0,00	3.575,68
111111902060000	BB - FEX	1.935,77	0,00	1.935,77
111111902160000	BB - SALARIO EDUCACAO	99.632,89	0,00	99.632,89
111111902180000	BB - FUS	33.289,17	0,00	33.289,17
111111902190000	BB - CIDE	10.460,14	0,00	10.460,14

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 19/07/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 19/07/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8D4.A658.B528.58FC.2BB2.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111902340000	BB - FUNDEB	0,90	0,00	0,90
111111902360000	BB - SIMPLES NACIONAL	864,67	0,00	864,67
111111902570000	BB - MANUT. EDUC. INFANTIL - TRANSF. DIRETA - TD - EDUCACAO	250,24	0,00	250,24
111111902620000	BB - CFM - DEPTO. NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL	41,27	0,00	41,27
111111903010000	CAIXA - MOVIMENTO	366,69	0,00	366,69
111111912010000	BANRISUL - ICMS	4.939,63	0,00	4.939,63
111111912020000	BANRISUL - DISPOSICAO	27.979,49	0,00	27.979,49
111111912050000	BANRISUL - EDUCACAO	136,28	0,00	136,28
111111912060000	BANRISUL - ASPS	250,76	0,00	250,76
111111912210000	BANRISUL - EXTRAORCAMENTARIA	388,05	0,00	388,05
111111912470000	BANRISUL - PAVIM.ASFALTICA ACESSO SAO VALENTIM	0,10	0,00	0,10
111111912510000	BANRISUL - ALIENACAO DE BENS - ASPS	1,45	0,00	1,45
111111912650000	BANRISUL - ABAST. DE AGUA SANTO ESTANISLAU	8,68	0,00	8,68
111111912730000	BANRISUL - ALIEN. BENS IMOVEIS URBANOS LIVRE	61,97	0,00	61,97
111115099010300	BANRISUL - ICMS - APLICACAO	380.326,68	0,00	380.326,68
111115099010400	BANRISUL - EDUCACAO - APLICACAO	36.128,24	0,00	36.128,24
111115099010500	BANRISUL - ASPS - APLICACAO	22.867,68	0,00	22.867,68
111115099011100	BANRISUL - PSF ESTADUAL - APLICACAO	560,98	0,00	560,98
111115099012100	BANRISUL - TRANSPORTE ESCOLAR FUND. - APL F	7.544,29	0,00	7.544,29
111115099012700	BANRISUL - ALIEN.BENS LIVRE-APLICACAO	10.404,44	0,00	10.404,44
111115099012800	BANRISUL - ALIEN.BENS EDUC.APLIC.	2.319,37	0,00	2.319,37
111115099013100	BANRISUL - SAUDE BUCAL - APLICACAO	4.500,16	0,00	4.500,16
111115099013200	BANRISUL - FEAS - APLICACAO	6.868,02	0,00	6.868,02
111115099013300	BANRISUL - FUNDICAB - APLICACAO	6.286,77	0,00	6.286,77
111115099013500	BANRISUL - DISPOSICAO APLICACAO	1.083.113,28	0,00	1.083.113,28
111115099014300	BANRISUL - FUNDEMA - APLICACAO FINANCEIRA	18.652,76	0,00	18.652,76
111115099014400	BANRISUL - FARMACIA BASICA - APLICACAO ESTADUAL	16.469,97	0,00	16.469,97
111115099014500	BANRISUL - EXTRA-ORCAMENTARIA - APLICACAO	73.429,92	0,00	73.429,92
111115099016100	BANRISUL - INCENTIVO PARA ATENCAO BASICA-APLICACAO	124.942,00	0,00	124.942,00
111115099016400	BANRISUL - PAVIM.ASFALTICA ACESSO SAO VALEN.-APLIC.	2.460,91	0,00	2.460,91
111115099016900	BANRISUL - MULTAS DE TRANSITO	1.769,49	0,00	1.769,49
111115099019200	BANRISUL - AQUISICAO DE VEICULOS - SAUDE - APLICACAO	7.414,23	0,00	7.414,23
111115099022200	CAIXA FEDERAL - APLICACAO	601.664,61	0,00	601.664,61
111115099022600	CAIXA - REDE DE AGUA MONTE ALEGRE, SAO JOSE E TAPIR - APLIC.	73.623,47	0,00	73.623,47
111115099023400	CAIXA - CONVENIO MINIST. DAS CIDADES - ASFALTAM. SICONV N. 819542-APLIC.	3.679,27	0,00	3.679,27
111115099024800	CAIXA - CONVENIO MINIST. DAS CIDADES - ASFALTAM.-SICONV N. 828735 APLIC.	55.989,37	0,00	55.989,37
111115099090000	BB - EDUCACAO INFANTIL - NOVAS TURMAS - APLICACAO	88.978,76	0,00	88.978,76

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 19/07/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 19/07/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8D4.A658.B528.58FC.2BB2.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115099110000	BB - MP 815/2017 - APOIO FINANCEIRO A EDUCACAO - APLICACAO	47.671,98	0,00	47.671,98
111115099140000	BB - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	21.810,30	0,00	21.810,30
111115099230000	BB - FUNDEB - APLICACAO	101.262,78	0,00	101.262,78
111115099490000	BB - FNDE - CONVENIO CONST.ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL	60.393,37	0,00	60.393,37
111115099550000	BB - MERENDA ESCOLAR FEDERAL - APLIC.	22.032,61	0,00	22.032,61
111115099800000	BB - TRANSPORTE ESCOLAR-PNAT-APLICACAO	2.054,59	0,00	2.054,59
111115099980101	BB - FNS - PAB - APLICACAO	298.276,19	0,00	298.276,19
111115099980105	BB-FNS-PMAQ-APLICACAO	46.464,30	0,00	46.464,30
111115099980106	BB-FNS-PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA-APLICACAO	10.266,08	0,00	10.266,08
111115099980107	BB-PROG.REQUALIF.UBS-INFORMATIZACAO/TELESSAUDE	3.137,87	0,00	3.137,87
111115099980201	BB - FNS - ASSIST.FARMAC.BASICA - APLICACAO	4.738,35	0,00	4.738,35
111115099980301	BB - FNS - VIGILAN.SANITARIA - APLICACAO	15.071,32	0,00	15.071,32
111115099980302	BB - FNS - PISO FIXO DE VIGIL.PROMOCAO SAUDE-APLIC	20.634,57	0,00	20.634,57
111115099980303	BB-FNS-INCENTIVO QUALIFICACAO ACOES DENGUE-APLIC	33.299,36	0,00	33.299,36
111115099980304	BB-FNS-REPASSE ESTRUT. TECNOLOGICA VIGIL. SAUDE-APLIC.	9,58	0,00	9,58
111115099980305	BB-FNS- PROG.QUALIF.ACOES DE VIGIL. EM SAUDE (PVVS)-APLIC.	36.342,12	0,00	36.342,12
111115099980401	BB-FNS-NUTRICAO E ALIM. (FAN) - APLIC.	103.664,86	0,00	103.664,86
111115099980402	BB-FNS-NUTRICAO E ALIM. EQUIPAMENTOS (VAN)-APLIC.	3.046,65	0,00	3.046,65
111115099980501	BB - ACADEMIAS DE SAUDE - FNS - APLICACAO	3.380,64	0,00	3.380,64
111115099980502	BB - BLINV - PROGRAMA DE REQUALIF.DE UBS-AMPLIACAO-APLICACAO	7.423,14	0,00	7.423,14
111115099980503	BB - BLINV - EQUIP. E MAT. DE PERMANENTE	1.216,27	0,00	1.216,27
111115099980601	BB-TETO MUNIC. DA MEDIA E ALTA COMPL. AMB.HOSP.-APLIC.	43.393,91	0,00	43.393,91
111115099981001	BB-FMS-PAB APLICACAO	383.611,47	0,00	383.611,47
111115099981002	BB-FMS-PACS APLICACAO	88,38	0,00	88,38
111115099981009	BB-FMS-ASSIST. FARMAC. BASICA APLICACAO	15.793,31	0,00	15.793,31
111115099981011	BB-FMS-VIGILAN. SANITARIA APLICACAO	1.005,21	0,00	1.005,21
111115099981012	BB-PROG. QUALIF. ACOES DE VIGIL. EM SAUDE (PVVS) APLICACAO	18.768,57	0,00	18.768,57
111115099981017	BB-TETO MUNIC. DA MEDIA E ALTA COMPL. AMB. HOSP. APLICACAO	28.319,38	0,00	28.319,38
111115099981101	BB - FNS - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - SAUDE BUCAL - APLICACAO	25.036,30	0,00	25.036,30
111115099981102	BB - FNS - AQUISICAO DE AMBULANCIA/VEICULO - APLICACAO	80.116,14	0,00	80.116,14
111115099981104	BB - FNS - AQUISICAO DE VEICULOS	100.145,17	0,00	100.145,17
111115099990100	BB - GBF FNAS (IGBF)-APLICACAO	2.258,61	0,00	2.258,61
111115099990200	BB - PSB FNAS (SCFV,PBVII,PBFI)-APLICACAO	99.235,18	0,00	99.235,18
111115099990300	BB - COBPC ESCOLA (BPC)-APLICACAO	208,01	0,00	208,01
111115099990400	BB - GSUAS FNAS (IGD SUAS)-APLICACAO	16.978,42	0,00	16.978,42

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 19/07/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 19/07/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8D4.A658.B528.58FC.2BB2.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
632100000000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-6.173,21	0,00	-6.173,21
TOTAL		**5.440.665,54**	**0,00**	**5.440.665,54**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**5.440.665,54**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
218810199060000	ANALISE DE SOLO	560,00	0,00	560,00
218810199130000	PROGRAMA PASSE LIVRE	-20,78	0,00	-20,78
218810199150000	PASEP	-0,91	0,00	-0,91
218810199220000	MILHO 2018 - TRANSGENIA	17.666,88	0,00	17.666,88
218810199280000	SEMENTE DE SORGO - 2018	374,40	0,00	374,40
631100000000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	517.517,52	0,00	517.517,52
TOTAL		**536.097,11**	**0,00**	**536.097,11**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 19/07/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 19/07/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8D4.A658.B528.58FC.2BB2.

Página 75
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 27
Peça 1375167
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0125FA8

Página 76
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 28
Peça 1375167
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0125FA8

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000	IPTU - PROPRIO	238.390,44	0,00	238.390,44
11120200020000	IPTU - MDE	99.337,17	0,00	99.337,17
11120200030000	IPTU - ASPS	59.600,42	0,00	59.600,42
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA- PROPRIO	108.715,14	0,00	108.715,14
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA- MDE	45.298,04	0,00	45.298,04
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA- ASPS	27.178,87	0,00	27.178,87
11120431060100	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	11.719,37	0,00	11.719,37
11120431060200	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	4.883,39	0,00	4.883,39
11120431060300	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	2.930,01	0,00	2.930,01
11120800010000	ITBI - PROPRIO	244.254,34	0,00	244.254,34
11120800020000	ITBI - MDE	101.772,74	0,00	101.772,74
11120800030000	ITBI - ASPS	61.063,70	0,00	61.063,70
11130501010000	ISS - PROPRIO	441.734,45	0,00	441.734,45
11130501020000	ISS - MDE	184.058,45	0,00	184.058,45
11130501030000	ISS - ASPS	110.434,69	0,00	110.434,69

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 19/07/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 19/07/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8D4.A658.B528.58FC.2BB2.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11211700000000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	443,57	0,00	443,57
11212100000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	6.401,54	0,00	6.401,54
11212500000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS	58.640,64	0,00	58.640,64
11212900000000	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	40.575,50	0,00	40.575,50
11213200000000	TAXA DE APROVACAO DO PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL	2.869,02	0,00	2.869,02
11222100000000	TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	10.287,35	0,00	10.287,35
11229000000000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	40.220,99	0,00	40.220,99
11300400000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES	80.786,65	0,00	80.786,65
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	4.273.851,03	0,00	4.273.851,03
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	356.154,24	0,00	356.154,24
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	1.068.462,19	0,00	1.068.462,19
17210102060000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.424.616,46	0,00	1.424.616,46
17210103010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PROPRIO	184.553,89	0,00	184.553,89
17210103020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - MDE	76.897,46	0,00	76.897,46
17210103030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - ASPS	46.138,47	0,00	46.138,47
17210104010000	COTA-PARTE DO FPM 1% - PROPRIO	190.410,55	0,00	190.410,55
17210104020000	COTA-PARTE DO FPM 1% - MDE	79.337,73	0,00	79.337,73
17210104030000	COTA-PARTE DO FPM 1% - ASPS	47.602,63	0,00	47.602,63
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	3.076,18	0,00	3.076,18
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	256,33	0,00	256,33
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	768,88	0,00	768,88
17210105040000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	1.025,22	0,00	1.025,22
17213600010000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96- PROPRIO	25.596,36	0,00	25.596,36
17213600020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96- MDE	2.133,00	0,00	2.133,00
17213600040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96- ASPS	6.399,00	0,00	6.399,00
17213600050000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96- FUNDEB	8.532,00	0,00	8.532,00
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	3.825.419,74	0,00	3.825.419,74
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	318.784,95	0,00	318.784,95
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	956.354,93	0,00	956.354,93
17220101050000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.275.139,99	0,00	1.275.139,99
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	617.289,87	0,00	617.289,87
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	51.440,80	0,00	51.440,80
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	154.322,43	0,00	154.322,43
17220102040000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	205.763,56	0,00	205.763,56
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	62.431,56	0,00	62.431,56
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	5.202,66	0,00	5.202,66
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	15.607,87	0,00	15.607,87
17220104050000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	20.810,54	0,00	20.810,54

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 19/07/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 19/07/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8D4.A658.B528.58FC.2BB2.

Página 77
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 29
Peça 1375167
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0125FA8

Página 78
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 30
Peça 1375167
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0125FA8

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220113000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO-CIDE	20.156,81	0,00	20.156,81
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	1.363,28	0,00	1.363,28
19113800020000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	570,20	0,00	570,20
19113800030000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	341,77	0,00	341,77
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	11.009,42	0,00	11.009,42
19114000020000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	4.588,63	0,00	4.588,63
19114000030000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	2.752,94	0,00	2.752,94
19119900010000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	2.664,34	0,00	2.664,34
19131100010000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	4.685,36	0,00	4.685,36
19131100020000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	1.953,74	0,00	1.953,74
19131100030000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	1.171,91	0,00	1.171,91
19131300010000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	1.446,71	0,00	1.446,71
19131300020000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	602,85	0,00	602,85
19131300030000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	361,59	0,00	361,59
19139900010000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	17.231,28	0,00	17.231,28
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	16.159,00	0,00	16.159,00
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	6.733,67	0,00	6.733,67
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	4.040,09	0,00	4.040,09
19311300010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	5.645,50	0,00	5.645,50
19311300020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	2.352,42	0,00	2.352,42
19311300030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	1.411,45	0,00	1.411,45
19319800000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA CONTRIBUICAODE MELHORIA	54.360,65	0,00	54.360,65
19319900010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	9.656,32	0,00	9.656,32
91112010100000	(R) IPTU - PROPRIO	-4.626,81	0,00	-4.626,81
91112010200000	(R) IPTU - MDE	-1.931,05	0,00	-1.931,05
91112010300000	(R) IPTU - ASPS	-1.158,05	0,00	-1.158,05
91121010000000	(R) TAXA DE COLETA DE LIXO	-780,15	0,00	-780,15
TOTAL		**17.448.740,87**	**0,00**	**17.448.740,87**

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	1.571.471,19	0,00	1.571.471,19	1,0303	1.619.086,77
Fevereiro	1.302.858,83	0,00	1.302.858,83	1,0258	1.336.472,59
Março	1.350.925,52	0,00	1.350.925,52	1,0252	1.384.968,84
Abril	1.742.486,65	0,00	1.742.486,65	1,0252	1.786.397,31

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 19/07/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 19/07/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8D4.A658.B528.58FC.2BB2.

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Maio	1.601.384,95	0,00	1.601.384,95	1,0252	1.641.739,85
Junho	1.344.597,44	0,00	1.344.597,44	1,0252	1.378.481,30
Julho	1.512.403,30	0,00	1.512.403,30	1,0252	1.550.515,86
Agosto	1.370.705,33	0,00	1.370.705,33	1,0252	1.405.247,10
Setembro	1.202.452,95	0,00	1.202.452,95	1,0228	1.229.868,88
Outubro	1.333.221,81	0,00	1.333.221,81	1,0165	1.355.219,97
Novembro	1.145.262,85	0,00	1.145.262,85	1,0155	1.163.014,42
Dezembro	1.970.970,05	0,00	1.970.970,05	1,0074	1.985.555,23
TOTAL	**17.448.740,87**	**0,00**	**17.448.740,87**		**17.836.568,12**

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.478.100,00	3.923.074,26
2º Bimestre	3.842.050,00	4.083.358,14
3º Bimestre	3.543.050,00	3.997.515,14
4º Bimestre	3.953.100,00	0,00
5º Bimestre	3.445.100,00	0,00
6º Bimestre	4.783.200,00	0,00
TOTAL	**23.044.600,00**	**12.003.947,54**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	0,00
2º Bimestre	0,00	0,00
3º Bimestre	0,00	0,00
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	125.139,47
2º Bimestre	0,00	3.171,39
3º Bimestre	0,00	206.779,79
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**335.090,65**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	0,00
2º Bimestre	0,00	0,00
3º Bimestre	0,00	0,00
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 19/07/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 19/07/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8D4.A658.B528.58FC.2BB2.

Página 79
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 31
Peça 1375167
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0125FA8

Página 80
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 32
Peça 1375167
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0125FA8

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-510.000,00	-599.095,50
2º Bimestre	-535.000,00	-537.131,49
3º Bimestre	-490.000,00	-538.094,60
4º Bimestre	-530.000,00	0,00
5º Bimestre	-430.000,00	0,00
6º Bimestre	-649.600,00	0,00
TOTAL	**-3.144.600,00**	**-1.674.321,59**
TOTAL DA RECEITA	**19.900.000,00**	**10.664.716,60**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Vladimir Luiz Farina

CPF: 38390477068

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 61168696020 Nome: Joni Giacomel Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 12/03/2018 Término: 26/03/2018

Não houve substituições formais no 1º bimestre.

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 19/07/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 19/07/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8D4.A658.B528.58FC.2BB2.

Página 81
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 33
Peça 1375167
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0125FA8

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 19/07/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 19/07/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8D4.A658.B528.58FC.2BB2.

Página 82
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 34
Peça 1375167
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0125FA8

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

BARÃO DE COTEGIPE, 18 de Julho de 2018

MAURICIO MENEGHEL
Contabilista

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 19/07/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 19/07/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B8D4.A658.B528.58FC.2BB2.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000, art.53, inciso I

Fl.
Rubr.

SIA1280

MUNICÍPIO: BARÃO DE COTEGIPE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Semestre

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida, apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 31802013147499696), foi ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO N01138C4

TÍTULO DA CONTA (2017)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
CNPJ: 87613451000182		
Receita Corrente Líquida		
(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	91000000000000	-1.363.912,38
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA- PROPRIO	11120431010100	57.382,58
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA- MDE	11120431010200	23.909,46
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA- ASPS	11120431010300	14.345,69
RECEITAS CORRENTES	100000000000000	10.781.538,28
		0,00
Despesas com Pessoal		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	310000000000000	4.307.118,61
PASEP - SERVIDORES	319047000100	98.503,61
		4.208.615,00
Deduções		
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA- PROPRIO	11120431010100	57.382,58
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA- MDE	11120431010200	23.909,46
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA- ASPS	11120431010300	14.345,69
		-95.637,73
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL		**4.112.977,27**

TÍTULO DA CONTA (2018)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
CNPJ: 87613451000182		
Receita Corrente Líquida		
(+) Perda com o FUNDEB	1	677.156,27
(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	91000000000000	-1.674.321,59
RECEITAS CORRENTES	100000000000000	12.003.947,54
IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	11130311010100	57.826,63
IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	11130311010200	24.094,51
IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	11130311010300	14.456,70
		0,00
Despesas com Pessoal		
PASEP - SERVIDORES	319047000100	113.620,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	310000000000000	4.454.025,72 *
		4.340.405,38
Deduções		
IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	11130311010100	57.826,63
IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	11130311010200	24.094,51
IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	11130311010300	14.456,70
		-96.377,84

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05A0.29BB.CBF2.E9A8.6883.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000, art.53, inciso I

Fl.
Rubr.

SIA1280

MUNICÍPIO: BARÃO DE COTEGIPE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Semestre

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO N01138C4

TÍTULO DA CONTA (2018)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
CNPJ: 87613451000182		
Restos a Pagar Não Processados		
PASEP - SERVIDORES	319047000100	156.379,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	310000000000000	276.233,32
		119.853,66
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL		**4.363.881,20**
TOTAL ACUMULADO DA DESPESA COM PESSOAL		8.476.858,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (p/TCE)		20.858.189,18
% DESPESA COM PESSOAL / RCL		40,64

*** Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.**

Observações finais:

Adicionado à Despesa com Pessoal, o valor de R$ 620.031,85, item 3.1.1 Despesas de Substituição de Mão de Obra não Computadas como de Pessoal – Infringência à Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme informações constantes no Processo nº 005549-0200/17-3 (peça 904756).

SICM/SAG, em 17/08/2018

VLADIMIR COSTA DA SILVA

Auditor Público Externo.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05A0.29BB.CBF2.E9A8.6883.

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87613451000182
Período: 01/01/2018 a 31/08/2018 - 4º Bimestre
Prefeitura: PM DE BARÃO DE COTEGIPE
Logradouro: Rua Princesa Isabel | nr: 114 | compl: | Telefone: (54) 3523-2112
HomePage: www.baraodecotegipe.rs.gov.br | E-Mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br
Prefeito Municipal: VLADIMIR LUIZ FARINA
Contabilista: MAURICIO MENEGHEL | Número do CRC: 57834

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: SYSTEM PROCESSAMENTOS LTDA
CNPJ: 90868787000109 | Telefone: (54)33215888
Responsável: PAULO ZANOELO | E-Mail: system@systempro.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

☒ O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 27/09/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 27/09/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3F0E.5674.8323.A896.BB65.

Página 83
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 1
Peça 1493412
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N01091C3

Página 84
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 2
Peça 1493412
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N01091C3

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	2.537.900,00	1.630.557,82
CONTRIBUICOES	120.000,00	88.914,98
RECEITA PATRIMONIAL	243.000,00	157.302,56
RECEITA AGROPECUARIA	30.000,00	16.165,68
RECEITA DE SERVICOS	500,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	20.113.200,00	13.789.183,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	8.735,57
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**23.044.600,00**	**15.690.859,76**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITAS DE CONTRIBUICOES INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	200.000,00	1.229,23
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	471.654,62
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	9.085,89
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**200.000,00**	**481.969,74**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-3.144.600,00**	**-2.086.738,69**
TOTAL DAS RECEITAS	**20.100.000,00**	**14.086.090,81**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	19.476.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.767.638,30
Créditos Especiais	35.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	165.000,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**21.113.638,30**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	13.993.804,00
Liquidado	11.714.416,23
Pago	11.102.315,31
SALDO A LIQUIDAR	**2.279.387,77**

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 27/09/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 27/09/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3F0E.5674.8323.A896.BB65.

Página 85
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 3
Peça 1493412
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N01091C3

SALDO A PAGAR	**612.100,92**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	3.604.133,99
Liquidado	3.168.421,98
Pago	3.150.052,25
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**435.712,01**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**18.369,73**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	1.288.908,68
Auxílios e Convênios	348.729,62
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	165.000,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	165.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	**Saldo Final**
ATIVO CIRCULANTE	4.484.799,68D	6.281.776,65D
ATIVO NAO CIRCULANTE	14.885.610,24D	16.583.031,49D
PASSIVO CIRCULANTE	1.109.062,57C	1.833.114,84C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	102.057,60C	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	18.159.289,75C	18.159.289,75C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	5.141.964,75D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	5.357.548,19D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	650.518,16D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	43.647,80D
TRIBUTARIAS	0,00	141.716,48D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	1.744.934,35C
CONTRIBUICOES	0,00	88.914,98C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	10.660,10C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	180.447,27C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	12.189.234,28C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.229,23C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	7.621,28D
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	6.861,64D	55.451.033,56D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.481.207,88D	1.481.207,88D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	6.861,64C	55.451.033,56C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.481.207,88C	1.481.207,88C

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 27/09/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 27/09/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3F0E.5674.8323.A896.BB65.

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATOS POTENCIAIS	176.002,57C	176.002,57C
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.160.670,87D	17.028.059,58D
DIVIDA ATIVA	647.614,94C	541.846,98C
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	787,50D	14.670,00D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	176.002,57D	176.002,57D
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.160.670,87C	17.028.059,58C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	647.614,94D	541.846,98D
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	787,50C	14.670,00C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	5.623,09D	5.242,45D
Bancos Conta Movimento	1.011.001,25D	1.579.328,19D
Bancos Conta Aplicação	2.936.944,57D	4.025.342,61D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**3.953.568,91D**	**5.609.913,25D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**0,00**	**0,00**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**3.953.568,91D**	**5.609.913,25D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	3.309.785,89	1.762.846,12	1.618.581,08
2º Bimestre	3.268.144,35	2.554.031,78	2.366.837,87
3º Bimestre	2.944.512,41	3.029.596,71	2.841.623,72
4º Bimestre	2.344.955,14	2.579.958,56	2.867.966,65
5º Bimestre	2.924.127,81	2.727.325,41	2.681.374,20
6º Bimestre	3.462.610,71	4.288.067,99	4.518.891,60

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 27/09/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 27/09/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3F0E.5674.8323.A896.BB65.

Página 86
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 4
Peça 1493412
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N01091C3

Página 87
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 5
Peça 1493412
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N01091C3

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	20.785.200,00	21.938.569,65
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	230.000,00	975.096,70
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.915.200,00	-2.907.413,33
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**18.100.000,00**	**20.006.253,02**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - CONSOLIDACAO	3.572,93	0,00	3.572,93
121219899010000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	42.270,26	0,00	42.270,26
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**45.843,19**	**0,00**	**45.843,19**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Títulos em Cobrança

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	73.683,17	0,00	73.683,17
11130311010200	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	30.701,42	0,00	30.701,42
11130311010300	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS -	18.420,86	0,00	18.420,86

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 27/09/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 27/09/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3F0E.5674.8323.A896.BB65.

Página 88
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 6
Peça 1493412
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N01091C3

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	ASPS			
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	2.432,20	0,00	2.432,20
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - MDE	3.654,28	0,00	3.654,28
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - ASPS	1.074,10	0,00	1.074,10
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	324.035,98	0,00	324.035,98
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	135.023,39	0,00	135.023,39
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	81.011,13	0,00	81.011,13
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	1.350,57	0,00	1.350,57
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	564,50	0,00	564,50
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	338,23	0,00	338,23
11180113010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	12.797,67	0,00	12.797,67
11180113020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	5.333,23	0,00	5.333,23
11180113030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	3.200,07	0,00	3.200,07
11180114010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	3.783,66	0,00	3.783,66
11180114020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	1.577,95	0,00	1.577,95
11180114030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	946,52	0,00	946,52
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	134.170,40	0,00	134.170,40
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	55.904,36	0,00	55.904,36
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	33.542,63	0,00	33.542,63
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	264.452,76	0,00	264.452,76
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	110.190,69	0,00	110.190,69
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	66.114,20	0,00	66.114,20
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	7.906,64	0,00	7.906,64
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	3.295,63	0,00	3.295,63
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	1.977,07	0,00	1.977,07
11180233010000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	1.964,39	0,00	1.964,39
11180233020000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	818,57	0,00	818,57
11180233030000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	491,13	0,00	491,13
11180234010000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	776,70	0,00	776,70
11180234020000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	323,55	0,00	323,55
11180234030000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	194,13	0,00	194,13
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	3.049.049,39	0,00	3.049.049,39
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	254.087,41	0,00	254.087,41
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	762.262,01	0,00	762.262,01
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1.016.349,45	0,00	1.016.349,45
17180141010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - PROPRIO	192.743,74	0,00	192.743,74
17180141020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - MDE	80.309,89	0,00	80.309,89
17180141030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - ASPS	48.185,93	0,00	48.185,93
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	511,72	0,00	511,72
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	42,64	0,00	42,64
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	127,85	0,00	127,85

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 27/09/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 27/09/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3F0E.5674.8323.A896.BB65.

Página 89
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 7
Peça 1493412
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N01091C3

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	170,52	0,00	170,52
17180611010000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - PROPRIO	17.521,19	0,00	17.521,19
17180611020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - MDE	1.460,09	0,00	1.460,09
17180611030000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - ASPS	4.380,27	0,00	4.380,27
17180611040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - FUNDEB	5.840,37	0,00	5.840,37
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	2.866.595,84	0,00	2.866.595,84
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	238.882,99	0,00	238.882,99
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	716.648,94	0,00	716.648,94
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	955.531,98	0,00	955.531,98
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	437.636,92	0,00	437.636,92
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	36.469,82	0,00	36.469,82
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	109.409,28	0,00	109.409,28
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	145.879,19	0,00	145.879,19
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	46.036,66	0,00	46.036,66
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	3.836,38	0,00	3.836,38
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	11.509,14	0,00	11.509,14
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	15.345,58	0,00	15.345,58
911180111010000	(R) DEDUCOES SOBRE O IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	-6.203,26	0,00	-6.203,26
911180111020000	(R) DEDUCOES SOBRE O IPTU - PRINCIPAL - MDE	-2.587,85	0,00	-2.587,85
911180111030000	(R) DEDUCOES SOBRE O IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-1.551,62	0,00	-1.551,62
SUBTOTAL		**12.388.534,24**	**0,00**	**12.388.534,24**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **3.097.133,56**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	347.387,57	0,00	347.387,57
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	615.089,22	0,00	615.089,22
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-2.587,85	0,00	-2.587,85
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.139.117,09	0,00	2.139.117,09
TOTAL II		**3.099.006,03**	**0,00**	**3.099.006,03**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	710.068,67	0,00	710.068,67
20	ENSINO MEDIO	1.676,00	0,00	1.676,00
20	EDUCACAO INFANTIL	432.318,73	0,00	432.318,73
20	DIFUSAO CULTURAL	3.333,00	0,00	3.333,00
31	ENSINO FUNDAMENTAL	150.353,69	0,00	150.353,69
31	EDUCACAO INFANTIL	762.130,49	0,00	762.130,49
SUBTOTAL I		**2.059.880,58**	**0,00**	**2.059.880,58**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 27/09/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 27/09/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3F0E.5674.8323.A896.BB65.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		811.679,06	0,00	811.679,06
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		4.041,24	0,00	4.041,24
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**23,15**		**2.867.518,40**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	3.049.049,39	0,00	3.049.049,39
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	254.087,41	0,00	254.087,41
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	762.262,01	0,00	762.262,01
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1.016.349,45	0,00	1.016.349,45
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	511,72	0,00	511,72
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	42,64	0,00	42,64
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	127,85	0,00	127,85
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	170,52	0,00	170,52
17180611010000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - PROPRIO	17.521,19	0,00	17.521,19
17180611020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - MDE	1.460,09	0,00	1.460,09
17180611030000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - ASPS	4.380,27	0,00	4.380,27
17180611040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - FUNDEB	5.840,37	0,00	5.840,37
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	2.866.595,84	0,00	2.866.595,84
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	238.882,99	0,00	238.882,99
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	716.648,94	0,00	716.648,94
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	955.531,98	0,00	955.531,98
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	437.636,92	0,00	437.636,92
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	36.469,82	0,00	36.469,82
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	109.409,28	0,00	109.409,28
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	145.879,19	0,00	145.879,19
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	46.036,66	0,00	46.036,66
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	3.836,38	0,00	3.836,38
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	11.509,14	0,00	11.509,14

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 27/09/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 27/09/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3F0E.5674.8323.A896.BB65.

Página 90
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 8
Peça 1493412
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N01091C3

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	15.345,58	0,00	15.345,58
SUBTOTAL		**10.695.585,63**	**0,00**	**10.695.585,63**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **2.139.117,13**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.139.117,09	0,00	2.139.117,09
TOTAL II		**2.139.117,09**	**0,00**	**2.139.117,09**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	150.353,69	0,00	150.353,69
31	EDUCACAO INFANTIL	762.130,49	0,00	762.130,49
SUBTOTAL I		**912.484,18**	**0,00**	**912.484,18**
(+) Perda com o FUNDEB		811.679,06	0,00	811.679,06
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		2.537,54	0,00	2.537,54
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**16,10**		**1.721.625,70**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2018

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200	REMUN. DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - PRINCIPAL	2.537,54	0,00	2.537,54
17580111000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	1.259.924,43	0,00	1.259.924,43
Total		**1.262.461,97**	**0,00**	**1.262.461,97**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **757.477,18**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	150.353,69	0,00	150.353,69
31	EDUCACAO INFANTIL	761.898,01	0,00	761.898,01
TOTAL		**912.251,70**	**0,00**	**912.251,70**

% de Aplicação **72,26**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	10.455,19	0,00	10.455,19
TOTAL	**10.455,19**	**0,00**	**10.455,19**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **522,76**

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 27/09/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 27/09/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3F0E.5674.8323.A896.BB65.

Página 91
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 9
Peça 1493412
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N01091C3

Página 92
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 10
Peça 1493412
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N01091C3

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2018 (Janeiro - Agosto)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	44.123,40	0,00	44.123,40
31	EDUCACAO INFANTIL	244.034,21	0,00	244.034,21
TOTAL		**288.157,61**	**0,00**	**288.157,61**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	73.683,17	0,00	73.683,17
11130311010200	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	30.701,42	0,00	30.701,42
11130311010300	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	18.420,86	0,00	18.420,86
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	2.432,20	0,00	2.432,20
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - MDE	3.654,28	0,00	3.654,28
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - ASPS	1.074,10	0,00	1.074,10
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	324.035,98	0,00	324.035,98
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	135.023,39	0,00	135.023,39
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	81.011,13	0,00	81.011,13
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	1.350,57	0,00	1.350,57
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	564,50	0,00	564,50
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	338,23	0,00	338,23
11180113010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	12.797,67	0,00	12.797,67
11180113020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	5.333,23	0,00	5.333,23
11180113030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	3.200,07	0,00	3.200,07
11180114010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	3.783,66	0,00	3.783,66
11180114020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	1.577,95	0,00	1.577,95
11180114030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	946,52	0,00	946,52
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	134.170,40	0,00	134.170,40
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	55.904,36	0,00	55.904,36
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	33.542,63	0,00	33.542,63
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	264.452,76	0,00	264.452,76
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	110.190,69	0,00	110.190,69
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	66.114,20	0,00	66.114,20
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	7.906,64	0,00	7.906,64
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	3.295,63	0,00	3.295,63
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	1.977,07	0,00	1.977,07
11180233010000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	1.964,39	0,00	1.964,39
11180233020000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	818,57	0,00	818,57
11180233030000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	491,13	0,00	491,13
11180234010000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	776,70	0,00	776,70

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 27/09/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 27/09/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3F0E.5674.8323.A896.BB65.

Página 93
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 11
Peça 1493412
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N01091C3

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180234020000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	323,55	0,00	323,55
11180234030000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	194,13	0,00	194,13
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	3.049.049,39	0,00	3.049.049,39
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	254.087,41	0,00	254.087,41
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	762.262,01	0,00	762.262,01
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1.016.349,45	0,00	1.016.349,45
17180141010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - PROPRIO	192.743,74	0,00	192.743,74
17180141020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - MDE	80.309,89	0,00	80.309,89
17180141030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - ASPS	48.185,93	0,00	48.185,93
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	511,72	0,00	511,72
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	42,64	0,00	42,64
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	127,85	0,00	127,85
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	170,52	0,00	170,52
17180611010000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - PROPRIO	17.521,19	0,00	17.521,19
17180611020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - MDE	1.460,09	0,00	1.460,09
17180611030000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - ASPS	4.380,27	0,00	4.380,27
17180611040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - FUNDEB	5.840,37	0,00	5.840,37
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	2.866.595,84	0,00	2.866.595,84
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	238.882,99	0,00	238.882,99
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	716.648,94	0,00	716.648,94
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	955.531,98	0,00	955.531,98
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	437.636,92	0,00	437.636,92
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	36.469,82	0,00	36.469,82
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	109.409,28	0,00	109.409,28
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	145.879,19	0,00	145.879,19
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	46.036,66	0,00	46.036,66
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	3.836,38	0,00	3.836,38
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	11.509,14	0,00	11.509,14
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	15.345,58	0,00	15.345,58
911180111010000	(R) DEDUCOES SOBRE O IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	-6.203,26	0,00	-6.203,26
911180111020000	(R) DEDUCOES SOBRE O IPTU - PRINCIPAL - MDE	-2.587,85	0,00	-2.587,85
911180111030000	(R) DEDUCOES SOBRE O IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-1.551,62	0,00	-1.551,62
SUBTOTAL I		**12.388.534,24**	**0,00**	**12.388.534,24**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **1.858.280,14**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	207.310,07	0,00	207.310,07
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.652.523,42	0,00	1.652.523,42

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 27/09/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 27/09/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3F0E.5674.8323.A896.BB65.

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-1.551,62	0,00	-1.551,62
TOTAL II		**1.858.281,87**	**0,00**	**1.858.281,87**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL	297.278,79	0,00	297.278,79
40	ASSISTENCIA COMUNITARIA	12.778,20	0,00	12.778,20
40	ATENCAO BASICA	2.115.060,92	0,00	2.115.060,92
40	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	3.872,00	0,00	3.872,00
SUBTOTAL I		**2.428.989,91**	**0,00**	**2.428.989,91**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		2.799,92	0,00	2.799,92
SUBTOTAL III		**2.799,92**	**0,00**	**2.799,92**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**19,58**	**2.426.189,99**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0		Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 82,999%
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor ERONILCE ANA TALGATTI associado ao Código do Credor 3652 possui um CNPJ inválido cadastrado, 71880208091
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor JANETE TALASKA associado ao Código do Credor 3600 possui um CNPJ inválido cadastrado, 61412627087
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor ROSA INES SZADY BIASON associado ao Código do Credor 3711 possui um CNPJ inválido cadastrado, 46774793053
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor SALETE LEDIR SOBCZAK BALENA associado ao Código do Credor 3289 possui um CNPJ inválido cadastrado, 55861334072
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 275 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 276 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 293 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 294 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 348 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 27/09/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 27/09/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3F0E.5674.8323.A896.BB65.

Página 94
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 12
Peça 1493412
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N01091C3

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 515 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 528 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 529 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 532 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 536 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 545 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 546 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 547 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 550 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 551 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 554 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 555 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 557 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 558 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 559 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 560 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 585 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 586 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 587 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 588 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 610 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 650 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 652 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 653 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 656 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 657 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 659 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 660 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 672 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 673 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 674 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 675 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 27/09/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 27/09/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3F0E.5674.8323.A896.BB65.

Página 96
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 14
Peça 1493412
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N01091C3

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 702 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 703 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 725 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 728 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 729 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 759 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 760 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 761 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 764 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 765 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 766 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 767 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 775 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_78
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 91,149%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 32,269%
CTA_DISP.TXT	CTV_34	6	0	AVISO	Linha: 6 - Validação da conta 00000000000002831814 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	14	0	AVISO	Linha: 14 - Validação da conta 00000000000000371190 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	15	0	AVISO	Linha: 15 - Validação da conta 00000000000000000001 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	16	0	AVISO	Linha: 16 - Validação da conta 00000000000000479420 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	45	0	AVISO	Linha: 45 - Validação da conta 000000000000000XXXXX inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	52	0	AVISO	Linha: 52 - Validação da conta 0000000000000000000XX inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	53	0	AVISO	Linha: 53 - Validação da conta 0000000000000000000XXX inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	54	0	AVISO	Linha: 54 - Validação da conta 0000000000000000000XXXX inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	66	0	AVISO	Linha: 66 - Validação da conta 00000000000000781941 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	87	0	AVISO	Linha: 87 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	87	0	AVISO	Linha: 87 - Validação da conta 00000000647000000191 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	88	0	AVISO	Linha: 88 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	88	0	AVISO	Linha: 88 - Validação da conta 00000000000006470167 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	89	0	AVISO	Linha: 89 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	89	0	AVISO	Linha: 89 - Validação da conta 00000000000006470213 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	90	0	AVISO	Linha: 90 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	90	0	AVISO	Linha: 90 - Validação da conta 00000000000006470124 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação da conta 00000000000006470280 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação da conta 00000000000006470299 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	93	0	AVISO	Linha: 93 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	93	0	AVISO	Linha: 93 - Validação da conta 00000000647000000248 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 27/09/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 27/09/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3F0E.5674.8323.A896.BB65.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação da conta 00000000647000000507 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação da conta 00000031130066470426 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação da conta 00000000000066470493 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	98	0	AVISO	Linha: 98 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	98	0	AVISO	Linha: 98 - Validação da conta 00000000006000470469 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	99	0	AVISO	Linha: 99 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	99	0	AVISO	Linha: 99 - Validação da conta 00000000000006470023 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	100	0	AVISO	Linha: 100 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	100	0	AVISO	Linha: 100 - Validação da conta 00000000647000000040 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	101	0	AVISO	Linha: 101 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	101	0	AVISO	Linha: 101 - Validação da conta 00000000647000000112 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação da conta 00000000647000000147 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	103	0	AVISO	Linha: 103 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	103	0	AVISO	Linha: 103 - Validação da conta 00000000647000000139 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação da conta 00000000647000000082 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	105	0	AVISO	Linha: 105 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	105	0	AVISO	Linha: 105 - Validação da conta 00000000647000000228 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	159	0	AVISO	Linha: 159 - Validação da conta 00000000004008528008 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	170	0	AVISO	Linha: 170 - Validação da conta 00000000000000000001 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_33	182	0	AVISO	Linha: 182 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	182	0	AVISO	Linha: 182 - Validação da conta 00000000311301381650 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	183	0	AVISO	Linha: 183 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	183	0	AVISO	Linha: 183 - Validação da conta 00000000000001311267 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	184	0	AVISO	Linha: 184 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	184	0	AVISO	Linha: 184 - Validação da conta 00000000647000000040 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	186	0	AVISO	Linha: 186 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	186	0	AVISO	Linha: 186 - Validação da conta 00000000647000000112 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	187	0	AVISO	Linha: 187 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	187	0	AVISO	Linha: 187 - Validação da conta 00000000647000000082 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	188	0	AVISO	Linha: 188 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	188	0	AVISO	Linha: 188 - Validação da conta 00000000647000000147 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	189	0	AVISO	Linha: 189 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	189	0	AVISO	Linha: 189 - Validação da conta 00000000647000000139 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	190	0	AVISO	Linha: 190 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	190	0	AVISO	Linha: 190 - Validação da conta 00000000647000000191 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	191	0	AVISO	Linha: 191 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	191	0	AVISO	Linha: 191 - Validação da conta 00000000000006470167 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	194	0	AVISO	Linha: 194 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	194	0	AVISO	Linha: 194 - Validação da conta 00000000006000470469 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	195	0	AVISO	Linha: 195 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	195	0	AVISO	Linha: 195 - Validação da conta 00000000647000000228 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	226	0	AVISO	Linha: 226 - Validação da conta 0000000000000000000X inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	227	0	AVISO	Linha: 227 - Validação da conta 0000000000000000000X inconsistente para o código do banco 1

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 27/09/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 27/09/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3F0E.5674.8323.A896.BB65.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	228	0	AVISO	Linha: 228 - Validação da conta 0000000000000000000X inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	229	0	AVISO	Linha: 229 - Validação da conta 0000000000000000XXXX inconsistente para o código do banco 1
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_26	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_26	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_26	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_27	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_27	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_27	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_28	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_28	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_28	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_29	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_29	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_29	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref.

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 27/09/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 27/09/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3F0E.5674.8323.A896.BB65.

Página 98
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 16
Peça 1493412
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N01091C3

Página 99
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 17
Peça 1493412
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N01091C3

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: Dados Corretos

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	28/03/2018	Prefeitura Municipal

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 27/09/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 27/09/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3F0E.5674.8323.A896.BB65.

	Jornal	28/03/2018	Jornal Bom Dia
	Internet	28/03/2018	www.baraodecotegipe.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	29/05/2018	Prefeitura Municipal
	Jornal	29/05/2018	Jornal Bom Dia
	Internet	29/05/2018	www.baraodecotegipe.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	25/07/2018	Prefeitura Municipal
	Jornal	25/07/2018	Jornal Bom Dia
	Internet	25/07/2018	www.baraodecotegipe.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	28/09/2018	Prefeitura Municipal
	Jornal	28/09/2018	Jornal Bom Dia
	Internet	28/09/2018	www.baraodecotegipe.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2017	28/02/2018	Câmara Municipal de Vereadores
1º Quadrimestre/2018	28/05/2018	Câmara Municipal de Vereadores
2º Quadrimestre/2018	28/09/2018	Câmara Municipal de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.baraodecotegipe.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.478.100,00	3.923.074,26
2º Bimestre	3.842.050,00	4.083.358,14
3º Bimestre	3.543.050,00	3.997.515,14
4º Bimestre	3.953.100,00	3.686.912,22
5º Bimestre	3.445.100,00	0,00
6º Bimestre	4.783.200,00	0,00
TOTAL	**23.044.600,00**	**15.690.859,76**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	0,00
2º Bimestre	0,00	0,00
3º Bimestre	0,00	0,00
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	125.139,47
2º Bimestre	0,00	3.171,39
3º Bimestre	0,00	206.779,79
4º Bimestre	0,00	146.879,09

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 27/09/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 27/09/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3F0E.5674.8323.A896.BB65.

Página 100
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 18
Peça 1493412
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N01091C3

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**481.969,74**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	0,00
2º Bimestre	0,00	0,00
3º Bimestre	0,00	0,00
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-510.000,00	-599.095,50
2º Bimestre	-535.000,00	-537.131,49
3º Bimestre	-490.000,00	-538.094,60
4º Bimestre	-530.000,00	-412.417,10
5º Bimestre	-430.000,00	0,00
6º Bimestre	-649.600,00	0,00
TOTAL	**-3.144.600,00**	**-2.086.738,69**

TOTAL DA RECEITA	**19.900.000,00**	**14.086.090,81**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Vladimir Luiz Farina

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 27/09/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 27/09/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3F0E.5674.8323.A896.BB65.

Página 101
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 19
Peça 1493412
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N01091C3

Página 102
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 20
Peça 1493412
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N01091C3

CPF: 38390477068

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 61168696020 Nome: Joni Giacomel Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 12/03/2018 Término: 26/03/2018

Não houve substituições formais no 1º bimestre.

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

Não houve substituições formais no 4º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 27/09/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 27/09/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3F0E.5674.8323.A896.BB65.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

BARÃO DE COTEGIPE, 26 de Setembro de 2018

MAURICIO MENEGHEL
Contabilista

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 27/09/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 27/09/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3F0E.5674.8323.A896.BB65.

Página 103
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 21
Peça 1493412
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N01091C3

Página 104
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 1
Peça 1598697
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00EF67E

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87613451000182
Período: 01/01/2018 a 31/10/2018 - 5º Bimestre
Prefeitura: PM DE BARÃO DE COTEGIPE
Logradouro: Rua Princesa Isabel | nr: 114 | compl: | Telefone: (54) 3523-2112
HomePage: www.baraodecotegipe.rs.gov.br | E-Mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br
Prefeito Municipal: VLADIMIR LUIZ FARINA
Contabilista: MAURICIO MENEGHEL | Número do CRC: 57834

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: SYSTEM PROCESSAMENTOS LTDA
CNPJ: 90868787000109 | Telefone: (54)33215888
Responsável: PAULO ZANOELO | E-Mail: system@systempro.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

☒ O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 27/11/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 27/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EC93.5E8B.7E88.9A25.DD86.

Página 105
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 2
Peça 1598697
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00EF67E

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	2.537.900,00	1.913.620,76
CONTRIBUICOES	120.000,00	115.225,22
RECEITA PATRIMONIAL	243.000,00	206.076,47
RECEITA AGROPECUARIA	30.000,00	20.445,37
RECEITA DE SERVICOS	500,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	20.113.200,00	16.871.032,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	8.880,43
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**23.044.600,00**	**19.135.280,45**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITAS DE CONTRIBUICOES INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	200.000,00	1.229,23
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	546.287,45
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	10.621,44
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**200.000,00**	**558.138,12**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-3.144.600,00**	**-2.576.457,69**
TOTAL DAS RECEITAS	**20.100.000,00**	**17.116.960,88**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	19.476.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	3.247.135,81
Créditos Especiais	35.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.355.110,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**21.403.025,81**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	17.688.493,14
Liquidado	15.400.811,38
Pago	14.920.011,36
SALDO A LIQUIDAR	**2.287.681,76**

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 27/11/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 27/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EC93.5E8B.7E88.9A25.DD86.

Página 106
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 3
Peça 1598697
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00EF67E

SALDO A PAGAR	**480.800,02**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	3.604.133,99
Liquidado	3.208.867,64
Pago	3.202.694,43
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**395.266,35**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**6.173,21**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	1.525.504,90
Excesso de Arrecadação	2.791,29
Auxílios e Convênios	398.729,62
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.355.110,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	1.355.110,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	4.484.799,68D	5.322.238,14D
ATIVO NAO CIRCULANTE	14.885.610,24D	16.903.321,73D
PASSIVO CIRCULANTE	1.109.062,57C	1.653.737,47C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	102.057,60C	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	18.159.289,75C	18.159.289,75C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	6.600.237,19D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	7.042.569,31D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	936.628,40D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	43.788,05D
TRIBUTARIAS	0,00	167.352,36D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	1.980.787,77C
CONTRIBUICOES	0,00	115.225,22C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	11.518,09C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	224.883,02C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	14.855.997,16C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.229,23C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	13.467,47C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	6.861,64D	59.487.901,50D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.481.207,88D	1.481.207,88D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	6.861,64C	59.487.901,50C

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 27/11/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 27/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EC93.5E8B.7E88.9A25.DD86.

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.481.207,88C	1.481.207,88C
ATOS POTENCIAIS	176.002,57C	176.002,57C
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.160.670,87D	20.232.012,11D
DIVIDA ATIVA	647.614,94C	541.846,98C
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	787,50D	19.970,00D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	176.002,57D	176.002,57D
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.160.670,87C	20.232.012,11C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	647.614,94D	541.846,98D
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	787,50C	19.970,00C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	5.623,09D	4.645,43D
Bancos Conta Movimento	1.011.001,25D	534.070,35D
Bancos Conta Aplicação	2.936.944,57D	4.127.149,29D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**3.953.568,91D**	**4.665.865,07D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**0,00**	**0,00**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**3.953.568,91D**	**4.665.865,07D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	3.309.785,89	1.762.846,12	1.618.581,08
2º Bimestre	3.268.144,35	2.554.031,78	2.366.837,87
3º Bimestre	2.944.512,41	3.029.596,71	2.841.623,72
4º Bimestre	2.344.955,14	2.579.958,56	2.867.966,65
5º Bimestre	2.924.127,81	2.727.325,41	2.681.374,20

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 27/11/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 27/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EC93.5E8B.7E88.9A25.DD86.

Página 107
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 4
Peça 1598697
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00EF67E

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
6º Bimestre	3.462.610,71	4.288.067,99	4.518.891,60

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	20.785.200,00	21.938.569,65
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	230.000,00	975.096,70
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.915.200,00	-2.907.413,33
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**18.100.000,00**	**20.006.253,02**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - CONSOLIDACAO	3.479,89	0,00	3.479,89
121219899010000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	42.270,26	0,00	42.270,26
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**45.750,15**	**0,00**	**45.750,15**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Certidão em Cobrança

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	89.760,82	0,00	89.760,82

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 27/11/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 27/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EC93.5E8B.7E88.9A25.DD86.

Página 108
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 5
Peça 1598697
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00EF67E

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010200	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	37.400,43	0,00	37.400,43
11130311010300	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	22.440,27	0,00	22.440,27
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	4.097,84	0,00	4.097,84
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - MDE	4.348,36	0,00	4.348,36
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - ASPS	1.490,54	0,00	1.490,54
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	328.840,21	0,00	328.840,21
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	137.025,42	0,00	137.025,42
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	82.212,20	0,00	82.212,20
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	1.771,63	0,00	1.771,63
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	740,35	0,00	740,35
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	443,81	0,00	443,81
11180113010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	14.325,22	0,00	14.325,22
11180113020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	5.969,79	0,00	5.969,79
11180113030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	3.581,98	0,00	3.581,98
11180114010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	4.429,64	0,00	4.429,64
11180114020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	1.847,30	0,00	1.847,30
11180114030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	1.108,00	0,00	1.108,00
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	194.946,76	0,00	194.946,76
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	81.227,86	0,00	81.227,86
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	48.736,74	0,00	48.736,74
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	319.759,21	0,00	319.759,21
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	133.235,66	0,00	133.235,66
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	79.941,07	0,00	79.941,07
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	8.685,66	0,00	8.685,66
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	3.620,47	0,00	3.620,47
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	2.171,89	0,00	2.171,89
11180233010000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	2.526,60	0,00	2.526,60
11180233020000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	1.052,84	0,00	1.052,84
11180233030000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	631,69	0,00	631,69
11180234010000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	945,40	0,00	945,40
11180234020000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	393,84	0,00	393,84
11180234030000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	236,30	0,00	236,30
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	3.612.089,17	0,00	3.612.089,17
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	301.007,37	0,00	301.007,37
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	903.021,84	0,00	903.021,84
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1.204.029,28	0,00	1.204.029,28
17180141010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - PROPRIO	192.743,74	0,00	192.743,74
17180141020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - MDE	80.309,89	0,00	80.309,89
17180141030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - ASPS	48.185,93	0,00	48.185,93

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 27/11/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 27/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EC93.5E8B.7E88.9A25.DD86.

Página 109
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 6
Peça 1598697
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00EF67E

Página 110
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 7
Peça 1598697
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00EF67E

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	3.444,77	0,00	3.444,77
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	287,06	0,00	287,06
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	861,08	0,00	861,08
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1.148,17	0,00	1.148,17
17180611010000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - PROPRIO	21.901,45	0,00	21.901,45
17180611020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - MDE	1.825,11	0,00	1.825,11
17180611030000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - ASPS	5.475,33	0,00	5.475,33
17180611040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - FUNDEB	7.300,45	0,00	7.300,45
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	3.663.068,18	0,00	3.663.068,18
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	305.255,69	0,00	305.255,69
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	915.767,03	0,00	915.767,03
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.221.022,78	0,00	1.221.022,78
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	528.494,59	0,00	528.494,59
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	44.041,29	0,00	44.041,29
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	132.123,71	0,00	132.123,71
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	176.165,13	0,00	176.165,13
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	57.510,77	0,00	57.510,77
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	4.792,56	0,00	4.792,56
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	14.377,67	0,00	14.377,67
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	19.170,28	0,00	19.170,28
911180111010000	(R) DEDUCOES SOBRE O IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	-6.203,26	0,00	-6.203,26
911180111020000	(R) DEDUCOES SOBRE O IPTU - PRINCIPAL - MDE	-2.587,85	0,00	-2.587,85
911180111030000	(R) DEDUCOES SOBRE O IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-1.551,62	0,00	-1.551,62
SUBTOTAL		**15.075.023,39**	**0,00**	**15.075.023,39**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **3.768.755,85**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	406.862,32	0,00	406.862,32
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	737.518,97	0,00	737.518,97
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-2.587,85	0,00	-2.587,85
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.628.836,09	0,00	2.628.836,09
TOTAL II		**3.770.629,53**	**0,00**	**3.770.629,53**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	871.013,27	0,00	871.013,27
20	ENSINO MEDIO	2.336,00	0,00	2.336,00
20	EDUCACAO INFANTIL	582.012,20	0,00	582.012,20
20	DIFUSAO CULTURAL	4.557,00	0,00	4.557,00
31	ENSINO FUNDAMENTAL	195.106,09	0,00	195.106,09
31	EDUCACAO INFANTIL	973.353,19	0,00	973.353,19
SUBTOTAL I		**2.628.377,75**	**0,00**	**2.628.377,75**

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 27/11/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 27/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EC93.5E8B.7E88.9A25.DD86.

Página 111
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 8
Peça 1598697
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00EF67E

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		991.479,46	0,00	991.479,46
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		4.810,29	0,00	4.810,29
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**23,98**		**3.615.046,92**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	3.612.089,17	0,00	3.612.089,17
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	301.007,37	0,00	301.007,37
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	903.021,84	0,00	903.021,84
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1.204.029,28	0,00	1.204.029,28
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	3.444,77	0,00	3.444,77
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	287,06	0,00	287,06
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	861,08	0,00	861,08
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1.148,17	0,00	1.148,17
17180611010000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - PROPRIO	21.901,45	0,00	21.901,45
17180611020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - MDE	1.825,11	0,00	1.825,11
17180611030000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - ASPS	5.475,33	0,00	5.475,33
17180611040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - FUNDEB	7.300,45	0,00	7.300,45
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	3.663.068,18	0,00	3.663.068,18
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	305.255,69	0,00	305.255,69
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	915.767,03	0,00	915.767,03
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.221.022,78	0,00	1.221.022,78
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	528.494,59	0,00	528.494,59
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	44.041,29	0,00	44.041,29
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	132.123,71	0,00	132.123,71
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	176.165,13	0,00	176.165,13
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	57.510,77	0,00	57.510,77

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 27/11/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 27/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EC93.5E8B.7E88.9A25.DD86.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	4.792,56	0,00	4.792,56
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	14.377,67	0,00	14.377,67
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	19.170,28	0,00	19.170,28
SUBTOTAL		**13.144.180,76**	**0,00**	**13.144.180,76**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **2.628.836,15**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.628.836,09	0,00	2.628.836,09
TOTAL II		**2.628.836,09**	**0,00**	**2.628.836,09**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	195.106,09	0,00	195.106,09
31	EDUCACAO INFANTIL	973.353,19	0,00	973.353,19
SUBTOTAL I		**1.168.459,28**	**0,00**	**1.168.459,28**
(+) Perda com o FUNDEB		991.479,46	0,00	991.479,46
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		2.964,90	0,00	2.964,90
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**16,41**		**2.156.973,84**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2018

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200	REMUN. DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - PRINCIPAL	2.964,90	0,00	2.964,90
17580111000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	1.569.843,03	0,00	1.569.843,03
Total		**1.572.807,93**	**0,00**	**1.572.807,93**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **943.684,76**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	190.746,13	0,00	190.746,13
31	EDUCACAO INFANTIL	946.961,33	0,00	946.961,33
TOTAL		**1.137.707,46**	**0,00**	**1.137.707,46**

% de Aplicação **72,34**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	10.455,19	0,00	10.455,19

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 27/11/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 27/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EC93.5E8B.7E88.9A25.DD86.

Página 112
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 9
Peça 1598697
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00EF67E

TOTAL	**10.455,19**	**0,00**	**10.455,19**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			**522,76**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2018 (Janeiro - Outubro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	49.226,61	0,00	49.226,61
31	EDUCACAO INFANTIL	244.034,21	0,00	244.034,21
TOTAL		**293.260,82**	**0,00**	**293.260,82**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	89.760,82	0,00	89.760,82
11130311010200	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	37.400,43	0,00	37.400,43
11130311010300	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	22.440,27	0,00	22.440,27
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	4.097,84	0,00	4.097,84
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - MDE	4.348,36	0,00	4.348,36
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - ASPS	1.490,54	0,00	1.490,54
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	328.840,21	0,00	328.840,21
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	137.025,42	0,00	137.025,42
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	82.212,20	0,00	82.212,20
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	1.771,63	0,00	1.771,63
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	740,35	0,00	740,35
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	443,81	0,00	443,81
11180113010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	14.325,22	0,00	14.325,22
11180113020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	5.969,79	0,00	5.969,79
11180113030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	3.581,98	0,00	3.581,98
11180114010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	4.429,64	0,00	4.429,64
11180114020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	1.847,30	0,00	1.847,30
11180114030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	1.108,00	0,00	1.108,00
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	194.946,76	0,00	194.946,76
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	81.227,86	0,00	81.227,86
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	48.736,74	0,00	48.736,74
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	319.759,21	0,00	319.759,21
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	133.235,66	0,00	133.235,66
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	79.941,07	0,00	79.941,07
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	8.685,66	0,00	8.685,66
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	3.620,47	0,00	3.620,47
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	2.171,89	0,00	2.171,89
11180233010000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	2.526,60	0,00	2.526,60

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 27/11/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 27/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EC93.5E8B.7E88.9A25.DD86.

Página 113
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 10
Peça 1598697
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00EF67E

Página 114
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 11
Peça 1598697
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00EF67E

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180233020000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	1.052,84	0,00	1.052,84
11180233030000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	631,69	0,00	631,69
11180234010000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	945,40	0,00	945,40
11180234020000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	393,84	0,00	393,84
11180234030000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	236,30	0,00	236,30
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	3.612.089,17	0,00	3.612.089,17
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	301.007,37	0,00	301.007,37
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	903.021,84	0,00	903.021,84
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1.204.029,28	0,00	1.204.029,28
17180141010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - PROPRIO	192.743,74	0,00	192.743,74
17180141020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - MDE	80.309,89	0,00	80.309,89
17180141030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - ASPS	48.185,93	0,00	48.185,93
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	3.444,77	0,00	3.444,77
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	287,06	0,00	287,06
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	861,08	0,00	861,08
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1.148,17	0,00	1.148,17
17180611010000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - PROPRIO	21.901,45	0,00	21.901,45
17180611020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - MDE	1.825,11	0,00	1.825,11
17180611030000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - ASPS	5.475,33	0,00	5.475,33
17180611040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - FUNDEB	7.300,45	0,00	7.300,45
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	3.663.068,18	0,00	3.663.068,18
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	305.255,69	0,00	305.255,69
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	915.767,03	0,00	915.767,03
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.221.022,78	0,00	1.221.022,78
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	528.494,59	0,00	528.494,59
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	44.041,29	0,00	44.041,29
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	132.123,71	0,00	132.123,71
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	176.165,13	0,00	176.165,13
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	57.510,77	0,00	57.510,77
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	4.792,56	0,00	4.792,56
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	14.377,67	0,00	14.377,67
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	19.170,28	0,00	19.170,28
911180111010000	(R) DEDUCOES SOBRE O IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	-6.203,26	0,00	-6.203,26
911180111020000	(R) DEDUCOES SOBRE O IPTU - PRINCIPAL - MDE	-2.587,85	0,00	-2.587,85
911180111030000	(R) DEDUCOES SOBRE O IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-1.551,62	0,00	-1.551,62
SUBTOTAL I		**15.075.023,39**	**0,00**	**15.075.023,39**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **2.261.253,51**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 27/11/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 27/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EC93.5E8B.7E88.9A25.DD86.

Página 115
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 12
Peça 1598697
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00EF67E

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	242.994,49	0,00	242.994,49
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.019.812,59	0,00	2.019.812,59
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-1.551,62	0,00	-1.551,62
TOTAL II		**2.261.255,46**	**0,00**	**2.261.255,46**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL	330.631,52	0,00	330.631,52
40	ASSISTENCIA COMUNITARIA	15.617,80	0,00	15.617,80
40	ATENCAO BASICA	2.548.495,97	0,00	2.548.495,97
40	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	5.324,00	0,00	5.324,00
SUBTOTAL I		**2.900.069,29**	**0,00**	**2.900.069,29**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		3.335,13	0,00	3.335,13
SUBTOTAL III		**3.335,13**	**0,00**	**3.335,13**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**19,22**	**2.896.734,16**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2018, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 6, ano 2018, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 18, ano 2018, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	6 ocorrência(s) da licitação nr. 19, ano 2018, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 33, ano 2018, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 34, ano 2018, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0		Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 83,165%
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor ERONILCE ANA TALGATTI associado ao Código do Credor 3652 possui um CNPJ inválido cadastrado, 71880208091
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor JANETE TALASKA associado ao Código do Credor 3600 possui um CNPJ inválido cadastrado, 61412627087
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor ROSA INES SZADY BIASON associado ao Código do Credor 3711 possui um CNPJ inválido cadastrado, 46774793053

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 27/11/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 27/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EC93.5E8B.7E88.9A25.DD86.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor SALETE LEDIR SOBCZAK BALENA associado ao Código do Credor 3289 possui um CNPJ inválido cadastrado, 55861334072
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor SINARA ELIZABETE BARELLA associado ao Código do Credor 3399 possui um CNPJ inválido cadastrado, 68749783068
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 275 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 276 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 293 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 294 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 348 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 521 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 534 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 535 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 538 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 542 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 551 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 552 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 553 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 556 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 557 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 560 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 561 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 563 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 564 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 565 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 566 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 591 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 592 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 593 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 594 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 616 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 656 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 658 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 659 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 662 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 27/11/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 27/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EC93.5E8B.7E88.9A25.DD86.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 663 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 665 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 666 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 678 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 679 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 680 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 681 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 708 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 709 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 731 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 734 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 735 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 765 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 766 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 767 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 770 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 771 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 772 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 773 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 781 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_78
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 114, Contrato nr. 2018/114, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 119, Contrato nr. 2017/119, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 119, Contrato nr. 2018/119, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 120, Contrato nr. 2018/120, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 122, Contrato nr. 2018/122, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 123, Contrato nr. 2018/123, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 124, Contrato nr. 2018/124, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 124, Contrato nr. 2017/124, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 125, Contrato nr. 2018/125, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 126, Contrato nr. 2018/126, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 27/11/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 27/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EC93.5E8B.7E88.9A25.DD86.

Página 117
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 14
Peça 1598697
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00EF67E

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 126, Contrato nr. 2017/126, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 127, Contrato nr. 2018/127, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 128, Contrato nr. 2018/128, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 90,87%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 32,583%
CTA_DISP.TXT	CTV_34	6	0	AVISO	Linha: 6 - Validação da conta 00000000000002831814 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	14	0	AVISO	Linha: 14 - Validação da conta 00000000000000371190 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	15	0	AVISO	Linha: 15 - Validação da conta 00000000000000000001 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	16	0	AVISO	Linha: 16 - Validação da conta 00000000000000479420 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	45	0	AVISO	Linha: 45 - Validação da conta 000000000000000XXXXX inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	52	0	AVISO	Linha: 52 - Validação da conta 0000000000000000000XX inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	53	0	AVISO	Linha: 53 - Validação da conta 0000000000000000000XXX inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	54	0	AVISO	Linha: 54 - Validação da conta 0000000000000000XXXX inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	66	0	AVISO	Linha: 66 - Validação da conta 00000000000000781941 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	88	0	AVISO	Linha: 88 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	88	0	AVISO	Linha: 88 - Validação da conta 00000000647000000191 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	89	0	AVISO	Linha: 89 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	89	0	AVISO	Linha: 89 - Validação da conta 00000000000006470167 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	90	0	AVISO	Linha: 90 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	90	0	AVISO	Linha: 90 - Validação da conta 00000000000006470213 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação da conta 00000000000006470124 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação da conta 00000000000006470280 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	93	0	AVISO	Linha: 93 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	93	0	AVISO	Linha: 93 - Validação da conta 00000000000006470299 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação da conta 00000000647000000248 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação da conta 00000000647000000507 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação da conta 00000031130066470426 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	97	0	AVISO	Linha: 97 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	97	0	AVISO	Linha: 97 - Validação da conta 00000000000066470493 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	99	0	AVISO	Linha: 99 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	99	0	AVISO	Linha: 99 - Validação da conta 00000000006000470469 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	100	0	AVISO	Linha: 100 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	100	0	AVISO	Linha: 100 - Validação da conta 00000000000006470023 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	101	0	AVISO	Linha: 101 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	101	0	AVISO	Linha: 101 - Validação da conta 00000000647000000040 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação da conta 00000000647000000112 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	103	0	AVISO	Linha: 103 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	103	0	AVISO	Linha: 103 - Validação da conta 00000000647000000147 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 27/11/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 27/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EC93.5E8B.7E88.9A25.DD86.

Página 118
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 15
Peça 1598697
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00EF67E

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação da conta 00000000647000000139 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	105	0	AVISO	Linha: 105 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	105	0	AVISO	Linha: 105 - Validação da conta 00000000647000000082 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	106	0	AVISO	Linha: 106 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	106	0	AVISO	Linha: 106 - Validação da conta 00000000647000000228 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	107	0	AVISO	Linha: 107 - Validação do prefixo da agência 00470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	107	0	AVISO	Linha: 107 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	162	0	AVISO	Linha: 162 - Validação da conta 00000000004008528008 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	173	0	AVISO	Linha: 173 - Validação da conta 00000000000000000001 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_33	185	0	AVISO	Linha: 185 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	185	0	AVISO	Linha: 185 - Validação da conta 00000000311301381650 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	186	0	AVISO	Linha: 186 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	186	0	AVISO	Linha: 186 - Validação da conta 00000000000001311267 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	187	0	AVISO	Linha: 187 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	187	0	AVISO	Linha: 187 - Validação da conta 00000000647000000040 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	189	0	AVISO	Linha: 189 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	189	0	AVISO	Linha: 189 - Validação da conta 00000000647000000112 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	190	0	AVISO	Linha: 190 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	190	0	AVISO	Linha: 190 - Validação da conta 00000000647000000082 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	191	0	AVISO	Linha: 191 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	191	0	AVISO	Linha: 191 - Validação da conta 00000000647000000147 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	192	0	AVISO	Linha: 192 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	192	0	AVISO	Linha: 192 - Validação da conta 00000000647000000139 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	193	0	AVISO	Linha: 193 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	193	0	AVISO	Linha: 193 - Validação da conta 00000000647000000191 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	194	0	AVISO	Linha: 194 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	194	0	AVISO	Linha: 194 - Validação da conta 00000000000006470167 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	197	0	AVISO	Linha: 197 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	197	0	AVISO	Linha: 197 - Validação da conta 00000000006000470469 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	198	0	AVISO	Linha: 198 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	198	0	AVISO	Linha: 198 - Validação da conta 00000000647000000228 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	230	0	AVISO	Linha: 230 - Validação da conta 0000000000000000000X inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	231	0	AVISO	Linha: 231 - Validação da conta 0000000000000000000X inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	232	0	AVISO	Linha: 232 - Validação da conta 0000000000000000000X inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	233	0	AVISO	Linha: 233 - Validação da conta 00000000000000000XXXX inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	0,37% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_26	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_26	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_26	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_27	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_27	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_27	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 27/11/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 27/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EC93.5E8B.7E88.9A25.DD86.

Página 119
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 16
Peça 1598697
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00EF67E

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
RECEITA.TXT	RET_28	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_28	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_28	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_29	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_29	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_29	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref.

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 27/11/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 27/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EC93.5E8B.7E88.9A25.DD86.

Página 120
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 17
Peça 1598697
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00EF67E

Página 121
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 18
Peça 1598697
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00EF67E

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: Situação sendo verificada

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	28/03/2018	Prefeitura Municipal
	Jornal	28/03/2018	Jornal Bom Dia
	Internet	28/03/2018	www.baraodecotegipe.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	29/05/2018	Prefeitura Municipal
	Jornal	29/05/2018	Jornal Bom Dia
	Internet	29/05/2018	www.baraodecotegipe.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	25/07/2018	Prefeitura Municipal
	Jornal	25/07/2018	Jornal Bom Dia
	Internet	25/07/2018	www.baraodecotegipe.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	28/09/2018	Prefeitura Municipal
	Jornal	28/09/2018	Jornal Bom Dia
	Internet	28/09/2018	www.baraodecotegipe.rs.gov.br
5º Bimestre	Mural	28/11/2018	Prefeitura Municipal
	Jornal	28/11/2018	Jornal Bom Dia

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 27/11/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 27/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EC93.5E8B.7E88.9A25.DD86.

Página 122
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 19
Peça 1598697
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00EF67E

Internet	28/11/2018	www.baraodecotegipe.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2017	28/02/2018	Câmara Municipal de Vereadores
1º Quadrimestre/2018	28/05/2018	Câmara Municipal de Vereadores
2º Quadrimestre/2018	28/09/2018	Câmara Municipal de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.baraodecotegipe.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.478.100,00	3.923.074,26
2º Bimestre	3.842.050,00	4.083.358,14
3º Bimestre	3.543.050,00	3.997.515,14
4º Bimestre	3.953.100,00	3.686.912,22
5º Bimestre	3.445.100,00	3.444.420,69
6º Bimestre	4.783.200,00	0,00
TOTAL	**23.044.600,00**	**19.135.280,45**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	0,00
2º Bimestre	0,00	0,00
3º Bimestre	0,00	0,00
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	125.139,47
2º Bimestre	0,00	3.171,39
3º Bimestre	0,00	206.779,79
4º Bimestre	0,00	146.879,09
5º Bimestre	0,00	76.168,38
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**558.138,12**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	0,00
2º Bimestre	0,00	0,00
3º Bimestre	0,00	0,00
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 27/11/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 27/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EC93.5E8B.7E88.9A25.DD86.

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-510.000,00	-599.095,50
2º Bimestre	-535.000,00	-537.131,49
3º Bimestre	-490.000,00	-538.094,60
4º Bimestre	-530.000,00	-412.417,10
5º Bimestre	-430.000,00	-489.719,00
6º Bimestre	-649.600,00	0,00
TOTAL	**-3.144.600,00**	**-2.576.457,69**
TOTAL DA RECEITA	**19.900.000,00**	**17.116.960,88**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Vladimir Luiz Farina

CPF: 38390477068

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 61168696020 Nome: Joni Giacomel Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 12/03/2018 Término: 26/03/2018

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 27/11/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 27/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EC93.5E8B.7E88.9A25.DD86.

Página 123
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 20
Peça 1598697
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00EF67E

Página 124
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 21
Peça 1598697
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00EF67E

Não houve substituições formais no 1º bimestre.

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

Não houve substituições formais no 4º bimestre.

Não houve substituições formais no 5º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 27/11/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 27/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EC93.5E8B.7E88.9A25.DD86.

Página 125
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 22
Peça 1598697
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00EF67E

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

BARÃO DE COTEGIPE, 26 de Novembro de 2018

MAURICIO MENEGHEL
Contabilista

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 27/11/18 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 27/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EC93.5E8B.7E88.9A25.DD86.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2018

PM DE BARÃO DE COTEGIPE

2º Semestre

61802110422105886

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

Página 126
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 1
Peça 1721001
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00D18BE

Nome da Entidade: PM DE BARÃO DE COTEGIPE

CNPJ: 87613451000182

ORGÃO Nº: 41700

Cód. Barras do RVE Vinculado: 61801110422105886

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53 — Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	21.549.510,05

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´a´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	**8.665.115,10**	**40,21%**
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	**0,00**	**0,00%**
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´c´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´d´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 55 — Valores expressos em reais

CNPJ: 87613451000182

Entidade: PM DE BARÃO DE COTEGIPE

Assinado digitalmente por: DINARA GIACOMEL BALCHUM em 28/01/19, BRUNA APARECIDA BETENCOURT em 29/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03C9.848F.F1FE.B0D6.0133.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2018

PM DE BARÃO DE COTEGIPE

2º Semestre

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	**NÃO PROCESSADOS**
		Ajustado	**Ajustado**
1	RECURSO LIVRE	7.058,22	340.716,17
20	MDE - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.199,46	38.624,77
40	ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE-ASPS	12.048,36	212.785,73
1031	SALARIO EDUCACAO FEDERAL	0,00	43.743,08
1096	RECURSO PARA ASFALTAMENTO DA SAIDA PARA SAO VALENTIM	0,00	105.326,69
1103	FMAS - PSB - SCFV-PBV-PBFI	0,00	390,00
1146	CONVENIO MINISTERIO DAS CIDADES - ASFALTAMENTO - SICONV N. 828735	0,00	110.728,48
1148	CONVENIO REDE DE AGUA-MONTE ALEGRE, SAO JOSE E POV. TAPIR-CONTRATO N.01027334/43	0,00	38.771,83
1157	CONTRATO NO872766/2018-AQUISICAO DE PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA	0,00	97.847,35
1158	REFORMA DO GINASIO DE ESPORTES - CONTRATO REPASSE N. 843944/2017	0,00	243.750,00
4011	INCENTIVO ESTADUAL PARA ATENCAO BASICA	291,42	0,00
4510	PAB FIXO	0,00	44.250,00
4521	PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	0,00	190,64
4710	TETO FINANCEIRO DA VIGILANCIA EM SAUDE-MECD	0,00	12.256,68
4936	FNS - AQUISICAO DE VEICULOS/AMBULANCIA - SAUDE	0,00	79.515,00
4959	PROGRAMA DE FINANC.ACOES DE ALIMENT. E NUTRICAO (FAN)	0,00	1.437,00
SUBTOTAL		21.597,46	1.370.333,42
TOTAL			1.391.930,88

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**DO EXERCÍCIO ATUAL**	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	**Ajustado**	**Ajustado**	**Ajustado**
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00		0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Exercícios Anteriores

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

Exercício Atual

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

Assinado digitalmente por: DINARA GIACOMEL BALCHUM em 28/01/19, BRUNA APARECIDA BETENCOURT em 29/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03C9.848F.F1FE.B0D6.0133.

Página 127
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 2
Peça 1721001
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00D18BE

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2018

PM DE BARÃO DE COTEGIPE

2º Semestre

Total Ex Anterior + Ex Atual	0,00

Página 128
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 3
Peça 1721001
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00D18BE

Assinado digitalmente por: DINARA GIACOMEL BALCHUM em 28/01/19, BRUNA APARECIDA BETENCOURT em 29/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03C9.848F.F1FE.B0D6.0133.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2018

PM DE BARÃO DE COTEGIPE

2º Semestre

61802110422105886

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

Página 129
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 4
Peça 1721001
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00D18BE

BARÃO DE COTEGIPE, 26 de Janeiro de 2019 .

_____

VLADIMIR LUIZ FARINA

Prefeito Municipal

_____

DINARA GIACOMEL BALCHUM

Responsável pela Administração Financeira

_____

BRUNA APARECIDA BETENCOURT

Responsável pelo Controle Interno

Assinado digitalmente por: DINARA GIACOMEL BALCHUM em 28/01/19, BRUNA APARECIDA BETENCOURT em 29/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03C9.848F.F1FE.B0D6.0133.

Página 130

Processo 02373-0200/18-2

Página da peça 1

Peça 1721004

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO N00D18BB

a. Variações Patrimoniais

Conta	Valor
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**21.428.317,67**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	**2.205.648,26**
IMPOSTOS	1.926.888,05
TAXAS	222.243,00
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	56.517,21
CONTRIBUICOES	**141.568,99**
CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	141.568,99
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	**15.041,65**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	15.041,65
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**267.939,78**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	35.979,45
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	231.960,33
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	**18.747.021,65**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	162.098,41
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	16.397.064,36
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	6.354,79
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	1.937.754,09
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	243.750,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	**1.490,96**
REAVALIACAO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENACAO	1.229,23
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	261,73
REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**49.606,38**
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	49.606,38
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**20.070.176,69**
PESSOAL E ENCARGOS	**9.002.033,43**
REMUNERACAO A PESSOAL	6.988.890,30
ENCARGOS PATRONAIS	1.495.086,71
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	518.056,42
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	**0,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00
PENSOES	0,00
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 28/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6F37.0059.AE57.418A.CE0C.

Página 131

Processo 02373-0200/18-2

Página da peça 2

Peça 1721004

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO N00D18BB

Conta	Valor
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**9.599.456,85**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.862.672,06
SERVICOS	5.018.112,90
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	718.671,89
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	**1.087.258,36**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	624.000,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	65.346,20
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	373.337,16
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	22.500,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	2.075,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	**43.788,05**
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	3.743,22
PERDAS COM ALIENACAO	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00
INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	40.044,83
TRIBUTARIAS	**203.826,53**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUICOES	203.826,53
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	**0,00**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS-CMV	0,00
CUSTO DOS PRODUTOSVENDIDOS-CPV	0,00
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS-CSP	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**133.813,47**
PREMIACOES	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	0,00
INCENTIVOS	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	133.813,47
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**1.358.140,98**

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 28/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6F37.0059.AE57.418A.CE0C.

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE BARÃO DE COTEGIPE | ORGÃO Nº: 41700 | CNPJ: 87613451000182 | 01/01/2018 a 31/12/2018

b. Notas Explicativas

Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais

Nota 1 ? Variações Patrimoniais Diminutivas: Nestas contas são lançadas as variações diminutivas, ou seja, despesas realizadas e outras variações que diminuem o patrimônio.

Nota 2 ? Variações Patrimoniais Aumentativas: Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas como as receitas e outras variações que aumentam o Patrimônio.

Nota 3 ? Resultado Patrimonial do Período: como resultado do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, tem-se que o resultado patrimonial foi positivo no exercício.

BARÃO DE COTEGIPE , 26 de Janeiro de 2019

Gestor responsável pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018 - Vladimir Luiz Farina - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

MAURICIO MENEGHEL
Contabilista

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 28/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6F37.0059.AE57.418A.CE0C.

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87613451000182
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018 - 6º Bimestre — Tipo de entrega: Semestral
Prefeitura: PM DE BARÃO DE COTEGIPE
Logradouro: Rua Princesa Isabel — nr: 114 — compl: — Telefone: (54) 3523-2112
HomePage: www.baraodecotegipe.rs.gov.br — E-Mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br
Prefeito Municipal: VLADIMIR LUIZ FARINA
Contabilista: MAURICIO MENEGHEL — Número do CRC: 57834

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: SYSTEM PROCESSAMENTOS LTDA
CNPJ: 90868787000109 — Telefone: (54)33215888
Responsável: PAULO ZANOELO — E-Mail: system@systempro.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

☒ O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 28/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C031.F191.2CF6.D96A.A4F8.

Página 133
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 1
Peça 1721000
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00D18BF

Página 134
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 2
Peça 1721000
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00D18BF

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	2.537.900,00	2.182.688,65
CONTRIBUICOES	120.000,00	141.568,99
RECEITA PATRIMONIAL	243.000,00	245.191,39
RECEITA AGROPECUARIA	30.000,00	22.997,68
RECEITA DE SERVICOS	500,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	20.113.200,00	21.093.904,29
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	13.577,67
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**23.044.600,00**	**23.699.928,67**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITAS DE CONTRIBUICOES INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	200.000,00	1.229,23
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	644.134,81
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	10.343,86
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**200.000,00**	**655.707,90**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-3.144.600,00**	**-3.215.321,39**
TOTAL DAS RECEITAS	**20.100.000,00**	**21.140.315,18**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	19.476.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	4.898.597,98
Créditos Especiais	35.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	2.407.452,17
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**22.002.145,81**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	20.692.391,85
Liquidado	19.624.338,51
Pago	19.608.652,53
SALDO A LIQUIDAR	**1.068.053,34**

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 28/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C031.F191.2CF6.D96A.A4F8.

Página 135
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 3
Peça 1721000
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00D18BF

SALDO A PAGAR	**15.685,98**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	3.537.925,22
Liquidado	3.235.645,14
Pago	3.229.733,66
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**302.280,08**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**5.911,48**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	1.880.874,90
Excesso de Arrecadação	2.791,29
Auxílios e Convênios	642.479,62
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	2.407.452,17
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	2.407.452,17

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	4.484.799,68D	4.529.195,77D
ATIVO NAO CIRCULANTE	14.885.610,24D	16.235.452,74D
PASSIVO CIRCULANTE	1.109.062,57C	1.221.359,16C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	102.057,60C	25.858,62C
PATRIMONIO LIQUIDO	18.159.289,75C	18.159.289,75C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	9.002.033,43D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	9.599.456,85D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	1.087.258,36D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	43.788,05D
TRIBUTARIAS	0,00	203.826,53D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	133.813,47D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	2.205.648,26C
CONTRIBUICOES	0,00	141.568,99C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	15.041,65C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	267.939,78C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	18.747.021,65C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.490,96C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	49.606,38C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	6.861,64D	63.334.670,21D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.481.207,88D	1.481.207,88D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	6.861,64C	63.334.670,21C

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 28/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C031.F191.2CF6.D96A.A4F8.

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.481.207,88C	1.481.207,88C
ATOS POTENCIAIS	176.002,57C	176.002,57C
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.160.670,87D	24.655.259,96D
DIVIDA ATIVA	647.614,94C	405.084,53C
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	787,50D	787,50D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	176.002,57D	176.002,57D
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.160.670,87C	24.655.259,96C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	647.614,94D	405.084,53D
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	787,50C	787,50C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	5.623,09D	5.103,90D
Bancos Conta Movimento	1.011.001,25D	673.125,85D
Bancos Conta Aplicação	2.936.944,57D	3.309.330,71D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**3.953.568,91D**	**3.987.560,46D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**0,00**	**0,00**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**3.953.568,91D**	**3.987.560,46D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	3.309.785,89	1.762.846,12	1.618.581,08
2º Bimestre	3.268.144,35	2.554.031,78	2.366.837,87
3º Bimestre	2.944.512,41	3.029.596,71	2.841.623,72
4º Bimestre	2.344.955,14	2.579.958,56	2.867.966,65
5º Bimestre	2.924.127,81	2.727.325,41	2.681.374,20

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 28/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C031.F191.2CF6.D96A.A4F8.

Página 136
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 4
Peça 1721000
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00D18BF

Página 137
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 5
Peça 1721000
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00D18BF

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
6º Bimestre	3.462.610,71	4.288.067,99	4.518.891,60

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	20.785.200,00	21.938.569,65
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	230.000,00	975.096,70
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.915.200,00	-2.907.413,33
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**18.100.000,00**	**20.006.253,02**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - CONSOLIDACAO	2.987,31	0,00	2.987,31
121219899010000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	42.270,26	0,00	42.270,26
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**45.257,57**	**0,00**	**45.257,57**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Títulos em cobrança

3. Índices Constitucionais

3.1.3 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
10000000000000	RECEITAS CORRENTES	23.699.928,67	0,00	23.699.928,67
20000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	655.707,90	0,00	655.707,90
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-3.215.321,39	0,00	-3.215.321,39
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
13210011010301	REMUN. DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - PAB	11.233,56	0,00	11.233,56
13210011010302	REM. DEPOSITOS RECURSOS VINC. - PACS	171,39	0,00	171,39

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 28/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C031.F191.2CF6.D96A.A4F8.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
13210011010303	REMUN. DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - PSF	244,63	0,00	244,63
13210011010304	REMUN. DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - VIGIL. SANITARIA	435,92	0,00	435,92
13210011010305	REMUN. DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - VIGIL. EPIDEMIOLOGICA	1.101,80	0,00	1.101,80
13210011010306	REMUN. DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - FARMACIA BASICA	576,22	0,00	576,22
13210011010307	REMUN. DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - SAUDE BUCAL	13,10	0,00	13,10
13210011010310	REMUN. DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - VIGIL. EPIDEMIO.	1.495,88	0,00	1.495,88
13210011010311	REMUN. DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - PMAQ	1.038,33	0,00	1.038,33
13210011010313	REMUN. DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - INCENT.QUALIF.	771,01	0,00	771,01
13210011010314	REMUN. DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - FAN	2.291,62	0,00	2.291,62
13210011010315	REMUN. DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - PROG.QUALIF.ACOES DE	834,17	0,00	834,17
13210011010320	REMUN. DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - PSF ESTADUAL	944,69	0,00	944,69
13210011010321	REMUN. DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - INCENT.ESTAD.ATENCAO BASICA	4.965,80	0,00	4.965,80
13210011010322	REMUN. DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - PACS ESTADUAL	234,82	0,00	234,82
13210011010323	REMUN. DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - SAUDE BUCAL ESTADUAL	692,44	0,00	692,44
13210011010324	REMUN. DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - FARMACIA BASICA ESTADUAL	256,35	0,00	256,35
13210011010326	REMUN. DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - ESTRUT.TECNOL.VIG. SAUDE	0,06	0,00	0,06
13210011010327	REMUN. DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	71,77	0,00	71,77
13210011010701	REMUN. DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - IGDBF	556,46	0,00	556,46
13210011010702	REMUN. DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - FEAS	80,87	0,00	80,87
13210011010704	REMUN. DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - PAIF	1.884,08	0,00	1.884,08
13210011010705	REMUN. DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - IGD SUAS	379,49	0,00	379,49
13210011010706	REMUN. DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - BLOCO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	38,82	0,00	38,82
13210011010801	REMUN. DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - MERENDA ESCOLAR	340,63	0,00	340,63
13210011010802	REMUN. DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - SAL. EDUC. FEDERAL	4.906,24	0,00	4.906,24
13210011010804	REMUN. DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - TRANSP.ESCOL.FUND.	756,78	0,00	756,78
13210011010806	REMUN. DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - TRANSP. ESCOLAR FEDERAL	56,21	0,00	56,21
13210011010807	REMUN. DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - COBPC ESCOLA BPC	284,98	0,00	284,98
13210011010809	REMUN. DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - ALIENACAO BENS EDUC.	133,06	0,00	133,06
13210011010810	REMUN. DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - BRASIL CARINHOSO	489,95	0,00	489,95
13210011010811	REMUN. DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - EDUCACAO INFANTIL NOVAS TURMAS	1.220,56	0,00	1.220,56
13210011010812	REMUN. DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - MP 815/2017 - APOIO FINANCEIRA A EDUCACAO	629,39	0,00	629,39

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 28/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C031.F191.2CF6.D96A.A4F8.

Página 138
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 6
Peça 1721000
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00D18BF

Página 139
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 7
Peça 1721000
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00D18BF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180311010000	PAB FIXO	666.199,87	0,00	666.199,87
17180311040000	ACS - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	85.176,00	0,00	85.176,00
17180311060000	TETO MUNIC. DE MEDIA E ALTA COMPLEX.	58.193,38	0,00	58.193,38
17180311070000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	56.502,08	0,00	56.502,08
17180311100000	VIGILANCIA SANITARIA	8.000,00	0,00	8.000,00
17180311110000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	37.715,15	0,00	37.715,15
17180311120000	EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	11.000,00	0,00	11.000,00
17180411010000	FMAS - IGD	15.730,00	0,00	15.730,00
17180411030000	FMAS - PBF	80.312,53	0,00	80.312,53
17180411080000	FMAS - BLOCO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	50.000,00	0,00	50.000,00
17180511000000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	166.440,13	0,00	166.440,13
17180531000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE - PRINC	51.552,00	0,00	51.552,00
17180541000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROG. NACIONAL APOIO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PRINCIPAL	37.517,60	0,00	37.517,60
17180591020000	FNDE - EDUCACAO INFANTIL - NOVAS TURMAS	88.740,35	0,00	88.740,35
17180591030000	FNDE - MP 815/2017 - APOIO FINANCEIRO A EDUCACAO	47.568,79	0,00	47.568,79
17280311010000	INCENTIVO ATENCAO BASICA	88.393,52	0,00	88.393,52
17280311020000	FARMACIA BASICA	10.945,76	0,00	10.945,76
17280311040000	ESF - SAUDE DA FAMILIA	137.279,80	0,00	137.279,80
17281021010000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - PRINCIPAL	290.884,19	0,00	290.884,19
24181011010000	FNS - AQUISICAO DE VEICULOS/AMBULANCIA - SAUDE	180.000,00	0,00	180.000,00
24181011020000	FNS - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	0,00	25.000,00
24181091010000	CONVENIO MINISTERIO DAS CIDADES - ASFALTAMENTO - SICONV. 819542	122.925,00	0,00	122.925,00
24181091020000	CONVENIO MAPA - AQUISICAO ESCAVADEIRA HIDRAULICA SICONV 852.671/17	144.607,46	0,00	144.607,46
24181091030000	CONVENIO SICONV N. 828735 - MINISTERIO DAS CIDADES - ASFALTAMENTO	73.755,00	0,00	73.755,00
24181091050000	CONVENIO SICONV NO 872766/2018 - MINI CARREGADEIRA MAPA	97.847,35	0,00	97.847,35
Subtotal		**18.468.898,14**	**0,00**	**18.468.898,14**
	(+) Perda com o FUNDEB	1.262.431,77	0,00	1.262.431,77
TOTAL		**19.731.329,91**	**0,00**	**19.731.329,91**

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	118.517,31	0,00	118.517,31
11130311010200	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	49.382,30	0,00	49.382,30
11130311010300	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL -	29.629,39	0,00	29.629,39

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 28/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C031.F191.2CF6.D96A.A4F8.

Página 140
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 8
Peça 1721000
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00D18BF

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS			
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	5.937,18	0,00	5.937,18
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - MDE	5.114,82	0,00	5.114,82
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - ASPS	1.950,42	0,00	1.950,42
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	332.750,73	0,00	332.750,73
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	138.655,03	0,00	138.655,03
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	83.189,94	0,00	83.189,94
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	2.202,19	0,00	2.202,19
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	920,04	0,00	920,04
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	551,53	0,00	551,53
11180113010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	16.006,01	0,00	16.006,01
11180113020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	6.670,31	0,00	6.670,31
11180113030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	4.002,27	0,00	4.002,27
11180114010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	5.161,64	0,00	5.161,64
11180114020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	2.152,56	0,00	2.152,56
11180114030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	1.291,10	0,00	1.291,10
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	226.067,69	0,00	226.067,69
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	94.194,94	0,00	94.194,94
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	56.517,00	0,00	56.517,00
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	375.346,63	0,00	375.346,63
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	156.397,70	0,00	156.397,70
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	93.838,20	0,00	93.838,20
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	9.412,47	0,00	9.412,47
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	3.923,70	0,00	3.923,70
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	2.353,73	0,00	2.353,73
11180233010000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	3.843,65	0,00	3.843,65
11180233020000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	1.601,66	0,00	1.601,66
11180233030000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	960,98	0,00	960,98
11180234010000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	1.364,66	0,00	1.364,66
11180234020000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	568,52	0,00	568,52
11180234030000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	341,08	0,00	341,08
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	4.448.332,32	0,00	4.448.332,32
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	370.694,30	0,00	370.694,30
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.112.082,55	0,00	1.112.082,55
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1.482.776,92	0,00	1.482.776,92
17180131010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PRINCIPAL - PROPRIO	197.553,64	0,00	197.553,64
17180131020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PRINCIPAL - MDE	82.314,02	0,00	82.314,02
17180131030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PRINCIPAL - ASPS	49.388,41	0,00	49.388,41
17180141010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - PROPRIO	192.743,74	0,00	192.743,74
17180141020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE	80.309,89	0,00	80.309,89

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 28/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C031.F191.2CF6.D96A.A4F8.

Página 141
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 9
Peça 1721000
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00D18BF

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	JULHO - PRINCIPAL - MDE			
17180141030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - ASPS	48.185,93	0,00	48.185,93
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	3.481,45	0,00	3.481,45
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	290,12	0,00	290,12
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	870,24	0,00	870,24
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1.160,39	0,00	1.160,39
17180611010000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - PROPRIO	26.281,71	0,00	26.281,71
17180611020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - MDE	2.190,13	0,00	2.190,13
17180611030000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - ASPS	6.570,39	0,00	6.570,39
17180611040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - FUNDEB	8.760,53	0,00	8.760,53
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	4.536.054,95	0,00	4.536.054,95
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	378.004,58	0,00	378.004,58
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	1.134.013,71	0,00	1.134.013,71
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.512.018,38	0,00	1.512.018,38
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	719.943,93	0,00	719.943,93
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	59.995,41	0,00	59.995,41
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	179.986,05	0,00	179.986,05
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	239.981,60	0,00	239.981,60
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	69.004,80	0,00	69.004,80
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	5.750,41	0,00	5.750,41
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	17.251,18	0,00	17.251,18
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	23.001,64	0,00	23.001,64
911180111010000	(R) DEDUCOES SOBRE O IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	-6.203,26	0,00	-6.203,26
911180111020000	(R) DEDUCOES SOBRE O IPTU - PRINCIPAL - MDE	-2.587,85	0,00	-2.587,85
911180111030000	(R) DEDUCOES SOBRE O IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-1.551,62	0,00	-1.551,62
911180231010000	(R) DEDUCOES SOBRE O ISSQN - PRINCIPAL - PROPRIO	-0,20	0,00	-0,20
911180231020000	(R) DEDUCOES SOBRE O ISSQN - PRINCIPAL - MDE	-0,08	0,00	-0,08
911180231030000	(R) DEDUCOES SOBRE O ISSQN - PRINCIPAL - ASPS	-0,05	0,00	-0,05
SUBTOTAL		**18.809.467,64**	**0,00**	**18.809.467,64**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **4.702.366,91**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	459.581,58	0,00	459.581,58
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	979.548,86	0,00	979.548,86
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-2.587,85	0,00	-2.587,85
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.267.699,46	0,00	3.267.699,46
TOTAL II		**4.704.242,05**	**0,00**	**4.704.242,05**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	1.104.419,29	0,00	1.104.419,29

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 28/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C031.F191.2CF6.D96A.A4F8.

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO MEDIO	2.768,00	0,00	2.768,00
20	EDUCACAO INFANTIL	800.271,61	0,00	800.271,61
20	DIFUSAO CULTURAL	5.445,00	0,00	5.445,00
31	ENSINO FUNDAMENTAL	260.537,99	0,00	260.537,99
31	EDUCACAO INFANTIL	1.350.814,64	0,00	1.350.814,64
SUBTOTAL I		**3.524.256,53**	**0,00**	**3.524.256,53**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		1.262.431,77	0,00	1.262.431,77
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		5.499,95	0,00	5.499,95
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**25,42**		**4.781.188,35**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	4.448.332,32	0,00	4.448.332,32
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	370.694,30	0,00	370.694,30
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.112.082,55	0,00	1.112.082,55
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1.482.776,92	0,00	1.482.776,92
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	3.481,45	0,00	3.481,45
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	290,12	0,00	290,12
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	870,24	0,00	870,24
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1.160,39	0,00	1.160,39
17180611010000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - PROPRIO	26.281,71	0,00	26.281,71
17180611020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - MDE	2.190,13	0,00	2.190,13
17180611030000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - ASPS	6.570,39	0,00	6.570,39
17180611040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - FUNDEB	8.760,53	0,00	8.760,53
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	4.536.054,95	0,00	4.536.054,95
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	378.004,58	0,00	378.004,58
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	1.134.013,71	0,00	1.134.013,71

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 28/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C031.F191.2CF6.D96A.A4F8.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.512.018,38	0,00	1.512.018,38
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	719.943,93	0,00	719.943,93
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	59.995,41	0,00	59.995,41
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	179.986,05	0,00	179.986,05
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	239.981,60	0,00	239.981,60
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	69.004,80	0,00	69.004,80
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	5.750,41	0,00	5.750,41
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	17.251,18	0,00	17.251,18
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	23.001,64	0,00	23.001,64
SUBTOTAL		**16.338.497,69**	**0,00**	**16.338.497,69**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **3.267.699,54**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.267.699,46	0,00	3.267.699,46
TOTAL II		**3.267.699,46**	**0,00**	**3.267.699,46**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	260.537,99	0,00	260.537,99
31	EDUCACAO INFANTIL	1.350.814,64	0,00	1.350.814,64
SUBTOTAL I		**1.611.352,63**	**0,00**	**1.611.352,63**
(+) Perda com o FUNDEB		1.262.431,77	0,00	1.262.431,77
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		3.475,44	0,00	3.475,44
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**17,57**		**2.870.308,96**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2018

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200	REMUN. DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - PRINCIPAL	3.475,44	0,00	3.475,44
17580111000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	1.937.754,09	0,00	1.937.754,09
Total		**1.941.229,53**	**0,00**	**1.941.229,53**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **1.164.737,72**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	260.537,99	0,00	260.537,99
31	EDUCACAO INFANTIL	1.285.726,12	0,00	1.285.726,12
TOTAL		**1.546.264,11**	**0,00**	**1.546.264,11**

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 28/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C031.F191.2CF6.D96A.A4F8.

Página 143
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 11
Peça 1721000
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00D18BF

Página 144
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 12
Peça 1721000
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00D18BF

% de Aplicação **79,65**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	10.455,19	0,00	10.455,19
TOTAL	**10.455,19**	**0,00**	**10.455,19**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **522,76**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2018 (Janeiro - Dezembro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	49.226,61	0,00	49.226,61
31	EDUCACAO INFANTIL	244.034,21	0,00	244.034,21
TOTAL		**293.260,82**	**0,00**	**293.260,82**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	118.517,31	0,00	118.517,31
11130311010200	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	49.382,30	0,00	49.382,30
11130311010300	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	29.629,39	0,00	29.629,39
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	5.937,18	0,00	5.937,18
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - MDE	5.114,82	0,00	5.114,82
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - ASPS	1.950,42	0,00	1.950,42
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	332.750,73	0,00	332.750,73
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	138.655,03	0,00	138.655,03
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	83.189,94	0,00	83.189,94
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	2.202,19	0,00	2.202,19
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	920,04	0,00	920,04
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	551,53	0,00	551,53
11180113010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	16.006,01	0,00	16.006,01
11180113020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	6.670,31	0,00	6.670,31
11180113030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	4.002,27	0,00	4.002,27
11180114010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	5.161,64	0,00	5.161,64
11180114020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	2.152,56	0,00	2.152,56
11180114030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	1.291,10	0,00	1.291,10
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	226.067,69	0,00	226.067,69
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	94.194,94	0,00	94.194,94
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	56.517,00	0,00	56.517,00
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	375.346,63	0,00	375.346,63

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 28/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C031.F191.2CF6.D96A.A4F8.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	156.397,70	0,00	156.397,70
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	93.838,20	0,00	93.838,20
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	9.412,47	0,00	9.412,47
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	3.923,70	0,00	3.923,70
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	2.353,73	0,00	2.353,73
11180233010000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	3.843,65	0,00	3.843,65
11180233020000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	1.601,66	0,00	1.601,66
11180233030000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	960,98	0,00	960,98
11180234010000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PROPRIO	1.364,66	0,00	1.364,66
11180234020000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	568,52	0,00	568,52
11180234030000	ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	341,08	0,00	341,08
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PROPRIO	4.448.332,32	0,00	4.448.332,32
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	370.694,30	0,00	370.694,30
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.112.082,55	0,00	1.112.082,55
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1.482.776,92	0,00	1.482.776,92
17180131010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PRINCIPAL - PROPRIO	197.553,64	0,00	197.553,64
17180131020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PRINCIPAL - MDE	82.314,02	0,00	82.314,02
17180131030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PRINCIPAL - ASPS	49.388,41	0,00	49.388,41
17180141010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - PROPRIO	192.743,74	0,00	192.743,74
17180141020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - MDE	80.309,89	0,00	80.309,89
17180141030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL - ASPS	48.185,93	0,00	48.185,93
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	3.481,45	0,00	3.481,45
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	290,12	0,00	290,12
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	870,24	0,00	870,24
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1.160,39	0,00	1.160,39
17180611010000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - PROPRIO	26.281,71	0,00	26.281,71
17180611020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - MDE	2.190,13	0,00	2.190,13
17180611030000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - ASPS	6.570,39	0,00	6.570,39
17180611040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96 - PRINCIPAL - FUNDEB	8.760,53	0,00	8.760,53
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	4.536.054,95	0,00	4.536.054,95
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	378.004,58	0,00	378.004,58
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	1.134.013,71	0,00	1.134.013,71
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.512.018,38	0,00	1.512.018,38
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	719.943,93	0,00	719.943,93
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	59.995,41	0,00	59.995,41
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	179.986,05	0,00	179.986,05
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	239.981,60	0,00	239.981,60
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - PROPRIO	69.004,80	0,00	69.004,80

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 28/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C031.F191.2CF6.D96A.A4F8.

Página 145
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 13
Peça 1721000
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00D18BF

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - MDE	5.750,41	0,00	5.750,41
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - ASPS	17.251,18	0,00	17.251,18
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	23.001,64	0,00	23.001,64
911180111010000	(R) DEDUCOES SOBRE O IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	-6.203,26	0,00	-6.203,26
911180111020000	(R) DEDUCOES SOBRE O IPTU - PRINCIPAL - MDE	-2.587,85	0,00	-2.587,85
911180111030000	(R) DEDUCOES SOBRE O IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-1.551,62	0,00	-1.551,62
911180231010000	(R) DEDUCOES SOBRE O ISSQN - PRINCIPAL - PROPRIO	-0,20	0,00	-0,20
911180231020000	(R) DEDUCOES SOBRE O ISSQN - PRINCIPAL - MDE	-0,08	0,00	-0,08
911180231030000	(R) DEDUCOES SOBRE O ISSQN - PRINCIPAL - ASPS	-0,05	0,00	-0,05
SUBTOTAL I		**18.809.467,64**	**0,00**	**18.809.467,64**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **2.821.420,15**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	274.625,64	0,00	274.625,64
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.548.348,46	0,00	2.548.348,46
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-1.551,62	0,00	-1.551,62
TOTAL II		**2.821.422,48**	**0,00**	**2.821.422,48**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL	370.524,68	0,00	370.524,68
40	ASSISTENCIA COMUNITARIA	17.037,60	0,00	17.037,60
40	ATENCAO BASICA	3.094.445,02	0,00	3.094.445,02
40	VIGILANCIA SANITARIA	315,00	0,00	315,00
40	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	6.243,80	0,00	6.243,80
SUBTOTAL I		**3.488.566,10**	**0,00**	**3.488.566,10**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		3.717,18	0,00	3.717,18
SUBTOTAL III		**3.717,18**	**0,00**	**3.717,18**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)		**18,53**		**3.484.848,92**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 28/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C031.F191.2CF6.D96A.A4F8.

Página 146
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 14
Peça 1721000
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00D18BF

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0		Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 82,967%
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor ERONILCE ANA TALGATTI associado ao Código do Credor 3652 possui um CNPJ inválido cadastrado, 71880208091
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor JANETE TALASKA associado ao Código do Credor 3600 possui um CNPJ inválido cadastrado, 61412627087
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor ROSA INES SZADY BIASON associado ao Código do Credor 3711 possui um CNPJ inválido cadastrado, 46774793053
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor SALETE LEDIR SOBCZAK BALENA associado ao Código do Credor 3289 possui um CNPJ inválido cadastrado, 55861334072
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor SINARA ELIZABETE BARELLA associado ao Código do Credor 3399 possui um CNPJ inválido cadastrado, 68749783068
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 299 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 300 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 317 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 318 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 377 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 581 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 596 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 597 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 600 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 604 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 613 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 614 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 615 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 618 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 619 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 622 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 623 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 625 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 626 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 627 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 628 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 657 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 658 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 659 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 28/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C031.F191.2CF6.D96A.A4F8.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 660 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 682 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 725 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 727 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 728 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 731 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 732 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 734 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 735 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 747 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 748 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 749 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 750 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 778 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 779 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 801 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 804 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 805 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 835 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 836 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 837 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 840 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 841 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 842 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 843 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 852 - A subfunção "601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_78
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 90,554%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 31,852%
BVER_ENC.TXT	BEC_51	0	0		O saldo final dos valores empenhados (-) o saldo final dos valores liquidados (R$ 1.370.333,42) não fecha com o saldo final da conta 5.3.1 - Inscrições de Restos a Pagar Não Processados (R$ 1.363.471,78)
BVER_ENC.TXT	BEC_60	0	0		O Superávit/Déficit Financeiro (quadro d. do Balanço Patrimonial, 1.706.423,94) não fecha com a diferença do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro (2.801.329,30).
CTA_DISP.TXT	CTV_34	6	0	AVISO	Linha: 6 - Validação da conta 00000000000002831814 inconsistente para o código do banco 1

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 28/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C031.F191.2CF6.D96A.A4F8.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	14	0	AVISO	Linha: 14 - Validação da conta 00000000000000371190 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	15	0	AVISO	Linha: 15 - Validação da conta 00000000000000000001 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	16	0	AVISO	Linha: 16 - Validação da conta 00000000000000479420 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	45	0	AVISO	Linha: 45 - Validação da conta 000000000000000XXXXX inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	52	0	AVISO	Linha: 52 - Validação da conta 0000000000000000000XX inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	53	0	AVISO	Linha: 53 - Validação da conta 0000000000000000000XXX inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	54	0	AVISO	Linha: 54 - Validação da conta 0000000000000000000XXXX inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	66	0	AVISO	Linha: 66 - Validação da conta 00000000000000781941 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	88	0	AVISO	Linha: 88 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	88	0	AVISO	Linha: 88 - Validação da conta 00000000647000000191 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	89	0	AVISO	Linha: 89 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	89	0	AVISO	Linha: 89 - Validação da conta 00000000000006470167 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	90	0	AVISO	Linha: 90 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	90	0	AVISO	Linha: 90 - Validação da conta 00000000000006470213 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação da conta 00000000000006470124 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação da conta 00000000000006470280 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	93	0	AVISO	Linha: 93 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	93	0	AVISO	Linha: 93 - Validação da conta 00000000000006470299 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação da conta 00000000647000000248 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação da conta 00000000647000000507 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação da conta 00000031130066470426 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	97	0	AVISO	Linha: 97 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	97	0	AVISO	Linha: 97 - Validação da conta 00000000000066470493 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	99	0	AVISO	Linha: 99 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	99	0	AVISO	Linha: 99 - Validação da conta 00000000006000470469 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	100	0	AVISO	Linha: 100 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	100	0	AVISO	Linha: 100 - Validação da conta 00000000000006470023 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	101	0	AVISO	Linha: 101 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	101	0	AVISO	Linha: 101 - Validação da conta 00000000647000000040 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação da conta 00000000647000000112 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	103	0	AVISO	Linha: 103 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	103	0	AVISO	Linha: 103 - Validação da conta 00000000647000000147 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação da conta 00000000647000000139 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	105	0	AVISO	Linha: 105 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	105	0	AVISO	Linha: 105 - Validação da conta 00000000647000000082 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	106	0	AVISO	Linha: 106 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	106	0	AVISO	Linha: 106 - Validação da conta 00000000647000000228 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	107	0	AVISO	Linha: 107 - Validação do prefixo da agência 00470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	107	0	AVISO	Linha: 107 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	108	0	AVISO	Linha: 108 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	108	0	AVISO	Linha: 108 - Validação da conta 00000000647000000350 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 28/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C031.F191.2CF6.D96A.A4F8.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	163	0	AVISO	Linha: 163 - Validação da conta 00000000004008528008 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	174	0	AVISO	Linha: 174 - Validação da conta 00000000000000000001 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_33	186	0	AVISO	Linha: 186 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	186	0	AVISO	Linha: 186 - Validação da conta 00000000311301381650 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	187	0	AVISO	Linha: 187 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	187	0	AVISO	Linha: 187 - Validação da conta 00000000000001311267 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	188	0	AVISO	Linha: 188 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	188	0	AVISO	Linha: 188 - Validação da conta 00000000647000000040 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	190	0	AVISO	Linha: 190 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	190	0	AVISO	Linha: 190 - Validação da conta 00000000647000000112 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	191	0	AVISO	Linha: 191 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	191	0	AVISO	Linha: 191 - Validação da conta 00000000647000000082 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	192	0	AVISO	Linha: 192 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	192	0	AVISO	Linha: 192 - Validação da conta 00000000647000000147 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	193	0	AVISO	Linha: 193 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	193	0	AVISO	Linha: 193 - Validação da conta 00000000647000000139 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	194	0	AVISO	Linha: 194 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	194	0	AVISO	Linha: 194 - Validação da conta 00000000647000000191 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	195	0	AVISO	Linha: 195 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	195	0	AVISO	Linha: 195 - Validação da conta 00000000000006470167 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	198	0	AVISO	Linha: 198 - Validação do prefixo da agência 03113 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	198	0	AVISO	Linha: 198 - Validação da conta 00000000006000470469 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	199	0	AVISO	Linha: 199 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	199	0	AVISO	Linha: 199 - Validação da conta 00000000647000000228 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	200	0	AVISO	Linha: 200 - Validação do prefixo da agência 03881 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	200	0	AVISO	Linha: 200 - Validação da conta 00000000647000000350 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	232	0	AVISO	Linha: 232 - Validação da conta 0000000000000000000X inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	233	0	AVISO	Linha: 233 - Validação da conta 0000000000000000000X inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	234	0	AVISO	Linha: 234 - Validação da conta 0000000000000000000X inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	235	0	AVISO	Linha: 235 - Validação da conta 00000000000000000XXX inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	0,36% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_26	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_26	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_26	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_27	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_27	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_27	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_28	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_28	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_28	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_29	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_29	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 28/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C031.F191.2CF6.D96A.A4F8.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
RECEITA.TXT	RET_29	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 28/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C031.F191.2CF6.D96A.A4F8.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: Dados em análise

Descrição: BEC_51 - O saldo final dos valores empenhados (-) o saldo final dos valores liquidados (R$ 1.370.333,42) não fecha com o saldo final da conta 5.3.1 - Inscrições de Restos a Pagar Não Processados (R$ 1.363.471,78)

Justificativa: Dados em análise

Descrição: BEC_60 - O Superávit/Déficit Financeiro (quadro d. do Balanço Patrimonial, 1.706.423,94) não fecha com a diferença do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro (2.801.329,30).

Justificativa: Dados em análise

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	28/03/2018	Prefeitura Municipal
	Jornal	28/03/2018	Jornal Bom Dia
	Internet	28/03/2018	www.baraodecotegipe.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	29/05/2018	Prefeitura Municipal
	Jornal	29/05/2018	Jornal Bom Dia
	Internet	29/05/2018	www.baraodecotegipe.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	25/07/2018	Prefeitura Municipal
	Jornal	25/07/2018	Jornal Bom Dia
	Internet	25/07/2018	www.baraodecotegipe.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	28/09/2018	Prefeitura Municipal
	Jornal	28/09/2018	Jornal Bom Dia
	Internet	28/09/2018	www.baraodecotegipe.rs.gov.br
5º Bimestre	Mural	28/11/2018	Prefeitura Municipal
	Jornal	28/11/2018	Jornal Bom Dia
	Internet	28/11/2018	www.baraodecotegipe.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 28/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C031.F191.2CF6.D96A.A4F8.

Página 153
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 21
Peça 1721000
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00D18BF

6º Bimestre	Mural	29/01/2019	Prefeitura Municipal
	Jornal	29/01/2019	Jornal Bom Dia
	Internet	29/01/2019	www.baraodecotegipe.rs.gov.br

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	26/07/2018	Prefeitura Municipal
	Jornal	26/07/2018	Jornal Bom Dia
	Internet	26/07/2018	www.baraodecotegipe.rs.gov.br
2º Semestre	Mural	29/01/2019	Prefeitura Municipal
	Jornal	29/01/2019	Jornal Bom Dia
	Internet	29/01/2019	www.baraodecotegipe.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2017	28/02/2018	Câmara Municipal de Vereadores
1º Quadrimestre/2018	28/05/2018	Câmara Municipal de Vereadores
2º Quadrimestre/2018	28/09/2018	Câmara Municipal de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.baraodecotegipe.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	23.699.928,67	0,00	23.699.928,67
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-3.215.321,39	0,00	-3.215.321,39
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11130311010100	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	118.517,31	0,00	118.517,31
11130311010200	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	49.382,30	0,00	49.382,30
11130311010300	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	29.629,39	0,00	29.629,39

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 28/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C031.F191.2CF6.D96A.A4F8.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
Subtotal		**20.287.078,28**	**0,00**	**20.287.078,28**
	(+) Perda com o FUNDEB	1.262.431,77	0,00	1.262.431,77
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**21.549.510,05**	**0,00**	**21.549.510,05**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.022.220,63	0,00	9.022.220,63
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319047000100	PASEP - SERVIDORES	203.826,53	0,00	203.826,53
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**8.818.394,10**	**0,00**	**8.818.394,10**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	118.517,31	0,00	118.517,31
11130311010200	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	49.382,30	0,00	49.382,30
11130311010300	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	29.629,39	0,00	29.629,39
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**197.529,00**	**0,00**	**197.529,00**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.250,00	0,00	44.250,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**44.250,00**	**0,00**	**44.250,00**

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 28/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C031.F191.2CF6.D96A.A4F8.

Página 154
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 22
Peça 1721000
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00D18BF

Página 155
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 23
Peça 1721000
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00D18BF

Total da Despesa com Pessoal	**8.665.115,10**	**0,00**	**8.665.115,10**

5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
1	111110101000000	CAIXA	5.103,90	0,00	5.103,90
1	111111902010000	BB - FPM	368.469,17	0,00	368.469,17
1	111111902020000	BB - DISPOSICAO	784,10	0,00	784,10
1	111111902030000	BB - ART. 6O	3.124,59	0,00	3.124,59
1	111111902040000	BB - ITR	137,82	0,00	137,82
1	111111902050000	BB - ICMS EXPORTACAO	2.412,29	0,00	2.412,29
1	111111902060000	BB - FEX	958,32	0,00	958,32
1	111111902360000	BB - SIMPLES NACIONAL	382,65	0,00	382,65
1	111111902620000	BB - CFM - DEPTO. NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL	293,14	0,00	293,14
1	111111903010000	CAIXA - MOVIMENTO	114,69	0,00	114,69
1	111111912010000	BANRISUL - ICMS	36.748,91	0,00	36.748,91
1	111111912020000	BANRISUL - DISPOSICAO	12.962,14	0,00	12.962,14
1	111115099010300	BANRISUL - ICMS - APLICACAO	532.518,95	0,00	532.518,95
1	111115099013500	BANRISUL - DISPOSICAO APLICACAO	1.117.208,62	0,00	1.117.208,62
1	111115099022200	CAIXA FEDERAL - APLICACAO	118.917,88	0,00	118.917,88
1	111115099040100	SICREDI S/A - APLICACAO	202.541,71	0,00	202.541,71
20	111111912050000	BANRISUL - EDUCACAO	10.019,68	0,00	10.019,68
20	111115099010400	BANRISUL - EDUCACAO - APLICACAO	90.020,45	0,00	90.020,45
31	111115099190000	BB - FUNDEB - APLICACAO	59.790,97	0,00	59.790,97
40	111111902180000	BB - FUS	51.894,11	0,00	51.894,11
40	111111912060000	BANRISUL - ASPS	10.168,25	0,00	10.168,25
40	111115099010500	BANRISUL - ASPS - APLICACAO	240.054,55	0,00	240.054,55
1008	111115099012100	BANRISUL - TRANSPORTE ESCOLAR FUND. - APL F	1.844,91	0,00	1.844,91
1019	111111912070000	BANRISUL - MULTAS DE TRANSITO	56,63	0,00	56,63
1031	111111902160000	BB - SALARIO EDUCACAO	153.551,78	0,00	153.551,78
1033	111111902190000	BB - CIDE	941,97	0,00	941,97
1054	111115099550000	BB - MERENDA ESCOLAR FEDERAL - APLIC.	1.416,78	0,00	1.416,78
1062	111115099990100	BB - GBF FNAS (IGBF)-APLICACAO	4.061,90	0,00	4.061,90
1069	111115099013300	BANRISUL - FUNDICAB - APLICACAO	8.107,85	0,00	8.107,85
1071	111115099012800	BANRISUL - ALIEN.BENS EDUC.APLIC.	2.386,95	0,00	2.386,95
1080	111115099014300	BANRISUL - FUNDEMA - APLICACAO	25.063,92	0,00	25.063,92

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 28/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C031.F191.2CF6.D96A.A4F8.

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		FINANCEIRA			
1081	111115099012700	BANRISUL - ALIEN.BENS LIVRE-APLICACAO	10.707,58	0,00	10.707,58
1095	111111912510000	BANRISUL - ALIENACAO DE BENS - ASPS	1,45	0,00	1,45
1096	111111912470000	BANRISUL - PAVIM.ASFALTICA ACESSO SAO VALENTIM	0,10	0,00	0,10
1096	111115099016400	BANRISUL - PAVIM.ASFALTICA ACESSO SAO VALEN.-APLIC.	2.481,67	0,00	2.481,67
1103	111115099990200	BB - PSB FNAS (SCFV,PBVII,PBFI)-APLICACAO	8.000,53	0,00	8.000,53
1113	111115099990400	BB - GSUAS FNAS (IGD SUAS)-APLICACAO	16.560,37	0,00	16.560,37
1121	111111912650000	BANRISUL - ABAST. DE AGUA SANTO ESTANISLAU	8,68	0,00	8,68
1141	111115099140000	BB - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	22.051,04	0,00	22.051,04
1146	111115099024800	CAIXA - CONVENIO MINIST. DAS CIDADES - ASFALTAM.-SICONV N. 828735 APLIC.	68.242,10	0,00	68.242,10
1147	111111912730000	BANRISUL - ALIEN. BENS IMOVEIS URBANOS LIVRE	61,97	0,00	61,97
1148	111115099022600	CAIXA - REDE DE AGUA MONTE ALEGRE, SAO JOSE E TAPIR - APLIC.	75.279,86	0,00	75.279,86
1152	111115099090000	BB - EDUCACAO INFANTIL - NOVAS TURMAS - APLICACAO	89.960,91	0,00	89.960,91
1153	111115099110000	BB - MP 815/2017 - APOIO FINANCEIRO A EDUCACAO - APLICACAO	48.198,18	0,00	48.198,18
1155	111115099200000	BB - BLMAC MEDIA COMPLEXIDADE - APLICACAO	38,82	0,00	38,82
1157	111115099029300	CAIXA - CONVENIO N. 872766/2018 - MINI CARREGADEIRA - MAPA - APLIC.	97.884,43	0,00	97.884,43
4011	111111912630000	BANRISUL - INCENTIVO ATENCAO BASICA ESTADUAL - FMS	4.201,79	0,00	4.201,79
4050	111115099014400	BANRISUL - FARMACIA BASICA - APLICACAO ESTADUAL	18.612,07	0,00	18.612,07
4090	111111912580000	BANRISUL - PSF ESTADUAL - FMS	26,96	0,00	26,96
4292	111115099019200	BANRISUL - AQUISICAO DE VEICULOS - SAUDE - APLICACAO	7.630,24	0,00	7.630,24
4510	111115099981001	BB-FMS-PAB APLICACAO	67.363,53	0,00	67.363,53
4520	111115099980106	BB-FNS-PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA-APLICACAO	10.385,56	0,00	10.385,56
4521	111115099980105	BB-FNS-PMAQ-APLICACAO	34.462,75	0,00	34.462,75
4530	111115099981002	BB-FMS-PACS APLICACAO	9.164,50	0,00	9.164,50
4590	111115099981017	BB-TETO MUNIC. DA MEDIA E ALTA COMPL. AMB. HOSP. APLICACAO	26.315,92	0,00	26.315,92
4710	111115099980305	BB-FNS- PROG.QUALIF.ACOES DE VIGIL. EM SAUDE (PVVS)-APLIC.	31.531,55	0,00	31.531,55
4710	111115099981012	BB-PROG. QUALIF. ACOES DE VIGIL. EM SAUDE (PVVS) APLICACAO	49.184,85	0,00	49.184,85
4760	111115099980301	BB - FNS - VIGILAN.SANITARIA - APLICACAO	14.924,44	0,00	14.924,44

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 28/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C031.F191.2CF6.D96A.A4F8.

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4760	111115099981011	BB-FMS-VIGILAN. SANITARIA APLICACAO	8.085,32	0,00	8.085,32
4770	111115099980201	BB - FNS - ASSIST.FARMAC.BASICA - APLICACAO	4.654,75	0,00	4.654,75
4770	111115099981009	BB-FMS-ASSIST. FARMAC. BASICA APLICACAO	38.171,38	0,00	38.171,38
4900	111115099981018	BB-FMS-EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE-APLICACAO	9.571,77	0,00	9.571,77
4911	111111902800107	BB-PROG.REQUALIF.UBS-INFORMATIZACAO/TELESSAUDE	3.175,69	0,00	3.175,69
4929	111111902805001	BB - ACADEMIAS DE SAUDE - FNS	3.413,17	0,00	3.413,17
4931	111111902805003	BB - BLINV - EQUIP. E MAT. DE PERMANENTE	1.227,96	0,00	1.227,96
4931	111111902830100	BB - FNS - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - SAUDE BUCAL	6.550,84	0,00	6.550,84
4935	111115099980502	BB - BLINV - PROGRAMA DE REQUALIF.DE UBS-AMPLIACAO-APLICACAO	7.505,08	0,00	7.505,08
4936	111115099981102	BB - FNS - AQUISICAO DE AMBULANCIA/VEICULO - APLICACAO	81.128,23	0,00	81.128,23
4936	111115099981104	BB - FNS - AQUISICAO DE VEICULOS	300,88	0,00	300,88
4959	111111902800401	BB-FNS-NUTRICAO E ALIM. (FAN)	1.437,00	0,00	1.437,00
4959	111115099980402	BB-FNS-NUTRICAO E ALIM. EQUIPAMENTOS (VAN)-APLIC.	3.080,28	0,00	3.080,28
4975	111115099980303	BB-FNS-INCENTIVO QUALIFICACAO ACOES DENGUE-APLIC	33.677,18	0,00	33.677,18
8001	111115099014500	BANRISUL - EXTRA-ORCAMENTARIA - APLICACAO	10.239,50	0,00	10.239,50
TOTAL			**3.987.560,46**	**0,00**	**3.987.560,46**

5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
			0,00	0,00	0,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
222110203000000	BADESUL - PAVIMENTACAO URBANA	25.858,62	0,00	25.858,62
TOTAL		**25.858,62**	**0,00**	**25.858,62**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2018

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 28/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C031.F191.2CF6.D96A.A4F8.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111110101000000	CAIXA	5.103,90	0,00	5.103,90
111111902010000	BB - FPM	368.469,17	0,00	368.469,17
111111902020000	BB - DISPOSICAO	784,10	0,00	784,10
111111902030000	BB - ART. 6O	3.124,59	0,00	3.124,59
111111902040000	BB - ITR	137,82	0,00	137,82
111111902050000	BB - ICMS EXPORTACAO	2.412,29	0,00	2.412,29
111111902060000	BB - FEX	958,32	0,00	958,32
111111902160000	BB - SALARIO EDUCACAO	153.551,78	0,00	153.551,78
111111902180000	BB - FUS	51.894,11	0,00	51.894,11
111111902190000	BB - CIDE	941,97	0,00	941,97
111111902360000	BB - SIMPLES NACIONAL	382,65	0,00	382,65
111111902620000	BB - CFM - DEPTO. NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL	293,14	0,00	293,14
111111902800107	BB-PROG.REQUALIF.UBS-INFORMATIZACAO/TELESSAUDE	3.175,69	0,00	3.175,69
111111902800401	BB-FNS-NUTRICAO E ALIM. (FAN)	1.437,00	0,00	1.437,00
111111902805001	BB - ACADEMIAS DE SAUDE - FNS	3.413,17	0,00	3.413,17
111111902805003	BB - BLINV - EQUIP. E MAT. DE PERMANENTE	1.227,96	0,00	1.227,96
111111902830100	BB - FNS - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - SAUDE BUCAL	6.550,84	0,00	6.550,84
111111903010000	CAIXA - MOVIMENTO	114,69	0,00	114,69
111111912010000	BANRISUL - ICMS	36.748,91	0,00	36.748,91
111111912020000	BANRISUL - DISPOSICAO	12.962,14	0,00	12.962,14
111111912050000	BANRISUL - EDUCACAO	10.019,68	0,00	10.019,68
111111912060000	BANRISUL - ASPS	10.168,25	0,00	10.168,25
111111912070000	BANRISUL - MULTAS DE TRANSITO	56,63	0,00	56,63
111111912470000	BANRISUL - PAVIM.ASFALTICA ACESSO SAO VALENTIM	0,10	0,00	0,10
111111912510000	BANRISUL - ALIENACAO DE BENS - ASPS	1,45	0,00	1,45
111111912580000	BANRISUL - PSF ESTADUAL - FMS	26,96	0,00	26,96
111111912630000	BANRISUL - INCENTIVO ATENCAO BASICA ESTADUAL - FMS	4.201,79	0,00	4.201,79
111111912650000	BANRISUL - ABAST. DE AGUA SANTO ESTANISLAU	8,68	0,00	8,68
111111912730000	BANRISUL - ALIEN. BENS IMOVEIS URBANOS LIVRE	61,97	0,00	61,97
111115099010300	BANRISUL - ICMS - APLICACAO	532.518,95	0,00	532.518,95
111115099010400	BANRISUL - EDUCACAO - APLICACAO	90.020,45	0,00	90.020,45
111115099010500	BANRISUL - ASPS - APLICACAO	240.054,55	0,00	240.054,55
111115099012100	BANRISUL - TRANSPORTE ESCOLAR FUND. - APL F	1.844,91	0,00	1.844,91
111115099012700	BANRISUL - ALIEN.BENS LIVRE-APLICACAO	10.707,58	0,00	10.707,58
111115099012800	BANRISUL - ALIEN.BENS EDUC.APLIC.	2.386,95	0,00	2.386,95
111115099013300	BANRISUL - FUNDICAB - APLICACAO	8.107,85	0,00	8.107,85
111115099013500	BANRISUL - DISPOSICAO APLICACAO	1.117.208,62	0,00	1.117.208,62
111115099014300	BANRISUL - FUNDEMA - APLICACAO FINANCEIRA	25.063,92	0,00	25.063,92
111115099014400	BANRISUL - FARMACIA BASICA - APLICACAO ESTADUAL	18.612,07	0,00	18.612,07

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 28/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C031.F191.2CF6.D96A.A4F8.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115099014500	BANRISUL - EXTRA-ORCAMENTARIA - APLICACAO	10.239,50	0,00	10.239,50
111115099016400	BANRISUL - PAVIM.ASFALTICA ACESSO SAO VALEN.-APLIC.	2.481,67	0,00	2.481,67
111115099019200	BANRISUL - AQUISICAO DE VEICULOS - SAUDE - APLICACAO	7.630,24	0,00	7.630,24
111115099022200	CAIXA FEDERAL - APLICACAO	118.917,88	0,00	118.917,88
111115099022600	CAIXA - REDE DE AGUA MONTE ALEGRE, SAO JOSE E TAPIR - APLIC.	75.279,86	0,00	75.279,86
111115099024800	CAIXA - CONVENIO MINIST. DAS CIDADES - ASFALTAM.-SICONV N. 828735 APLIC.	68.242,10	0,00	68.242,10
111115099029300	CAIXA - CONVENIO N. 872766/2018 - MINI CARREGADEIRA - MAPA - APLIC.	97.884,43	0,00	97.884,43
111115099040100	SICREDI S/A - APLICACAO	202.541,71	0,00	202.541,71
111115099090000	BB - EDUCACAO INFANTIL - NOVAS TURMAS - APLICACAO	89.960,91	0,00	89.960,91
111115099110000	BB - MP 815/2017 - APOIO FINANCEIRO A EDUCACAO - APLICACAO	48.198,18	0,00	48.198,18
111115099140000	BB - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	22.051,04	0,00	22.051,04
111115099190000	BB - FUNDEB - APLICACAO	59.790,97	0,00	59.790,97
111115099200000	BB - BLMAC MEDIA COMPLEXIDADE - APLICACAO	38,82	0,00	38,82
111115099550000	BB - MERENDA ESCOLAR FEDERAL - APLIC.	1.416,78	0,00	1.416,78
111115099980105	BB-FNS-PMAQ-APLICACAO	34.462,75	0,00	34.462,75
111115099980106	BB-FNS-PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA-APLICACAO	10.385,56	0,00	10.385,56
111115099980201	BB - FNS - ASSIST.FARMAC.BASICA - APLICACAO	4.654,75	0,00	4.654,75
111115099980301	BB - FNS - VIGILAN.SANITARIA - APLICACAO	14.924,44	0,00	14.924,44
111115099980303	BB-FNS-INCENTIVO QUALIFICACAO ACOES DENGUE-APLIC	33.677,18	0,00	33.677,18
111115099980305	BB-FNS- PROG.QUALIF.ACOES DE VIGIL. EM SAUDE (PVVS)-APLIC.	31.531,55	0,00	31.531,55
111115099980402	BB-FNS-NUTRICAO E ALIM. EQUIPAMENTOS (VAN)-APLIC.	3.080,28	0,00	3.080,28
111115099980502	BB - BLINV - PROGRAMA DE REQUALIF.DE UBS-AMPLIACAO-APLICACAO	7.505,08	0,00	7.505,08
111115099981001	BB-FMS-PAB APLICACAO	67.363,53	0,00	67.363,53
111115099981002	BB-FMS-PACS APLICACAO	9.164,50	0,00	9.164,50
111115099981009	BB-FMS-ASSIST. FARMAC. BASICA APLICACAO	38.171,38	0,00	38.171,38
111115099981011	BB-FMS-VIGILAN. SANITARIA APLICACAO	8.085,32	0,00	8.085,32
111115099981012	BB-PROG. QUALIF. ACOES DE VIGIL. EM SAUDE (PVVS) APLICACAO	49.184,85	0,00	49.184,85
111115099981017	BB-TETO MUNIC. DA MEDIA E ALTA COMPL. AMB. HOSP. APLICACAO	26.315,92	0,00	26.315,92
111115099981018	BB-FMS-EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE-APLICACAO	9.571,77	0,00	9.571,77
111115099981102	BB - FNS - AQUISICAO DE AMBULANCIA/VEICULO - APLICACAO	81.128,23	0,00	81.128,23
111115099981104	BB - FNS - AQUISICAO DE VEICULOS	300,88	0,00	300,88
111115099990100	BB - GBF FNAS (IGBF)-APLICACAO	4.061,90	0,00	4.061,90
111115099990200	BB - PSB FNAS (SCFV,PBVII,PBFI)-APLICACAO	8.000,53	0,00	8.000,53

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 28/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C031.F191.2CF6.D96A.A4F8.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115099990400	BB - GSUAS FNAS (IGD SUAS)-APLICACAO	16.560,37	0,00	16.560,37
632100000000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-5.911,48	0,00	-5.911,48
TOTAL		**3.981.648,98**	**0,00**	**3.981.648,98**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros) **3.981.648,98**

Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções) **0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
218810199060000	ANALISE DE SOLO	755,00	0,00	755,00
218810199120000	RETENCAO DE FINANCIAMENTO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	547,89	0,00	547,89
631100000000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	295.418,44	0,00	295.418,44
TOTAL		**296.721,33**	**0,00**	**296.721,33**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 28/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C031.F191.2CF6.D96A.A4F8.

Página 161
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 29
Peça 1721000
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00D18BF

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Anterior

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	4.485,92	2.572,30	0,00	2.572,30	7.058,22
20	0,00	2.199,46	0,00	2.199,46	2.199,46
40	1.425,56	10.622,80	0,00	10.622,80	12.048,36
4011	0,00	291,42	0,00	291,42	291,42
TOTAL	**5.911,48**	**15.685,98**	**0,00**	**15.685,98**	**21.597,46**

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 28/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C031.F191.2CF6.D96A.A4F8.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	23.979,35	316.736,82	0,00	316.736,82	340.716,17
20	510,00	38.114,77	0,00	38.114,77	38.624,77
40	25.178,57	187.607,16	0,00	187.607,16	212.785,73
1031	24.300,31	19.442,77	0,00	19.442,77	43.743,08
1096	105.326,69	0,00	0,00	0,00	105.326,69
1103	0,00	390,00	0,00	390,00	390,00
1146	110.728,48	0,00	0,00	0,00	110.728,48
1148	0,00	38.771,83	0,00	38.771,83	38.771,83
1157	0,00	97.847,35	0,00	97.847,35	97.847,35
1158	0,00	243.750,00	0,00	243.750,00	243.750,00
4510	0,00	44.250,00	0,00	44.250,00	44.250,00
4521	0,00	190,64	0,00	190,64	190,64
4710	12.256,68	0,00	0,00	0,00	12.256,68
4936	0,00	79.515,00	0,00	79.515,00	79.515,00
4959	0,00	1.437,00	0,00	1.437,00	1.437,00
TOTAL	**302.280,08**	**1.068.053,34**	**0,00**	**1.068.053,34**	**1.370.333,42**

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1		2.402.678,88	0,00	2.402.678,88	
20		100.040,13	0,00	100.040,13	
31		59.790,97	0,00	59.790,97	
40		302.116,91	0,00	302.116,91	
1008		1.844,91	0,00	1.844,91	
1019		56,63	0,00	56,63	
1031		153.551,78	0,00	153.551,78	
1033		941,97	0,00	941,97	
1054		1.416,78	0,00	1.416,78	
1062		4.061,90	0,00	4.061,90	
1069		8.107,85	0,00	8.107,85	
1071		2.386,95	0,00	2.386,95	
1080		25.063,92	0,00	25.063,92	
1081		10.707,58	0,00	10.707,58	
1095		1,45	0,00	1,45	
1096		2.481,77	105.371,90	107.853,67	
1103		8.000,53	0,00	8.000,53	
1113		16.560,37	0,00	16.560,37	
1121		8,68	0,00	8,68	
1141		22.051,04	0,00	22.051,04	
1146		68.242,10	49.170,00	117.412,10	
1147		61,97	0,00	61,97	

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 28/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C031.F191.2CF6.D96A.A4F8.

Página 163
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 31
Peça 1721000
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00D18BF

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1148		75.279,86	0,00	75.279,86	
1152		89.960,91	0,00	89.960,91	
1153		48.198,18	0,00	48.198,18	
1155		38,82	0,00	38,82	
1157		97.884,43	0,00	97.884,43	
1158		0,00	243.750,00	243.750,00	
4011		4.201,79	0,00	4.201,79	
4050		18.612,07	0,00	18.612,07	
4090		26,96	0,00	26,96	
4292		7.630,24	0,00	7.630,24	
4510		67.363,53	0,00	67.363,53	
4520		10.385,56	0,00	10.385,56	
4521		34.462,75	0,00	34.462,75	
4530		9.164,50	0,00	9.164,50	
4590		26.315,92	0,00	26.315,92	
4710		80.716,40	0,00	80.716,40	
4760		23.009,76	0,00	23.009,76	
4770		42.826,13	0,00	42.826,13	
4900		9.571,77	0,00	9.571,77	
4911		3.175,69	0,00	3.175,69	
4929		3.413,17	0,00	3.413,17	
4931		7.778,80	0,00	7.778,80	
4935		7.505,08	0,00	7.505,08	
4936		81.429,11	0,00	81.429,11	
4959		4.517,28	0,00	4.517,28	
4975		33.677,18	0,00	33.677,18	
8001		10.239,50	0,00	10.239,50	
TOTAL		3.987.560,46	398.291,90	4.385.852,36	

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1	RECURSO LIVRE
20	MDE - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
31	FUNDEB
40	ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE-ASPS
1005	SALARIO EDUCACAO
1008	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL-FUNDAMENTAL
1009	PRADEM
1017	TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE
1019	MULTAS DE TRANSITO
1031	SALARIO EDUCACAO FEDERAL
1033	CIDE
1041	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE
1050	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - MEDIO
1053	ASSISTENCIA - FEAS - ESTADUAL
1054	MERENDA ESCOLAR FEDERAL

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 28/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C031.F191.2CF6.D96A.A4F8.

Página 164
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 32
Peça 1721000
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00D18BF

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1062	FMAS - GBF - IGDBF
1069	FUNDICAB
1071	ALIENACAO DE BENS MOVEIS DA EDUCACAO
1080	FUNDEMA-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
1081	ALIENACAO DE BENS - RECURSO LIVRE
1094	RECURSOS CONSTRUCAO ESCOLA EDUCACAO INFANTIL - FNDE - PROINFANCIA
1095	ALIENACAO DE BENS MOVEIS DA SAUDE-ASPS
1096	RECURSO PARA ASFALTAMENTO DA SAIDA PARA SAO VALENTIM
1098	CONVENIO MINISTERIO DO ESPORTE - ESPORTE E LAZER NA CIDADE
1099	CONVENIO MINISTERIO DAS CIDADES - GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO - CALCAM
1100	CONVENIO MINISTERIO DAS CIDADES - GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO -ASFALTO
1101	PISO BASICO VARIAVEL - PBV
1102	RECURSOS MTUR/TURISMO SOCIAL NO BRASIL
1103	FMAS - PSB - SCFV-PBV-PBFI
1107	RECUROS DEFESA CIVIL - RS
1108	PAVIMENTACAO URBANA - RUA JOSE BONIFACIO 1 - RECURSO CAIXA FEDERAL
1109	PAVIMENTACAO URBANA - RUA JOSE BONIFACIO 2 - RECURSO CAIXA FEDERAL
1111	AQUISICAO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS P/ESCOLA DE ENSINO INFANTIL-PROINFANCIA
1113	FMAS - GSUAS - IGD SUAS
1114	CONVENIO MINISTERIO DO ESPORTE - ESPORTE E LAZER NA CIDADE
1115	PAVIMENTACAO URBANA - CONVENIO MINISTERIO DAS CIDADES - CONTRATO N. 371892-27
1116	PAVIMENTACAO URBANA - CONVENIO MINISTERIO DAS CIDADES - CONTRATO N. 372886-65
1117	CONVENIO PRODESA - MINISTERIO DA AGRIC., PECUARIA E ABASTEC. - CONTRATO N. 03737
1119	RECURSOS GOVERNO DO ESTADO - CONSULTA POPULAR - GERACAO RENDA - PATRULHA AGRICOL
1120	RECURSOS PARA AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA CASA FAMILIAR-MDA CAIXA FEDERAL
1121	ABSTECIMENTO DE AGUA - COMUNIDADE SANTO ESTANISLAU - SEC. DA AGRICULTURA RS
1122	FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO LEITE - SEC. DA AGRICULTURA RS
1124	RECURSOS PROGRAMA ESTADUAL IRRIGACAO SDR 2013
1127	BOLSA FAMILIA - ESCOLA - EDUCACAO
1128	FNDE - PAR - PLANO DE ACOES ARTICULADAS - EDUCACAO - AQUISICAO ONIBUS
1129	FMAS - BPC ESCOLA
1130	FNDE-PAR-PLANO DE ACOES ARTICULADAS-EDUCACAO-AQUISICAO EQUIPAMENTOS ESCOLA FUND.
1131	CONVENIO PPC FORTALEC. DA CADEIA PRODUTIVA DO LEITE SDR
1132	FNDE - CONVENIO CONSTRUCAO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL-PAR 2010
1133	PROGRAMA CORRECAO ACIDEZ DO SOLO - GOVERNO DO ESTADO
1134	FNDE-PAR-PLANO DE ACOES ARTICULADAS-EDUCACAO-AQUISICAO BRINQUEDOS ED. INFANTIL
1136	MDA - AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS - PROPOSTA N.058351/2013
1137	CONVENIO MINISTERIO DAS CIDADES - CONTRATO NO 1007922-82 - SICONV NO 789539
1138	PROGRAMA PASSE LIVRE - GOVERNO ESTADUAL
1140	CONVENIO PPC LEITE GAUCHO SDR
1141	APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO
1142	OPERACAO DE CREDITO - BADESUL
1144	CONVENIO MINISTERIO DAS CIDADES - ASFALTAMENTO - SICONV N. 819542
1146	CONVENIO MINISTERIO DAS CIDADES - ASFALTAMENTO - SICONV N. 828735
1147	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS
1148	CONVENIO REDE DE AGUA-MONTE ALEGRE, SAO JOSE E POV. TAPIR-CONTRATO N.01027334/43
1149	CONVENIO MAPA-MINIST.AGRIC.PECUARIA E ABAST - PA-CARREGADEIRA - SICONV N. 840035

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 28/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C031.F191.2CF6.D96A.A4F8.

Página 165
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 33
Peça 1721000
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00D18BF

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1150	DEFESA CIVIL
1151	CONVENIO MAPA-MINIST.AGRIC.PECUARIA E ABAST-RETRO-CONTRATO N.852671/2017
1152	EDUCACAO INFANTIL - NOVAS TURMAS
1153	1153 - APOIO FINANCEIRO A EDUCACAO
1155	FNAS - BLOCO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE
1157	CONTRATO NO872766/2018-AQUISICAO DE PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA
1158	REFORMA DO GINASIO DE ESPORTES - CONTRATO REPASSE N. 843944/2017
1159	CONTRATO NO872239/2018-AQUISICAO DE CAMINHAO PARA PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA
4011	INCENTIVO ESTADUAL PARA ATENCAO BASICA
4050	FARMACIA BASICA ESTADUAL
4051	FARMACIA BASICA ESTADUAL - DIABETES MELLITUS
4080	PACS ESTADUAL
4090	PSF - ESTADUAL
4110	SAUDE BUCAL ESTADUAL
4244	RECURSOS DA CONSULTA POPULAR-REGIAO RESOLVE REPASSE AO HOSP.SAO VICENTE DE PAULO
4292	AQUISICAO DE VEICULOS PARA SAUDE
4301	CONVENIO PARA AQUISICAO DE AMBULANCIA - REGIONALIZACAO DA SAUDE
4510	PAB FIXO
4520	PSF - SAUDE DA FAMILIA
4521	PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE
4530	PACS - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE
4540	SAUDE BUCAL
4590	TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
4710	TETO FINANCEIRO DA VIGILANCIA EM SAUDE-MECD
4760	PISO ATENCAO BASICA EM VISA - PAB VISAVIGILANCIA SANITARIA
4770	FARMACIA BASICA FIXA
4840	CUSTEIO INERENTE ASSIST. FARMACEUTICA - EMENDA PARLAMENTAR MEDICAMENTOS
4900	EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE
4911	PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DE UBS - INFORMATIZACAO E TELESSAUDE
4929	4929 - FNS - ACADEMIAS DE SAUDE
4931	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4935	MINISTERIO DA SAUDE-FNS-CONSTRUCAO UBS
4936	FNS - AQUISICAO DE VEICULOS/AMBULANCIA - SAUDE
4957	REPASSE PARA ESTRUTURACAO TECNOLOGICA DA VIGILANCIA EM SAUDE DA UF
4959	PROGRAMA DE FINANC.ACOES DE ALIMENT. E NUTRICAO (FAN)
4975	INCENTIVO DE QUALIFICACAO DAS ACOES DA DENGUE
8001	RECURSOS EXTRAORCAMENTARIOS

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000	IPTU - PROPRIO	238.390,44	0,00	238.390,44
11120200020000	IPTU - MDE	99.337,17	0,00	99.337,17
11120200030000	IPTU - ASPS	59.600,42	0,00	59.600,42

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 28/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C031.F191.2CF6.D96A.A4F8.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA- PROPRIO	108.715,14	0,00	108.715,14
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA- MDE	45.298,04	0,00	45.298,04
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA- ASPS	27.178,87	0,00	27.178,87
11120431060100	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	11.719,37	0,00	11.719,37
11120431060200	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	4.883,39	0,00	4.883,39
11120431060300	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	2.930,01	0,00	2.930,01
11120800010000	ITBI - PROPRIO	244.254,34	0,00	244.254,34
11120800020000	ITBI - MDE	101.772,74	0,00	101.772,74
11120800030000	ITBI - ASPS	61.063,70	0,00	61.063,70
11130501010000	ISS - PROPRIO	441.734,45	0,00	441.734,45
11130501020000	ISS - MDE	184.058,45	0,00	184.058,45
11130501030000	ISS - ASPS	110.434,69	0,00	110.434,69
11211700000000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	443,57	0,00	443,57
11212100000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	6.401,54	0,00	6.401,54
11212500000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS	58.640,64	0,00	58.640,64
11212900000000	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	40.575,50	0,00	40.575,50
11213200000000	TAXA DE APROVACAO DO PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL	2.869,02	0,00	2.869,02
11222100000000	TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	10.287,35	0,00	10.287,35
11229000000000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	40.220,99	0,00	40.220,99
11300400000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES	80.786,65	0,00	80.786,65
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	4.273.851,03	0,00	4.273.851,03
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	356.154,24	0,00	356.154,24
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	1.068.462,19	0,00	1.068.462,19
17210102060000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.424.616,46	0,00	1.424.616,46
17210103010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PROPRIO	184.553,89	0,00	184.553,89
17210103020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - MDE	76.897,46	0,00	76.897,46
17210103030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - ASPS	46.138,47	0,00	46.138,47
17210104010000	COTA-PARTE DO FPM 1% - PROPRIO	190.410,55	0,00	190.410,55
17210104020000	COTA-PARTE DO FPM 1% - MDE	79.337,73	0,00	79.337,73
17210104030000	COTA-PARTE DO FPM 1% - ASPS	47.602,63	0,00	47.602,63
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	3.076,18	0,00	3.076,18
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	256,33	0,00	256,33
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	768,88	0,00	768,88
17210105040000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	1.025,22	0,00	1.025,22
17213600010000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96- PROPRIO	25.596,36	0,00	25.596,36
17213600020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96- MDE	2.133,00	0,00	2.133,00

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 28/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C031.F191.2CF6.D96A.A4F8.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17213600040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96- ASPS	6.399,00	0,00	6.399,00
17213600050000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96- FUNDEB	8.532,00	0,00	8.532,00
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	3.825.419,74	0,00	3.825.419,74
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	318.784,95	0,00	318.784,95
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	956.354,93	0,00	956.354,93
17220101050000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.275.139,99	0,00	1.275.139,99
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	617.289,87	0,00	617.289,87
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	51.440,80	0,00	51.440,80
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	154.322,43	0,00	154.322,43
17220102040000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	205.763,56	0,00	205.763,56
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	62.431,56	0,00	62.431,56
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	5.202,66	0,00	5.202,66
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	15.607,87	0,00	15.607,87
17220104050000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	20.810,54	0,00	20.810,54
17220113000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO-CIDE	20.156,81	0,00	20.156,81
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	1.363,28	0,00	1.363,28
19113800020000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	570,20	0,00	570,20
19113800030000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	341,77	0,00	341,77
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	11.009,42	0,00	11.009,42
19114000020000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	4.588,63	0,00	4.588,63
19114000030000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	2.752,94	0,00	2.752,94
19119900010000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	2.664,34	0,00	2.664,34
19131100010000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	4.685,36	0,00	4.685,36
19131100020000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	1.953,74	0,00	1.953,74
19131100030000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	1.171,91	0,00	1.171,91
19131300010000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	1.446,71	0,00	1.446,71
19131300020000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	602,85	0,00	602,85
19131300030000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	361,59	0,00	361,59
19139900010000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	17.231,28	0,00	17.231,28
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	16.159,00	0,00	16.159,00
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	6.733,67	0,00	6.733,67
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	4.040,09	0,00	4.040,09
19311300010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	5.645,50	0,00	5.645,50
19311300020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	2.352,42	0,00	2.352,42
19311300030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	1.411,45	0,00	1.411,45
19319800000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA CONTRIBUICAODE MELHORIA	54.360,65	0,00	54.360,65

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 28/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C031.F191.2CF6.D96A.A4F8.

Página 167
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 35
Peça 1721000
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00D18BF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19319900010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	9.656,32	0,00	9.656,32
91112010100000	(R) IPTU - PROPRIO	-4.626,81	0,00	-4.626,81
91112010200000	(R) IPTU - MDE	-1.931,05	0,00	-1.931,05
91112010300000	(R) IPTU - ASPS	-1.158,05	0,00	-1.158,05
91121010000000	(R) TAXA DE COLETA DE LIXO	-780,15	0,00	-780,15
TOTAL		**17.448.740,87**	**0,00**	**17.448.740,87**

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	1.571.471,19	0,00	1.571.471,19	1,0303	1.619.086,77
Fevereiro	1.302.858,83	0,00	1.302.858,83	1,0258	1.336.472,59
Março	1.350.925,52	0,00	1.350.925,52	1,0252	1.384.968,84
Abril	1.742.486,65	0,00	1.742.486,65	1,0252	1.786.397,31
Maio	1.601.384,95	0,00	1.601.384,95	1,0252	1.641.739,85
Junho	1.344.597,44	0,00	1.344.597,44	1,0252	1.378.481,30
Julho	1.512.403,30	0,00	1.512.403,30	1,0252	1.550.515,86
Agosto	1.370.705,33	0,00	1.370.705,33	1,0252	1.405.247,10
Setembro	1.202.452,95	0,00	1.202.452,95	1,0228	1.229.868,88
Outubro	1.333.221,81	0,00	1.333.221,81	1,0165	1.355.219,97
Novembro	1.145.262,85	0,00	1.145.262,85	1,0155	1.163.014,42
Dezembro	1.970.970,05	0,00	1.970.970,05	1,0074	1.985.555,23
TOTAL	**17.448.740,87**	**0,00**	**17.448.740,87**		**17.836.568,12**

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Adição/Exclusão

Justificativa: O Município tem os seguintes Créditos a Receber: Recurso 1096 - R$ 105.371,90 Recurso 1146 - R$ 49.170,00 Recurso 1158 - R$ 243.750,00

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.478.100,00	3.923.074,26
2º Bimestre	3.842.050,00	4.083.358,14
3º Bimestre	3.543.050,00	3.997.515,14
4º Bimestre	3.953.100,00	3.686.912,22
5º Bimestre	3.445.100,00	3.444.420,69
6º Bimestre	4.783.200,00	4.564.648,22
TOTAL	**23.044.600,00**	**23.699.928,67**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	0,00
2º Bimestre	0,00	0,00
3º Bimestre	0,00	0,00
4º Bimestre	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 28/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C031.F191.2CF6.D96A.A4F8.

Página 168
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 36
Peça 1721000
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00D18BF

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	125.139,47
2º Bimestre	0,00	3.171,39
3º Bimestre	0,00	206.779,79
4º Bimestre	0,00	146.879,09
5º Bimestre	0,00	76.168,38
6º Bimestre	0,00	97.569,78
TOTAL	**0,00**	**655.707,90**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	0,00
2º Bimestre	0,00	0,00
3º Bimestre	0,00	0,00
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-510.000,00	-599.095,50
2º Bimestre	-535.000,00	-537.131,49
3º Bimestre	-490.000,00	-538.094,60
4º Bimestre	-530.000,00	-412.417,10
5º Bimestre	-430.000,00	-489.719,00
6º Bimestre	-649.600,00	-638.863,70
TOTAL	**-3.144.600,00**	**-3.215.321,39**

TOTAL DA RECEITA	**19.900.000,00**	**21.140.315,18**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 28/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C031.F191.2CF6.D96A.A4F8.

Página 169
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 37
Peça 1721000
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00D18BF

Página 170
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 38
Peça 1721000
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00D18BF

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
400000000000	DESPESAS DE CAPITAL	1.318.985,75	0,00	1.318.985,75
Deduções				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**1.318.985,75**	**0,00**	**1.318.985,75**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				**0,00**

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Vladimir Luiz Farina
CPF: 38390477068
Cargo/Função: Prefeito Municipal
Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 61168696020 Nome: Joni Giacomel Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 12/03/2018 Término: 26/03/2018

Início: 29/09/2018 Término: 10/10/2018

Início: 15/10/2018 Término: 18/10/2018

Não houve substituições formais no 1º bimestre.
Não houve substituições formais no 3º bimestre.
Não houve substituições formais no 4º bimestre.
Não houve substituições formais no 6º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 28/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C031.F191.2CF6.D96A.A4F8.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

BARÃO DE COTEGIPE, 26 de Janeiro de 2019

MAURICIO MENEGHEL
Contabilista

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 28/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C031.F191.2CF6.D96A.A4F8.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Periodo: 2º Semestre
PM DE BARÃO DE COTEGIPE

51804112165315723

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

27/01/2019 10:31:44
3.0.1.1 Pág.: 1/5

Nome da Entidade: PM DE BARÃO DE COTEGIPE
CNPJ: 87613451000182
ORGÃO Nº: 41700
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 61802110422105886 (Modelo 9)
É Encerramento de Mandato? Não
Possui RPPS? Não
Lei de Instituição do Controle Interno: 2075
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 18/08/2010
(Não houve alteração da Lei de Instituição do Controle Interno)

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
2504481063	Bruna Aparecida Betencourt	Agente Administrativo	controleinterno@baraodecotegipe.rs.gov.br	(54) 9153-3630

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
65053796068	Luis Carlos Balestrin
48799068087	Docimar Luis Capeletti

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada Câmara de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

5 - Disponibilização dos Estudos e Estimativas das Receitas

O Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal em 21/06/2018, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da Receita Corrente Líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, observando o prazo mínimo de trinta dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, conforme definido no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito

As inscrições em Restos a Pagar foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Semestre de

Assinado digitalmente por: BRUNA APARECIDA BETENCOURT em 29/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0050.C356.C206.6F72.4F2C.

2018, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 2º Semestre de 2018 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 2º Semestre de 2018 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Executivo.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 2º Semestre de 2018 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre

Assinado digitalmente por: BRUNA APARECIDA BETENCOURT em 29/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0050.C356.C206.6F72.4F2C.

Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2018, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2018.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2018.

Não foram inseridas observações para este item.

19 - Instituição, Previsão e Efetiva Arrecadação de Tributos

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município.

As previsões de receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações da legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Não foram inseridas observações para este item.

22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Executivo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Não foram inseridas observações para este item.

Assinado digitalmente por: BRUNA APARECIDA BETENCOURT em 29/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0050.C356.C206.6F72.4F2C.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Periodo: 2º Semestre
PM DE BARÃO DE COTEGIPE

23 - Informações sobre Inativos e Pensionistas

O Município não paga complementação de aposentadorias.

Não foram inseridas observações para este item.

24 - Contribuição para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

O município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação no exercício de 2018.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 27/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: BRUNA APARECIDA BETENCOURT em 29/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0050.C356.C206.6F72.4F2C.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2018

Periodo: 2º Semestre

PM DE BARÃO DE COTEGIPE

PM DE BARÃO DE COTEGIPE, 27/01/2019

_____

VLADIMIR LUIZ FARINA

Prefeito Municipal

_____

Bruna Aparecida Betencourt

Responsável pelo Controle Interno

Página 176
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 5
Peça 1721066
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00D187D

Assinado digitalmente por: BRUNA APARECIDA BETENCOURT em 29/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0050.C356.C206.6F72.4F2C.

Balanço Orçamentário

PM DE BARÃO DE COTEGIPE | ORGÃO Nº: 41700 | CNPJ: 87613451000182 | 01/01/2018 a 31/12/2018

a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.900.000,00	19.950.000,00	20.484.607,28	534.607,28
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	2.522.900,00	2.522.900,00	2.167.553,12	-355.346,88
CONTRIBUICOES	120.000,00	120.000,00	141.568,99	21.568,99
RECEITA PATRIMONIAL	243.000,00	243.000,00	245.191,39	2.191,39
RECEITA AGROPECUARIA	30.000,00	30.000,00	22.997,68	-7.002,32
RECEITA DE SERVICOS	500,00	500,00	0,00	-500,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.983.600,00	17.033.600,00	17.893.718,43	860.118,43
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	13.577,67	13.577,67
RECEITAS DE CAPITAL (II)	200.000,00	651.541,29	655.707,90	4.166,61
ALIENACAO DE BENS	200.000,00	200.000,00	1.229,23	-198.770,77
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	451.541,29	644.134,81	192.593,52
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	10.343,86	10.343,86
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	20.100.000,00	20.601.541,29	21.140.315,18	538.773,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	20.100.000,00	20.601.541,29	21.140.315,18	538.773,89
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	20.100.000,00	20.601.541,29	21.140.315,18	538.773,89
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	1.880.874,90	-
Superavit Financeiro	-	-	1.880.874,90	-
Reabertura de Creditos Adicionais	-	-	0,00	-

Página 177
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 1
Peça 1721002
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00D18BD

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 28/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Conferida a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 1DE4.885E.1DCB.6A8C.0A5D.8102.

Balanço Orçamentário

PM DE BARÃO DE COTEGIPE | ORGÃO Nº: 41700 | CNPJ: 87613451000182 | 01/01/2018 a 31/12/2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	17.908.500,00	19.719.696,19	18.599.908,34	18.305.352,76	18.289.666,78	1.119.787,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.926.000,00	9.332.448,50	9.066.470,63	9.022.220,63	9.021.673,95	265.977,87
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.982.500,00	10.387.247,69	9.533.437,71	9.283.132,13	9.267.992,83	853.809,98
DESPESAS DE CAPITAL (X)	1.517.500,00	2.282.449,62	2.092.483,51	1.318.985,75	1.318.985,75	189.966,11
INVESTIMENTOS	1.247.500,00	2.057.449,62	1.868.342,13	1.094.844,37	1.094.844,37	189.107,49
AMORTIZACAO DA DIVIDA	270.000,00	225.000,00	224.141,38	224.141,38	224.141,38	858,62
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	19.476.000,00	22.002.145,81	20.692.391,85	19.624.338,51	19.608.652,53	1.309.753,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	19.476.000,00	22.002.145,81	20.692.391,85	19.624.338,51	19.608.652,53	1.309.753,96
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	447.923,33	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	19.476.000,00	22.002.145,81	21.140.315,18	19.624.338,51	19.608.652,53	1.309.753,96

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 28/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4DEF.885E.1DCB.6A8C.0A5D.8102.

Balanço Orçamentário

PM DE BARÃO DE COTEGIPE | ORGÃO Nº: 41700 | CNPJ: 87613451000182 | 01/01/2018 a 31/12/2018

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar

	RPNP Exercícios Anteriores (a)	RPNP Exercício Anterior (b)	RPP Exercícios Anteriores (c)	RPP Exercício Anterior (d)	Liquidados (e)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo (h = a + b + c + d - f - g)
DESPESAS CORRENTES	17.708,43	360.260,45	6.173,21	46.551,45	191.325,74	238.138,92	137.022,89	55.531,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,26	0,00	2.000,92	4.328,12	0,00	4.328,12	0,26	2.000,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.708,17	360.260,45	4.172,29	42.223,33	191.325,74	233.810,80	137.022,63	53.530,81
DESPESAS DE CAPITAL	105.326,69	952.049,29	0,00	0,00	798.341,73	798.341,73	6.374,42	252.659,83
INVESTIMENTOS	105.326,69	952.049,29	0,00	0,00	798.341,73	798.341,73	6.374,42	252.659,83
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	123.035,12	1.312.309,74	6.173,21	46.551,45	989.667,47	1.036.480,65	143.397,31	308.191,56

c. Notas Explicativas

Notas Explicativas do Balanço Orçamentário

Nota 1 - Contexto operacional: Os dados apresentados compreendem os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Nota 2 - Critério de apropriação: Considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 3 ? Receitas: As receitas se comportaram da seguinte maneira em 2017, considerando os dados consolidados:
Receitas Orçadas: R$ 20.100.000,00
Receitas Arrecadadas: R$ 21.140.315,18

Nota 4 ? Análise da Receita: Alguns aspectos em relação à receita:
- O município vem arrecadando os tributos de sua competência;
- As transferências da União e do Estado, foram as que mais tiveram representatividade no montante geral, totalizando o valor de R$ 21.093.904,29 (sem deduções), correspondente a 89,0% do total arrecadado de receitas correntes, não considerando as deduções;
- As receitas de capital foram de R$ 655.707,90, valores estes referente a alienação de bens e repasses dos Governos Estaduais e Federais;
- O total arrecadado de receitas totais teve um acréscimo em relação a 2017, pois a arrecadação de 2017 foi de R$ 20.006.253,02, que em comparação com a arrecadação de 2018 de R$21.140.315,18, tivemos um acréscimo de R$1.134.062,16.

Nota 5 ? Despesas: Em relação as despesas houve o seguinte desdobramento em 2018, considerando os dados consolidados:
Despesas Orçadas: R$ 20.100.000,00
Créditos Adicionais: R$ 4.937.597,98
Reduções: R$ 2.411.452,17
Dotação Atualizada: R$ 22.626.145,81
Despesas Empenhadas: R$ 21.154.293,44
Despesas Liquidadas: R$ 20.086.240,10
Despesas Pagas: R$ 20.070.554,12

Nota 6 - Deduções da Receita Orçamentária: As deduções da receita no exercício foram no total de R$3.215.321,39.

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 28/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 885E.1DCB.6A8C.0A5D.8102.

Balanço Orçamentário

PM DE BARÃO DE COTEGIPE | ORGÃO Nº: 41700 | CNPJ: 87613451000182 | 01/01/2018 a 31/12/2018

Nota 7 - Restos a Pagar: As despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2018, foram inscritas e escrituradas como Restos a Pagar Processados e Não Processados, em atendimento aos artigos 35, 36 e 92 da Lei nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 19/2016, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

BARÃO DE COTEGIPE , 26 de Janeiro de 2019

Gestor responsável pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018 - Vladimir Luiz Farina - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

MAURICIO MENEGHEL
Contabilista

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 28/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 1DE4.885E.1DCB.6A8C.0A5D.8102.

Balanço Patrimonial

PM DE BARÃO DE COTEGIPE | ORGÃO Nº: 41700 | CNPJ: 87613451000182 | 01/01/2018 a 31/12/2018

a. Quadro Principal

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	4.529.195,77
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.987.560,46
CREDITOS A CURTO PRAZO	541.635,31
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	16.235.452,74
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	486.792,08
CREDITOS A LONGO PRAZO	444.521,82
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	42.270,26
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	42.607,59
IMOBILIZADO	15.702.213,07
INTANGIVEL	3.840,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	**20.764.648,51**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	1.221.359,16
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.199.005,49
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	21.050,78
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISOES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	1.302,89
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	25.858,62
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	25.858,62
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISOES A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**1.247.217,78**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	19.517.430,73
(-) ACOES / COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**19.517.430,73**
TOTAL	**20.764.648,51**

Página da peça 1

Peça 1721003

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO N00D18BC

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 28/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confirme a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: F0E3.EB0B.7298.33DD.46ED.7DF2.

Balanço Patrimonial

PM DE BARÃO DE COTEGIPE | ORGÃO Nº: 41700 | CNPJ: 87613451000182 | 01/01/2018 a 31/12/2018

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**4.439.830,56**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	4.439.830,56
ATIVO PERMANENTE	**16.324.817,95**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	16.324.817,95
TOTAL	**20.764.648,51**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**1.638.501,26**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	249.170,86
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo F	25.858,62
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	295.418,44
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	1.068.053,34
PASSIVO PERMANENTE	**972.188,30**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	972.188,30
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	0,00
TOTAL	**2.610.689,56**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**18.153.958,95**

c. Quandro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	RECURSO LIVRE	1.706.423,94
Total		1.706.423,94

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 28/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4DE3.EB0B.7298.33DD.46ED.7DF2.

Balanço Patrimonial

PM DE BARÃO DE COTEGIPE | ORGÃO Nº: 41700 | CNPJ: 87613451000182 | 01/01/2018 a 31/12/2018

e. Notas Explicativas

Notas Explicativas do Balanço Patrimonial
Nota 1 ? Contexto Operacional: O Município de Barão, pessoa jurídica de direito público, é compreendido, na Administração Direta, pelos órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto por Secretarias Municipais, Fundos Especiais e o Poder Legislativo.

Nota 2 ? Apresentação das Demonstrações Contábeis: Foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público atualizado e demais disposições normativas vigentes.

Nota 3 ? Caixa e Equivalente de Caixa: Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. No final do exercício de 2018, o Caixa e Equivalentes de Caixa totalizou R$ 3.987.560,46.

Nota 4 ? Créditos a Receber a Curto Prazo e a Longo Prazos: Os valores apresentados nestas rubricas compreendem os saldos líquidos a receber, ou seja, já deduzidos os ajustes para perdas.

Nota 5 ? Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo: os saldos apresentados na da demonstração se referem aos valores líquidos.

Nota 6 ? Imobilizado ? Bens Móveis e Imóveis: os saldos apresentados correspondem aos valores constantes no sistema patrimonial do Município. Foi iniciado o procedimento de depreciação porém ainda não foi realizada a reavaliação dos bens. O Município tem que fazer alguns ajustes no sistema Patrimonial e também iniciará em 2019 uma verificação dos bens.

Nota 7 - Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo e a Longo Prazo: Compreende o saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito e encargos sociais a pagar. No curto prazo foram classificados os valores exigíveis em até 12 meses da data das demonstrações contábeis. O restante das obrigações dessa natureza foram classificados no longo prazo.

Nota 8 ? Restos a Pagar: Os valores registrados nesses títulos são decorrentes de obrigações junto a fornecedores.

Nota 9 ? Provisões a Curto e a Longo Prazo: Segundo o MCASP, as provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados. Foram lançadas as provisões para Férias e Encargos sobre Férias.

Nota 10 ? Patrimônio Líquido: Após apuração do resultado do exercício, que evidenciou um superávit no exercício.

BARÃO DE COTEGIPE , 26 de Janeiro de 2019

Gestor responsável pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018 - Vladimir Luiz Farina - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

MAURICIO MENEGHEL
Contabilista

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MAURICIO MENEGHEL em 28/01/19 e VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 1DE3.EB0B.7298.33DD.46ED.7DF2.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F75F.AB08.D138.6CF8.3F6B.

Ano Remessa	Jurisdicionado	Credor	Cod Rubrica	Rubrica	Mês Operação	Empenho	Liquidação	Pagamento
2018	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	KANIA E KANIA SERVICOS MEDICOS LTDA	339039050000	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	Jan	R$ 13.114,80	R$ -	R$ -
2018	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	KANIA E KANIA SERVICOS MEDICOS LTDA	339039050000	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	Fev	R$ 13.114,80	R$ 13.114,80	R$ 13.114,80
2018	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	KANIA E KANIA SERVICOS MEDICOS LTDA	339039050000	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	Mar	R$ 13.114,80	R$ 13.114,80	R$ 13.114,80
2018	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	KANIA E KANIA SERVICOS MEDICOS LTDA	339039050000	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	Abr	R$ 13.114,80	R$ 26.229,60	R$ 13.114,80
2018	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	KANIA E KANIA SERVICOS MEDICOS LTDA	339039050000	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	Mai	R$ -	R$ -	R$ 13.114,80
2018	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	KANIA E KANIA SERVICOS MEDICOS LTDA	339039050000	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	Dez	R$ 13.114,80	R$ -	R$ -
2018	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	ELAINE BALCIUNAS MEDICINA	339039500000	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	Jan	R$ 8.176,41	R$ -	R$ -
2018	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	KANIA E KANIA SERVICOS MEDICOS LTDA	339039500000	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	Jan	R$ 23.950,00	R$ -	R$ -
2018	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	R.L SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA	339039500000	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	Jan	R$ 15.000,00	R$ -	R$ -
2018	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	ELAINE BALCIUNAS MEDICINA	339039500000	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	Fev	R$ 8.176,41	R$ 8.176,41	R$ 8.176,41
2018	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	KANIA E KANIA SERVICOS MEDICOS LTDA	339039500000	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	Fev	R$ 23.950,00	R$ 23.950,00	R$ 23.950,00
2018	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	R.L SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA	339039500000	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	Fev	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
2018	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	ELAINE BALCIUNAS MEDICINA	339039500000	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	Mar	R$ 8.176,41	R$ 8.176,41	R$ 8.176,41
2018	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	KANIA E KANIA SERVICOS MEDICOS LTDA	339039500000	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	Mar	R$ 23.950,00	R$ 23.950,00	R$ 23.950,00
2018	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	R.L SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA	339039500000	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	Mar	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
2018	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	ELAINE BALCIUNAS MEDICINA	339039500000	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	Abr	R$ 8.176,41	R$ 16.352,82	R$ 8.176,41
2018	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	KANIA E KANIA SERVICOS MEDICOS LTDA	339039500000	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	Abr	R$ 30.387,00	R$ 47.900,00	R$ 23.950,00
2018	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	R.L SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA	339039500000	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	Abr	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
2018	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	ELAINE BALCIUNAS MEDICINA	339039500000	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	Mai	R$ -	R$ -	R$ 8.176,41
2018	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	KANIA E KANIA SERVICOS MEDICOS LTDA	339039500000	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	Mai	R$ -	R$ 6.437,00	R$ 30.387,00
2018	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	R.L SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA	339039500000	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	Mai	R$ -	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
2018	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	R.L SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA	339039500000	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	Jul	R$ 16.500,00	R$ 16.500,00	R$ 16.500,00
2018	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	R.L SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA	339039500000	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	Dez	R$ 16.500,00	R$ -	R$ -
2018	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	DEMOLINER MED LTDA - EPP	339039790000	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	Jan	R$ 10.000,00	R$ -	R$ -
2018	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	DEMOLINER MED LTDA - EPP	339039790000	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	Fev	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
2018	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	DEMOLINER MED LTDA - EPP	339039790000	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	Mar	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
2018	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	DEMOLINER MED LTDA - EPP	339039790000	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	Abr	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
2018	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	DEMOLINER MED LTDA - EPP	339039790000	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	Mai	R$ -	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
						R$ 333.516,64	**R$ 303.901,84**	**R$ 303.901,84**

Status da Seleção:
Ano Remessa: 2018
Bimestre: 6
Jurisdicionado: PM DE BARÃO DE COTEGIPE
Ano Empenho: 2018
Credor: DEMOLINER & CIA LTDA - EPP, DEMOLINER MED LTDA - EPP, ELAINE BALCIUNAS, ELAINE BALCIUNAS MEDICINA, KANIA E KANIA SERVICOS MEDICOS LTDA, R.L SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA

Sigla Serviço Regional	Jurisdicionado	Ano Operação	Credor	Cod Rubrica	Histórico	Empenho	Liquidação	Pagamento	Data Operação
					-	R$ 333.516,64	R$ 303.901,84	R$ 303.901,84	
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	KANIA E KANIA SERVICOS MEDICOS LTDA	339039050000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. CONTRATACAO DE EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS JUNTO A UNIDADE BASICA DE SAUDE E NA ESF - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA E EXECUTAR OUTRAS TAREFAS AFINS, COM UMA CARGA HORARIA SEMANAL DE 40 (QUARENTA) HORAS, POR PROFISSIONAL HABILITADO E REGISTRADO JUNTO AO CONSELHO RESPECTIVO. - REF.: JANEIRO	R$ 13.114,80	R$ -	R$ -	31/01/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	KANIA E KANIA SERVICOS MEDICOS LTDA	339039050000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. CONTRATACAO DE EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS JUNTO A UNIDADE BASICA DE SAUDE E NA ESF - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA E EXECUTAR OUTRAS TAREFAS AFINS, COM UMA CARGA HORARIA SEMANAL DE 40 (QUARENTA) HORAS, POR PROFISSIONAL HABILITADO E REGISTRADO JUNTO AO CONSELHO RESPECTIVO. - REF.: JANEIRO	R$ -	R$ -	R$ 13.114,80	02/02/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	KANIA E KANIA SERVICOS MEDICOS LTDA	339039050000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. CONTRATACAO DE EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS JUNTO A UNIDADE BASICA DE SAUDE E NA ESF - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA E EXECUTAR OUTRAS TAREFAS AFINS, COM UMA CARGA HORARIA SEMANAL DE 40 (QUARENTA) HORAS, POR PROFISSIONAL HABILITADO E REGISTRADO JUNTO AO CONSELHO RESPECTIVO. - REF.: JANEIRO	R$ -	R$ 13.114,80	R$ -	01/02/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	KANIA E KANIA SERVICOS MEDICOS LTDA	339039050000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. CONTRATACAO DE EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS JUNTO A UNIDADE BASICA DE SAUDE E NA ESF - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA E EXECUTAR OUTRAS TAREFAS AFINS, COM UMA CARGA HORARIA SEMANAL DE 40 (QUARENTA) HORAS, POR PROFISSIONAL HABILITADO E REGISTRADO JUNTO AO CONSELHO RESPECTIVO.	R$ 13.114,80	R$ -	R$ -	29/03/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	KANIA E KANIA SERVICOS MEDICOS LTDA	339039050000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. CONTRATACAO DE EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS JUNTO A UNIDADE BASICA DE SAUDE E NA ESF - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA E EXECUTAR OUTRAS TAREFAS AFINS, COM UMA CARGA HORARIA SEMANAL DE 40 (QUARENTA) HORAS, POR PROFISSIONAL HABILITADO E REGISTRADO JUNTO AO CONSELHO RESPECTIVO.	R$ 13.114,80	R$ -	R$ -	27/12/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	KANIA E KANIA SERVICOS MEDICOS LTDA	339039050000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. CONTRATACAO DE EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS JUNTO A UNIDADE BASICA DE SAUDE E NA ESF - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA E EXECUTAR OUTRAS TAREFAS AFINS, COM UMA CARGA HORARIA SEMANAL DE 40 (QUARENTA) HORAS, POR PROFISSIONAL HABILITADO E REGISTRADO JUNTO AO CONSELHO RESPECTIVO.	R$ -	R$ -	R$ 13.114,80	03/04/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	KANIA E KANIA SERVICOS MEDICOS LTDA	339039050000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. CONTRATACAO DE EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS JUNTO A UNIDADE BASICA DE SAUDE E NA ESF - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA E EXECUTAR OUTRAS TAREFAS AFINS, COM UMA CARGA HORARIA SEMANAL DE 40 (QUARENTA) HORAS, POR PROFISSIONAL HABILITADO E REGISTRADO JUNTO AO CONSELHO RESPECTIVO.	R$ -	R$ 13.114,80	R$ -	02/04/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	KANIA E KANIA SERVICOS MEDICOS LTDA	339039050000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. CONTRATACAO DE EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS JUNTO A UNIDADE BASICA DE SAUDE E NA ESF - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA E EXECUTAR OUTRAS TAREFAS AFINS, COM UMA CARGA HORARIA SEMANAL DE 40 (QUARENTA) HORAS, POR PROFISSIONAL HABILITADO E REGISTRADO JUNTO AO CONSELHO RESPECTIVO. REF.: ABRIL/18	R$ 13.114,80	R$ 13.114,80	R$ -	27/04/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	KANIA E KANIA SERVICOS MEDICOS LTDA	339039050000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. CONTRATACAO DE EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS JUNTO A UNIDADE BASICA DE SAUDE E NA ESF - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA E EXECUTAR OUTRAS TAREFAS AFINS, COM UMA CARGA HORARIA SEMANAL DE 40 (QUARENTA) HORAS, POR PROFISSIONAL HABILITADO E REGISTRADO JUNTO AO CONSELHO RESPECTIVO. REF.: ABRIL/18	R$ -	R$ -	R$ 13.114,80	03/05/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	KANIA E KANIA SERVICOS MEDICOS LTDA	339039050000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. CONTRATACAO DE EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS JUNTO A UNIDADE BASICA DE SAUDE E NA ESF - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA E EXECUTAR OUTRAS TAREFAS AFINS, COM UMA CARGA HORARIA SEMANAL DE 40 (QUARENTA) HORAS, POR PROFISSIONAL HABILITADO E REGISTRADO JUNTO AO CONSELHO RESPECTIVO. REF.: FEVEREIRO/18	R$ 13.114,80	R$ -	R$ -	28/02/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	KANIA E KANIA SERVICOS MEDICOS LTDA	339039050000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. CONTRATACAO DE EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS JUNTO A UNIDADE BASICA DE SAUDE E NA ESF - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA E EXECUTAR OUTRAS TAREFAS AFINS, COM UMA CARGA HORARIA SEMANAL DE 40 (QUARENTA) HORAS, POR PROFISSIONAL HABILITADO E REGISTRADO JUNTO AO CONSELHO RESPECTIVO. REF.: FEVEREIRO/18	R$ -	R$ -	R$ 13.114,80	06/03/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	KANIA E KANIA SERVICOS MEDICOS LTDA	339039050000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. CONTRATACAO DE EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS JUNTO A UNIDADE BASICA DE SAUDE E NA ESF - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA E EXECUTAR OUTRAS TAREFAS AFINS, COM UMA CARGA HORARIA SEMANAL DE 40 (QUARENTA) HORAS, POR PROFISSIONAL HABILITADO E REGISTRADO JUNTO AO CONSELHO RESPECTIVO. REF.: FEVEREIRO/18	R$ -	R$ 13.114,80	R$ -	05/03/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	ELAINE BALCIUNAS MEDICINA	339039500000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS CLINICO GERAL, DESENVOLVIMENTO DE ACOES EDUCATIVAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS, CONSULTAS MEDICAS, ATENDIMENTO AMBULATORIAL, PROCEDIMENTOS MEDICOS DE BAIXA E MEDIA COMPLEXIDADE, CONSULTAS GINECOLOGICAS, ACOMPANHAMENTO A GESTANTES, PUERICULTURA, COM CARGA HORARIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, POR PROFISSI	R$ 8.176,41	R$ -	R$ -	31/01/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	ELAINE BALCIUNAS MEDICINA	339039500000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS CLINICO GERAL, DESENVOLVIMENTO DE ACOES EDUCATIVAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS, CONSULTAS MEDICAS, ATENDIMENTO AMBULATORIAL, PROCEDIMENTOS MEDICOS DE BAIXA E MEDIA COMPLEXIDADE, CONSULTAS GINECOLOGICAS, ACOMPANHAMENTO A GESTANTES, PUERICULTURA, COM CARGA HORARIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, POR PROFISSI	R$ 8.176,41	R$ -	R$ -	28/02/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	ELAINE BALCIUNAS MEDICINA	339039500000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS CLINICO GERAL, DESENVOLVIMENTO DE ACOES EDUCATIVAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS, CONSULTAS MEDICAS, ATENDIMENTO AMBULATORIAL, PROCEDIMENTOS MEDICOS DE BAIXA E MEDIA COMPLEXIDADE, CONSULTAS GINECOLOGICAS, ACOMPANHAMENTO A GESTANTES, PUERICULTURA, COM CARGA HORARIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, POR PROFISSI	R$ 8.176,41	R$ -	R$ -	29/03/2018

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F75F.AB08.D138.6CF8.3F6B.

Sigla Serviço Regional	Jurisdicionado	Ano Operação	Credor	Cod Rubrica	Histórico	Empenho	Liquidação	Pagamento	Data Operação
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	ELAINE BALCIUNAS MEDICINA	339039500000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS CLINICO GERAL, DESENVOLVIMENTO DE ACOES EDUCATIVAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS, CONSULTAS MEDICAS, ATENDIMENTO AMBULATORIAL, PROCEDIMENTOS MEDICOS DE BAIXA E MEDIA COMPLEXIDADE, CONSULTAS GINECOLOGICAS, ACOMPANHAMENTO A GESTANTES, PUERICULTURA, COM CARGA HORARIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, POR PROFISSI	R$ 8.176,41	R$ 8.176,41	R$ -	27/04/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	ELAINE BALCIUNAS MEDICINA	339039500000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS CLINICO GERAL, DESENVOLVIMENTO DE ACOES EDUCATIVAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS, CONSULTAS MEDICAS, ATENDIMENTO AMBULATORIAL, PROCEDIMENTOS MEDICOS DE BAIXA E MEDIA COMPLEXIDADE, CONSULTAS GINECOLOGICAS, ACOMPANHAMENTO A GESTANTES, PUERICULTURA, COM CARGA HORARIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, POR PROFISSI	R$ -	R$ -	R$ 8.176,41	02/02/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	ELAINE BALCIUNAS MEDICINA	339039500000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS CLINICO GERAL, DESENVOLVIMENTO DE ACOES EDUCATIVAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS, CONSULTAS MEDICAS, ATENDIMENTO AMBULATORIAL, PROCEDIMENTOS MEDICOS DE BAIXA E MEDIA COMPLEXIDADE, CONSULTAS GINECOLOGICAS, ACOMPANHAMENTO A GESTANTES, PUERICULTURA, COM CARGA HORARIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, POR PROFISSI	R$ -	R$ -	R$ 8.176,41	05/03/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	ELAINE BALCIUNAS MEDICINA	339039500000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS CLINICO GERAL, DESENVOLVIMENTO DE ACOES EDUCATIVAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS, CONSULTAS MEDICAS, ATENDIMENTO AMBULATORIAL, PROCEDIMENTOS MEDICOS DE BAIXA E MEDIA COMPLEXIDADE, CONSULTAS GINECOLOGICAS, ACOMPANHAMENTO A GESTANTES, PUERICULTURA, COM CARGA HORARIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, POR PROFISSI	R$ -	R$ -	R$ 8.176,41	03/04/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	ELAINE BALCIUNAS MEDICINA	339039500000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS CLINICO GERAL, DESENVOLVIMENTO DE ACOES EDUCATIVAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS, CONSULTAS MEDICAS, ATENDIMENTO AMBULATORIAL, PROCEDIMENTOS MEDICOS DE BAIXA E MEDIA COMPLEXIDADE, CONSULTAS GINECOLOGICAS, ACOMPANHAMENTO A GESTANTES, PUERICULTURA, COM CARGA HORARIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, POR PROFISSI	R$ -	R$ -	R$ 8.176,41	03/05/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	ELAINE BALCIUNAS MEDICINA	339039500000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS CLINICO GERAL, DESENVOLVIMENTO DE ACOES EDUCATIVAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS, CONSULTAS MEDICAS, ATENDIMENTO AMBULATORIAL, PROCEDIMENTOS MEDICOS DE BAIXA E MEDIA COMPLEXIDADE, CONSULTAS GINECOLOGICAS, ACOMPANHAMENTO A GESTANTES, PUERICULTURA, COM CARGA HORARIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, POR PROFISSI	R$ -	R$ 8.176,41	R$ -	01/02/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	ELAINE BALCIUNAS MEDICINA	339039500000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS CLINICO GERAL, DESENVOLVIMENTO DE ACOES EDUCATIVAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS, CONSULTAS MEDICAS, ATENDIMENTO AMBULATORIAL, PROCEDIMENTOS MEDICOS DE BAIXA E MEDIA COMPLEXIDADE, CONSULTAS GINECOLOGICAS, ACOMPANHAMENTO A GESTANTES, PUERICULTURA, COM CARGA HORARIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, POR PROFISSI	R$ -	R$ 8.176,41	R$ -	01/03/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	ELAINE BALCIUNAS MEDICINA	339039500000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS CLINICO GERAL, DESENVOLVIMENTO DE ACOES EDUCATIVAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS, CONSULTAS MEDICAS, ATENDIMENTO AMBULATORIAL, PROCEDIMENTOS MEDICOS DE BAIXA E MEDIA COMPLEXIDADE, CONSULTAS GINECOLOGICAS, ACOMPANHAMENTO A GESTANTES, PUERICULTURA, COM CARGA HORARIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, POR PROFISSI	R$ -	R$ 8.176,41	R$ -	02/04/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	DEMOLINER MED LTDA - EPP	339039790000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PEDIATRA PARA ATUAR NO ATENDIMENTO PEDIATRICO JUNTO A UNIDADE BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO. - REF.: JANEIRO	R$ 10.000,00	R$ -	R$ -	31/01/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	DEMOLINER MED LTDA - EPP	339039790000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PEDIATRA PARA ATUAR NO ATENDIMENTO PEDIATRICO JUNTO A UNIDADE BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO. - REF.: JANEIRO	R$ -	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	07/02/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	DEMOLINER MED LTDA - EPP	339039790000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PEDIATRA PARA ATUAR NO ATENDIMENTO PEDIATRICO JUNTO A UNIDADE BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO.	R$ 10.000,00	R$ -	R$ -	29/03/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	DEMOLINER MED LTDA - EPP	339039790000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PEDIATRA PARA ATUAR NO ATENDIMENTO PEDIATRICO JUNTO A UNIDADE BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO.	R$ -	R$ -	R$ 10.000,00	09/04/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	DEMOLINER MED LTDA - EPP	339039790000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PEDIATRA PARA ATUAR NO ATENDIMENTO PEDIATRICO JUNTO A UNIDADE BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO.	R$ -	R$ 10.000,00	R$ -	06/04/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	DEMOLINER MED LTDA - EPP	339039790000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PEDIATRA PARA ATUAR NO ATENDIMENTO PEDIATRICO JUNTO A UNIDADE BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO. REF.: ABRIL/18	R$ 10.000,00	R$ -	R$ -	27/04/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	DEMOLINER MED LTDA - EPP	339039790000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PEDIATRA PARA ATUAR NO ATENDIMENTO PEDIATRICO JUNTO A UNIDADE BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO. REF.: ABRIL/18	R$ -	R$ -	R$ 10.000,00	09/05/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	DEMOLINER MED LTDA - EPP	339039790000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PEDIATRA PARA ATUAR NO ATENDIMENTO PEDIATRICO JUNTO A UNIDADE BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO. REF.: ABRIL/18	R$ -	R$ 10.000,00	R$ -	08/05/2018

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F75F.AB08.D138.6CF8.3F6B.

Sigla Serviço Regional	Jurisdicionado	Ano Operação	Credor	Cod Rubrica	Histórico	Empenho	Liquidação	Pagamento	Data Operação
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	DEMOLINER MED LTDA - EPP	339039790000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PEDIATRA PARA ATUAR NO ATENDIMENTO PEDIATRICO JUNTO A UNIDADE BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO. REF.: FEVEREIRO/18	R$ 10.000,00	R$ -	R$ -	28/02/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	DEMOLINER MED LTDA - EPP	339039790000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PEDIATRA PARA ATUAR NO ATENDIMENTO PEDIATRICO JUNTO A UNIDADE BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO. REF.: FEVEREIRO/18	R$ -	R$ -	R$ 10.000,00	06/03/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	DEMOLINER MED LTDA - EPP	339039790000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PEDIATRA PARA ATUAR NO ATENDIMENTO PEDIATRICO JUNTO A UNIDADE BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO. REF.: FEVEREIRO/18	R$ -	R$ 10.000,00	R$ -	05/03/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	KANIA E KANIA SERVICOS MEDICOS LTDA	339039500000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS JUNTO A UNIDADE BASICA DE SAUDE.	R$ 6.437,00	R$ -	R$ -	02/04/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	KANIA E KANIA SERVICOS MEDICOS LTDA	339039500000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS JUNTO A UNIDADE BASICA DE SAUDE.	R$ -	R$ -	R$ 6.437,00	03/05/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	KANIA E KANIA SERVICOS MEDICOS LTDA	339039500000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS JUNTO A UNIDADE BASICA DE SAUDE.	R$ -	R$ 6.437,00	R$ -	02/05/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	KANIA E KANIA SERVICOS MEDICOS LTDA	339039500000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. CONTRATACAO DE UMA UNICA PESSOA JURIDICA PARA A PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS A SEREM REALIZADOS NA UNIDADE DE SAUDE E NO AMBITO DO MUNICIPIO. - REF.: JANEIRO	R$ 23.950,00	R$ -	R$ -	31/01/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	KANIA E KANIA SERVICOS MEDICOS LTDA	339039500000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. CONTRATACAO DE UMA UNICA PESSOA JURIDICA PARA A PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS A SEREM REALIZADOS NA UNIDADE DE SAUDE E NO AMBITO DO MUNICIPIO. - REF.: JANEIRO	R$ -	R$ -	R$ 23.950,00	02/02/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	KANIA E KANIA SERVICOS MEDICOS LTDA	339039500000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. CONTRATACAO DE UMA UNICA PESSOA JURIDICA PARA A PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS A SEREM REALIZADOS NA UNIDADE DE SAUDE E NO AMBITO DO MUNICIPIO. - REF.: JANEIRO	R$ -	R$ 23.950,00	R$ -	01/02/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	KANIA E KANIA SERVICOS MEDICOS LTDA	339039500000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. CONTRATACAO DE UMA UNICA PESSOA JURIDICA PARA A PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS A SEREM REALIZADOS NA UNIDADE DE SAUDE E NO AMBITO DO MUNICIPIO.	R$ 23.950,00	R$ -	R$ -	29/03/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	KANIA E KANIA SERVICOS MEDICOS LTDA	339039500000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. CONTRATACAO DE UMA UNICA PESSOA JURIDICA PARA A PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS A SEREM REALIZADOS NA UNIDADE DE SAUDE E NO AMBITO DO MUNICIPIO.	R$ -	R$ -	R$ 23.950,00	03/04/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	KANIA E KANIA SERVICOS MEDICOS LTDA	339039500000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. CONTRATACAO DE UMA UNICA PESSOA JURIDICA PARA A PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS A SEREM REALIZADOS NA UNIDADE DE SAUDE E NO AMBITO DO MUNICIPIO.	R$ -	R$ 23.950,00	R$ -	02/04/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	KANIA E KANIA SERVICOS MEDICOS LTDA	339039500000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. CONTRATACAO DE UMA UNICA PESSOA JURIDICA PARA A PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS A SEREM REALIZADOS NA UNIDADE DE SAUDE E NO AMBITO DO MUNICIPIO. REF.: ABRIL/18	R$ 23.950,00	R$ 23.950,00	R$ -	27/04/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	KANIA E KANIA SERVICOS MEDICOS LTDA	339039500000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. CONTRATACAO DE UMA UNICA PESSOA JURIDICA PARA A PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS A SEREM REALIZADOS NA UNIDADE DE SAUDE E NO AMBITO DO MUNICIPIO. REF.: ABRIL/18	R$ -	R$ -	R$ 23.950,00	03/05/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	KANIA E KANIA SERVICOS MEDICOS LTDA	339039500000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. CONTRATACAO DE UMA UNICA PESSOA JURIDICA PARA A PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS A SEREM REALIZADOS NA UNIDADE DE SAUDE E NO AMBITO DO MUNICIPIO. REF.: FEVEREIRO/18	R$ 23.950,00	R$ -	R$ -	28/02/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	KANIA E KANIA SERVICOS MEDICOS LTDA	339039500000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. CONTRATACAO DE UMA UNICA PESSOA JURIDICA PARA A PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS A SEREM REALIZADOS NA UNIDADE DE SAUDE E NO AMBITO DO MUNICIPIO. REF.: FEVEREIRO/18	R$ -	R$ -	R$ 23.950,00	06/03/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	KANIA E KANIA SERVICOS MEDICOS LTDA	339039500000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. CONTRATACAO DE UMA UNICA PESSOA JURIDICA PARA A PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS A SEREM REALIZADOS NA UNIDADE DE SAUDE E NO AMBITO DO MUNICIPIO. REF.: FEVEREIRO/18	R$ -	R$ 23.950,00	R$ -	05/03/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	R.L SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA	339039500000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. PRESTACAO DE SERVICOS DE ENFERMAGEM, PARA ATENDIMENTOS EM REGIME DE PLANTAO, A SEREM REALIZADOS NA UNIDADE DE SAUDE. - REF.: ABRIL18	R$ 15.000,00	R$ -	R$ -	27/04/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	R.L SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA	339039500000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. PRESTACAO DE SERVICOS DE ENFERMAGEM, PARA ATENDIMENTOS EM REGIME DE PLANTAO, A SEREM REALIZADOS NA UNIDADE DE SAUDE. - REF.: ABRIL18	R$ -	R$ -	R$ 15.000,00	09/05/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	R.L SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA	339039500000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. PRESTACAO DE SERVICOS DE ENFERMAGEM, PARA ATENDIMENTOS EM REGIME DE PLANTAO, A SEREM REALIZADOS NA UNIDADE DE SAUDE. - REF.: ABRIL18	R$ -	R$ 15.000,00	R$ -	08/05/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	R.L SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA	339039500000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. PRESTACAO DE SERVICOS DE ENFERMAGEM, PARA ATENDIMENTOS EM REGIME DE PLANTAO, A SEREM REALIZADOS NA UNIDADE DE SAUDE. - TERMO ADITIVO 49/2017, REF JUNHO	R$ 16.500,00	R$ -	R$ -	05/07/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	R.L SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA	339039500000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. PRESTACAO DE SERVICOS DE ENFERMAGEM, PARA ATENDIMENTOS EM REGIME DE PLANTAO, A SEREM REALIZADOS NA UNIDADE DE SAUDE. - TERMO ADITIVO 49/2017, REF JUNHO	R$ -	R$ -	R$ 16.500,00	11/07/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	R.L SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA	339039500000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. PRESTACAO DE SERVICOS DE ENFERMAGEM, PARA ATENDIMENTOS EM REGIME DE PLANTAO, A SEREM REALIZADOS NA UNIDADE DE SAUDE. - TERMO ADITIVO 49/2017, REF JUNHO	R$ -	R$ 16.500,00	R$ -	09/07/2018

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F75F.AB08.D138.6CF8.3F6B.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F75F.AB08.D138.6CF8.3F6B.

Sigla Serviço Regional	Jurisdicionado	Ano Operação	Credor	Cod Rubrica	Histórico	Empenho	Liquidação	Pagamento	Data Operação
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	R.L SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA	339039500000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. PRESTACAO DE SERVICOS DE ENFERMAGEM, PARA ATENDIMENTOS EM REGIME DE PLANTAO, A SEREM REALIZADOS NA UNIDADE DE SAUDE. - TERMO ADITIVO NO 49/2017 - REF.: JANEIRO/18	R$ 15.000,00	R$ -	R$ -	31/01/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	R.L SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA	339039500000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. PRESTACAO DE SERVICOS DE ENFERMAGEM, PARA ATENDIMENTOS EM REGIME DE PLANTAO, A SEREM REALIZADOS NA UNIDADE DE SAUDE. - TERMO ADITIVO NO 49/2017 - REF.: JANEIRO/18	R$ -	R$ -	R$ 15.000,00	05/02/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	R.L SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA	339039500000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. PRESTACAO DE SERVICOS DE ENFERMAGEM, PARA ATENDIMENTOS EM REGIME DE PLANTAO, A SEREM REALIZADOS NA UNIDADE DE SAUDE. - TERMO ADITIVO NO 49/2017 - REF.: JANEIRO/18	R$ -	R$ 15.000,00	R$ -	02/02/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	R.L SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA	339039500000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. PRESTACAO DE SERVICOS DE ENFERMAGEM, PARA ATENDIMENTOS EM REGIME DE PLANTAO, A SEREM REALIZADOS NA UNIDADE DE SAUDE.	R$ 15.000,00	R$ -	R$ -	29/03/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	R.L SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA	339039500000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. PRESTACAO DE SERVICOS DE ENFERMAGEM, PARA ATENDIMENTOS EM REGIME DE PLANTAO, A SEREM REALIZADOS NA UNIDADE DE SAUDE.	R$ -	R$ -	R$ 15.000,00	05/04/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	R.L SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA	339039500000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. PRESTACAO DE SERVICOS DE ENFERMAGEM, PARA ATENDIMENTOS EM REGIME DE PLANTAO, A SEREM REALIZADOS NA UNIDADE DE SAUDE.	R$ -	R$ 15.000,00	R$ -	04/04/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	R.L SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA	339039500000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. PRESTACAO DE SERVICOS DE ENFERMAGEM, PARA ATENDIMENTOS EM REGIME DE PLANTAO, A SEREM REALIZADOS NA UNIDADE DE SAUDE. REF DEZ	R$ 16.500,00	R$ -	R$ -	27/12/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	R.L SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA	339039500000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. PRESTACAO DE SERVICOS DE ENFERMAGEM, PARA ATENDIMENTOS EM REGIME DE PLANTAO, A SEREM REALIZADOS NA UNIDADE DE SAUDE. REF.: FEVEREIRO/18	R$ 15.000,00	R$ -	R$ -	28/02/2018
SREC	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	2018	R.L SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA	339039500000	VLR.DO EMPENHO PREVIO REF. PRESTACAO DE SERVICOS DE ENFERMAGEM, PARA ATENDIMENTOS EM REGIME DE PLANTAO, A SEREM REALIZADOS NA UNIDADE DE SAUDE. REF.: FEVEREIRO/18	R$ -	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	05/03/2018

Status da Seleção:
Ano Remessa: 2018
Bimestre: 6
Jurisdicionado: PM DE BARÃO DE COTEGIPE
Ano Empenho: 2018
Cod Rubrica: 339039050000, 339039190000, 339039500000, 339039790000, 339046010000, 339093070000
Credor: DEMOLINER & CIA LTDA - EPP, DEMOLINER MED LTDA - EPP, ELAINE BALCIUNAS, ELAINE BALCIUNAS MEDICINA, KANIA E KANIA SERVICOS MEDICOS LTDA, R.L SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000, art.53, inciso I

Fl.
Rubr.

SIA1280

MUNICÍPIO: BARÃO DE COTEGIPE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida, apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61802110422105886), foi ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

TÍTULO DA CONTA (2018)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR	
CNPJ: 87613451000182			
Receita Corrente Líquida			
(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	91000000000000	-3.215.321,39	
RECEITAS CORRENTES	100000000000000	23.699.928,67	
(+) Perda com o FUNDEB	1	1.262.431,77	
IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	11130311010100	118.517,31	
IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	11130311010200	49.382,30	
IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	11130311010300	29.629,39	
		0,00	
Despesas com Pessoal			
PASEP - SERVIDORES	319047000100	203.826,53	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	310000000000000	9.326.122,47	*
		9.122.295,94	
Deduções			
IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	11130311010100	118.517,31	
IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	11130311010200	49.382,30	
IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	11130311010300	29.629,39	
		-197.529,00	
Restos a Pagar Não Processados			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	310000000000000	44.250,00	
		44.250,00	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL		**8.969.016,94**	
TOTAL ACUMULADO DA DESPESA COM PESSOAL		8.969.016,94	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (p/TCE)		21.549.510,05	
% DESPESA COM PESSOAL / RCL		41,62	

*** Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.**

Observações finais:

- Adicionado à Despesa com Pessoal o valor de R$ 303.901,84, conforme informações constantes no Processo nº 005549-0200/17-3 (peça 904756) - item 3.1.1 Despesas de Substituição de Mão de Obra não Computadas como de Pessoal - Infringência à Lei de Responsabilidade Fiscal. (Peça 1730385).

SICM/SAG, em 30/01/2019

JULIANA FOFONKA LEAL

Auditor Público Externo.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.88AA.6D00.2772.F640.9E39.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

Fl.

Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: BARÃO DE COTEGIPE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO N00CF34E

Demonstrativo da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS

O índice de aplicação em Ações e Serviços Públicos e Saúde (ASPS), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61801110422105886), foi ajustado d

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas por Recursos Vinculados		
ADMINISTRACAO GERAL	40	370.524,68
ASSISTENCIA COMUNITARIA	40	17.037,60
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	40	6.243,80
VIGILANCIA SANITARIA	40	315,00
ATENCAO BASICA	40	3.094.445,02
Rendimentos de Aplicações Financeiras		
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	2	3.717,18
Contas da Receitas		
(R) DEDUCOES SOBRE O IPTU - PRINCIPAL - MDE	911180111020000	-2.587,85
(R) DEDUCOES SOBRE O IPTU - PRINCIPAL - ASPS	911180111030000	-1.551,62
(R) DEDUCOES SOBRE O ISSQN - PRINCIPAL - PROPRIO	911180231010000	-0,20
(R) DEDUCOES SOBRE O ISSQN - PRINCIPAL - MDE	911180231020000	-0,08
(R) DEDUCOES SOBRE O ISSQN - PRINCIPAL - ASPS	911180231030000	-0,05
IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	11130311010100	118.517,31
IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	11130311010200	49.382,30
IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	11130311010300	29.629,39
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PROPRIO	11130341010100	5.937,18
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - MDE	11130341010200	5.114,82
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - ASPS	11130341010300	1.950,42
IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	11180111010000	332.750,73
IPTU - PRINCIPAL - MDE	11180111020000	138.655,03
IPTU - PRINCIPAL - ASPS	11180111030000	83.189,94
IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	11180112010000	2.202,19
IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	11180112020000	920,04
IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	11180112030000	551,53
IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	11180113010000	16.006,01
IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	11180113020000	6.670,31
IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	11180113030000	4.002,27
IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PROPRIO	11180114010000	5.161,64
IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	11180114020000	2.152,56

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6596.B597.755F.7744.0390.

Processo 02373-0200/18-2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

Fl.

Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: BARÃO DE COTEGIPE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Página da peça 2

Peça 1730585

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO N00CF34E

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
IPTU – DIVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS – ASPS	11180114030000	1.291,10
ITBI – PRINCIPAL – PROPRIO	11180141010000	226.067,69
ITBI – PRINCIPAL – MDE	11180141020000	94.194,94
ITBI – PRINCIPAL – ASPS	11180141030000	56.517,00
ISS – PRINCIPAL – PROPRIO	11180231010000	375.346,63
ISS – PRINCIPAL – MDE	11180231020000	156.397,70
ISS – PRINCIPAL – ASPS	11180231030000	93.838,20
ISS – MULTAS E JUROS – PROPRIO	11180232010000	9.412,47
ISS – MULTAS E JUROS – MDE	11180232020000	3.923,70
ISS – MULTAS E JUROS – ASPS	11180232030000	2.353,73
ISS – DIVIDA ATIVA – PROPRIO	11180233010000	3.843,65
ISS – DIVIDA ATIVA – MDE	11180233020000	1.601,66
ISS – DIVIDA ATIVA – ASPS	11180233030000	960,98
ISS – DIVIDA ATIVA –MULTAS E JUROS – PROPRIO	11180234010000	1.364,66
ISS – DIVIDA ATIVA –MULTAS E JUROS – MDE	11180234020000	568,52
ISS – DIVIDA ATIVA –MULTAS E JUROS – ASPS	11180234030000	341,08
COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL – PRINCIPAL – PROPRIO	17180121010000	4.448.332,32
COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL – PRINCIPAL – MDE	17180121020000	370.694,30
COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL – PRINCIPAL – ASPS	17180121030000	1.112.082,55
COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL – PRINCIPAL – FUNDEB	17180121040000	1.482.776,92
COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO – PRINCIPAL – PROPRIO	17180131010000	197.553,64
COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO – PRINCIPAL – MDE	17180131020000	82.314,02
COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO – PRINCIPAL – ASPS	17180131030000	49.388,41
COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO – PRINCIPAL – PROPRIO	17180141010000	192.743,74
COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO – PRINCIPAL – MDE	17180141020000	80.309,89
COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO – PRINCIPAL – ASPS	17180141030000	48.185,93
COTA-PARTE DO ITR – PRINCIPAL – PROPRIO	17180151010000	3.481,45
COTA-PARTE DO ITR – PRINCIPAL – MDE	17180151020000	290,12
COTA-PARTE DO ITR – PRINCIPAL – ASPS	17180151030000	870,24
COTA-PARTE DO ITR – PRINCIPAL – FUNDEB	17180151040000	1.160,39
TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERACAO – L.C. NO 87/96 – PRINCIPAL – PROPRIO	17180611010000	26.281,71
TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERACAO – L.C. NO 87/96 – PRINCIPAL – MDE	17180611020000	2.190,13

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6596.B597.755F.7744.0390.

Processo 02373-0200/18-2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

Fl.
Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: BARÃO DE COTEGIPE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERACAO – L.C. NO 87/96 – PRINCIPAL – ASPS	17180611030000	6.570,39
TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERACAO – L.C. NO 87/96 – PRINCIPAL – FUNDEB	17180611040000	8.760,53
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL – PROPRIO	17280111010000	4.536.054,95
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL – MDE	17280111020000	378.004,58
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL– ASPS	17280111030000	1.134.013,71
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL – FUNDEB	17280111040000	1.512.018,38
COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL – PROPRIO	17280121010000	719.943,93
COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL – MDE	17280121020000	59.995,41
COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL – ASPS	17280121030000	179.986,05
COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL – FUNDEB	17280121040000	239.981,60
COTA-PARTE DO IPI – MUNICIPIOS – PRINCIPAL – PROPRIO	17280131010000	69.004,80
COTA-PARTE DO IPI – MUNICIPIOS – PRINCIPAL – MDE	17280131020000	5.750,41
COTA-PARTE DO IPI – MUNICIPIOS – PRINCIPAL – ASPS	17280131030000	17.251,18
COTA-PARTE DO IPI – MUNICIPIOS – PRINCIPAL – FUNDEB	17280131040000	23.001,64
(R) DEDUCOES SOBRE O IPTU – PRINCIPAL – PROPRIO	911180111010000	-6.203,26
TOTAL DA APLICAÇÃO EM ASPS		**3.484.848,92**
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)		**18.809.467,64**
ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM ASPS		**18,53**

*** Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.**

Observações finais:

Fechado para fins de certidão

SICM/SAG, em 30/01/2019

JULIANA FOFONKA LEAL

Auditor Público Externo.

Página da peça 3

Peça 1730585

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO N00CF34E

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6596.B597.755F.7744.0390.

Processo 02373-0200/18-2

Página da peça 1

Peça 1730702

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO N00CF2D9

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

Fl.
Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: BARÃO DE COTEGIPE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2° Semestre/3° Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

O índice de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61801110422105886), fo

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas por Recursos Vinculados		
ENSINO FUNDAMENTAL	20	1.104.419,29
ENSINO FUNDAMENTAL	31	260.537,99
DIFUSAO CULTURAL	20	5.445,00
EDUCACAO INFANTIL	31	1.350.814,64
EDUCACAO INFANTIL	20	800.271,61
(+) Perda com o FUNDEB	0	1.262.431,77
(–) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	2	5.499,95
Contas da Receitas		
(R) DEDUCOES SOBRE O IPTU – PRINCIPAL – MDE	911180111020000	–2.587,85
(R) DEDUCOES SOBRE O IPTU – PRINCIPAL – ASPS	911180111030000	–1.551,62
(R) DEDUCOES SOBRE O ISSQN – PRINCIPAL – PROPRIO	911180231010000	–0,20
(R) DEDUCOES SOBRE O ISSQN – PRINCIPAL – MDE	911180231020000	–0,08
(R) DEDUCOES SOBRE O ISSQN – PRINCIPAL – ASPS	911180231030000	–0,05
IRRF S/ REND. DO TRABALHO – PRINCIPAL – ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS – PROPRIO	11130311010100	118.517,31
IRRF S/ REND. DO TRABALHO – PRINCIPAL – ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS – MDE	11130311010200	49.382,30
IRRF S/ REND. DO TRABALHO – PRINCIPAL – ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS – ASPS	11130311010300	29.629,39
IRRF – OUTROS RENDIMENTOS – PRINCIPAL – PODER EXECUTIVO – PROPRIO	11130341010100	5.937,18
IRRF – OUTROS RENDIMENTOS – PRINCIPAL – PODER EXECUTIVO – MDE	11130341010200	5.114,82
IRRF – OUTROS RENDIMENTOS – PRINCIPAL – PODER EXECUTIVO – ASPS	11130341010300	1.950,42
IPTU – PRINCIPAL – PROPRIO	11180111010000	332.750,73
IPTU – PRINCIPAL – MDE	11180111020000	138.655,03
IPTU – PRINCIPAL – ASPS	11180111030000	83.189,94
IPTU – MULTAS E JUROS – PROPRIO	11180112010000	2.202,19
IPTU – MULTAS E JUROS – MDE	11180112020000	920,04
IPTU – MULTAS E JUROS – ASPS	11180112030000	551,53
IPTU – DIVIDA ATIVA – PROPRIO	11180113010000	16.006,01
IPTU – DIVIDA ATIVA – MDE	11180113020000	6.670,31
IPTU – DIVIDA ATIVA – ASPS	11180113030000	4.002,27

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.812C.8480.E83F.E489.A815.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO N00CF2D9

MUNICÍPIO: BARÃO DE COTEGIPE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
IPTU – DIVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS – PROPRIO	11180114010000	5.161,64
IPTU – DIVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS – MDE	11180114020000	2.152,56
IPTU – DIVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS – ASPS	11180114030000	1.291,10
ITBI – PRINCIPAL – PROPRIO	11180141010000	226.067,69
ITBI – PRINCIPAL – MDE	11180141020000	94.194,94
ITBI – PRINCIPAL – ASPS	11180141030000	56.517,00
ISS – PRINCIPAL – PROPRIO	11180231010000	375.346,63
ISS – PRINCIPAL – MDE	11180231020000	156.397,70
ISS – PRINCIPAL – ASPS	11180231030000	93.838,20
ISS – MULTAS E JUROS – PROPRIO	11180232010000	9.412,47
ISS – MULTAS E JUROS – MDE	11180232020000	3.923,70
ISS – MULTAS E JUROS – ASPS	11180232030000	2.353,73
ISS – DIVIDA ATIVA – PROPRIO	11180233010000	3.843,65
ISS – DIVIDA ATIVA – MDE	11180233020000	1.601,66
ISS – DIVIDA ATIVA – ASPS	11180233030000	960,98
ISS – DIVIDA ATIVA –MULTAS E JUROS – PROPRIO	11180234010000	1.364,66
ISS – DIVIDA ATIVA –MULTAS E JUROS – MDE	11180234020000	568,52
ISS – DIVIDA ATIVA –MULTAS E JUROS – ASPS	11180234030000	341,08
COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL – PRINCIPAL – PROPRIO	17180121010000	4.448.332,32
COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL – PRINCIPAL – MDE	17180121020000	370.694,30
COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL – PRINCIPAL – ASPS	17180121030000	1.112.082,55
COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL – PRINCIPAL – FUNDEB	17180121040000	1.482.776,92
COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO – PRINCIPAL – PROPRIO	17180131010000	197.553,64
COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO – PRINCIPAL – MDE	17180131020000	82.314,02
COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO – PRINCIPAL – ASPS	17180131030000	49.388,41
COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO – PRINCIPAL – PROPRIO	17180141010000	192.743,74
COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO – PRINCIPAL – MDE	17180141020000	80.309,89
COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO – PRINCIPAL – ASPS	17180141030000	48.185,93
COTA-PARTE DO ITR – PRINCIPAL – PROPRIO	17180151010000	3.481,45
COTA-PARTE DO ITR – PRINCIPAL – MDE	17180151020000	290,12
COTA-PARTE DO ITR – PRINCIPAL – ASPS	17180151030000	870,24
COTA-PARTE DO ITR – PRINCIPAL – FUNDEB	17180151040000	1.160,39
TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERACAO – L.C. NO 87/96 – PRINCIPAL – PROPRIO	17180611010000	26.281,71

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.812C.8480.E83F.E489.A815.

Processo 02373-0200/18-2

Página da peça 3

Peça 1730702

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO N00CF2D9

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

Fl.
Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: BARÃO DE COTEGIPE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2° Semestre/3° Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERACAO – L.C. NO 87/96 – PRINCIPAL – MDE	17180611020000	2.190,13
TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERACAO – L.C. NO 87/96 – PRINCIPAL – ASPS	17180611030000	6.570,39
TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERACAO – L.C. NO 87/96 – PRINCIPAL – FUNDEB	17180611040000	8.760,53
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL – PROPRIO	17280111010000	4.536.054,95
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL – MDE	17280111020000	378.004,58
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL- ASPS	17280111030000	1.134.013,71
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL – FUNDEB	17280111040000	1.512.018,38
COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL – PROPRIO	17280121010000	719.943,93
COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL – MDE	17280121020000	59.995,41
COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL – ASPS	17280121030000	179.986,05
COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL – FUNDEB	17280121040000	239.981,60
COTA-PARTE DO IPI – MUNICIPIOS – PRINCIPAL – PROPRIO	17280131010000	69.004,80
COTA-PARTE DO IPI – MUNICIPIOS – PRINCIPAL – MDE	17280131020000	5.750,41
COTA-PARTE DO IPI – MUNICIPIOS – PRINCIPAL – ASPS	17280131030000	17.251,18
COTA-PARTE DO IPI – MUNICIPIOS – PRINCIPAL – FUNDEB	17280131040000	23.001,64
(R) DEDUCOES SOBRE O IPTU – PRINCIPAL – PROPRIO	911180111010000	-6.203,26
TOTAL DA APLICAÇÃO EM MDE		**4.778.420,35**
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)		**18.809.467,64**
ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM MDE		**25,40**

*** Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.**

****Contas excluídas da composição da despesa de pessoal:**

20	ENSINO MEDIO	2.768,00

Observações finais:

– Excluído do computo das Despesas com Educação o valor de R$ 2.768,00 referentes à Subfunção Ensino Médio, de acordo com o preceituado no art. 30, inciso VI da CF/88.

SICM/SAG, em 30/01/2019

JULIANA FOFONKA LEAL

Auditor Público Externo.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.812C.8480.E83F.E489.A815.

Página
184
Processo
02373-0200/18-2
Página da peça
1
Peça
1721213
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
N00D17EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Rua Princesa Isabel, nº 114-Barão de Cotegipe – RS –CEP 99740-000
Fone/Fax (54)3523-1344 – E-mail: cotegipe@bcnet.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A GESTÃO DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE-RS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018

Temos a satisfação de apresentar o Balanço Geral da Administração Direta, da Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe, relativo ao Exercício de 2018, acompanhada da presente exposição com a finalidade de demonstrar a Real Situação Econômica - Financeira do Município.

1 - Execução Orçamentária

1.1 - Orçamento

A lei do Orçamento para o exercício de 2018 de nº 2673/17, de 22/12/2017 estimou a Receita e fixou a Despesa em R$ 20.100.000,00 (vinte milhões e cem mil reais).

A abertura de créditos adicionais, no corrente Exercício Financeiro alterou as cifras conforme demonstrativo a seguir:

- Despesa Fixada.....	R$ 20.100.000,00
- Créditos Suplementares e Especiais....	R$ 4.937.597,98
- (-) Reduções.....	R$ 2.411.452,17
- Dotação Total.....	R$ 22.626.145,81

1.2 - Créditos Adicionais

No exercício mencionado, foram autorizados Créditos Adicionais, totalizando R$ 4.937.597,98 (quatro milhões, novecentos e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos).

Os recursos utilizados para cobertura dos Créditos utilizando reduções orçamentárias foram no valor de R$ 2.411.452,17 (dois milhões, quatrocentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos).

Para abertura do restante dos créditos suplementares e especiais foram utilizados superávit financeiro do exercício anterior e recursos de auxílios e convênios.

Assinado digitalmente por: VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8CC4.569B.CBD9.EBC4.D9B9.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Rua Princesa Isabel, nº 114-Barão de Cotegipe – RS –CEP 99740-000
Fone/Fax (54)3523-1344 – E-mail: cotegipe@bcnet.com.br

1.3 - Análise de Receita

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R$ 21.140.315,18, verificando-se uma arrecadação a maior de R$ 1.040.315,18, equivalente a 5,17% a maior da receita orçada, conforme demonstrativo abaixo:

Contas	Orçada	Arrecadada	Diferença
RECEITAS CORRENTES			
Impostos, Taxas e Contr.	2.537.900,00	2.182.688,65	-355.211,35
Contribuição p/Ilumin.Publ.	120.000,00	141.568,99	21.568,99
Receita Patrimonial	243.000,00	245.191,39	2.191,39
Receita Agropecuária	30.000,00	22.997,68	-7.002,32
Receita de Serviços	500,00	0,00	-500,00
Transferências Correntes	20.113.200,00	21.093.904,29	980.704,29
Outras Receitas Correntes	0,00	13.577,67	13.577,67
Total Receitas Correntes	23.044.600,00	23.699.928,67	655.328,67
RECEITAS DE CAPITAL			
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	200.000,00	1.229,23	-198.770,77
Transferências de Capital	0,00	644.134,81	644.134,81
Outras Receitas de Capital	0,00	10.343,86	10.343,86
Total Receitas de Capital	200.000,00	655.707,90	455.707,90
(-) Deduções da Receita	-3.144.600,00	-3.215.321,39	70.721,39
TOTAL GERAL	**20.100.000,00**	**21.140.315,18**	**1.040.315,18**

Assinado digitalmente por: VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8CC4.569B.CBD9.EBC4.D9B9.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Rua Princesa Isabel, nº 114-Barão de Cotegipe – RS –CEP 99740-000
Fone/Fax (54)3523-1344 – E-mail: cotegipe@bcnet.com.br

1.3.1 – Relatório Comparativo

Tritutos	Acumulado até 12/2017	Acumulado até 12/2016	Variação
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	23.699.928,67	21.938.569,65	8,03%
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.830.817,38	1.741.371,22	**5,14%**
IPTU	593.553,35	397.328,03	**49,39%**
IRRF	210.531,42	200.724,82	**4,89%**
ITBI	376.779,63	407.090,78	**-7,45%**
ISS	649.952,98	736.227,59	**-11,72%**
TAXAS	**285.994,45**	**159.438,61**	**79,38%**
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	**65.876,82**	**80.786,65**	**-18,46%**
CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	**141.568,99**	**0,00**	
RECEITA PATRIMONIAL	**245.191,39**	**461.091,28**	**-46,82%**
RECEITA AGROP. E SERVICOS	**22.997,68**	**13.448,14**	**71,01%**
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	**9.705.387,67**	**9.425.217,26**	**2,97%**
FPM	8.064.381,72	7.748.024,65	**4,08%**
Fundo Especial do Petróleo/CFEM	123.309,59	88.720,76	**38,99%**
Transferências para Saúde	922.786,48	984.256,92	**-6,25%**
Transferências para Assist. Social	146.042,53	203.770,00	**-28,33%**
Transferências para Educação	391.818,87	221.363,68	**77,00%**
ICMS Desoneração	43.802,76	42.660,36	**2,68%**
Outras Transferências (ITR/Rec.Miner/FEX)	13.245,72	136.420,89	**-90,29%**
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	**11.388.516,62**	**9.867.919,81**	**15,41%**
ICMS	7.560.091,62	6.375.699,61	**18,58%**
IPVA	1.199.906,99	1.028.816,66	**16,63%**
IPI s/Exportação	115.008,03	104.052,63	**10,53%**
Contr.Interv.Dominio Econômico-CIDE	16.236,39	20.156,81	**-19,45%**
Transferências para Saúde	236.619,08	413.887,30	**-42,83%**
Transferências para Educação	290.884,19	307.467,12	**-5,39%**
FUNDEB	1.937.754,09	1.591.247,91	**21,78%**
Outras Transferências	32.016,23	26.591,77	**20,40%**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**13.577,67**	**189.296,68**	**-92,83%**
Multas e Juros de Mora	0,00	68.785,51	**-100,00%**
Receita de Dívida Ativa	0,00	108.242,24	**-100,00%**
Outras Receitas	13.577,67	12.268,93	**10,67%**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	655.707,90	975.096,70	-32,75%
Alienação de Bens	1.229,23	-	
Transferências de Capital	644.134,81	860.744,56	**-25,17%**
Outras Receitas de Capital/Operação Créd.	10.343,86	114.352,14	**-90,95%**
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.215.321,39	-2.907.413,33	10,59%
TOTAL DE RECEITAS	21.140.315,18	20.006.253,02	5,67%

Assinado digitalmente por: VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8CC4.569B.CBD9.EBC4.D9B9.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Rua Princesa Isabel, nº 114-Barão de Cotegipe – RS –CEP 99740-000
Fone/Fax (54)3523-1344 – E-mail: cotegipe@bcnet.com.br

Notas Explicativas:

1) Devido as alterações ocorridas no plano de contas da receita para 2018, tivemos variações a maior no crescimento de algumas receitas, em especial em relação aos impostos IPTU, ISS e ITBI;

2) Em 2018 o valor de Juros, Multas e Dívida Ativa estão incluídos nos referidos impostos e não mais em Outras Receitas como em exercícios anteriores.

1.4 - Análise da Despesa

A Despesa Empenhada alcançou o total de R$ 21.154.293,44, e está assim distribuída:

Contas	Dotação Atualizada	Empenhada	Diferença
DESPESAS CORRENTES			
Pessoal e Encargos Sociais	9.824.448,50	9.476.111,77	-348.336,73
Outras Despesas Correntes	10.509.247,69	9.581.568,16	-927.679,53
Total Despesas Correntes	20.333.696,19	19.057.679,93	-1.276.016,26
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	2.067.449,62	1.872.472,13	-194.977,49
Amortização da Dívida	225.000,00	224.141,38	-858,62
Total Despesas de Capital	2.292.449,62	2.096.613,51	-195.836,11
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	22.626.145,81	21.154.293,44	-1.471.852,37

1.5 - Confronto da Receita e da Despesa

Na execução Orçamentária do presente exercício, a Entidade obteve um déficit orçamentário de R$ 13.978,26 em relação as despesas empenhadas. Se analisarmos as despesas liquidadas, no montante de R$20.086.240,10, teremos um superávit orçamentário de R$ 1.054. 075,08, conforme tabelas a seguir:

Assinado digitalmente por: VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8CC4.569B.CBD9.EBC4.D9B9.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Rua Princesa Isabel, nº 114-Barão de Cotegipe – RS –CEP 99740-000
Fone/Fax (54)3523-1344 – E-mail: cotegipe@bcnet.com.br

DESPESA REALIZADA	
Despesa Autorizada	22.626.145,81
Despesa Empenhada	21.154.293,44
Despesa Empenhada menor que a Orçada	1.471.852,37
RECEITA REALIZADA	
Receita Prevista	20.100.000,00
Receita Arrecadada	21.140.315,18
Receita Maior que a Prevista	1.040.315,18
SUPERÁVIT	
Receita Arrecadada	21.140.315,18
Despesa Empenhada	21.154.293,44
Déficit na Execução Orçamentária	-13.978,26

1.6 – Despesas por Secretaria

Os valores abaixo demonstram as despesas realizadas por secretaria:

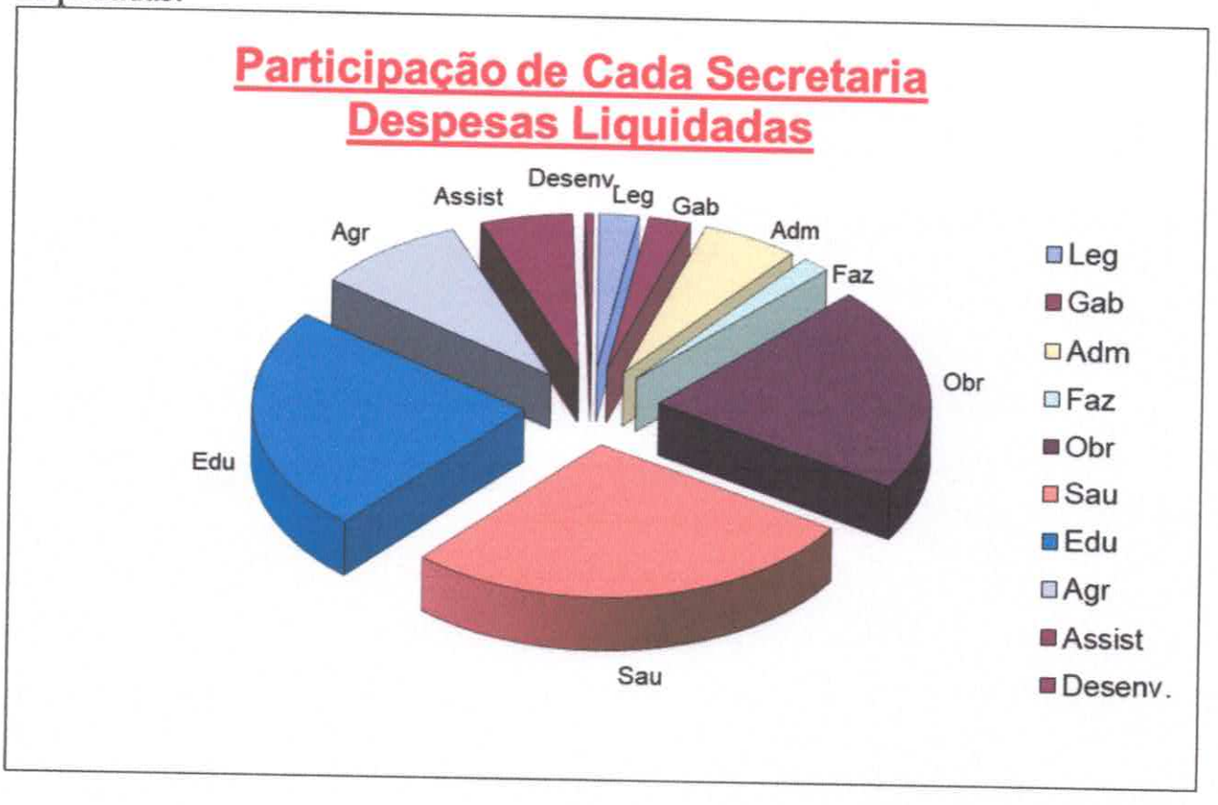
	DESCRIÇÃO	Empenhado	Liquidado	Pago
1	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	461.901,59	461.901,59	461.901,59
2	GABINETE DO PREFEITO	486.212,62	484.948,01	484.948,01
3	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1.140.021,54	1.126.925,64	1.126.439,79
4	SECRETARIA DA FAZENDA	335.504,17	333.112,77	332.707,77
5	SECRETARIA DE OBRAS	4.348.275,30	4.263.344,08	4.262.261,69
6	SECRETARIA DA SAUDE	5.735.027,24	5.422.027,44	5.411.113,22
7	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	4.995.989,41	4.684.703,75	4.682.398,12
8	SECRETARIA DA AGRICULTURA	2.084.764,23	1.769.729,34	1.769.629,41
9	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.102.064,56	1.083.414,70	1.083.221,74
10	SECRETARIA DE DESENVOLV.ECONÔMICO	103.852,17	95.452,17	95.252,17
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	-	-	-
12	ENCARGOS GERAIS	360.680,61	360.680,61	360.680,61
TOTAL DE RECEITAS		21.154.293,44	20.086.240,10	20.070.554,12

Assinado digitalmente por: VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8CC4.569B.CBD9.EBC4.D9B9.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Rua Princesa Isabel, nº 114-Barão de Cotegipe – RS –CEP 99740-000
Fone/Fax (54)3523-1344 – E-mail: cotegipe@bcnet.com.br

1.7 – Representatividade por Secretaria

Demonstramos a representatividade por Secretaria considerando as Despesas Liquidadas:



1.9 – Notas Explicativas

1.9.1 – Receitas e Despesas

- O município vem arrecadando os tributos de sua competência;

- As transferências da União e do Estado, foram as que mais tiveram representatividade no montante geral, totalizando o valor de R$ 21.093.904,29 (sem deduções), correspondente a 89,0% do total arrecadado de receitas correntes, não considerando as deduções;

- As receitas de capital foram de R$ 655.707,90, valores estes referente a alienação de bens e repasses dos Governos Estaduais e Federais;

Assinado digitalmente por: VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8CC4.569B.CBD9.EBC4.D9B9.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Rua Princesa Isabel, nº 114-Barão de Cotegipe – RS –CEP 99740-000
Fone/Fax (54)3523-1344 – E-mail: cotegipe@bcnet.com.br

- O total arrecadado de receitas totais teve um acréscimo em relação a 2017, pois a arrecadação de 2017 foi de R$ 20.006.253,02, que em comparação com a arrecadação de 2018 de R$21.140.315,18, tivemos um acréscimo de R$1.134.062,16.

- O Município registrou na contabilidade os seguintes valores referentes a Créditos a Receber de Recursos Vinculados da União e do Estado:
- Recurso 1096 - Asfaltamento na saída p/São Valentim, no valor de R$ 105.371,90;
- Recurso 1146 – Caixa-Siconv n. 818735-Ministério das Cidades, no valor de R$49.170,00;
- Recurso 1158 – Caixa-Siconv n. 843944-Reforma do Ginásio de Esportes, no valor de R$243.750,00.

- Quanto ao Recurso 0001 - Livre, o Município encerrou o exercício com valores em disponibilidades.

1.9.2 – Notas Diversas

- Os gastos com saúde foram de 18,53% da receita de impostos e transferências de impostos;
- Os gastos com educação foram de 25,42% da receita de impostos e transferências de impostos;

- O município ainda não iniciou os trabalhos de reavaliações dos bens constantes no Ativo Permanente, somente está sendo feita a depreciação.

- A despesa com pessoal em dezembro de 2018, em relação à Receita Corrente Líquida-RCL que foi de R$ 21.549.510,05 no período em referência, alcançou o percentual de 40,21% pelo Executivo Municipal, dentro dos limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

Barão de Cotegipe, 28 de janeiro de 2019.

Vladimir Luiz Fârina
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8CC4.569B.CBD9.EBC4.D9B9.

Página
191
Processo
02373-0200/18-2
Página da peça
1
Peça
1721217
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
N00D17E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Rua Princesa Isabel, nº 114-Barão de Cotegipe – RS –CEP 99740-000
Fone/Fax (54)3523-1344 – E-mail:
controleinterno@baraodecotegipe.rs.gov.br

RELATÓRIO E PARECER DA CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DO ADMINISTRADOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – EXERCÍCIO 2018

Acompanhamos os trabalhos atinentes ao controle interno do Poder Executivo do Município de Barão de Cotegipe, cabendo, de início, destacar que:

- A responsabilidade pelo sistema de controle cabe à Administração, nos termos da Constituição da República, Arts. 74, 31 e Lei Municipal nº 2.075, de 18 de agosto de 2010;

- A responsabilidade no controle de cada setor é hierarquicamente de cada chefia e, solidariamente, pessoal de cada agente público que exerce cargo ou função no Município, nos termos do que dispõe a Constituição da República, art. 74, § 1º;

- A responsabilidade da Central do Sistema de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores, entidades e Poderes, no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício e quanto à auditoria de verificação dos controles já instituídos.

No exercício financeiro de 2018 os trabalhos da Unidade Central de Controle Interno, no que se refere à Administração Direta do Poder Executivo, atingiram as seguintes atividades:

1) Acompanhamento da execução orçamentária do Executivo;
2) Análise quanto à classificação e utilização dos limites dos créditos orçamentários;
3) Verificação de diárias e adiantamentos;
4) Verificação no que se refere à idoneidade dos documentos e fases da despesa;
5) Classificação contábil das contas financeiras e patrimoniais;
6) Limites de despesa pertinentes à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, relata-se:

a) a Receita Corrente Líquida realizada no exercício de 2018 foi de R$21.549.510,05. O comprometimento dos gastos com pessoal do Poder Executivo, que totalizaram R$ 8.665.115,10, representam 40,21%, não ultrapassando o limite fixado pela Lei Complementar 101/2000.

b) Em 31 de dezembro de 2018, no encerramento do exercício, foram inscritos Restos a Pagar, sendo que o total de compromissos de 2018 e anos anteriores corresponde a R$ 1.391.930,88.

c) O Município registrou na contabilidade os seguintes valores referentes a Créditos a Receber de Recursos Vinculados da União e do Estado:

- Recurso 1096 - Asfaltamento na saída p/São Valentim, no valor de R$ 105.371,90;
- Recurso 1146–Caixa-Siconv n.818735-Ministério das Cidades, no valor de R$49.170,00;
- Recurso 1158–Caixa-Siconv n.843944-Reforma do Ginásio de Esportes, no valor de R$243.750,00.

Assinado digitalmente por: VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19 e BRUNA APARECIDA BETENCOURT em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DCC2.A7CF.B07C.4CD9.836F.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Rua Princesa Isabel, nº 114-Barão de Cotegipe – RS –CEP 99740-000
Fone/Fax (54)3523-1344 – E-mail:
controleinterno@baraodecotegipe.rs.gov.br

d) Quanto ao Recurso 0001 - Livre, o Município encerrou o exercício com valores de diponibilidades positivas.

e) as Notas de Empenhos e Ordens de Pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais eletrônicas, recibos, faturas, conhecimentos e outros documentos) nos termos da legislação vigente.

f) os bens móveis adquiridos no curso do exercício foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas e anexados ao patrimônio do Município.

PARECER:

Em nossa opinião, diante da atuação dos controles internos levados a efeito pelo sistema de controle, os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária e contábil, e, no que diz respeito às contas do Executivo, representam, adequadamente, a posição em 31 de dezembro de 2018. Dessa forma somos de **Parecer Favorável** às respectivas contas.

Barão de Cotegipe, RS, 25 de janeiro de 2019.

Controle do Sistema de Controle Interno

Assinado digitalmente por: VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19 e BRUNA APARECIDA BETENCOURT em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DCC2.A7CF.B07C.4CD9.836F.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Rua Princesa Isabel, nº 114-Barão de Cotegipe – RS –CEP 99740-000
Fone/Fax (54)3523-1344 – E-mail:
controleinterno@baraodecotegipe.rs.gov.br

RELATÓRIO E PARECER DA CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DA GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE EXERCÍCIO 2018

Acompanhamos os trabalhos atinentes ao controle interno da Gestão dos Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município de Barão de Cotegipe, cabendo, de início, destacar que:

- A responsabilidade pelo sistema de controle cabe à Administração, nos termos da Constituição da República, Arts. 74, 31 e Lei Municipal nº 2.075, de 18 de agosto de 2010;

- A responsabilidade no controle de cada setor é hierarquicamente de cada chefia e, solidariamente, pessoal de cada agente público que exerce cargo ou função no Município, nos termos do que dispõe a Constituição da República, art. 74, § 1º;

- A responsabilidade da Central do Sistema de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores, entidades e Poderes, no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício e quanto à auditoria de verificação dos controles já instituídos.

No exercício financeiro de 2018, os trabalhos da Unidade Central de Controle Interno, no que se refere à Gestão dos Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde, atingiu as seguintes atividades:

1) Análise quanto à classificação e utilização dos limites dos créditos orçamentários;
2) Verificação no que se refere à idoneidade dos documentos e fases da despesa;
3) Classificação contábil das contas financeiras e patrimoniais;
4) Cálculo do Percentual mínimo Constitucional.

Assim, relata-se:

a) Em 31 de dezembro de 2018, no encerramento do exercício, o saldo de Restos a Pagar vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde-ASPS, sendo que o total de compromissos corresponde a R$$ 224.834,09. Por outro lado, no Ativo Financeiro, na mesma data, registrou um saldo financeiro de R$ 302.116,91, valor necessário para cobrir os compromissos inscritos em Restos a Pagar.

b) De acordo com os demonstrativos contábeis, os gastos liquidados com a Saúde foram de R$ 3.484.848,82, correspondendo a 18,53% da Receita de Impostos, compreendida a proveniente das transferências referente a impostos.

Assinado digitalmente por: VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19 e BRUNA APARECIDA BETENCOURT em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DCC2.A7CF.B07C.4CD9.836F.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Rua Princesa Isabel, nº 114-Barão de Cotegipe – RS –CEP 99740-000
Fone/Fax (54)3523-1344 – E-mail:
controleinterno@baraodecotegipe.rs.gov.br

c) Os bens móveis adquiridos no curso do exercício foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.

d) As Notas de Empenhos e Ordens de Pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais eletrônicas, recibos, faturas, conhecimentos, etc) nos termos da legislação vigente.

PARECER:

Em nossa opinião, diante da atuação dos controles internos levados a efeito pelo sistema de controle, os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária e contábil, e, no que diz respeito às contas da Gestão dos Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde, representam, adequadamente, a posição em 31 de dezembro de 2018. Dessa forma somos de **Parecer Favorável** às respectivas contas.

Barão de Cotegipe, RS, 24 de janeiro de 2019.

Central do Sistema de Controle Interno

Assinado digitalmente por: VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19 e BRUNA APARECIDA BETENCOURT em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DCC2.A7CF.B07C.4CD9.836F.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Rua Princesa Isabel, nº 114-Barão de Cotegipe – RS –CEP 99740-000
Fone/Fax (54)3523-1344 – E-mail:
controleinterno@baraodecotegipe.rs.gov.br

RELATÓRIO E PARECER DA CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DA GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EXERCÍCIO 2018

Acompanhamos os trabalhos atinentes ao controle interno da Gestão dos Recursos Vinculados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino do Município de Barão de Cotegipe, cabendo, de início, destacar que:

- A responsabilidade pelo sistema de controle cabe à Administração, nos termos da Constituição da República, Arts. 74, 31 e Lei Municipal nº 2.075, de 18 de agosto de 2010;
- A responsabilidade no controle de cada setor é hierarquicamente de cada chefia e, solidariamente, pessoal de cada agente público que exerce cargo ou função no Município, nos termos do que dispõe a Constituição da República, art. 74, § 1º;
- A responsabilidade da Central do Sistema de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores, entidades e Poderes, no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício e quanto à auditoria de verificação dos controles já instituídos.

No exercício financeiro de 2018 os trabalhos da Unidade Central de Controle Interno, no que se refere à Gestão dos Recursos Vinculados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino atingiu as seguintes atividades:

1) Análise quanto à classificação e utilização dos limites dos créditos orçamentários;
2) Verificação de diárias e adiantamentos;
3) Verificação no que se refere à idoneidade dos documentos e fases da despesa;
4) Classificação contábil das contas financeiras e patrimoniais;
5) Cálculo do Percentual mínimo Constitucional.

Assim, relata-se:

a) Em 31 de dezembro de 2018, no encerramento do exercício, o saldo de Restos à Pagar vinculados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino, corresponde a R$ 40.824,23. Por outro lado, no Ativo Financeiro, na mesma data, registrou um saldo financeiro de R$ 100.040,13, valor necessário para cobrir os compromissos inscritos em Restos a Pagar.

b) De acordo com os demonstrativos contábeis, os gastos liquidados com o MDE foram de R$ 4.781.188,35, correspondendo a 25,42% da Receita de Impostos, compreendida a proveniente das transferências referente a impostos.

Assinado digitalmente por: VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19 e BRUNA APARECIDA BETENCOURT em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DCC2.A7CF.B07C.4CD9.836F.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Rua Princesa Isabel, nº 114-Barão de Cotegipe – RS –CEP 99740-000
Fone/Fax (54)3523-1344 – E-mail:
controleinterno@baraodecotegipe.rs.gov.br

c) Os bens móveis adquiridos no curso do exercício foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.

d) As Notas de Empenhos e Ordens de Pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, bilhetes e outros documentos) nos termos da legislação vigente.

PARECER:

Em nossa opinião, diante da atuação dos controles internos levados a efeito pelo sistema de controle, os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária e contábil, e, no que diz respeito às contas da Gestão dos Recursos Vinculados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino, representam, adequadamente, a posição em 31 de dezembro de 2018. Dessa forma somos de **Parecer Favorável** às respectivas contas.

Barão de Cotegipe, RS, 24 de janeiro de 2019.

Central do Sistema de Controle Interno

Assinado digitalmente por: VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19 e BRUNA APARECIDA BETENCOURT em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DCC2.A7CF.B07C.4CD9.836F.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Rua Princesa Isabel, nº 114-Barão de Cotegipe – RS –CEP 99740-000
Fone/Fax (54)3523-1344 – email: administracao@baraodecotegipe.rs.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e em especial para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas que como Responsável pelo Sistema Base de Legislação Municipal-BLM do Município de Barão de Cotegipe, encaminhei todos as leis que compõem o processo orçamentário, bem como as leis e decretos de abertura de créditos especiais.

Barão de Cotegipe, 27 de janeiro de 2019.

Vladimir Luiz Farina
Responsável pelo BLM

Assinado digitalmente por: VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4C0A.EE88.48EF.EE29.32B1.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Rua Princesa Isabel, nº 114-Barão de Cotegipe – RS –CEP 99740-000
Fone/Fax (54)3523-1344 – email: administracao@baraodecotegipe.rs.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com a Resolução nº 963/2012, que os Agentes Públicos que desempenham atividades no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas.

Barão de Cotegipe, 27 de janeiro de 2019.

Vladimir Luiz Farina
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.95A8.FAAF.4C41.A1D7.C240.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Rua Princesa Isabel, nº 114-Barão de Cotegipe – RS –CEP 99740-000
Fone/Fax (54)3523-1344 – E-mail: cotegipe@bcnet.com.br

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que foram realizadas todas as conciliações bancárias da Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe, sendo que as mesmas encontram-se em arquivos próprios, junto ao Poder Executivo.

Barão de Cotegipe, 27 de janeiro de 2019.

Vladimir Luiz Farina
Prefeito Municipal

Maurício Meneghel
Contador

Assinado digitalmente por: VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19 e MAURICIO MENEGHEL em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4AA7.E05F.DEC4.FB35.7648.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Rua Princesa Isabel, nº 114-Barão de Cotegipe – RS –CEP 99740-000
Fone/Fax (54)3523-1344 – email: administracao@baraodecotegipe.rs.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e em especial para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas que o Município de Barão de Cotegipe está vinculado ao Regime Geral de Previdência Social-RGPS.

Barão de Cotegipe, 27 de janeiro de 2019.

Vladimir Luiz Farina
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: VLADIMIR LUIZ FARINA em 29/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EC6B.A81D.A687.F601.4A2F.

Credor	Liquidação
	247.401,84
ELAINE BALCIUNAS MEDICINA	32.705,64
R.L SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA	60.000,00
KANIA E KANIA SERVICOS MEDICOS LTDA	154.696,20

Status da Seleção:
Ano Operação: 2018
Cod Rubrica: 3390*
CNPJ/CPF Credor: 14185385000113, 18064945000132, 18275004000148, 08867957000141
Ano Remessa: 2018
Bimestre: 3
Jurisdicionado: PM DE BARÃO DE COTEGIPE
Município: BARÃO DE COTEGIPE

Credor	Liquidação
	372.630,01
ELAINE BALCIUNAS MEDICINA	8.176,41
R.L SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA	105.000,00
KANIA E KANIA SERVICOS MEDICOS LTDA	259.453,60

Status da Seleção:
Ano Operação: 2017
Data Liquidação: >30/06/2017
Cod Rubrica: 3390*
CNPJ/CPF Credor: 14185385000113, 18064945000132, 18275004000148, 08867957000141
Ano Remessa: 2017
Bimestre: 6
Jurisdicionado: PM DE BARÃO DE COTEGIPE
Município: BARÃO DE COTEGIPE

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.ECCD.3F59.CEF9.5650.4226.

Processo
02373-0200/18-2

Página da peça
1

Peça
2284397

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
N0047FFA

Recibo de Informações Nº 13/2018

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Resultado da Transparência nos Portais de Internet 2018 - Executivo - menos 10mil hab.

Órgão: PM DE BARÃO DE COTEGIPE
Site: www.baraodecotegipe.rs.gov.br
População: 6627
Período da Pesquisa: 06/08/2018 a 11/10/2018.
Período para apresentação dos recursos: 15/10/2018 a 26/10/2018 conforme orientações dos Ofícios Circulares DCF nº 23/2018, de 01/10/2018 e nº 24/2018, de 09/10/2018.

Justificativa/Observação:

Pergunta	Avaliação Preliminar	Apresentou Recurso?	Avaliação Definitiva
5) Registro de despesas (Art. 48-A, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 7.185/2010)			
- Número e o valor de empenho, liquidação e pagamento	S		S
- Classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos	S		S
- Pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento	S		S
- Procedimento licitatório, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade	S		S
- Bem fornecido ou serviço prestado	S		S
- Existência de informações atualizadas	S		S
- Existência de histórico das informações	S		S
6) Registro de receitas (Art. 48-A, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 7.185/2010)			
- Natureza da receita	S		S
- Previsão dos valores da receita	S		S
- Valores da arrecadação, inclusive recursos extraordinários	S		S
- Existência de informações atualizadas	S		S
- Existência de histórico das informações	S		S
7) Relatórios da transparência da gestão fiscal (Artigo 48, caput, da LC 101/00)			
- A prestação de contas (Relatório Circunstanciado) do ano anterior	S		S
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos últimos 6 meses	S		S
- Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 6 meses	S		S
- Existência de histórico das informações	S		S
23) Instrumentos da Gestão Fiscal (Artigo 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000)			
- Existência do PPA	N	S	S
- PPA - Lei Nº e Ano		S	2641/2017
- PPA - Existência do anexo PPA	N	S	S
- Existência da LDO	N	S	S
- LDO - Lei nº e Ano		S	2657/2017
- LDO - Existência do anexo LDO	N	S	S
- Existência da LOA	N	S	S
- LOA - Lei nº e Ano		S	2673/2017
- LOA - Existência do anexo LOA	N	S	S
24) Demonstrativos Contábeis (Artigo 48, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000)			
- Balanço Orçamentário	S	S	S
- Balanço Financeiro	S	S	S

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.438B.5C24.C6C0.3749.C232.

- Balanço Patrimonial	N	S	S
- Demonstração das Variações Patrimoniais	N	S	S
Demonstração dos Fluxos de Caixa	N	S	S

Demais orientações encaminhadas aos Jurisdicionados:
- Ofício Circular nº 13/2018, de 18/05/2018: Orientação sobre publicação das Demonstrações Contábeis;
- Ofício Circular nº 18/2018, de 25/06/2018: Orientação sobre as publicações para atendimento do art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000.

Código de Autenticação

NAKD2-DFPT8-OSLC5

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
N0047FFA

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.438B.5C24.C6C0.3749.C232.

Cod Conta Verificação	Conta Verificação	Saldo Ant Debito	Saldo Ant Credito	Movimento Debito	Movimento Credito	Saldo Atual Debito	Saldo Atual Credito	Saldo Final
21881019906000000000	ANALISE DE SOLO	0,00	37,50	690,00	1.407,50	0,00	755,00	755,00
21881019912000000000	RETENCAO DE FINANCIAMENTO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	569,58	13.027,60	13.005,91	0,00	547,89	547,89
TOTAL								**1.302,89**

Status da Seleção:
Tipo Nível Conta Verificação: A
Cod Conta Verificação: 2188*
Indicador Superavit Financeiro: F
Origem_Verificacao: BVERENC
Ano Remessa: 2018
Jurisdicionado: PM DE BARÃO DE COTEGIPE
Município: BARÃO DE COTEGIPE

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO N0047FE4

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AA9F.693A.DF7A.F1E3.F4BD.

Processo 02373-0200/18-2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO NO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Fl.
Rubr.

SIA1420

MUNICÍPIO: BARÃO DE COTEGIPE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB

Página da peça 1

Peça 2284488

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO N0047F9F

Os índices de aplicação no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação (FUNDEB), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61801110422105886), foram:

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas das Receitas		
TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERACAO – L.C. NO 87/96 – PRINCIPAL – ASPS	17180611030000	6.570,39
COTA-PARTE DO IPI – MUNICIPIOS – PRINCIPAL – ASPS	17280131030000	17.251,18
COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL – PRINCIPAL – PROPRIO	17180121010000	4.448.332,32
COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL – PRINCIPAL – MDE	17180121020000	370.694,30
COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL – PRINCIPAL – ASPS	17180121030000	1.112.082,55
COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL – PRINCIPAL – FUNDEB	17180121040000	1.482.776,92
COTA-PARTE DO ITR – PRINCIPAL – PROPRIO	17180151010000	3.481,45
COTA-PARTE DO ITR – PRINCIPAL – MDE	17180151020000	290,12
COTA-PARTE DO ITR – PRINCIPAL – ASPS	17180151030000	870,24
COTA-PARTE DO ITR – PRINCIPAL – FUNDEB	17180151040000	1.160,39
TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERACAO – L.C. NO 87/96 – PRINCIPAL – PROPRIO	17180611010000	26.281,71
TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERACAO – L.C. NO 87/96 – PRINCIPAL – MDE	17180611020000	2.190,13
COTA-PARTE DO IPI – MUNICIPIOS – PRINCIPAL – FUNDEB	17280131040000	23.001,64
TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERACAO – L.C. NO 87/96 – PRINCIPAL – FUNDEB	17180611040000	8.760,53
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL – PROPRIO	17280111010000	4.536.054,95
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL – MDE	17280111020000	378.004,58
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL- ASPS	17280111030000	1.134.013,71
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL – FUNDEB	17280111040000	1.512.018,38
COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL – PROPRIO	17280121010000	719.943,93
COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL – MDE	17280121020000	59.995,41
COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL – ASPS	17280121030000	179.986,05
COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL – FUNDEB	17280121040000	239.981,60
COTA-PARTE DO IPI – MUNICIPIOS – PRINCIPAL – PROPRIO	17280131010000	69.004,80
COTA-PARTE DO IPI – MUNICIPIOS – PRINCIPAL – MDE	17280131020000	5.750,41
	TOTAL DA RECEITA	16.338.497,69
Despesas por Recursos Vinculados		

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A0E8.C3DE.F46B.1DFD.5A41.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO NO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Fl.
Rubr.

SIA1420

MUNICÍPIO: BARÃO DE COTEGIPE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas por Recursos Vinculados		
EDUCACAO INFANTIL	31	1.350.814,64
ENSINO FUNDAMENTAL	31	260.537,99
(+) Perda com o FUNDEB	0	1.262.431,77
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	2	3.475,44
(% Aplicação = 17,57) **TOTAL DA DESPESA**		2.870.308,96
Base de Cálculo para Aplicação dos 60%		
REMUN. DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS – FUNDEB – PRINCIPAL	13210011010200	3.475,44
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	17580111000000	1.937.754,09
(Aplicação 60% = 1.164.737,72) **TOTAL DA RECEITA**		1.941.229,53
Aplicação Recursos FUNDEB – Remuneração Magistério Efetivo Exercício		
ENSINO FUNDAMENTAL	31	260.537,99
EDUCACAO INFANTIL	31	1.285.726,12
(% Aplicação = 79,65) **TOTAL DA RECEITA**		1.546.264,11
Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB		
ENSINO FUNDAMENTAL	31	49.226,61
EDUCACAO INFANTIL	31	244.034,21
TOTAL DA RECEITA		293.260,82
Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB – Exercício Anterior		
Rendimentos do FUNDEB – Exercício de 2017	1	10.455,19
(Limite Aplicação 5% = 522,76) **TOTAL DA RECEITA**		10.455,19
TOTAL DA APLICAÇÃO FUNDEB		**2.870.308,96**
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (base de cálculo)		**16.338.497,69**
ÍNDICE DE APLICAÇÃO FUNDEB		**17,57**
TOTAL DA APLICAÇÃO FUNDEB destinada ao pagamento dos profissionais do magistério		**1.546.264,11**
RECEITA DE TRANSFERÊNCIA (base de cálculo)		**1.941.229,53**
ÍNDICE DE APLICAÇÃO		**79,65**

*** Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.**

Observações finais:

– Fechado para fins de certidão

SICM/SAG, em 30/01/2019

JULIANA FOFONKA LEAL

Auditor Público Externo.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A0E8.C3DE.F46B.1DFD.5A41.

Cod Rubrica	Rubrica	Liquidação
		2.768,00
339046010000	INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO	2.768,00

Status da Seleção:
Cod Recurso: 0020
Subfunção: ENSINO MEDIO
Ano Remessa: 2018
Status Atual Remessa: Última remessa bimestral recebida no ano
Jurisdicionado: PM DE BARÃO DE COTEGIPE
Município: BARÃO DE COTEGIPE

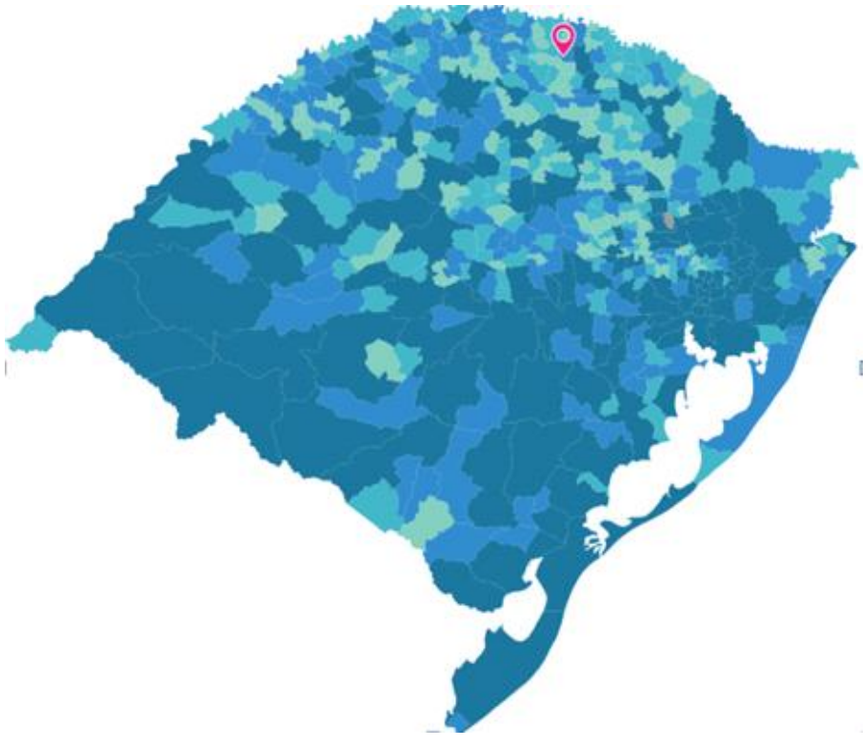
Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9B8E.2449.5FD6.C415.48B7.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO

RELATÓRIO DE CONTAS DE GOVERNO

EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO Nº:	**02373-02.00/18-2**
JURISDICIONADO:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**
CNPJ:	**87.613.451/0001-82**
EXERCÍCIO:	**2018**



Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D04F.D05A.DCD4.9F40.1176.

Página 223
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 2
Peça 2285519
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0047B98

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL
2.1 IEGM – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL
3. IDENTIFICAÇÃO
4. PERFIL DA ENTIDADE MUNICIPAL
5. DOS PRAZOS DE ENTREGA DE DADOS E DOCUMENTOS
5.1 DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF
5.2 DO RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO – RVE
5.3 DA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – MCI
5.4 DOS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
5.5 DA BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – BLM
6. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – LC FEDERAL Nº 12.527/2011
7. DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO
7.1 DO PLANO PLURIANUAL – PPA
7.2 DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO
7.3 DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA
8. DA GESTÃO FISCAL
8.1 DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL
8.1.1 Da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF
8.1.2 Da Publicação Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
8.1.3 Das Audiências Públicas
8.1.4 Da Lei da Transparência
8.1.5 Do Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação
8.2 DA APURAÇÃO DOS LIMITES DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
8.2.1 Da Apuração da Receita Corrente Líquida – RCL
8.2.2 Da Despesa Total com Pessoal
8.2.3 Da Dívida Consolidada Líquida
8.2.4 Das Operações de Crédito
8.2.5 Dos Restos a Pagar e do Equilíbrio Financeiro
9. DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS
9.1 DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
9.2 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS
9.3 DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E AS DESPESAS DE CAPITAL - REGRA DE OURO
10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
11. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS
12. CONCLUSÃO
13. INTIMAÇÕES

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D04F.D05A.DCD4.9F40.1176.

Página 224
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 3
Peça 2285519
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0047B98

1. INTRODUÇÃO

A apreciação das Contas Anuais de Governo, prestadas pelos Chefes dos Poderes Executivos dos entes federativos, constitui uma das funções precípuas dos Tribunais de Contas do Brasil. Ocorre mediante a emissão de Parecer Prévio e tem caráter consultivo e opinativo, constituindo subsídio indispensável para o julgamento político exercido pelos respectivos Poderes Legislativos.

Nesse sentido, a Resolução TCE/RS nº 1028/2015 determina, em seu art. 9ª, inciso IV, que compete às Câmaras desta Corte de Contas a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas de Governo que os Prefeitos, anualmente, devem submeter ao Poder Legislativo Municipal.

Este Relatório Consolidado sobre as Contas de Governo tem como principal finalidade auxiliar na elaboração do referido parecer, pois, de acordo com o art. 71 da Resolução TCE/RS nº 1028/2015, serão consideradas para a elaboração do mesmo as análises da gestão fiscal e da aplicação dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, assim como os demais documentos indicados em resoluções próprias.

As análises apresentadas neste relatório foram efetuadas a partir do conjunto de dados e informações encaminhados bimestralmente a este Tribunal de Contas pelos jurisdicionados da esfera municipal e colocados à disposição dos técnicos para consultas e pesquisas através do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC. Esse sistema compreende dois programas, a saber: o Programa Autenticador de Dados – PAD e a Manifestação Conclusiva do Controle Interno – MCI, que são disponibilizados pelo TCE/RS e, de forma automática e eletrônica, geram os seguintes relatórios:

- **Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE:** contém informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO. Integra o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo;
- **Relatório de Gestão Fiscal – RGF:** apresenta o montante da Receita Corrente Líquida, a apuração dos percentuais de Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito, além dos Restos a Pagar inscritos com suficiência ou insuficiência financeira. Todos estes itens são detalhados no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE;
- **Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP:** Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais;
- **Manifestação da Unidade Central de Controle Interno - UCCI acerca do cumprimento da LRF:** deve obrigatoriamente acompanhar o RGF, nos termos da Instrução Normativa TCE nº

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D04F.D05A.DCD4.9F40.1176.

Página 225
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 4
Peça 2285519
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0047B98

01/2016. Composta por dados cadastrais do sistema de controle interno do fiscalizado e por questionamentos objetivos, sendo utilizado como subsídio à análise.

Através desses relatórios, considerando os documentos de códigos de barra nºs 61801110422105886 e 51804112165315723, tendo por base o disposto nas Resoluções TCE/RS nº 766/2007 e nº 1052/2015[1] e nas Instruções Normativas TCE/RS nº 01/2016 e nº 12/2017 e considerando ainda os ajustes que se fizeram necessários segundo entendimento desta Corte, foi efetuada a análise das Contas de Governo referente ao exercício de 2018.

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa TCE/RS nº 05/2012, registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame, tratando de matéria relativa às Contas de Governo.

2. CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL

O Município de Barão de Cotegipe localiza-se ao Norte do Estado do Rio Grande do Sul, dentro da Região do Alto Uruguai. Caracteriza-se pelo predomínio do setor primário, tendo como principais produtos agrícolas cultivados o milho, trigo, soja, feijão e a erva-mate De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/barao-de-cotegipe/panorama), no último censo de 2010 o município possuía 6.529 habitantes.

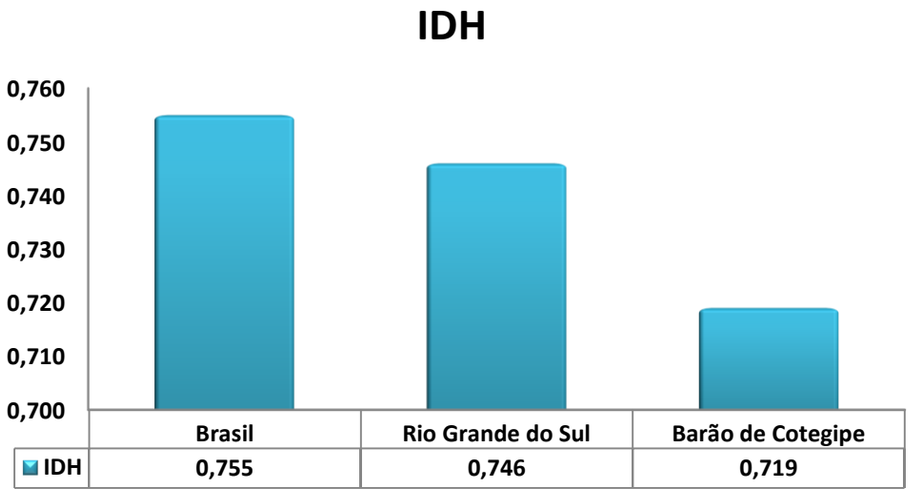
Para maiores informações sobre a cidade, recomenda-se o acesso ao site: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Ainda com base nos dados do IBGE, o Município de Barão de Cotegipe apresenta Índice de Desenvolvimento Humano de 0,719, em 2010, o que o situa na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799), ocupando a 239º posição no ranking estadual.

[1] Revogada pela Resolução TCE/RS nº 1099/2018, válida a partir de 22/11/2018.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D04F.D05A.DCD4.9F40.1176.

Página 226
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 5
Peça 2285519
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0047B98



Em 2015, o município apresentava PIB per capita de R$ 24.835,69. Na comparação com os demais municípios do estado, sua posição era 274 de 497. Já na comparação com cidades de todo Brasil sua colocação era 1.292 de 5.570. Em 2015, tinha 86,0% do seu orçamento proveniente de fontes externas. Em comparação às outras cidades do estado, estava na posição 142 de 497 e, quando comparado a cidades de todo o Brasil, ficava em 2.971 de 5.570.

2.1 IEGM – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL

O IEGM/TCERS é um índice que busca avaliar a efetividade das políticas públicas dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul e é composto de 07 indicadores setoriais: Educação; Saúde; Planejamento; Meio Ambiente; Defesa Civil; Gestão de TI e Gestão Fiscal. Estes indicadores são consolidados em um único índice: IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal).

1 - Educação: Mede o resultado das ações da gestão pública municipal nesta área por meio de uma série de quesitos específicos relativos à Educação Infantil e Ensino Fundamental, com foco em aspectos relacionados à infraestrutura escolar. Reúne informações sobre: avaliação escolar; planejamento de vagas; atuação do Conselho Municipal de Educação; problemas de infraestrutura; merenda escolar, situação e qualificação de professores; quantitativo de vagas; material e outros.

2 - Saúde: Mede o resultado das ações da gestão pública municipal por meio de uma série de quesitos específicos. Possui ênfase em processos realizados pelas Prefeituras Municipais relacionados à atenção básica; cobertura e ação do Programa Saúde da Família; atuação do Conselho Municipal da Saúde; assiduidade dos médicos; atendimento à população para tratamento de doenças, como a tuberculose, e prevenção de doenças,

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D04F.D05A.DCD4.9F40.1176.

Página 227
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 6
Peça 2285519
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0047B98

como a dengue; controle de estoque de insumos; cobertura das campanhas de vacinação e de orientação à população;

3 - Planejamento: Verifica a consistência entre o que foi planejado e o efetivamente executado, por meio da análise dos percentuais gerados pelo confronto destas duas variáveis. Possível identificar a existência de coerência entre as metas físicas alcançadas e os recursos empregados, bem como entre os resultados alcançados pelas ações e seus reflexos nos indicadores dos programas.

4 - Gestão Fiscal: Mede o resultado da gestão fiscal por meio da análise da execução financeira e orçamentária, das decisões em relação à aplicação de recursos vinculados, da transparência da administração municipal e da obediência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

5 - Meio Ambiente: Mede o resultado das ações relacionadas ao meio ambiente que impactam a qualidade dos serviços e a vida das pessoas. Este índice contém informações sobre: resíduos sólidos; saneamento básico; educação, estrutura e conselho ambiental;

6 – Cidades Protegidas: Mede o grau de envolvimento do planejamento municipal na proteção dos cidadãos frente a possíveis eventos de sinistros e desastres. Reúne informações sobre Plano de Contingência, identificação de riscos para intervenção do Poder Público e infraestrutura da Defesa Civil;

7 – Governança de TI: Mede o conhecimento e o uso dos recursos de Tecnologia da Informação em favor da sociedade. Este índice reúne informações sobre planejamento, políticas de uso de informática, segurança da informação, capacitação do quadro de pessoal e transparência.

Os maiores beneficiados com a apuração deste indicador são: (a) a sociedade, que obtém mais informações para acompanhar as gestões; (b) as Administrações municipais, que podem usar os dados para seu planejamento e ter contato com outras cidades para compartilhar boas práticas e (c) os demais órgãos públicos, que podem usar os dados para dar suporte a suas atividades.

O IEGM/TCERS possui 5 (cinco) faixas de resultado:

- Altamente Efetiva: IEGM maior ou igual a 90%;
- Muito Efetiva: IEGM entre 75% e 89,9%;
- Efetiva: IEGM entre 60% e 74,9%;
- Em fase de Adequação: IEGM entre 50% e 59,9%;
- Baixo nível de adequação: IEGM menor ou igual a 49,9%.

Os dados utilizados para o cálculo dos resultados foram extraídos das prestações de contas periódicas que os municípios enviam para o Tribunal de Contas e foram obtidos por meio de pesquisa preenchida diretamente pelos entes jurisdicionados da área municipal, no ano de 2017.

Importante destacar que o indicador setorial “I-Planejamento” não foi cobrado dos municípios nas aplicações referentes aos exercícios de 2015 e 2016, devido à

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D04F.D05A.DCD4.9F40.1176.

Página 228
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 7
Peça 2285519
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0047B98

complexidade das questões e a necessidade de os jurisdicionados estruturarem suas informações nesse tema. A partir do levantamento de dados referente ao exercício de 2017, o critério passou a ser considerado para fins de cálculo do índice.

Ainda, para 2017, municípios que responderam parcialmente aos questionários **não tiveram seus índices setoriais calculados**. A estes municípios foi atribuído o conceito NÃO INFORMADO para todos os critérios e índice global.

O Município de Barão de Cotegipe apresentou o seguinte resultado:

Critério	Nota
IEGM	**Efetiva**
i-Educ	Em fase de adequação
i-Saude	Altamente Efetiva
i-Planejamento	Em fase de adequação
i-Fiscal	Altamente Efetiva
i-Amb	Em fase de adequação
i-Cidade	Efetiva
i-Gov TI	Baixo nível de adequação

As informações referentes ao IEGM podem ser acessadas no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (www.tce.rs.gov.br), no link “IEGM TCE-RS”.

3. IDENTIFICAÇÃO

Abaixo constam as autoridades responsáveis pelas contas do Poder Executivo, ora analisadas:

Gestores Municipais e Substitutos		
Cargo	**Nome**	**Período de Responsabilidade**
Prefeito Municipal	**Vladimir Luiz Farina**	01-01-18 a 11-03-18, 27-03-18 a 28-09-18, 11-10-18 a 14-10-18, 19-10-18 a 31-12-18
Vice-Prefeito Municipal	**Joni Giacomel**	12-03-18 a 26-03-18, 29-09-18 a 10-10-18, 15-10-18 a 18-10-18

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D04F.D05A.DCD4.9F40.1176.

Página 229
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 8
Peça 2285519
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0047B98

Abaixo informamos os profissionais técnicos responsáveis pela elaboração das informações do Poder Executivo ora analisadas por esta Corte de Contas:

Responsáveis Técnicos		
Cargo	**Nome**	**Período**
Contador	**Mauricio Meneghel**	01-01-18 a 31-12-18
Controle Interno	**Bruna Aparecida Betencourt**	01-01-18 a 31-12-18

4. PERFIL DA ENTIDADE MUNICIPAL

Compõem a estrutura da Administração Pública Municipal:

PODER EXECUTIVO	
ADM. DIRETA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

5. DOS PRAZOS DE ENTREGA DE DADOS E DOCUMENTOS

5.1 DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

O Relatório da Gestão Fiscal - RGF está previsto no art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e deve ser emitido pelos titulares dos Poderes, em regra ao final de cada quadrimestre.

A Lei de Responsabilidade Fiscal faculta em seu art. 63, aos municípios com menos de 50 mil habitantes, a emissão do RGF de forma semestral. Entretanto, esse prazo não se aplica aos municípios que estejam acima dos limites legais de despesa com pessoal ou da dívida consolidada, os quais, enquanto perdurar essa situação, ficam subordinados à exigibilidade quadrimestral e aos prazos correspondentes, conforme disposto no §2º art. 63 da mesma lei.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D04F.D05A.DCD4.9F40.1176.

Página 230
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 9
Peça 2285519
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0047B98

O prazo de entrega do RGF está definido no art. 8º da Resolução TCE/RS nº 1052/2015, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral, a saber:

> I – Municípios com cinquenta mil habitantes ou mais - exigibilidade quadrimestral, no primeiro, segundo e terceiro quadrimestres do exercício, encerrados nos meses de abril, agosto e dezembro: até o último dia útil do mês subsequente; e
>
> II – Municípios com menos de cinquenta mil habitantes - exigibilidade semestral, no primeiro e segundo semestres do exercício, encerrados no mês de junho e dezembro: até o último dia útil do mês subsequente.
>
> § 1º O prazo referido no inciso II deste artigo não se aplica aos Municípios que estejam acima dos limites legais de despesa com pessoal ou da dívida consolidada, os quais, enquanto perdurar essa situação, ficam subordinados à exigibilidade quadrimestral e sujeitos aos prazos estipulados no inciso I deste artigo.
>
> § 2º Para o fim do que dispõe este capítulo, a extrapolação dos limites definidos na legislação em um dos Poderes, Executivo ou Legislativo, compromete toda a esfera correspondente, não havendo, portanto, compensação entre ambos.

Cumpre referir que em 22/11/2018, a referida Resolução foi revogada pela Resolução TCE/RS nº 1099/2018, alterando os citados prazos de entrega. A nova norma determina que os RGF's, a partir do ano de 2019, deverão ser entregues à este Tribunal de Contas, em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento do período a que corresponder.

Com isso, para o exercício de 2018, estão mantidos os prazos de entrega dos RGF's, sendo o limite o **último dia útil do mês seguinte ao término dos períodos a que corresponder.**

De acordo com o art. 55 da LRF, o Relatório de Gestão Fiscal deve conter comparativo dos limites de despesa total com pessoal, divida consolidada e mobiliária, concessão de garantias, operações de crédito, indicação de medidas corretivas caso ultrapasse um dos limites, bem como, no último quadrimestre, demonstrativo do montante das disponibilidades e da inscrição em Restos a Pagar.

Nos termos do art. 3º, § 2º da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF corresponderá, no Poder Executivo ao Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites, o qual conterá o resultado da apuração da Receita Corrente Líquida, da Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito e dos Restos a Pagar, detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE).

O referido relatório, conforme art. 2º, inciso II, da Resolução TCE nº 1052/2015, será acompanhado, obrigatoriamente, de Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno sobre o cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D04F.D05A.DCD4.9F40.1176.

Página 231
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 10
Peça 2285519
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0047B98

As entregas dos Relatórios de Gestão Fiscal, conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
2ºS/2017*	31-01-18	29-01-18	0	863204
1ºS/2018	31-07-18	19-07-18	0	1375168

* Processo de Contas de Governo nº05550-02.00/17-0

Verifica-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação **dentro dos prazos e condições** estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 1052/2015, na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017, e nos arts. 54 e 55 da LC Federal nº 101/2000 – LRF.

5.2 DO RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO – RVE

O Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE) consiste em um termo formal de entrega dos arquivos digitais de dados e de informações para fins de exercício da fiscalização que compete a esta Corte de Contas. Os procedimentos para remessa destas informações estão previstos na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017.

Os prazos para remessa destes dados e informações, a ser realizada bimestralmente de modo acumulado no período que se inicia em janeiro, é até o último dia útil do mês seguinte ao término dos bimestres que se encerram nos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro conforme previsto no art. 6º da Instrução Normativa TCE nº 25/2007.

Cumpre referir que em 22/11/2018, a referida Resolução foi revogada pela Resolução TCE/RS nº 1099/2018, alterando os citados prazos de entrega. A nova norma determina que os RVE's, a partir do ano de 2019, devem ser entregues à este Tribunal de Contas mensalmente, em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento de cada mês.

Com isso, para o exercício de 2018, estão mantidos os prazos bimestrais de entrega dos RVE's, sendo o limite o **último dia útil do mês seguinte ao término dos bimestres a que se referem**.

O Relatório de Validação e Encaminhamento contém informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO, e integrará o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo, de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D04F.D05A.DCD4.9F40.1176.

Página 232
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 11
Peça 2285519
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0047B98

As entregas dos Relatórios de Validação e Encaminhamento (RVE), conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
6ºB/2017*	31-01-18	29-01-18	0	863163
1ºB/2018[2]	30-04-18	26-03-18	0	948880
2ºB/2018	01-06-18	25-05-18	0	1269478
3ºB/2018	31-07-18	19-07-18	0	1375167
4ºB/2018	28-09-18	27-09-18	0	1493412
5ºB/2018	30-11-18	27-11-18	0	1598697

* Processo de Contas de Governo nº05550-02.00/17-0

Observa-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação **dentro dos prazos e condições** estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 1052/2015.

5.3 DA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – MCI

Nos termos dispostos no art. 2º, inciso II da Resolução TCE nº 1052/2015, o Relatório de Gestão Fiscal - RGF deve, obrigatoriamente, ser acompanhado da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno. Já a Instrução Normativa TCE nº 01/2016 dispõe sobre os critérios para a elaboração do referido documento.

Os referidos documentos devem ser enviados a este Tribunal nos prazos previstos no artigo 8º da Resolução TCE/RS nº 1052/2015, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral.

Cumpre referir que em 22/11/2018, a referida Resolução foi revogada pela Resolução TCE/RS nº 1099/2018, alterando os citados prazos de entrega. A nova norma determina que as Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno, a partir do ano de 2019, deverão ser entregues à este Tribunal de Contas, em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento do período a que corresponder.

Com isso, para o exercício de 2018, estão mantidos os prazos de entrega dos MCI's, sendo o limite o **último dia útil do mês seguinte ao término dos períodos a que corresponder.**

[2] Tendo em vista as novas validações de informações que o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC implementou na versão do sistema para a entrega das remessas do 1º bimestre de 2018 e considerando o cruzamento de dados com o Sistema de Licitações e Contratos - LICITACON e a necessidade de correção, por parte dos jurisdicionados, de inconsistências apontadas pelo SIAPC devido à falta de cadastro de várias licitações e contratos no sistema LICITACON, o TCE/RS prorrogou o prazo de entrega das remessas do SIAPC/PAD relativas ao 1º bimestre de 2018 para até dia 30 de abril de 2018, conforme Ofício Circular DCF nº 05/2018.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D04F.D05A.DCD4.9F40.1176.

Página 233
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 12
Peça 2285519
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0047B98

As entregas da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno, conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
2ºS/2017*	31-01-18	29-01-18	0	863306
1ºS/2018	31-07-18	19-07-18	0	1375177

* Processo de Contas de Governo nº05550-02.00/17-0

Em observância à Resolução TCE nº 1052/2015 e à Instrução Normativa TCE nº 01/2016, as Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno acerca do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal **foram entregues nos prazos estabelecidos**.

5.4 DOS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Para fins de elaboração do parecer prévio conclusivo sobre as contas de governo que os Prefeitos Municipais devem prestar anualmente às respectivas Câmaras e avaliação do desempenho da Administração, serão consideradas as análises da gestão fiscal e da documentação fixada na Resolução TCE/RS nº 1099/2018[3] que o Executivo Municipal deve, obrigatoriamente, entregar no Tribunal de Contas em formato eletrônico no prazo fixado pela mesma.

De acordo com o art. 2º, inciso III da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, deverão ser entregues **até o dia 30 de janeiro do exercício seguinte**, os seguintes documentos:

> Art. 2º Para o exame das contas de governo dos Prefeitos Municipais deverão ser entregues os seguintes documentos: (...)
>
> III – até o dia 30 de janeiro do exercício seguinte:
>
> a) relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS;
>
> b) relatório e parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de governo;
>
> c) demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, relativas ao exercício anterior, as quais serão geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD;

[3] Revogou a Resolução TCE/RS nº 1052/2015 que dispunha de prazo diferente para a entrega da documentação. A entrega antes era feita até o último dia útil do mês de janeiro do exercício seguinte.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D04F.D05A.DCD4.9F40.1176.

Página 234
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 13
Peça 2285519
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0047B98

> d) declaração firmada pelo Prefeito de que as leis que compõem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA), bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito foram devidamente encaminhadas ao TCE-RS por meio do sistema Base de Legislação Municipal – BLM;
>
> e) declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas;
>
> f) declaração do contador, ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados; e
>
> g) os pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio.

Com base no protocolo eletrônico nº 197318, verifica-se que a entrega da Prestação de Contas foi efetuada **dentro do prazo** indicado no art. 2º, inciso III, da Resolução TCE/RS nº 1099/2018.

5.5 DA BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - BLM

A Base de Legislação Municipal – BLM foi desenvolvida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul para ser instrumento de suporte à execução das atribuições e competências desta Corte de Contas, bem como ser fonte de informações aos jurisdicionados e de consulta pública. O seu acesso para consulta externa é disponibilizado gratuitamente aos entes municipais, órgãos da administração pública e ao público em geral.

Os procedimentos para remessa das normas à Base de Legislação Municipal estão previstos na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009 e na Resolução TCE/RS nº 843/2009.

Devem integrar a BLM todas aquelas normas expedidas pelos órgãos e entes jurisdicionados da esfera municipal que estão relacionadas no Anexo da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009. O encaminhamento destas normas assim como a responsabilidade pela validade, integridade e consistência das informações encaminhadas e disponibilizadas é de responsabilidade do Administrador destes mesmos órgãos e entidades.

De acordo com o art. 6º da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009, as remessas à BLM deverão atender ao seguinte cronograma:

> Art 6º (...)
>
> I - normas editadas durante os meses de janeiro, fevereiro e março: envio até 10 de abril do mesmo ano;
>
> II - normas editadas durante os meses de abril, maio e junho: envio até 10 de julho do mesmo ano;

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D04F.D05A.DCD4.9F40.1176.

Página 235
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 14
Peça 2285519
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0047B98

> III - normas editadas durante os meses de julho, agosto e setembro: envio até 10 de outubro do mesmo ano;
>
> IV - normas editadas durante os meses de outubro, novembro e dezembro: envio até 10 de janeiro do exercício seguinte.

As entregas da Base de Legislação Municipal, conforme protocolos eletrônicos - relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo, foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Data da Entrega	Dias de atraso
4º Trimestre/2017	10-01-18	10-01-18	0
1º Trimestre/2018	10-04-18	03-04-18	0
2º Trimestre/2018	10-07-18	10-07-18	0
3º Trimestre/2018	10-10-18	03-10-18	0

Tendo em vista as informações do quadro acima, verifica-se que as remessas de normas à Base de Legislação Municipal do Tribunal de Contas do Estado – BLM **foram realizadas de acordo com os prazos** estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 843/2009 e Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009.

6. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – LC Federal nº 12.527/2011

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 5º, inciso XXXIII, prevê que todos têm direito a receber informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, de órgãos públicos, que serão prestadas no prazo da lei sob pena de responsabilidade. A Carta Magna estabelece ainda, em seu art. 37, §3º, inciso II que a lei disciplinará as formas de participação dos usuários na administração pública regulando o acesso dos usuários a registros administrativos sobre atos de governo.

Neste sentido, a Lei nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação – LAI regulamentou este direito constitucional de acesso às informações públicas, criando mecanismos que possibilitam a qualquer pessoa física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas de órgãos e entidades.

O art. 8º, §1º da referida lei estabelece quais informações mínimas deverão ser divulgadas pelos órgãos públicos, em local de amplo acesso, independente de requerimento, quais sejam:

> I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;
>
> II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D04F.D05A.DCD4.9F40.1176.

Página 236
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 15
Peça 2285519
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0047B98

> III - registros das despesas;
>
> IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;
>
> V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades e
>
> VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

Ademais, a LAI, em seu art. 8º, § 3º, institui os requisitos que os sítios dos órgãos públicos deverão atender:

> I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;
>
> II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;
>
> III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;
>
> IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;
>
> V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;
>
> VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;
>
> VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio;
>
> VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9o da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.

Cabe referir que constitui conduta ilícita, ensejando responsabilização do agente público, "recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa" (art. 32, III, Lei nº 12.527/2011).

O Município de Barão de Cotegipe por possuir menos de 10.000 habitantes e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 4º da Lei Federal nº 12.527/2011, fica dispensado da verificação do presente tópico.

7. DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 um processo integrado de alocação de recursos que compreende as atividades de planejamento e

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D04F.D05A.DCD4.9F40.1176.

Página 237
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 16
Peça 2285519
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0047B98

orçamento, mediante a definição de três instrumentos de iniciativa do Poder Executivo, a saber:

- Plano Plurianual – PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias –LDO e
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Tendo em vista seu caráter autorizativo, todos estes instrumentos são elaborados em forma de leis.

Independente do fato de a Carta Maior se referir à "administração pública federal", importante destacar que todas as normativas referentes ao orçamento devem ser obrigatoriamente seguidas pelos Estados e Municípios. Competindo às Constituições Estaduais e Leis Orgânicas Municipais adaptarem as regras constitucionais às suas respectivas estruturas.

7.1 DO PLANO PLURIANUAL - PPA

De acordo com o § 1º do art. 165 da Constituição Federal, a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA pode ser considerado um plano de médio prazo, que traz o planejamento da aplicação de recursos do ente governamental, de modo a suprir as necessidades da sociedade e a atenuar a desigualdade entre as sub-regiões existentes nos municípios.

O Plano Plurianual orienta as demais leis orçamentárias, pois serve de parâmetro para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

No Município de Barão de Cotegipe, o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 foi instituído pela Lei Municipal nº 2641/2017.

7.2 DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

O § 2º do art. 165 da Constituição Federal dispõe que a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D04F.D05A.DCD4.9F40.1176.

Página 238
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 17
Peça 2285519
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0047B98

A LDO é um instrumento de planejamento de curto prazo (um ano). É a ferramenta que faz a ligação entre o PPA e a LOA, tendo em vista que deve ser elaborada em consonância com o PPA e também orienta a elaboração da LOA.

O art. 4º, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº101/2000, determinou ainda novas atribuições para a LDO, a saber:

> a) equilíbrio entre receitas e despesas;
>
> b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9o e no inciso II do § 1o do art. 31; (...)
>
> e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
>
> f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Também na Lei de Responsabilidade Fiscal foi inserida a obrigatoriedade do envio, na LDO, do Anexo de Riscos Fiscais (art. 4º, § 3º) e do Anexo de Metas Fiscais (art. 4º, § 1º e § 2º).

No Município de Barão de Cotegipe, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018 foi instituída pela Lei Municipal nº 2657/2017.

7.3 DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Constituição Federal, em seu art. 165, § 5º determina que a lei orçamentária anual compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o orçamento de investimento das empresas em que o ente direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A Lei Orçamentária Anual estabelece um conjunto de ações a serem realizadas durante um ano, estimando o total das receitas a serem arrecadadas pelos órgãos e entidades públicas e fixando as despesas a serem aplicadas na consecução dos programas de trabalho que tem por finalidade a manutenção ou ampliação dos serviços públicos, bem como o atendimento das necessidades da população. Portanto, a LOA compreende a programação das ações a serem executadas visando à viabilização das diretrizes, objetivos e metas compreendidas no Plano Plurianual, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Assim como ocorreu com a LDO, a Lei de Responsabilidade Fiscal também trouxe novas demandas para a LOA, constantes no art. 5º, conforme segue:

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D04F.D05A.DCD4.9F40.1176.

Página 239
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 18
Peça 2285519
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0047B98

- Demonstrativo de compatibilidade da programação do orçamento com as metas da LDO previstas no respectivo Anexo de Metas Fiscais;
- Demonstrativo previsto no art. 165, § 6º da CF/88 (demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia), devidamente acompanhado das medidas de compensação à renúncia de receitas e ao aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- Reserva de Contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na Receita Corrente Líquida, deverão estar assinalados na LDO.
- As despesas relativas à dívida pública, mobiliária e contratual, e as receitas que as atenderão deverão constar na LOA e o refinanciamento da dívida pública constará separadamente na LOA e nas leis de créditos adicionais.

No Município de Barão de Cotegipe, a Lei Orçamentária Anual para o ano de 2018 foi instituída pela Lei Municipal nº 2673/2017.

8. DA GESTÃO FISCAL

O art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC nº 101/2000) trata da fiscalização da lei em relação ao seu cumprimento. Prevê um mecanismo conjunto de controle, a ser realizado tanto pelo Poder Legislativo e pelo Tribunal de Contas, como pelos sistemas de controles internos de cada Poder e do Ministério Público.

Nesse sentido, o Regimento Interno desta Corte de Contas prevê, em seu art. 5º, inciso XVI, a competência do Tribunal de Contas em fiscalizar o cumprimento, por parte dos órgãos e entidades do Estado e dos Municípios, das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Visando exercer tal atribuição no âmbito municipal, o TCE/RS emitiu a Instrução Normativa nº 12/2017, que dispõe sobre a forma de publicação das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e do Relatório da Gestão Fiscal - RGF, bem como sobre a sistemática de remessa das informações e dados contábeis e fiscais pelos jurisdicionados da área municipal.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D04F.D05A.DCD4.9F40.1176.

Página 240
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 19
Peça 2285519
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0047B98

Tais elementos correspondem àqueles constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE, que contém informações e dados relativos ao RGF e ao RREO, sendo utilizados como subsídio à análise da gestão fiscal procedida no exercício financeiro pelos gestores públicos municipais. O item 5 do RVE, denominado "Informações Referentes à Gestão Fiscal", trata, inicialmente, das publicações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e do Relatório de Gestão Fiscal - RGF no prazo e na forma da legislação, da realização de audiências públicas para avaliação das metas fiscais e da contribuição realizada pelo Município para o custeio de despesas de competência de outros entes.

Adicionalmente, apresenta diversos Demonstrativos Fiscais analíticos que são utilizados como base para fins de apuração, no RGF, dos limites impostos pela LRF e por Resoluções do Senado Federal. Destaca-se que a forma de elaboração detalhada de todos estes demonstrativos é devidamente abordada na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017. O Quadro a seguir apresenta os demonstrativos indicando o respectivo modelo:

Modelo	Demonstrativo	Modelo	Demonstrativo
1	Da Receita Corrente Líquida	**5**	Das Garantias e Contragarantias de Valores
2	Da Despesa com Pessoal	**6**	Das Operações de Crédito
3	Das Disponibilidades de Caixa	**7**	Dos Restos a Pagar
4	Da Dívida Consolidada Líquida	**9**	Dos Limites

O "Demonstrativo dos Limites", Modelo 9, no caso do Poder Executivo, corresponde ao Relatório de Gestão Fiscal - RGF, onde consta a apuração do percentual - em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) - da Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida (DCL), das garantias e contragarantias de valores e das operações de crédito, além de evidenciar, no último quadrimestre/semestre, os restos a pagar inscritos com suficiência e/ou insuficiência financeira.

Portanto, através do Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (RGF) verifica-se o cumprimento ou não, por parte dos entes fiscalizados, dos limites estabelecidos na legislação.

Importante salientar que o Relatório da Gestão Fiscal - RGF deve ser obrigatoriamente acompanhado pela Manifestação Conclusiva da Unidade Central de Controle Interno (MCI), acerca do cumprimento da LRF, conforme estabelece a IN TCE/RS nº 01/2016.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D04F.D05A.DCD4.9F40.1176.

Página 241
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 20
Peça 2285519
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0047B98

8.1 DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

8.1.1 Da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF

A publicação e a divulgação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF são de responsabilidade individual de cada um dos Poderes da esfera municipal (Executivo e Legislativo), independentemente de a forma de execução orçamentária e financeira do Legislativo Municipal ser centralizada ou descentralizada.

O objetivo do Relatório é dar transparência à gestão fiscal realizada no período pelo titular do Poder/Órgão, principalmente por meio da verificação do cumprimento dos limites.

De acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017, a publicação e divulgação do RGF deve ser realizada pelos seguintes meios, observando os modelos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda:

I. Municípios com mais de 50.000 habitantes: disponibilização via Internet, publicação no Jornal (local, regional ou Diário Oficial do Município) e afixação no Mural (da Prefeitura ou Câmara Municipal);

II. Municípios com menos de 50.000 habitantes: disponibilização via Internet e mais um meio: publicação no jornal (local, regional ou Diário Oficial do Município) ou afixação no Mural (da Prefeitura ou Câmara Municipal).

O RGF, conforme previsto no art. 55, § 2º da LRF, deverá ser publicado até 30 dias após o final de cada quadrimestre. No entanto, de acordo com o art. 63, inciso II, letra b, da mesma lei, é facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar pela divulgação semestral. Neste caso, a publicação do relatório com os seus demonstrativos deverá ocorrer em até trinta dias após o encerramento do semestre.

Importante destacar que, de acordo com o §2º do mesmo artigo, se, ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, enquanto perdurar essa situação, o Município com população inferior a cinquenta mil habitantes, que tiver optado em divulgar os referidos anexos do RGF semestralmente, ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes, ou seja, o prazo voltará a ser quadrimestral.

A publicação e divulgação dos Relatórios de Gestão Fiscal, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC foram efetuadas da seguinte forma:

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D04F.D05A.DCD4.9F40.1176.

Página 242
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 21
Peça 2285519
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0047B98

Período	Prazo	Peças	Datas das Publicações			Dias de Atraso		
			Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet
2ºS/2017*	30-01-18	863163	30-01-18	30-01-18	30-01-18	0	0	0
1ºS/2018	30-07-18	1721000	26-07-18	26-07-18	26-07-18	0	0	0

* Processo de Contas de Governo nº 05550-02.00/17-0

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que **houve publicação e divulgação** dos Relatórios de Gestão Fiscal de acordo com o estabelecido no § 2º do art. 55 da LC Federal nº 101/2000.

8.1.2 Da Publicação Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO é exigido pela Constituição Federal que estabelece em seu artigo 165, § 3º, a obrigatoriedade do Poder Executivo publicá-lo, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre. O art. 52 da LRF determina a composição do RREO, assim como reforça o prazo de publicação de 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

Portanto, é de responsabilidade exclusiva do Poder Executivo Municipal a elaboração e respectiva divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO de forma consolidada, ou seja, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, conforme determina o art. 1º, §3º, inciso I, alínea "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal (Administração Direta - Executivo e Legislativo Municipal, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes).

De acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017, a publicação e divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária deve ser realizada pelos seguintes meios, observando os modelos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda:

> I. Municípios com mais de 50.000 habitantes: disponibilização via Internet, publicação no Jornal (local, regional ou Diário Oficial do Município) e afixação no Mural (da Prefeitura ou Câmara Municipal);
>
> II. Municípios com menos de 50.000 habitantes: disponibilização via Internet e mais um meio: publicação no jornal (local, regional ou Diário Oficial do Município) ou afixação no Mural (da Prefeitura ou Câmara Municipal).

A publicação e divulgação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC foram efetuadas da seguinte forma:

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D04F.D05A.DCD4.9F40.1176.

Página 243
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 22
Peça 2285519
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0047B98

Período	Prazo	Peças	Datas das Publicações			Dias de Atraso		
			Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet
6ºB/2017*	30-01-18	863163	30-01-18	30-01-18	30-01-18	0	0	0
1ºB/2018	30-03-18	1721000	28-03-18	28-03-18	28-03-18	0	0	0
2ºB/2018	30-05-18		29-05-18	29-05-18	29-05-18	0	0	0
3ºB/2018	30-07-18		25-07-18	25-07-18	25-07-18	0	0	0
4ºB/2018	30-09-18		28-09-18	28-09-18	28-09-18	0	0	0
5ºB/2018	30-11-18		28-11-18	28-11-18	28-11-18	0	0	0

* Processo de Contas de Governo nº 05550-02.00/17-0

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que **houve a publicação e a divulgação** dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária de acordo com o estabelecido no art. 52 da LC Federal nº 101/2000.

8.1.3 Das Audiências Públicas

O objetivo da transparência é promover a participação popular nos atos de governo, a fim de que o cidadão, tendo conhecimento da ação governamental, possa contribuir para o seu aprimoramento e exercer um controle sobre os atos de governo.

Um dos meios de assegurar que o cidadão exercite a participação popular é a audiência pública, considerada um ambiente propício para a conscientização e discussão da sociedade.

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina, no § 4º do art. 9º, que ao final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão equivalente, nas Casas Legislativas Municipais, àquela referida no §1º do art. 166 da Constituição Federal.

As audiências públicas, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e constantes do item 5.1.3 do Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE (peça 1721000), foram realizadas nas seguintes datas e locais:

Período	Prazo até	Audiência	Local	Dias atraso
3ºQ/17	28-02-18	28-02-18	Câmara Municipal de Vereadores	0
1ºQ/18	31-05-18	28-05-18	Câmara Municipal de Vereadores	0
2ºQ/18	30-09-18	28-09-18	Câmara Municipal de Vereadores	0

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D04F.D05A.DCD4.9F40.1176.

Página 244
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 23
Peça 2285519
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0047B98

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que o Poder **realizou as audiências públicas dentro dos prazos** dispostos no § 4º do artigo 9º da LC Federal nº 101/2000.

8.1.4 Da Lei da Transparência

A transparência, um dos pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal, tem importante papel na viabilização da participação da sociedade na gestão e na fiscalização da aplicação dos recursos públicos, permitindo o fortalecimento do controle social.

Visando tornar tal tarefa efetiva, o *caput* do art. 48 da referida lei, especifica quais são os instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- Os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- As prestações de contas e o respectivo parecer prévio;
- O Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, assim como suas versões simplificadas;

Importa referir que a divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal já foi objeto de análise neste relatório nos itens 8.1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e 8.1.2 – Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Desse modo, no que diz respeito ao *caput* do art. 48 da LRF, a análise realizada neste subitem limita-se a verificar a divulgação pelos Municípios dos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, além das prestações de contas com o respectivo parecer prévio. Outrossim, é averiguado neste item o cumprimento do inciso II do artigo 48 da LC Federal nº 101/2000, o qual determina a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

Nesse sentido, a LC nº 131/2009 – conhecida como Lei da Transparência – acrescentou dispositivos à LRF, destacando-se o art. 48-A que indica quais informações sobre a execução orçamentária e financeira devem ser disponibilizadas em meios eletrônicos de acesso público, elucidando o inciso II, do art. 48 da LRF. Assim, quanto à despesa, está prevista a disponibilização de todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, informando o número do processo, o bem fornecido ou serviço prestado, pessoa beneficiária do pagamento e procedimento licitatório realizado. Já no que se refere à receita, deve ser informado à sociedade o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D04F.D05A.DCD4.9F40.1176.

Página 245
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 24
Peça 2285519
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0047B98

A LRF ainda determina, no inciso III, §1º do art. 48, que a transparência também será assegurada através da adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda o padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A da mesma Lei. Com isso, o Decreto Federal nº 7.185/2010 normatizou o referido inciso e elencou quais informações relativas à despesa e à receita deverão ser disponibilizadas em meio eletrônico de amplo acesso público para assegurar a transparência na gestão fiscal:

> Art. 7° [...]
>
> I - quanto à despesa:
>
> a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
>
> b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
>
> c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
>
> d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
>
> e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo;
>
> f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso.
>
> II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:
>
> a) previsão;
>
> b) lançamento, quando for o caso;
>
> c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O §2º do art. 48 da LRF, incluído pela Lei Complementar Federal nº 156/2016, dispõe que União, Estados, Distrito Federal e Municípios deverão disponibilizar suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais conforme periodicidade, formato e sistema estabelecido pelo órgão central de contabilidade da União, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso ao público.

Com base na análise das informações contidas em sitio eletrônico, constatou-se que **estão sendo cumpridas**, em sua totalidade, as exigências de Transparência constantes na LC Federal nº 101/2000, conforme se demonstra na peça 2284397.

8.1.5 Do Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Os recursos públicos municipais são arrecadados objetivando sua aplicação na execução das competências que ao Município estão determinadas

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D04F.D05A.DCD4.9F40.1176.

Página 246
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 25
Peça 2285519
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0047B98

constitucionalmente, tais como saúde, educação, saneamento, transporte municipal, entre outros.

O art. 30 da CF/88, em seus incisos III e V dispõe:

> Art. 30. Compete aos Municípios: (...)
>
> III – instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei; (...)
>
> V – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial.

Assim, aos Municípios coube exercer, com os recursos que lhes foram destinados, as competências previstas, fundamentalmente, nos artigos 23, 30 e 195 da Constituição Federal.

Há instrumentos jurídicos que permitem que o Ente Municipal custeie despesas de outros entes da Federação. Para que haja esta colaboração, há que se observar, além da oportunidade e conveniência, matéria a ser exaurida em sede local, os regramentos constitucionais e legais aplicáveis a esta espécie de ajuste e que não haja desvio do cumprimento das competências do município.

Portanto, para que seja possível o custeio de despesas de um ente por outro, conforme artigo 62 da LRF, é necessário que haja, de forma cumulativa, autorização na LDO, autorização na LOA e a existência de um convênio, acordo, ajuste ou congênere.

No caso em análise, de acordo com informações prestadas pelo Poder Executivo, através do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e constantes do item 5.1.5 do Relatório de Validação e Encaminhamento (peça 1721000), o município **não contribuiu** para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação no exercício de 2018.

8.2 DA APURAÇÃO DOS LIMITES DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

8.2.1 Da Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

A principal importância deste ponto decorre do fato da Receita Corrente Líquida - RCL servir como parâmetro para os limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da Federação. Portanto, constitui-se numa importante medida de racionalização da despesa e da dívida pública, já que a Lei de Responsabilidade Fiscal tem como ênfase o controle e

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D04F.D05A.DCD4.9F40.1176.

Página 247
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 26
Peça 2285519
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0047B98

contenção dos gastos. Assim, quanto mais cresce a RCL, mais se poderá expandir o valor das despesas e dívidas que estão a ela indexadas.

O Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida acompanha o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO (art. 52 e art. 53, I da LRF), devendo ser elaborado de forma individual pelo Poder Executivo, pelas Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes.

A RCL resulta da soma das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes municipais, deduzidas as seguintes receitas orçamentárias correntes:

- A contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência;
- As receitas provenientes da compensação financeira dos diversos regimes de previdência, na contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana. É imprescindível, para tanto, que as referidas receitas estejam adequadamente contabilizadas em contas próprias que as identifiquem.

A Receita Corrente Líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

A LRF estabelece, no §1º do art. 2º que serão computados ainda os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87 de 1996 - Lei Kandir - e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (fundo criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, mediante alteração da redação do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal) e os decorrentes da Lei Complementar.

No entanto, de acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017, o valor referente à perda dos recursos aplicados no FUNDEB não deve ser deduzido para fins de apuração da Receita Corrente Líquida. Ou seja, a perda resultante do retorno a menor dos recursos aplicados no FUNDEB deve ser adicionada à RCL. E de acordo com o mesmo anexo, deve ser deduzida a receita orçamentária advinda da retenção na fonte do Imposto de Renda sobre a folha de pessoal do Município.

Após análise, verifica-se que a RCL do Município de Barão de Cotegipe, atingiu no exercício de 2018, o valor de R$ 21.549.510,05, conforme quadro a seguir:

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D04F.D05A.DCD4.9F40.1176.

Página 248
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 27
Peça 2285519
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0047B98

Em R$

ESPECIFICAÇÃO	1º SEM	2º SEM
Receitas Correntes (a)	12.003.947,54	23.699.928,67
(-) Deduções Receitas Correntes (b)	-1.674.321,59	-3.215.321,39
(-) Outras Deduções (c)	-96.377,84	-197.529,00
*IRRF sobre Rendimento do Trabalho**	*96.377,84*	*197.529,00*
Contribuição Servidores – RPPS	*0,00*	*0,00*
Receitas do RPPS – Remuneração e Outras Receitas	*0,00*	*0,00*
Receitas Fundo de Assistência Social dos Servidores	*0,00*	*0,00*
Receita Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores	*0,00*	*0,00*
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	*0,00*	*0,00*
Outras Contribuições Sociais	*0,00*	*0,00*
Outros Ajustes	*0,00*	*0,00*
Sub total (d = a+b+c)	**10.233.248,11**	**20.287.078,28**
(+) Perda com o Fundeb (e)**	677.156,27	1.262.431,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do ano corrente (f = d+e)	**10.910.404,38**	**21.549.510,05**
Receita Corrente Líquida - 2º Semestre ano anterior (g)	9.947.784,80	
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (h = f+g)	**20.858.189,18**	**21.549.510,05**

* Parecer Coletivo TCE nº 02/2002
** Parecer Coletivo TCE nº 01/2002

8.2.2 Da Despesa Total com Pessoal

O limite máximo ou legal da Despesa com Pessoal, em cada período de apuração, não poderá ultrapassar 60% da RCL do Município (art. 19, inciso III, da LRF), distribuído em limites máximos de 6% para o Legislativo e 54% para o Executivo (art. 20, inciso III, alíneas “a” e “b”, da LRF).

Entretanto, a LRF estabelece, também, os seguintes limites:

- **LIMITE PRUDENCIAL:** Considerando o princípio da gestão fiscal responsável, a LRF, em seu art. 22, parágrafo único, estabeleceu um limite intermediário para a despesa com pessoal chamado de limite prudencial, que equivale a 95% do limite máximo legal do poder ou órgão referido no art. 20 da mesma lei. Caso o ente ultrapasse o limite prudencial, ficará sujeito a algumas restrições que impliquem em aumento de despesa com pessoal.
- **LIMITE DE ALERTA:** O limite de alerta, disposto no inciso II, do § 1º, do art 59 da LRF, equivale a 90% do limite máximo/legal do Poder ou órgão referido no art. 20. Quando o Tribunal de Contas constatar que o ente ultrapassou esse limite, deverá alertar o Poder ou órgão.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D04F.D05A.DCD4.9F40.1176.

Página 249
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 28
Peça 2285519
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0047B98

De acordo com o art. 18 da LRF, entende-se como despesa total de pessoal o somatório dos gastos do ente da federação com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

A apuração tem por base a despesa executada no mês de referência e nos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

De acordo com o Anexo I – Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal – da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017, as despesas com contratos de terceirização de mão de obra, considerados irregulares ou ilegais, também devem ser consideradas como despesa com pessoal, uma vez que mascaram contratação de pessoal. O art. 18, § 1º da LRF também estabelece que os contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos devem ser contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

A LRF admite, em seu art. 19, §1º, que sejam deduzidas da apuração as seguintes despesas com pessoal, desde que tenham sido inicialmente consideradas:

a) Indenizações por Demissão e com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária, elemento de despesa 94 – Indenizações Trabalhistas;
b) Decorrentes de decisão judicial da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais;
c) Demais despesas da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores;
d) Com inativos, considerando-se também os pensionistas, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos vinculados, ou seja, provenientes da arrecadação de contribuições dos segurados e das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

As parcelas de receitas orçamentárias do IRRF sobre Rendimentos do Trabalho também devem ser excluídas do montante da despesa com pessoal, da mesma forma que tal valor é subtraído na apuração da RCL.

Na hipótese de descumprimento do limite máximo, o respectivo Poder ou órgão terá o prazo de até dois quadrimestres para a adoção de medidas saneadoras visando à recondução ao limite. A LRF impõe, em seu art. 23, §3º que, no caso de

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D04F.D05A.DCD4.9F40.1176.

Página 250
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 29
Peça 2285519
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0047B98

não alcançar a redução no prazo estipulado pela referida lei, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá receber transferências voluntárias, obter garantia direta ou indireta de outro ente e contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Se a despesa total com pessoal exceder ao limite prudencial, são vedados ao Poder ou órgão que houver incorrido no excesso:

a) Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;
b) Criação de cargo, emprego ou função;
c) Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
d) Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
e) Contratação de hora extra, salvo nas situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

O Executivo apresentou os dados relativos à Receita Corrente Líquida - Modelo 1 e Despesa com Pessoal - Modelo 2 - relativos aos períodos abaixo relacionados do ano de 2018 (peças 1375168 e 1721001), que, após a realização dos ajustes necessários, (peça 1450659, 1730401), foram inseridos na tabela a seguir para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos.

Período	2ºS/2018	Mês Referência	Dez/18

Envios em 2018

Em R$

Período	R C L	D P	%
1ºS/18	20.858.189,18	8.476.858,47	40,64
2ºS/18	21.549.510,05	8.969.016,94	41,62

Considerando que os percentuais apurados no exercício de 2018 são **inferiores ao limite de 90%** de que trata o artigo 59, § 1º, inciso II da LC Federal nº 101/2000 e, evidentemente, aos limites de 95% e máximo, de que tratam, respectivamente, os artigos 22, parágrafo único e 20, inciso III, alínea "b", todos da referida lei, não houve emissão de alerta ao Poder.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D04F.D05A.DCD4.9F40.1176.

Página 251
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 30
Peça 2285519
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0047B98

Conclui-se, na análise da tabela, que os **percentuais apurados são inferiores ao limite máximo** previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b" da LC Federal nº 101/2000.

8.2.2.1 - Ajustes da Despesa com Pessoal.

Os citados ajustes se referem ao acréscimo na Despesa com Pessoal do valor de R$ 620.031,85 no 1º Semestre/2018 (peças 1450659 e 2283732) e R$ 303.901,84 no 2º Semestre de 2018 (Peças 1730401 e 1730385) - item 3.1.1 Despesas de Substituição de Mão de Obra não Computadas como de Pessoal – Infringência à Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme informações constantes no Processo nº 005549- 0200/17-3 (peça 904756), com Decisão nº 2C-0169/2019 (peça 1867283), publicada em 10/04/2019.

8.2.3 Da Dívida Consolidada Líquida

Dispõe a Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, em seu art. 1º, § 1º, inciso V que a Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O art. 3º, inciso II, da mesma Resolução, determina que o limite global para o montante da Dívida Consolidada Líquida (DCL) dos Municípios não poderá exceder a 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida.

A Dívida Consolidada ou Fundada, para fins fiscais, corresponde ao montante total das obrigações financeiras, apurado sem duplicidade (excluídas obrigações entre órgãos da administração direta e entre estes e as entidades da administração indireta), assumidas:

a) Pela emissão de títulos públicos, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses (dívida mobiliária);

b) Em virtude de leis, contratos (dívida contratual), convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses;

c) Pela realização de operações de crédito que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento;

d) Com os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;

e) Pela realização de operações equiparadas a operações de crédito pela LRF, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses.

O valor a ser deduzido da Dívida Consolidada, para fins de apuração da DCL, corresponde a Disponibilidade de caixa bruta (somatório de caixa, bancos e

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D04F.D05A.DCD4.9F40.1176.

Página 252
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 31
Peça 2285519
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0047B98

aplicações financeiras de liquidez imediata) deduzida do montante de Restos a Pagar Processados, e acrescidos dos demais haveres financeiros.

A disponibilidade de caixa do RPPS não deverá ser incluída na disponibilidade de caixa, visto que o passivo atuarial não integra a dívida consolidada.

O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos dos respectivos ajustes para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos. Para efeito de apuração da Dívida Consolidada Líquida, não serão considerados como haveres financeiros:

a) Os créditos tributários e não-tributários (exceto os empréstimos e financiamentos concedidos) reconhecidos segundo o princípio da competência, por meio de variações ativas;
b) Os valores inscritos em dívida ativa;
c) Outros valores que não representem créditos a receber, tais como estoques e contas do ativo imobilizado;
d) Os adiantamentos concedidos a fornecedores de bens e serviços, a pessoal e a terceiros;
e) Depósitos restituíveis e valores vinculados;
f) Participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas.

O art. 31 da LRF prevê que se a dívida consolidada municipal ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser a ele reconduzida até o término dos três quadrimestres subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% no primeiro. Enquanto perdurar o excesso, o ente que nele houver incorrido será submetido a certos deveres e sanções, pois estará proibido de realizar operação de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita, ressalvado o refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária e deverá obter resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite, promovendo, entre outras medidas, limitação de empenho.

Ressalta-se que estas restrições aplicam-se imediatamente se o montante da dívida exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo. Caso ocorra vencimento do prazo para retorno da dívida ao limite, e enquanto perdurar o excesso, o ente ficará também impedido de receber transferências voluntárias da União ou do Estado.

O Executivo apresentou os valores relativos ao Endividamento dos períodos abaixo relacionados do ano de 2018 no Modelo 4 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida e os respectivos percentuais de endividamento descrito no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peças 1375168 e 1721001), que foram

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D04F.D05A.DCD4.9F40.1176.

Página 253
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 32
Peça 2285519
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0047B98

inseridos na tabela a seguir, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos, nos termos definidos pela Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

			Em R$
Período	**R C L**	**D C L**	**%**
1ºS/18	20.858.189,18	0,00	0,00
2ºS/18	21.549.510,05	0,00	0,00

O Poder Executivo não apresenta Dívida Consolidada Líquida - DCL, **atendendo**, assim, o art. 3º, inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

Verifica-se, também, que o mesmo não apresenta dívida decorrente de emissão de títulos (Dívida Pública Mobiliária), **atendendo** ao disposto no art. 11 da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

8.2.4 Das Operações de Crédito

A legislação aborda de forma exemplificativa o conceito de operação de crédito, listando algumas modalidades. Portanto a LRF define, no art. 29, inciso III, operação de crédito como compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, de abertura de crédito, de emissão e aceite de título, de aquisição financiada de bens, de recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, de arrendamento mercantil; ou de outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

O §1º do art. 29 da referida lei ainda inclui, por equiparação, a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas, no conceito de operações de crédito.

A operação de crédito por antecipação de receita orçamentária – ARO, espécie do gênero operação de crédito, de acordo com o art. 38 da LRF, destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e deverá cumprir as exigências da LRF aplicáveis às operações de crédito e outras, conforme regulamentação específica.

A realização de operações de crédito depende, ainda, de autorização prévia do Ministério da Fazenda que, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional, verifica os limites de endividamento aplicáveis ao Ente da Federação pleiteante, as condições previstas na LRF e nas Resoluções do Senado Federal nº 40 e nº 43 de 2001 e a nº 48 de 2007 e alterações, e demais normativos em vigor.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D04F.D05A.DCD4.9F40.1176.

Página 254
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 33
Peça 2285519
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0047B98

Segundo disposição expressa do art. 37 da LRF, equiparam-se a operações de crédito e estão vedados:

a) A captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido;

b) O recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;

c) A assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de título de crédito, não se aplicando esta vedação a empresas estatais dependentes; e

d) A assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento *a posteriori* de bens e serviços.

É vedada a contratação de operação de crédito nos 120 (cento e vinte) dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município. Excetuam-se dessa vedação o refinanciamento da dívida mobiliária e as operações de crédito autorizadas pelo Senado Federal ou pelo Ministério da Fazenda em nome do Senado Federal até 120 (cento e vinte) dias antes do final do mandato do Chefe do Poder Executivo.

O Senado Federal estabeleceu o limite do montante global das operações de crédito dos Municípios em 16% da Receita Corrente Líquida em cada exercício. No caso de operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício, o limite deverá ser calculado considerando o cronograma anual de ingresso, e projetando a RCL, mediante a aplicação do fator de atualização a ser divulgado pelo Ministério da Fazenda.

Consideradas as informações do Modelo 6 – Demonstrativo das Operações de Crédito e os respectivos percentuais descritos no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 1721001) e, ainda, os dados constantes do SIAPC, constata-se que:

- **Operações de Crédito Internas e Externas:** No exercício de 2018, não houve captação de recursos com operações de crédito internas e externas.

- **Operações de Crédito p/ Antecipação de Receita:** O Executivo não apresenta saldo na conta Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, **atendendo** o inciso II do art. 38 da LC Federal nº 101/2000.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D04F.D05A.DCD4.9F40.1176.

Página 255
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 34
Peça 2285519
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0047B98

8.2.5 Dos Restos a Pagar e do Equilíbrio Financeiro

8.2.5.1 Do Artigo 42 da LC Federal nº 101/2000

Conforme art. 36 da Lei nº 4.320/64, os restos a pagar são as despesas empenhadas e não pagas no mesmo exercício financeiro, sendo classificadas entre processadas e não processadas. Salienta-se que outros normativos também discorrem sobre o assunto, como o Decreto nº 93.872/86 e a LRF.

Considerando que o artigo 42 da LC Federal nº 101/2000 estabelece que, nos últimos dois quadrimestres do mandato, é vedado ao titular contrair despesas que não possam ser cumpridas dentro dele, ou que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, não é necessária a verificação do cumprimento do referido dispositivo legal, uma vez que não houve encerramento do mandato.

8.2.5.2 Do Equilíbrio Financeiro

Esta análise tem a finalidade de verificar o atendimento pelo Gestor Público, no exercício financeiro de 2018, do disposto no § 1º, do art. 1º, da LRF. O dispositivo em tela alude que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Tal equilíbrio impõe que ajustes devam ser observados no decorrer de todo o mandato, de forma que as receitas não sejam superestimadas, nem haja acúmulo excessivo de passivos financeiros.

Nesse contexto, como regra geral, as despesas devem ser executadas e pagas dentro do exercício financeiro. Excepcionalmente, o Gestor pode deixar obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, porém, com disponibilidade de caixa. Desse modo, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato.

O equilíbrio intertemporal (equilíbrio ao longo dos exercícios) entre as receitas e as despesas públicas se estabelece como pilar da gestão fiscal responsável. O planejamento é ferramenta imprescindível à boa gestão fiscal e consiste em definir os objetivos que devem ser alcançados e prever, permanente e sistematicamente, os acontecimentos que poderão interferir no cumprimento desses objetivos, notadamente no que se refere ao equilíbrio das contas públicas.

Destaca-se que, nos termos do art. 35 da Lei nº 4.320/64, pertencem ao exercício financeiro às receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. Portanto, a execução das despesas orçamentárias está condicionada ao exercício financeiro, ou seja, ao princípio da anualidade. Vale ressaltar que o

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D04F.D05A.DCD4.9F40.1176.

Página 256
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 35
Peça 2285519
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0047B98

exercício financeiro coincide com o calendário civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro. Dessa maneira, a inscrição em restos a pagar dos investimentos plurianuais deve ocorrer segundo o cronograma e a programação de execução física e financeira, e por exercício financeiro, ou seja, deve seguir o princípio da anualidade mesmo que os investimentos sejam plurianuais. O cronograma físico-financeiro afetará o controle da inscrição em restos a pagar e da respectiva disponibilidade de caixa exigida, já que a inscrição em restos a pagar estará associada à dotação da parcela consignada no orçamento em curso, não podendo ser exigida disponibilidade de caixa para as parcelas do investimento que deverão ser objeto de crédito em orçamentos futuros.

A) Valores Restituíveis

São considerados no cálculo do Equilíbrio Financeiro tanto os recursos orçamentários como os extraorçamentários. Esses últimos são recursos financeiros transitórios e de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário, tendo em vista que se tratam de recursos de terceiros, que provocam o surgimento de passivos financeiros, uma vez que não pertencem ao Município. Esses valores não integram o orçamento e sua restituição será feita no futuro, na forma de Despesas Extraorçamentárias.

São exemplos de recursos restituíveis:

- Cauções em dinheiro;
- Fianças;
- Depósitos de terceiros em garantia;
- Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária;
- Retenções de folhas de pagamento que dependam de repasses aos credores dos recursos (INSS, FGTS)

Ao final do exercício, existe a necessidade de que conste no Ativo Circulante, nos Recursos Vinculados 8001 a 9999 – Extraorçamentários, saldo suficiente para cobertura dos valores restituíveis inseridos no Passivo Circulante, conforme preceitua o Manual Técnico - Volume III - Recurso Vinculado Aplicável aos Órgãos, Entidades e Consórcios Públicos municipais regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, publicado no portal institucional do TCE/RS[4], tendo em vista não pertencerem ao Município. Na hipótese de insuficiência no recurso citado, o Recurso Livre – 0001 deverá comportar tais obrigações.

[4] http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/jurisdicionados/sistemas_controle_externo/siapc/manuais

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D04F.D05A.DCD4.9F40.1176.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Abertura Valores Restituíveis	Em R$
Valores Restituíveis (Passivo Circulante - conta 2188)* – I	1.302,89
Rec. Extraorçamentário (Ativo Circulante 8001 a 9999)** – II	10.239,50
Suficiência de Valores Restituíveis (III = II – I)	**8.936,61**

* Todas as contas contábeis iniciadas pelo código 2188, no Passivo Circulante (Peça: - peça 2284419)
** Peça: 1721000

Conforme verificado na tabela acima, o município apresenta disponibilidade financeira no recurso 8001 – Extraorçamentário para a cobertura dos valores restituíveis inscritos no Passivo Circulante do ente.

B) Equilíbrio Financeiro

Para fins de verificação do atendimento deste item, além dos dados do item anterior foram utilizadas as informações constantes nos Modelos 3 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e do Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar, compreendido no Relatório de Gestão Fiscal (Executivo e Indiretas Municipais). Este último deve evidenciar a existência ou a inexistência de disponibilidade financeira suficiente para inscrição em Restos a Pagar das despesas empenhadas e não pagas ao final do exercício financeiro de 2018. O Demonstrativo em tela visa dar transparência ao equilíbrio entre a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa e está devidamente detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (Item 5.2.7). Deverá ser elaborado somente no último quadrimestre/semestre pelos Poderes e órgãos da Administração Municipal, sendo evidenciado pelo confronto da disponibilidade de caixa bruta com as obrigações financeiras, segregado por vinculação de recursos. O resultado obtido desse confronto irá permitir a inscrição dos Restos a Pagar Processados e Não Processados.

As informações constantes no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 1721001), demonstram a existência de disponibilidades financeiras suficientes para a cobertura dos valores inscritos em Restos a Pagar, **restando atendido o disposto no § 1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000**.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D04F.D05A.DCD4.9F40.1176.

Página 258
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 37
Peça 2285519
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0047B98

9. DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Entende-se por vinculação constitucional o percentual de receita que deve ser aplicado em certa despesa, cuja previsão esteja determinada na Constituição da República, ou seja, é o processo pelo qual os recursos públicos são vinculados a um tipo de despesa específica.

Transferência voluntária é a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde.

O cumprimento dos limites constitucionais em saúde e educação é exigência para o repasse de transferências voluntárias por parte do Estado e da União, conforme a previsão contida no artigo 25, § 1º, inciso IV, alínea b, da LRF.

9.1 DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

9.1.1 – Da Aplicação do Mínimo Constitucional de 25%

A Constituição Federal de 1988 e, posteriormente, as Emendas Constitucionais nº 14/1996 e 53/2006 definiram os meios financeiros pelos quais o Poder Público atenderá seus deveres relacionados à oferta, permanência, qualidade e garantia de ensino aos cidadãos, estabelecendo percentuais mínimos de aplicação.

Segundo o art. 212 da CF, os Municípios deverão aplicar anualmente 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).

A base de cálculo dos gastos constitucionais com MDE é a Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT), bem como multas e juros incidentes sobre os impostos e a dívida ativa relacionada a esse tipo de tributo. As despesas consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) estão disciplinadas no artigo 70 da Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), e as despesas não admitidas como tais estão discriminadas no art. 71 da mesma Lei.

Destaca-se que a composição das contas de receitas e de despesas, consideradas para a apuração do percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, também está disciplinada no Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 04/2018 que trata das emissões e da disponibilização das Certidões.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D04F.D05A.DCD4.9F40.1176.

Página 259
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 38
Peça 2285519
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0047B98

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 1721000), constata-se que o percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, pelo Executivo Municipal no exercício de 2018, **atendeu** ao disposto no *caput* do art. 212 da Constituição Federal, que estabelece o percentual de 25% como aplicação mínima (peça 1730702), conforme se demonstra:

Em R$

	2015	2016	2017	2018
Receita MDE	14.261.038,39	16.562.282,82	17.105.226,36	18.809.467,64
Aplicação Mínima (25%)	3.565.259,60	4.140.570,71	4.276.306,59	4.702.366,91
Aplicação Efetiva	**4.005.982,68**	**4.507.235,87**	**4.481.620,86**	**4.778.420,35**
% Aplicação MDE	**28,09%**	**27,21%**	**26,20%**	**25,40%**

9.1.1.1 – Ajustes nos Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Foi desconsiderado o acréscimo realizado pela origem no valor de R$ 2.768,00 no ano de 2018, tendo em vista se referirem a despesas com Ensino Médio (peça 2284621), que não são consideradas na apuração do limite constitucional aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

9.1.2 DO FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, mediante alteração da redação do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal. No ano subsequente, o Fundo foi instituído, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, e regulamentado pela Lei Federal nº 11.494/2007.

Trata-se de um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Além desses recursos, ainda compõe o FUNDEB, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D04F.D05A.DCD4.9F40.1176.

Página 260
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 39
Peça 2285519
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0047B98

nacionalmente. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica.

9.1.2.1 Receitas Formadoras do FUNDEB

Com a Emenda Constitucional nº 53/2006, a subvinculação das receitas dos impostos e das transferências dos Estados, do Distrito Federal e Municípios passaram para 20%, e sua utilização foi ampliada para toda educação básica, a qual compreende a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

A aplicação do FUNDEB nos Municípios se materializa nos investimentos em educação infantil, ensino fundamental, educação especial e educação de jovens e adultos (ensino fundamental).

Abaixo segue a abertura das receitas formadoras do FUNDEB, de acordo com os dados do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 1721000):

Em R$

Receita do FUNDEB	2015	2016	2017	2018
ITR – Mun. Conveniados	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte FPM	1.270.660,60	1.452.523,32	1.424.616,46	1.482.776,92
Cota-parte ITR	922,48	998,65	1.025,22	1.160,39
LC nº 87/96 – Lei Kandir	7.618,58	7.947,30	8.532,00	8.760,53
Cota-parte ICMS	1.043.470,83	1.180.273,37	1.275.139,99	1.512.018,38
Cota-parte IPVA	167.526,06	198.767,54	205.763,56	239.981,60
Cota-parte IPI/Exportação	20.422,18	15.272,45	20.810,54	23.001,64
TOTAL	**2.510.620,73**	**2.855.782,63**	**2.935.887,77**	**3.267.699,46**

9.1.2.2 Aplicação 60% Recursos FUNDEB - Remuneração Magistério

O parágrafo único do art. 22 da Lei Federal nº 11.494/2007, assim como o art. 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal, afirmam que pelo menos 60% dos recursos anuais do FUNDEB que retornaram ao município serão destinados ao

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D04F.D05A.DCD4.9F40.1176.

Página 261
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 40
Peça 2285519
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0047B98

pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 1721000) constata-se que o percentual aplicado na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública pelo Executivo Municipal no exercício de 2018, **atendeu** ao disposto na norma contida no parágrafo único do art. 22 da Lei nº 11.494/2007 e no artigo 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal (peça 2284488), conforme se demonstra:

Em R$

	2015	2016	2017	2018
Receita FUNDEB Total*	1.048.495,93	1.329.595,28	1.601.703,10	1.941.229,53
60% do Retorno do FUNDEB	629.097,56	797.757,17	961.021,86	1.164.737,72
Aplicação Recursos - FUNDEB	1.060.956,19	1.268.703,59	1.602.517,20	1.546.264,11
% Aplicação	**101,19%**	**95,42%**	**100,05%**	**79,65%**

* Total **Retorno** do FUNDEB + Receitas de Remuneração de Depósitos Bancários de recursos do FUNDEB

9.1.2.3 Ganho (Plus) x Perda do FUNDEB

De acordo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 8ª Edição, na dinâmica do FUNDEB há, de um lado, a contribuição à formação do Fundo (no caso dos estados e municípios 20% dos impostos e transferências – item 9.1.2.1 deste relatório) e, de outro, a receita proveniente do Fundo (valor recebido de acordo com o nº de alunos matriculados).

Ao compararmos o valor da contribuição com o valor do retorno, apuramos se houve "ganho" ou "perda" com o FUNDEB. Quando o retorno é maior do que a contribuição apura-se um Ganho, ou seja, o município recebeu mais do Fundo do que contribuiu. Já quando o retorno é menor do que a contribuição apura-se uma Perda, haja vista o recebimento de recursos do Fundo ser menor do que aquele que foi enviado para a formação do mesmo.

Valor do Retorno > Valor da Contribuição = **Ganho**
Valor do Retorno < **Valor da Contribuição** = **Perda**

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D04F.D05A.DCD4.9F40.1176.

Página 262
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 41
Peça 2285519
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0047B98

De acordo com os dados da tabela abaixo, extraídos do Relatório de Validação e Encaminhamento, o município de Barão de Cotegipe apresentou Perda no ano de 2018, de 38,63%.

Em R$

Cálculo Ganho/Perda FUNDEB	2018
Contribuição (a)	3.267.699,54
Retorno (b)	2.005.267,77
Perda (b-a)	**1.262.431,77**

9.2 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

A Constituição Federal de 1988, em seu art.196, consagrou a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde. O artigo 23, inciso II, prevê como competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e da assistência pública.

A Emenda Constitucional nº 29, de 13-09-2000, que alterou os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição e acrescentou o artigo 77 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, fixou a base de cálculo e os recursos mínimos a serem aplicados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).

A mencionada Emenda Constitucional foi regulamentada pela Lei Federal Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a qual disciplinou, em seu art. 7º, que os Municípios aplicarão anualmente em ASPS, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação de impostos e transferências.

Nos artigos 2º e 3º da referida Lei Complementar foram definidas como despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, as quais devem atender às seguintes diretrizes:

I. Sejam destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito;

II. Estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados no Plano de Saúde de cada ente federativo; e

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D04F.D05A.DCD4.9F40.1176.

Página 263
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 42
Peça 2285519
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0047B98

III. Que sejam de responsabilidade específica do setor de saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

Atendendo aos critérios da Lei, as despesas com ASPS deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde. O art. 4º da LC nº 141/2012 define despesas que não constituirão ações e serviços públicos de saúde.

Destaca-se que a composição das contas de receitas e de despesas, consideradas para a apuração do percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde também está disciplinada no Anexo II da Instrução Normativa TCE nº 04/2018 que trata das emissões e da disponibilização das Certidões.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, que constam no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 1721000), constata-se que o percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, pelo Executivo Municipal no exercício de 2018, **atendeu** ao disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece o percentual de 15% como aplicação mínima (peça 1730585), conforme se demonstra:

Em R$

	2015	2016	2017	2018
Receita ASPS	13.982.449,94	16.562.282,82	17.105.226,36	18.809.467,64
Aplicação Mínima (15%)	2.097.367,49	2.484.342,42	2.565.783,95	2.821.420,15
Aplicação Efetiva	**3.448.298,26**	**3.332.907,12**	**4.288.497,93**	**3.484.848,92**
% Aplicação ASPS	**24,66%**	**20,12%**	**25,07%**	**18,53%**

9.3 DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E AS DESPESAS DE CAPITAL - REGRA DE OURO

O Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital integra o RREO referente ao último bimestre do exercício e deverá ser publicado, de acordo com a LRF, art. 53, §1º, inciso I, até trinta dias após o encerramento do exercício. Consta no Relatório de Validação e Encaminhamento, no item 5.6.1, a comparação das receitas de operações de crédito com as despesas de capital líquidas realizadas no exercício.

A finalidade deste item é demonstrar o cumprimento da Regra de Ouro, a qual foi estabelecida pela Constituição em seu art. 167, inciso III, vedando que em cada

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D04F.D05A.DCD4.9F40.1176.

Página 264
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 43
Peça 2285519
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0047B98

exercício financeiro o montante das receitas de operações de crédito sejam superiores ao total das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas por meio de créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados por maioria absoluta pelo Poder Legislativo.

Ao impedir que o montante das operações de crédito em um exercício financeiro exceda o montante das despesas de capital, evita-se que sejam realizados empréstimos para financiar despesas correntes como pagamento de funcionários, despesas administrativas e, principalmente, juros. Consequentemente, para que não sejam realizadas operações de crédito para pagar juros, é preciso gerar resultado primário capaz de pagar o montante de juros da dívida a cada período. É precisamente por essa razão que a regra é conhecida na literatura internacional como "regra de ouro", pois apenas isto já bastaria para controlar o endividamento.

Ressalta-se que são consideradas apenas as operações de crédito que motivaram registros de receita orçamentária no exercício a que se refere à lei orçamentária, pelo montante total ingressado no exercício.

Consideradas as informações do item 5.6.1 – Operações de Crédito e Despesas de Capital – constantes do Relatório de Validação e Encaminhamento (peça 1721000) e, ainda, os demais dados constantes do SIAPC, constata-se que no ano de 2018, não houve captação de recursos com Operações de Crédito Internas e/ou externas pelo Município de Barão de Cotegipe, **restando atendido o art. 167, inciso III, da Constituição Federal**.

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os documentos que devem integrar as contas anuais do Executivo Municipal estão regulados na Resolução TCE/RS nº 1099/2018[5].

10.1 DOS DOCUMENTOS

Passa-se a analisar a documentação referente à Prestação de Contas, no tocante à entrega e ao conteúdo dos seguintes documentos:

[5] Revogou a Resolução TCE/RS nº 1052/2015 que dispunha de prazo diferente para a entrega da documentação. A entrega antes era feita até o último dia útil do mês de janeiro do exercício seguinte.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D04F.D05A.DCD4.9F40.1176.

Página 265
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 44
Peça 2285519
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0047B98

Resolução nº 1.099/2018 – art. 2º, inciso III, alíneas:		Entrega	Conformidade
a)	Relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.	SIM	SIM
b)	Relatório e Parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de governo.	SIM	SIM
c)	Demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, relativas ao exercício anterior, as quais serão geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD.	SIM	**NÃO**
d)	Declaração firmada pelo Prefeito de que as leis que compõem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA), bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito foram devidamente encaminhadas ao TCE-RS por meio do sistema Base de Legislação Municipal – BLM.	SIM	SIM
e)	Declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas.	SIM	SIM
f)	Declaração do contador, ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados.	SIM	SIM
g)	Os pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio.	NÃO SE APLICA*	NÃO SE APLICA*

*Município não possui Fundo de RPPS.

O exame acerca da documentação enviada pelo Executivo evidencia o que segue:

Quanto à Entrega

Constata-se o **atendimento** ao disposto no art. 2º, inciso III e alíneas da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, no que diz respeito ao envio de todos os documentos exigidos para a prestação de contas anual do Executivo Municipal.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D04F.D05A.DCD4.9F40.1176.

Página 266
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 45
Peça 2285519
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0047B98

Quanto à Conformidade

O exame acerca da documentação enviada pela Auditada evidencia a seguinte irregularidade:

- Alínea "c" - Das demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, previstas no art. 2º, inciso III, alínea "c" da Resolução nº 1.099/2018.

Além disso, o Superávit Financeiro de R$ 1.706.423,94 que consta no Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial da Prefeitura (peça 1721003, Quadro "d.1") não corresponde à diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro que resultou em R$ 2.801.329,30 (Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial, peça 1721003).

Diante do exposto, observa-se o não atendimento em relação à estrutura do Balanço Patrimonial contida nos anexos da Lei nº 4.320/1964, alterados pela Portaria STN nº 438/2012, às orientações das Partes IV e V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, respectivamente, e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

11. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinado a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social (CF, art. 194). Seu financiamento será proporcionado por toda a sociedade, de forma direta e indireta, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e de diversas contribuições sociais (CF, art. 195).

A previdência social terá caráter contributivo, observados os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial (CF, art. 201). O sistema previdenciário brasileiro é composto por três formas distintas de regime: o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS (exclusivo dos servidores públicos e constituído em cada ente da Federação) e o Regime de Previdência Complementar – RPC. Em qualquer dos casos, a essência dos regimes previdenciários é a gestão do patrimônio coletivo dos segurados, sob a tutela do Estado, para transformar a poupança presente em benefícios futuros, quando os trabalhadores deixarem de ser ativos.

O art. 40 da Constituição Federal de 1988 estabelece que aos servidores titulares de cargos efetivos dos entes da Federação é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D04F.D05A.DCD4.9F40.1176.

Página 267
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 46
Peça 2285519
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0047B98

ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas. Este artigo foi regulamentado pela Lei nº 9.717/1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos, instituídos e organizados pelos respectivos entes federativos.

O art. 13 da Lei Federal nº 8.212/1991 afirma que o servidor civil ocupante de cargo efetivo ou o militar da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como o das respectivas autarquias e fundações, são excluídos do Regime Geral de Previdência Social, desde que amparados por regime próprio de previdência social, ou seja, caso o ente público não tenha instituído seu Regime Próprio de Previdência, fica o servidor vinculado ao Regime Geral.

A estrutura administrativa-organizacional dos Regimes Próprios poderá ser inserida na própria estrutura da administração direta ou sob a forma de autarquia ou fundação na administração indireta.

A institucionalização do RPPS implica em estabelecer contabilidade própria para permitir conhecer, a qualquer momento, a situação econômica, financeira e orçamentária do patrimônio, que é propriedade dos beneficiários da previdência. As mudanças conceituais decorrentes da organização da contabilidade, que visam à transparência do patrimônio real dos beneficiários, não implicam em alterações das exigências estabelecidas na LRF e nas demais leis pertinentes.

Independentemente do formato administrativo que assuma no âmbito do ente, seja autarquia, fundação ou fundo previdenciário (Lei nº 9.717/1998, art. 1º, parágrafo único), o RPPS deverá observar todas as regras previstas nas normas gerais de previdência, ter caráter contributivo, ser organizado com base em normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial (LRF, art. 69) e adotar os procedimentos necessários ao controle da despesa com pessoal previsto na LRF, inclusive quanto ao registro e evidenciação das receitas e despesas de cada um dos Poderes ou órgãos.

O equilíbrio financeiro e atuarial da previdência deve ser observado, por meio de contribuição dos segurados, ativos e inativos, da contribuição patronal do ente da Federação e outros aportes (Constituição, art. 40, Lei nº 9.717, de 1998 e Lei n.º 10.887, de 2004). Na análise do equilíbrio atuarial, deverão ser observados os seguintes aspectos:

a) Os critérios e parâmetros utilizados nas projeções dos cálculos atuariais;

b) As projeções realizadas anteriormente;

c) A inclusão do resultado efetivo do período anterior, para efeito de comparação com as novas projeções;

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D04F.D05A.DCD4.9F40.1176.

Página 268
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 47
Peça 2285519
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0047B98

d) A eventual e indevida utilização de repasse para a cobertura de déficit atuarial com o objetivo de cobrir déficit financeiro sem a devida transparência;

e) A eventual e indevida utilização da reserva atuarial, inclusive dos rendimentos financeiros, para tentar evidenciar que há equilíbrio financeiro.

O ente da Federação que já houver instituído, ou que vier a instituir uma entidade, seja ela uma autarquia, fundação, secretaria ou qualquer outra unidade administrativa, destinada a caracterizar, gerir e evidenciar o patrimônio do RPPS e suas respectivas variações deverá elaborar e publicar o Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, que integra o RREO (LRF, art. 53, inciso II) e deverá ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre (LRF, art. 52).

Convém referir que Município de Barão de Cotegipe não instituiu Regime Próprio de Previdência Social, ficando os servidores municipais vinculados ao Regime Geral.

11.1 DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

As fontes de recursos dos regimes de previdência encontram-se atualmente classificadas em três grupos de contas: receitas de contribuições (receitas correntes), contribuições sociais intraorçamentárias e repasses previdenciários recebidos.

No rol das receitas de contribuições (receitas correntes) estão contempladas as contribuições patronais dos servidores ativos civis e militares cedidos e licenciados, e as contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, civis e militares, consignadas pelo empregador (ente público) ou recolhidas diretamente, inclusive eventuais parcelamentos de débitos. No rol das receitas correntes também estão contempladas as receitas de multas e os juros de mora dessas contribuições, e, ainda, a receita de compensação previdenciária.

Entre as contribuições sociais intraorçamentárias estão as contribuições patronais dos servidores ativos, inativos e pensionistas, civis e militares, a contribuição previdenciária para amortização do déficit atuarial e a contribuição previdenciária em regime de parcelamento de débitos. Também dentro desta categoria deverão ser registradas as receitas de multas e juros de mora das contribuições intraorçamentárias.

Os repasses previdenciários ou transferências financeiras atualmente estão contemplados em três subgrupos de contas: Repasse Plano Financeiro (repasse para cobertura de insuficiência financeira, repasse para formação de reserva, e

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D04F.D05A.DCD4.9F40.1176.

Página 269
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 48
Peça 2285519
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0047B98

outros aportes); Repasse Plano Previdenciário (repasse para cobertura de déficit financeiro, repasse para cobertura de déficit atuarial, e outros aportes); e Outros Aportes (repasses espontâneos de recursos pelo ente público).

É importante ressaltar que a legislação previdenciária orienta, expressamente, que é vedada a utilização dos recursos previdenciários, seja para custear ações de assistência social e saúde, seja para concessão de verbas indenizatórias, ainda que por acidente em serviço, seja por quaisquer outras despesas não previdenciárias.

11.1.1 Da Contabilização da Contribuição Patronal

A contribuição patronal é a contribuição efetuada pela Administração Pública para o regime de previdência social – seja ele RPPS ou RGPS, em virtude da sua condição de empregadora, resultante de pagamento de pessoal.

De acordo com o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000:

> "(...) entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como **encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência".** (...)
>
> § 2o A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, **adotando-se o regime de competência**. **(grifo nosso)**

As partes grifadas do trecho acima demonstram a importância do correto reconhecimento, pelo regime de competência, das contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, pois estas contribuem para o somatório da despesa com pessoal que é um dos principais indicadores de responsabilidade na gestão fiscal.

Como dito anteriormente, a importância da correta classificação contábil da informação previdenciária se dá, primordialmente, pela transparência com a qual deve ser tratada toda informação referente ao Regime de Previdência, tanto para os participantes e beneficiários, como para o contribuinte e para toda a sociedade que direta ou indiretamente contribui para o financiamento do sistema. Além disso, devem ser obedecidas as normas legais doutrinárias da ciência contábil que obrigam que haja o registro e a evidenciação da situação patrimonial dos fundos de previdência (conjunto de bens, direitos e obrigações).

De acordo com a Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, em seu art. 5º, as contribuições legalmente instituídas devidas pelo ente federativo que possua regime próprio e que não tenham sido repassadas ao mesmo até o seu

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D04F.D05A.DCD4.9F40.1176.

vencimento, depois de apuradas e confessadas, poderão ser objeto de termo de acordo de parcelamento para pagamento em moeda corrente, assegurado o equilíbrio financeiro e atuarial.

Entretanto, importa destacar que os casos de parcelamento **não podem influenciar os percentuais com Despesa de Pessoal**, e por isso, qualquer alteração nos empenhos das despesas com contribuições ao regime de previdência deve ser evidenciado manualmente na coluna de Adição/Exclusão do PAD – Programa Autenticador de Dados – no Modelo 2 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal do item 5.2.2.2 do RVE – Relatório de Validação e Encaminhamento. É necessário que o responsável indique qual o valor total objeto do parcelamento para que haja o correto levantamento dos percentuais de Despesa com Pessoal constantes da LRF.

De acordo com o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC – **não há evidências** de que o Executivo Municipal tenha descumprido o regime de competência na contabilização das contribuições patronais. Não foram efetuados ajustes corretivos referentes às contribuições patronais na Despesa com Pessoal.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D04F.D05A.DCD4.9F40.1176.

Página 271
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 50
Peça 2285519
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0047B98

12. CONCLUSÃO

Do presente Relatório, salienta-se a existência de irregularidades passíveis de serem esclarecidas, quanto aos seguintes tópicos:

- **EVIDENCIAÇÕES CONTÁBEIS PASSÍVEIS DE ESCLARECIMENTO**
  - **Item 8.2.2.1 - Ajustes na Despesa com Pessoal**
  - **Item 9.1.1.1 – Ajustes nos Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**
  - **Item 10.1 – Dos Documentos da Prestação de Contas - Quanto à Não Conformidade – alínea c – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público**

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D04F.D05A.DCD4.9F40.1176.

Página 272
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 51
Peça 2285519
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0047B98

13. INTIMAÇÕES

Diante das inconformidades relatadas neste Relatório, resume-se a intimação dos gestores no quadro que segue:

Cargo	Nome	Itens de Responsabilização
Prefeito Municipal	**Vladimir Luiz Farina**	**8.2.2.1, 9.1.1.1 e 10.1 alínea "c"**
Vice-Prefeito Municipal	**Joni Giacomel**	-

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 04/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D04F.D05A.DCD4.9F40.1176.

Senhor(a) Supervisor(a):

Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 14/10/2019.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

Assinado digitalmente por: DANIEL REUS DA SILVA em 14/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7F18.E599.392D.49D8.E0C4.

O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 14/10/2019.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

Assinado digitalmente por: ANDREA DOVAL DA COSTA em 14/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.07D7.F72E.AD7E.A09B.E3F4.

Página 275
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 1
Peça 2307056
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0042777

Processo:	002373-0200/18-2
Órgão:	PM DE BARÃO DE COTEGIPE
Matéria:	Contas de Governo
Exercício:	2018

Nos termos da Resolução nº 1.028/2015, Regimento Interno deste Tribunal de Contas, artigo 12, inciso IV, determino a intimação do Sr. Vladimir Luiz Farina, para que, no prazo improrrogável de 30 dias, preste esclarecimentos sobre o conteúdo das peças 2285519 - Relatório de Contas de Governo, juntando a documentação comprobatória que considerar pertinente.

Após a elaboração da Análise dos Esclarecimentos, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer, nos termos do artigo 36, Inciso II, do Regimento Interno desta Corte.

Assinado digitalmente pelo Relator.

Assinado digitalmente por: PEDRO HENRIQUE POLI DE FIGUEIREDO em 15/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E6B9.E89B.9174.0644.901E.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Ofício DCF nº 07943/2019

Porto Alegre, 18 de outubro de 2019.

Processo nº 002373-0200/18-2
Órgão: PM de Barão de Cotegipe

A Sua Excelência o Senhor
Vladimir Luiz Farina
Prefeito - PM de Barão do Cotegipe
Rua Princesa Isabel, 114 Centro
CEP 99740000 - Barão de Cotegipe/RS

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e V e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, considerando a determinação do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, nos autos do processo em epígrafe, fica V. Exa. intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado na(s) peças 2307056, 2285519 daqueles autos e atender todos os termos da decisão.

Em caso de processo eletrônico, o envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do Portal do TCE (www.tce.rs.gov.br). As orientações poderão ser encontradas no Portal do TCERS, na guia Jurisdicionados -> Processo Eletrônico -> Orientações de uso -> Instruções para envio de esclarecimentos.

Comunico-lhe, ainda, que a íntegra da decisão poderá ser acessada no site (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados -> Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

A autenticidade desta intimação pode ser aferida por meio da Consulta Processual Privada.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente

Assinado digitalmente por: ZAMIS ALVES HARLOS em 18/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7B55.A339.8BF6.66D0.27D1.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado: Vladimir Luiz Farina

Processo: 002373-0200/18-2
Órgão: PM DE BARÃO DE COTEGIPE
Matéria: Contas de Governo
Gabinete: Pedro Figueiredo
Data decisão: 15/10/2019
Decisão: Apresentar esclarecimentos.
peças 2307056, 2285519
Prazo: 30 dias.

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 21/10/2019, no Boletim n° 1723/2019, considera-se publicado na data de 22/10/2019.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2019.

ZÂMIS ALVES HARLOS
Oficial de Controle Externo

Assinado digitalmente por: ZAMIS ALVES HARLOS em 21/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.274F.D065.E15F.293E.166E.

PROCURAÇÃO

Pela presente PROCURAÇÃO, e na melhor forma de direito, o **OUTORGANTE**, **VLADIMIR LUIZ FARINA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, CPF nº 383.904.770-68, residente e domiciliado a Rua David Marca, nº 362, em Barão de Cotegipe (RS), nomeia e constitui seus procuradores os OUTORGADOS **"VÂNIA SZYMANSKI"**, brasileira, divorciada, advogada, com CPF nº 958.464.330-49, **OAB/RS 75.700**, e **LUCIANO DA SILVA BASSO**, brasileiro, casado, advogado, com CPF nº 740.561.400-06, inscrito na **OAB/RS 63.793**, para onde com esta se apresentar, OUTORGANDO-LHES plenos poderes para o foro em geral, com a cláusula ad judicia et extra, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo uma e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando, conferindo-lhe, ainda, os poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica, conforme estabelecido no Art. 105 do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015), agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, enfim, praticar todos os atos processuais que ache oportuno e conveniente para o fiel cumprimento deste mandato, dando tudo por bom, verdadeiro, firme e valioso e especialmente para **realizar esclarecimentos e defesa junto ao PROCESSO nº 002373-0200/18-2 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, tomando as providências necessárias ao bom andamento do feito.**

Barão de Cotegipe (RS), 29 de outubro de 2019.

VLADIMIR LUIZ FARINA

Assinado digitalmente por: VANIA SZYMANSKI SCANDOLARA em 31/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F81B.5783.D8E6.F794.3350.

CORREIOS

INTIMAÇÃO TCE/RS

DESTINATÁRIO
VLADIMIR LUIZ FARINA
RUA PRINCESA ISABEL-114-
BARÃO DE COTEGIPE - RS
99740-000

AR573853961OH

SEDEX
391224796412009-DR/RS
TCE/RS
CORREIOS

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
BARÃO DE COTEGIPE
22 OUT 2019

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
CENTRAL DE ARs - 91040-973 - Porto Alegre - RS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO
Lista 585/2019. Processo: 2373-0200/18-2. Of. DCF-Gab.: 7943/2019. Setor: (0265) SEPROC.

TENTATIVAS DE ENTREGA
1º ___/___/___ ___:___:___
2º ___/___/___ ___:___:___
3º ___/___/___ ___:___:___

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Ivone Bouchek
Mat 8.691.018-3
Agente de Correios
Atividade Comercial

ASSINATURA DO RECEBEDOR
Paula Of. Machado

DATA DA ENTREGA
22/10/19

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
Paula L. P. Machado

Nº DOC. DE IDENTIDADE
[illegible]

Assinado digitalmente por: FABIANE LUZ PACHECO em 07/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4F61.F139.D03D.181E.779D.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. PEDRO FIGUEIREDO

M.D. CONSELHEIRO RELATOR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONTAS DE GOVERNO 2018

Distribuído ao Excelentíssimo Conselheiro

Dr. PEDRO FIGUEIREDO

PROCESSO 002373-0200/18-2

Exercício Examinado: 2018

Executivo Municipal de Barão de Cotegipe

Administrador Responsável: Vladimir Luiz Farina – Prefeito

VLADIMIR LUIZ FARINA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, CPF nº 383.904.770/68, residente e domiciliado na Rua David Marca, nº 362, na cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000, por seu procurador, vem à presença de Vossa Excelência, apresentar **ESCLARECIMENTOS** sobre o relatório de auditoria das Contas de Governo 2018, no qual consta como Administrador Responsável, aduzindo as razões que seguem.

Barão de Cotegipe (RS), 28 de novembro de 2019.

LUCIANO DA SILVA BASSO

OAB/RS 63.793

Assinado digitalmente por: VANIA SZYMANSKI SCANDOLARA em 28/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3202.A4D0.133F.CB01.031C.

Processo Nº: **002373-0200/18-2**

Contas de Governo 2018

Na intenção de esclarecer os apontamentos da auditoria das Contas de Governo 2018, demonstrando que irregularidades foram sanadas, bem como medidas adotadas no sentido de coibir falhas, passa-se a justificá-las uma a uma:

Item 8.2.2.1 – O Município iniciou em 2018 o pagamento de serviços de terceiros que são considerados despesas com pessoal na rubrica 3.1.90.34-Substituição de Mão de Obra, sendo empenhado no exercício o valor de R$562.306,42.

Item 9.1.1.1 – Houve no exercício de 2018 despesas no valor de R$ 2.768,00, que foram incluídas como despesas de MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, quando na realidade eram despesas com Ensino Médio, por este motivo não foram consideradas como gastos com educação.

Alínea "c" – Das Demonstrações Contábeis – A partir do exercício de 2018, no momento da geração do Programa Autenticador de Dados – PAD, do último bimestre de 2018, com os dados acumulados do exercício, são gerados pelo TCE as Demonstrações Contábeis da Administração Direta. Foi detectado pelo sistema que o Superávit Financeiro não corresponde à diferença entre Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. Ocorre que para calcular este Superávit, são utilizadas as contas do Grupo 7 – Controles Devedores e do Grupo 8 – Controles Credores, do Plano de Contas PCASP 2018 1.0. Analisando os dados lançados em nosso sistema detectamos que o nosso Software realizou alguns lançamentos de forma equivocada, o que pode ter ocasionado esta diferença. Assim, nos comprometemos para acertar estes lançamentos para o exercício de 2019, corrigindo esta falha.

Por todo exposto, REQUER:

I- O recebimento e processamento dos esclarecimentos para que surta os efeitos legais;

Assinado digitalmente por: VANIA SZYMANSKI SCANDOLARA em 28/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3202.A4D0.133F.CB01.031C.

II- Sejam acatadas as razões aduzidas para o fim de considerar justificadas e/ou sanadas as irregularidades apontadas;

III- A aprovação das contas de governo do administrador responsável pela gestão.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Barão de Cotegipe (RS), 28 de novembro de 2019.

LUCIANO DA SILVA BASSO

OAB/RS 63.793

Assinado digitalmente por: VANIA SZYMANSKI SCANDOLARA em 28/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3202.A4D0.133F.CB01.031C.

PROCURAÇÃO

Pela presente PROCURAÇÃO, e na melhor forma de direito, o **OUTORGANTE**, **VLADIMIR LUIZ FARINA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, CPF nº 383.904.770-68, residente e domiciliado a Rua David Marca, nº 362, em Barão de Cotegipe (RS), nomeia e constitui seus procuradores os OUTORGADOS **"VÂNIA SZYMANSKI"**, brasileira, divorciada, advogada, com CPF nº 958.464.330-49, **OAB/RS 75.700**, e **LUCIANO DA SILVA BASSO**, brasileiro, casado, advogado, com CPF nº 740.561.400-06, inscrito na **OAB/RS 63.793**, para onde com esta se apresentar, OUTORGANDO-LHES plenos poderes para o foro em geral, com a cláusula ad judicia et extra, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo uma e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando, conferindo-lhe, ainda, os poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica, conforme estabelecido no Art. 105 do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015), agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, enfim, praticar todos os atos processuais que ache oportuno e conveniente para o fiel cumprimento deste mandato, dando tudo por bom, verdadeiro, firme e valioso e especialmente para **realizar esclarecimentos e defesa junto ao PROCESSO nº 002373-0200/18-2 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, tomando as providências necessárias ao bom andamento do feito.**

Barão de Cotegipe (RS), 29 de outubro de 2019.

VLADIMIR LUIZ FARINA

Assinado digitalmente por: VANIA SZYMANSKI SCANDOLARA em 28/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F1E1.C5C6.D8E6.F794.3350.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Balancete de Despesa - Por Saldo da Dotação. Referência: 31/12/2018

Hora: 16:32:39

Pag.: 0001

Código	Classificação	Descrição	Recurso	Adições/Reduções	Empenhado	Saldo da Verba	Reserva	Disponível
Órgão.....: 06 - SECRETARIA DA SAÚDE								
Unidade.....: 06.01 - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE								
Programa.....: 0122 - SAUDE BÁSICA: OBRIGAÇAO DO MUNICIPIO								
Projeto/Atividade: 2021 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL								
2957/2	3.1.90.34.01.00.00	Substituicao De Mao-de-obra (art.18 Par.1 Lc 101)	4011	0,00	136.856,01	-136.856,01	0,00	-136.856,01
2957/2	3.1.90.34.01.00.00	Substituicao De Mao-de-obra (art.18 Par.1 Lc 101)	4510	0,00	425.450,41	-425.450,41	0,00	-425.450,41
		TOTAL POR PROJETO/ATIVIDADE		0,00	562.306,42	-562.306,42	0,00	-562.306,42
		TOTAL POR ÓRGÃO		0,00	562.306,42	-562.306,42	0,00	-562.306,42
		TOTAL GERAL		0,00	562.306,42	-562.306,42	0,00	-562.306,42

Mauricio Meneghel
Contador
CRC/RS 57834/01
CPF 512.609.800-49

Assinado digitalmente por: VANIA SZYMANSKI SCANDOLARA em 28/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8791.7530.B16C.2E4D.6652.

Processo nº 002373-0200/18-2

Órgão: Executivo Municipal de Barão de Cotegipe

Administradores[1]: Vladimir Luiz Farina (Prefeito Municipal)
Joni Giacomel (Joni Giacomel)

Procuradores[2]: Vania Szymanski, OAB/RS n. 75700
Luciano da Silva Basso, OAB/RS n. 63793

IT - Análise de Esclarecimentos
Processo de Contas de Governo - Executivo/2018

Senhora Coordenadora:

Cabe referir que o **Sr. Joni Giacomel** (Vice-Prefeito), **não foi intimado** para prestar esclarecimentos em razão da inexistência de inconformidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Poder Executivo Municipal.

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 005/2012, registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame[3].

Examinam-se os esclarecimentos prestados pelo Administrador, assim como os documentos juntados aos autos, conforme os itens a seguir:

DO RELATÓRIO CONSOLIDADO SOBRE CONTAS DE GOVERNO

[1] Consulta aos Sistemas Corporativos, RES1310, em 05-12-2019.
[2] Procuração peça 2393672.
[3] Consulta aos Sistemas Corporativos, RES1310, em 05-12-2019.

Assinado digitalmente por: CAROLINA HENRICH em 16/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.795C.6A41.A20B.DA06.50C0.

8.2.2.1. Ajustes da Despesa com Pessoal. Os ajustes efetuados se referem ao acréscimo na Despesa com Pessoal do valor de R$ 620.031,85 no 1º Semestre/2018 (peças 1450659 e 2283732) e R$ 303.901,84 no 2º Semestre/2018 (Peças 1730401 e 1730385), conforme item 3.1.1 Despesas de Substituição de Mão de Obra não Computadas como de Pessoal – Infringência à Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme informações constantes no Processo nº 005549- 0200/17-3 (peça 904756), com Decisão nº 2C-0169/2019 (peça 1867283), publicada em 10/04/2019 (peça 2285519, pp. 27 a 30).

Esclarecimentos apresentados à peça 2393671, p. 02. Documentos apresentados à peça 2393670.

O Gestor esclarece que o Município iniciou em 2018 o pagamento de serviços de terceiros que são considerados como despesa com pessoal na rubrica 3.1.90.34 – Substituição de Mão de Obra, sendo empenhado no exercício o valor de R$ 562.306,42.

Ao exame.

Com base nos esclarecimentos e documentos ofertados, em que o Gestor concorda que os valores ajustados se referem à rubrica de Substituição de Mão de Obra, entende-se que é necessário permanecer os ajustes, realizados pela Equipe Técnica, de acréscimo do valor de R$ 620.031,85 no 1º Semestre/2018 e R$ 303.901,84 no 2º Semestre/2018, acrescidos na Despesa com Pessoal, não computadas para fins de cálculo do montante da despesa com pessoal, durante o ano auditado.

Portanto, sugere-se **a manutenção do ajuste.**

9.1.1.1. Ajustes nos Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Foi desconsiderado o acréscimo realizado pela origem no valor de R$ 2.768,00 no ano de 2018, tendo em vista se referirem a despesas com Ensino Médio (peça 2284621), que não são consideradas na apuração do limite constitucional aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (peça 2285519, p. 38).

Assinado digitalmente por: CAROLINA HENRICH em 16/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.795C.6A41.A20B.DA06.50C0.

Esclarecimentos apresentados à peça 2393671, p. 02. Não apresentou documentos para o item.

O Gestor esclarece que as despesas no valor de R$ 2.768,00, que foram incluídas como despesa de MDE, na realidade eram despesas com Ensino Médio, por este motivo não foram consideradas como gastos com pessoal.

Ao exame.

Com base nos esclarecimentos ofertados, em que o Gestor concorda com a promoção do ajuste, entende-se que é necessária a permanência do mesmo, realizado pela Equipe Técnica, em desconsiderar o acréscimo realizado pela origem no valor de R$ 2.768,00 no ano de 2018, tendo em vista se referirem a despesas com Ensino Médio, que não são consideradas na apuração do limite constitucional aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, durante o ano auditado.

Portanto, sugere-se **a manutenção do ajuste.**

10.1. DOS DOCUMENTOS. Quanto à Conformidade. Alínea "c" - Das demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, previstas no art. 2º, inciso III, alínea "c" da Resolução nº 1.099/2018. O Superávit Financeiro de R$ 1.706.423,94 que consta no Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial da Prefeitura (peça 1721003, Quadro "d.1") não corresponde à diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro que resultou em R$ 2.801.329,30 (Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial, peça 1721003). Diante do exposto, observou-se o não atendimento em relação à estrutura do Balanço Patrimonial contida nos anexos da Lei nº 4.320/1964, alterados pela Portaria STN nº 438/2012, às orientações das Partes IV e V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, respectivamente, e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (peça 2285519, pp. 43 a 45).

Assinado digitalmente por: CAROLINA HENRICH em 16/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.795C.6A41.A20B.DA06.50C0.

Esclarecimentos apresentados à peça 2393671, p. 02. Não apresentou documentos para o item.

O Gestor esclarece que o sistema de dados efetuou alguns lançamentos de forma equivocada, ocasionando diferenças nas contas do Grupo 7 – Controles Devedores e do Grupo 8 – Controles Credores, do PCASP 2018. Assim, o Gestor se compromete em corrigir a falha para 2019.

Ao exame.

Inicialmente, quanto ao aspecto contábil, é importante ressaltar que a contabilidade governamental segue normativas, dentre as quais se destaca a Lei Federal nº 4.320/1964, que traz em seu Título IX "Da Contabilidade", em que são tratadas as principais regras para a escrituração e emissão do Balanço Patrimonial, dentre outras demonstrações contábeis.

Também há de se destacar a Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23 de setembro de 2016, que disciplina a Estrutura Conceitual para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas Entidades do Setor Público, p. 19[4]:

> Representação fidedigna
>
> 3.10 Para ser útil como informação contábil, a informação deve corresponder à representação fidedigna dos fenômenos econômicos e outros que se pretenda representar. A representação fidedigna é alcançada quando a representação do fenômeno é completa, neutra e livre de erro material. A informação que representa fielmente um fenômeno econômico ou outro fenômeno retrata a substância da transação, a qual pode não corresponder, necessariamente, à sua forma jurídica.

Quanto aos atributos de superávit F e P é importante destacar a previsão constante do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 7ª ed., Secretaria do Tesouro Nacional, p. 355[5]:

[4] Disponível em: http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTSPEC.pdf

[5] http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/456785/MCASP+7%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o+Vers%C3%A3o+Final.pdf/6e874adb-44d7-490c-8967-b0acd3923f6d

Assinado digitalmente por: CAROLINA HENRICH em 16/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.795C.6A41.A20B.DA06.50C0.

Página 289
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 5
Peça 2409308
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N002980B

> A natureza de informação patrimonial contempla os registros financeiros e patrimoniais. Assim, uma atenção especial deve ser dada aos fatos financeiros que tenham como contrapartida uma conta que possua o atributo Permanente (P), ou seja, que dependam de autorização legislativa para a sua realização ou liquidação.

No que tange às diferenças apontadas no resultado do superávit, destaca-se que muitas vezes, a alteração de classificação de atributos (P) e (F) influencia no resultado do Superávit Financeiro do Balanço Patrimonial, o que enfatiza a necessidade de cautela ao atribuir a classificação das contas contábeis.

Assim, a classificação do ativo e do passivo em financeiro e permanente permite a apuração do superávit financeiro no Balanço Patrimonial (BP) de acordo com a Lei nº 4.320/1964, que assim dispõe:

> Art. 43 [...]
> § 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas.
>
> Art. 105 [...]
> § 1º O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.
> § 2º O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.
> § 3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outras cujo pagamento independa de autorização orçamentária.
> § 4º O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Conforme preceitua ainda o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 7ª edição, aplicável à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios, com validade a partir do exercício de 2017, p350[6]:

[6] Disponível em: http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTSPEC.pdf

Assinado digitalmente por: CAROLINA HENRICH em 16/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.795C.6A41.A20B.DA06.50C0.

Página 290
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 6
Peça 2409308
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N002980B

> Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Após o empenho, considera-se efetivada a autorização orçamentária, e os passivos passam a integrar o passivo financeiro. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções.
> O controle da mudança do atributo permanente (P) para o atributo financeiro (F) pode ser feito por meio da informação complementar da conta contábil ou por meio da duplicação das contas, sendo uma permanente e outra financeira.
> O PCASP e este Manual utilizam as letras (F) ou (P) para indicar se são contas de ativo ou passivo financeiro ou permanente, respectivamente. Quando a conta puder conter saldos com atributo (F) e (P), constará na descrição da conta do PCASP a letra (X).

Diante do exposto, em que pesem os esclarecimentos ofertados, em essência, acerca da realização de ajustes contábeis que ocorrerão no exercício de 2019, entende-se que não há como afastar as irregularidades para o exercício em exame. Assim, opina-se **pela manutenção do apontamento**.

À sua consideração.

Carolina Henrich
Auditora Pública Externa

Assinado digitalmente por: CAROLINA HENRICH em 16/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.795C.6A41.A20B.DA06.50C0.

Senhor(a) Supervisor(a): Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 16/12/2019.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

Assinado digitalmente por: ISABEL DA CUNHA BISCH em 16/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A50B.B818.3D9D.8AB7.CA25.

O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 16/12/2019.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

Assinado digitalmente por: ANDREA DOVAL DA COSTA em 16/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F68.CCAF.3467.6BDA.19BB.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER MPC 3577/2020

Processo nº	**002373-0200/18-2**
Relator:	**GABINETE PEDRO FIGUEIREDO**
Matéria:	**CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO DE 2018**
Órgão:	**PM DE BARÃO DE COTEGIPE**
Gestor:	**VLADIMIR LUIZ FARINA (PREFEITO)**
	JONI GIACOMEL (VICE-PREFEITO)

CONTAS DE GOVERNO. PARECER FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

O contexto descrito nos autos não impede a emissão de parecer favorável às contas do Gestor (Prefeito).

A inexistência de falhas enseja a emissão de parecer favorável às contas do Administrador (Vice-Prefeito).

Para exame e parecer o Processo de Contas de Governo dos Administradores acima nominados.

Registre-se que o Senhor VLADIMIR LUIZ FARINA (Prefeito) prestou esclarecimentos por meio de Procuradores devidamente habilitados, acompanhados de documentação tida como probante.

O Senhor JONI GIACOMEL (Vice-Prefeito) não foi intimado para prestar esclarecimentos, em razão da inexistência de inconformidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Poder Executivo Municipal.

A Supervisão registrou a ausência de processos de Tomadas de Contas Especiais, de Inspeções Extraordinárias ou Especiais, em andamento, de responsabilidade do Administrador no exercício sob exame.

Assinado digitalmente por: Daniela Wendt Toniazzo em 21/03/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D3D5.253C.600A.B981.6B09.

Página 294
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 2
Peça 2621598
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P000A537

I – RESULTADO DAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS

Conforme consta no **Relatório de Contas de Governo**, foram identificadas as seguintes irregularidades:

8.2.2.1. Ajustes da Despesa com Pessoal. Os ajustes efetuados se referem ao acréscimo na Despesa com Pessoal do valor de R$ 620.031,85 no 1º Semestre/2018 (peças 1450659 e 2283732) e R$ 303.901,84 no 2º Semestre/2018 (Peças 1730401 e 1730385), conforme item 3.1.1 Despesas de Substituição de Mão de Obra não Computadas como de Pessoal – Infringência à Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme informações constantes no Processo nº 005549- 0200/17-3 (peça 904756), com Decisão nº 2C-0169/2019 (peça 1867283), publicada em 10/04/2019 (peça 2285519, pp. 27 a 30).

9.1.1.1. Ajustes nos Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Foi desconsiderado o acréscimo realizado pela origem no valor de R$ 2.768,00 no ano de 2018, tendo em vista se referirem a despesas com Ensino Médio (peça 2284621), que não são consideradas na apuração do limite constitucional aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (peça 2285519, p. 38).

10.1. DOS DOCUMENTOS. Quanto à Conformidade. Alínea "c" - Das demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, previstas no art. 2º, inciso III, alínea "c" da Resolução nº 1.099/2018. O Superávit Financeiro de R$ 1.706.423,94 que consta no Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial da Prefeitura (peça 1721003, Quadro "d.1") não corresponde à diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro que resultou em R$ 2.801.329,30 (Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial, peça 1721003). Diante do exposto, observou-se o não atendimento em relação à estrutura do Balanço Patrimonial contida nos anexos da Lei nº 4.320/1964, alterados pela Portaria STN nº 438/2012, às orientações das Partes IV e V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, respectivamente, e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (peça 2285519, pp. 43 a 45).

As impropriedades nos registros contábeis podem redundar na produção de demonstrativos que não espelham a realidade patrimonial e financeira, tornando o sistema contábil da auditada passível de inconsistências,

Assinado digitalmente por: Daniela Wendt Toniazzo em 21/03/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D3D5.253C.600A.B981.6B09.

Página 295
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 3
Peça 2621598
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P000A537

erros e omissões com potencial de torná-lo, senão totalmente ineficaz, decerto pouco confiável como ferramenta de tomada de decisões de gestão, bem assim prejudicando as atividades de controle e fiscalização.

Portanto, o *Parquet* anui às considerações da área técnica e opina pela manutenção do apontamento, com **alerta** à Origem para evitar a reiteração da inconformidade, sob pena de emissão de parecer desfavorável à aprovação das contas.

II – CONCLUSÃO

O contexto descrito nos autos não compromete gravemente as contas de governo. Diante do exposto, opina este Ministério Público de Contas nos seguintes termos:

1º) **Parecer favorável** à aprovação das contas de governo dos senhores VLADIMIR LUIZ FARINA (Prefeito) e JONI GIACOMEL (Vice-Prefeito), com fundamento no artigo 3º da Resolução nº 1009/2014;

2º) **Recomendação** ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido.

É o Parecer.

MPC, em 19 de março de 2020.

DANIELA WENDT TONIAZZO,
Adjunta de Procurador.
Assinado digitalmente.

115

Assinado digitalmente por: Daniela Wendt Toniazzo em 21/03/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D3D5.253C.600A.B981.6B09.

Considerando **APOSENTADORIA** do Relator deste processo e consoante o disposto no Regimento Interno deste Tribunal, em atos normativos próprios, e conforme o sistema de distribuição eletrônica, o processo abaixo foi **REDISTRIBUÌDO** nesta data.

Processo: 002373-0200/18-2
Órgão: PM de Barão de Cotegipe
Matéria: Contas de Governo
Gabinete: Gab. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
Exercício: 2018

Redistribuído em 25 de Junho de 2020.
Rogério de Borba Ávila - Oficial de Controle Externo

Consulte diariamente, no portal do TCE-RS, a distribuição eletrônica dos processos.

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 25/06/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F0A6.15E5.261F.FDBB.A500.

Página 299
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 1
Peça 2823145
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P003B882

Processo:	002373-0200/18-2
Matéria:	Contas de Governo
Órgão:	PM DE BARÃO DE COTEGIPE
Gestores:	Vladimir Luiz Farina e Joni Giacomel
Procuradores:	Vania Szymanski, OAB/RS n. 75700 Luciano da Silva Basso, OAB/RS n. 63793
Exercício:	2018
Data da sessão:	1º-12-2020
Órgão julgador:	Primeira Câmara
Parecer MPC:	Dra. Daniela Wendt Toniazzo
Relator:	Conselheiro Renato Azeredo

Procuração – peça 2393672.

CONTAS DE GOVERNO. PREFEITO E VICE-PREFEITO. PARECER FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÃO AO ATUAL ADMINISTRADOR.

A existência de irregularidades que, em seu conjunto, não têm o condão de comprometer a gestão, determina a **emissão de parecer favorável à aprovação das contas**.

As irregularidades verificadas ensejam **recomendação** ao atual Administrador no sentido da adoção de medidas preventivas.

Trata-se do Processo de Contas de Governo dos Senhores **Vladimir Luiz Farina e Joni Giacomel**, Administradores do Executivo Municipal de Barão de Cotegipe no exercício de 2018.

A Supervisão de Instrução de Contas Municipais (SICM), ao consolidar o feito, destacou a ocorrência das seguintes inconformidades:

DO RELATÓRIO CONSOLIDADO SOBRE CONTAS DE GOVERNO

8.2.2.1 - Ajustes da Despesa com Pessoal. Os ajustes efetuados se referem ao acréscimo na Despesa com Pessoal do valor de R$ 620.031,85 no 1º

Assinado digitalmente por: Renato Luis Bordin de Azeredo em 03/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.797D.E926.B728.EC14.A22A.

Semestre/2018 (peças 1450659 e 2283732) e R$ 303.901,84 no 2º Semestre/2018 (Peças 1730401 e 1730385), conforme item 3.1.1 Despesas de Substituição de Mão de Obra não Computadas como de Pessoal – Infringência à Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme informações constantes no Processo nº 005549-0200/17-3 (peça 904756), com Decisão nº 2C-0169/2019 (peça 1867283), publicada em 10/04/2019 (peça 2285519, pp. 27 a 30).

9.1.1.1 - Ajustes nos Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Foi desconsiderado o acréscimo realizado pela origem no valor de R$ 2.768,00 no ano de 2018, tendo em vista que se referiam a despesas com Ensino Médio (peça 2284621), que não são consideradas na apuração do limite constitucional aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (peça 2285519, p. 38).

10.1 - DOS DOCUMENTOS. Quanto à Conformidade. Alínea "c" - Das demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, previstas no art. 2º, inciso III, alínea "c" da Resolução nº 1.099/2018. O Superávit Financeiro de R$ 1.706.423,94 que consta no Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial da Prefeitura (peça 1721003, Quadro "d.1") não corresponde à diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro que resultou em R$ 2.801.329,30 (Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial, peça 1721003). Diante do exposto, observou-se o não atendimento em relação à estrutura do Balanço Patrimonial contida nos anexos da Lei nº 4.320/1964, alterados pela Portaria STN nº 438/2012, às orientações das Partes IV e V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, respectivamente, e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (peça 2285519, pp. 43 a 45).

A Supervisão Técnica assinala que, chamado a manifestar-se sobre a matéria, o Senhor Vladimir Luiz Farina (Prefeito) apresentou esclarecimentos acompanhados de documentação tida como probante.

O Senhor Joni Giacomel (Vice-Prefeito) não foi intimado para prestar esclarecimentos, em razão da inexistência de inconformidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Poder Executivo Municipal.

Registra, ainda, a ausência de processos de Tomadas de Contas Especiais e de Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade do Administrador no exercício em exame.

Assinado digitalmente por: Renato Luis Bordin de Azeredo em 03/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.797D.E926.B728.EC14.A22A.

Página 301
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 3
Peça 2823145
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P003B882

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer MPC nº 3577/2020, da lavra da Adjunta de Procurador Daniela Wendt Toniazzo, assim opina:

> 1º) Parecer favorável à aprovação das contas de governo dos senhores VLADIMIR LUIZ FARINA (Prefeito) e JONI GIACOMEL (VicePrefeito), com fundamento no artigo 3º da Resolução nº 1009/2014;
>
> 2º) Recomendação ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido.

É o relatório.

Passo ao voto.

Quanto às deficiências nos registros contábeis relacionados à Despesa com Pessoal, ressalto que a incorreção pode resultar em distorções nos demonstrativos capazes de não espelharem a real situação financeira do órgão, bem como prejudicar a tomada de decisões de gestão. Assim, com base nos esclarecimentos e documentos ofertados, em que o Gestor concorda que os valores ajustados se referem à rubrica de Substituição de Mão de Obra, o órgão técnico entendeu pela necessidade de permanência dos ajustes realizados pela Equipe Técnica, de acréscimo do valor de R$ 620.031,85 no 1º Semestre/2018 e R$ 303.901,84 no 2º Semestre/2018, acrescidos na Despesa com Pessoal, não computadas para fins de cálculo do montante da despesa com pessoal, durante o ano auditado. No entanto, ainda que o apontamento demonstre a infringência a normas de finanças públicas, entendo que, isoladamente, não compromete a gestão em análise, o que permite a emissão de **Parecer favorável** à aprovação das contas de governo. Por isso, voto **por recomendar** ao atual Gestor que adote as providências necessárias ao saneamento da inconformidade e que evite sua a repetição.

Em relação ao **item 9.1.1.1**, quando da análise dos Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino foi realizado o seguinte ajuste: desconsiderado o acréscimo realizado pela origem no valor de R$ 2.768,00 no ano de 2018, tendo em vista que se referiam a despesas com Ensino Médio, que não são consideradas na apuração do limite constitucional aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Nos esclarecimentos apresentados pelo Gestor é informado que as despesas no valor de R$ 2.768,00, que foram incluídas como despesa de MDE, na realidade eram despesas com Ensino Médio, por este motivo não foram consideradas

Assinado digitalmente por: Renato Luis Bordin de Azeredo em 03/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.797D.E926.B728.EC14.A22A.

Página 302
Processo 02373-0200/18-2
Página da peça 4
Peça 2823145
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P003B882

como gastos com pessoal. Nesse sentido o Gestor concorda com a promoção do ajuste. Portanto, entendo que a situação detectada enseja **recomendação à Origem** no sentido de que o Administrador promova a correção da falha em exercícios vindouros.

Quanto ao apontamento que revelou inconsistência nas demonstrações contábeis para elaboração do Balanço Patrimonial de 2018, em que pesem os esclarecimentos ofertados, acerca da realização de ajustes contábeis que ocorrerão no exercício de 2019, entendo que não há como afastar a irregularidade para o exercício em exame, logo a **falha deve ser mantida** com **recomendação à Origem** para que sejam implementadas as pertinentes medidas corretivas, de modo que, na próxima auditoria, já possam ser identificados os seus reflexos.

Diante do exposto, **voto por**:

a) **emitir parecer favorável** à aprovação das Contas de Governo do Senhor Vladimir Luiz Farina e Joni Giacomel, Gestores do Executivo Municipal de Barão de Cotegipe no exercício de 2018, nos termos do artigo 3º da Resolução nº 1.009/2014;

b) **recomendar ao atual Gestor** que evite a reincidência das falhas relatadas; e

c) **encaminhar o Processo ao Legislativo Municipal de Barão de Cotegipe**, para exercício de suas competências constitucionais e legais, cumpridos os procedimentos reguladores da matéria e após o trânsito em julgado da decisão.

Conselheiro Renato Azeredo,
Relator.
Assinado digitalmente

Assinado digitalmente por: Renato Luis Bordin de Azeredo em 03/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.797D.E926.B728.EC14.A22A.

Considerando **PREENCHIMENTO DE VAGA NO CARGO** e consoante o disposto no Regimento Interno deste Tribunal, em atos normativos próprios, e conforme o sistema de distribuição eletrônica, o processo abaixo foi **REDISTRIBUÍDO** nesta data.

Processo: 002373-0200/18-2
Órgão: PM de Barão de Cotegipe
Matéria: Contas de Governo
Gabinete: Gab. Renato Luís B. Azeredo
Exercício: 2018

Redistribuído em 10 de Setembro de 2020.
Rogério de Borba Ávila - Oficial de Controle Externo

Consulte diariamente, no portal do TCE-RS, a distribuição eletrônica dos processos.

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 10/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.07C8.B94B.5F8A.CBFA.C2AC.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
Gab. Renato Luís B. Azeredo

Certidão de Publicação de Pauta

Certifico para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, que foi publicado no Diário Eletrônico do TCE, na edição de 26 de Novembro de 2020, disponível no portal do TCE-RS, a Pauta da 37ª Sessão da Primeira Câmara, aprazada para o dia 01 de Dezembro de 2020 - 14h00min, onde consta o seguinte Processo:

Processo: 002373-0200/18-2
Órgão: PM de Barão de Cotegipe
Matéria: Contas de Governo

Porto Alegre, 24 de novembro de 2020.

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 24/11/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3675.2715.80CA.CF0A.E025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS

Relator: Conselheiro Renato Azeredo
Processo n. 002373-02.00/18-2 –
Decisão n. 1C-0807/2020

– Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de Barão de Cotegipe** no exercício de **2018**.

A Secretária da Primeira Câmara certifica que as ocorrências pertinentes a este processo, nesta sessão, estão abaixo consignadas.

Apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos.

A seguir, colocada a matéria em discussão e colhidos, individualmente, os votos dos demais Conselheiros, em conformidade com os artigos 1º, § 1º, da Resolução n. 1124/2020, e 2º da Instrução Normativa n. 7/2020, as quais disciplinam as sessões telepresenciais, o voto do Relator foi acolhido em sala virtual.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Primeira Câmara, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:

*a) **emitir Parecer** sob o n. **20.850**, **Favorável** à aprovação das Contas de Governo dos Senhores **Vladimir Luiz Farina** (p.p. Advogados Vania Szymanski, OAB/RS n. 75.700, e Luciano da Silva Basso, OAB/RS n. 63.793) e **Joni Giacomel**, **Administradores do Executivo Municipal de Barão de Cotegipe** no exercício de **2018**, nos termos do artigo 3º da Resolução n. 1.009/2014 deste Tribunal;*

*b) **recomendar ao atual Gestor** que evite a reincidência das falhas relatadas nos autos;*

c) encaminhar o processo ao Legislativo Municipal de Barão de Cotegipe para exercício de suas competências constitucionais e legais, cumpridos os procedimentos reguladores da matéria e após o trânsito em julgado da decisão.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros Renato Azeredo (Presidente e Relator), Cezar Miola e Alexandre Postal.

Sala Virtual, em 1º-12-2020.

Andréa Fátima do Nascimento,
Secretária da Primeira Câmara.

Assinado digitalmente por: Andréa Fátima do Nascimento em 11/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CA4D.451F.2C23.2E3C.3503.

Processo
02373-0200/18-2

PARECER N. 20.850

Página da peça
1

Peça
3220852

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P009CA0D

Processo n. 002373-02.00/18-2

Processo de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de **Barão de Cotegipe**, referente ao exercício de **2018**. Falhas formais e de controle interno. Recomendação. **Parecer Favorável**.

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, reunida em Sessão Ordinária de 1º de dezembro de 2020, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1° e 2° do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 71 da Constituição Estadual;

– considerando o contido no Processo n. **002373-02.00/18-2**, de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de **Barão de Cotegipe**, Senhores **Vladimir Luiz Farina** e **Joni Giacomel**, referente ao exercício de **2018**;

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e demais documentos que integram o referido Processo de Contas de Governo conterem tão somente falhas de natureza formal, não prejudiciais ao erário, bem como outras de controle interno, decorrentes de deficiências materiais ou humanas da Entidade, devidamente comprovadas nos autos, as quais, na sua globalidade, não comprometem as contas em seu conjunto, embora ensejem recomendação no sentido de sua correção para os exercícios subsequentes;

Assinado digitalmente por: Ângelo Gräbin Borghetti em 17/12/20, Renato Luis Bordin de Azeredo em 19/12/20, Cezar Miola em 21/12/20 e Alexandre Postal em 01/02/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3543.ED19.9B0E.F2C0.9C19.

Continuação do Parecer n. 20.850

Decide:

– **Emitir**, por unanimidade, **Parecer Favorável** à aprovação das Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de **Barão de Cotegipe**, correspondentes ao exercício de **2018**, gestão dos Senhores **Vladimir Luiz Farina** e **Joni Giacomel**, em conformidade com a Resolução TCE n. 1.009/2014; **recomendando ao atual Gestor** que evite a reincidência das falhas relatadas nos autos;

– **Encaminhar** o presente parecer, bem como os autos que embasaram o exame técnico procedido, à Câmara Municipal de Vereadores, para os fins de julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Sala Virtual,
1º de dezembro de 2020.

Presidente

CONSELHEIRO RENATO LUÍS BORDIN DE AZEREDO **e Relator**

CONSELHEIRO CEZAR MIOLA

CONSELHEIRO ALEXANDRE POSTAL

Estive presente:

ADJUNTO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS,
DOUTOR ÂNGELO GRÄBIN BORGHETTI

Assinado digitalmente por: Ângelo Gräbin Borghetti em 17/12/20, Renato Luis Bordin de Azeredo em 19/12/20, Cezar Miola em 21/12/20 e Alexandre Postal em 01/02/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3543.ED19.9B0E.F2C0.9C19.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado:

Processo: 002373-0200/18-2
Órgão: PM DE BARÃO DE COTEGIPE
Matéria: Contas de Governo
Gabinete: Renato Luís Bordin de Azeredo
Data decisão: 01/12/2020
Decisão: 1C-0807/2020

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 17/02/2021, no Boletim n° 147/2021, considera-se publicado na data de 18/02/2021.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

MARCUS VINICIUS SOARES E SILVA
Oficial de Controle Externo

Assinado digitalmente por: Marcus Vinicius Soares e Silva em 17/02/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BE6E.E7B0.7BE0.AECE.4DCA.

Certidão de Trânsito em Julgado

Processo: 002373-0200/18-2

Certifico, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, conforme consulta ao Sistema de Controle Externo desta Egrégia Corte de Contas, que na data abaixo ocorreu o Trânsito em Julgado da Decisão referente ao seguinte expediente:

Data do Trânsito em julgado: 19/04/2021
Processo: 002373-0200/18-2
Órgão: PM de Barão de Cotegipe
Matéria: Contas de Governo
Exercício: 2018
Recursos: -x-

Assim, lavrei a presente certidão nesta data.

Porto Alegre, 26 de Abril de 2021.

Mariza Elena Lang
Oficial de Controle Externo

Assinado digitalmente por: Mariza Elena Lang em 26/04/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05A1.E344.A521.F20F.BAE0.

Procedência: SEADE – SECALC

Destinatário: SEADE – SEARQ – Setor de Arquivo

Processo/Expediente nº 2373-0200/18-2

Contas de Governo Exercício: 2018

Órgão: Executivo Municipal de Barão de Cotegipe

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO (ELETRÔNICO)

a) A decisão da Primeira Câmara, em Sessão de 01/12/2020, transitou em julgado em 19/04/2021 e todas as alíneas foram cumpridas (peça 3209908).

b) Emitido Parecer, sob o nº 20.850, Favorável à aprovação das Contas do Senhor Vladimir Luiz Farina e Joni Giacomel, Administradores do Executivo Municipal de Barão de Cotegipe no exercício de 2018 (peça 3220852).

c) O processo está em condições de ser encaminhado ao Legislativo Municipal para fins de julgamento, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Assinado digitalmente por: Jeferson da Silva Medeiros em 02/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.961D.68B2.8DB7.FB04.02E7.

Jose Claudio Fernandes Ribeiro

De: Jose Claudio Fernandes Ribeiro
Enviado em: sexta-feira, 11 de março de 2022 10:52
Para: 'vereadorescotegipe@yahoo.com.br'
Cc: Servico de Calculo Saneamento e Acomp. de Decisoes; Setor de Arquivo; Cleber Jose Nascimento; 'contabilidade@bcnet.com.br'; 'controleinterno@baraodecotegipe.rs.gov.br'
Assunto: Parecer Prévio - Tribunal de Contas do Estado

Prioridade: Alta

Senhor Presidente,

Comunico-lhe, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal, que o Tribunal de Contas do Estado emitiu Parecer relativo às contas do gestor do Município de Barão de Cotegipe, no ano de 2018, conforme Decisão transitada em julgado no Processo nº 2373-0200/18-2.

A íntegra do expediente pode ser acessada no Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados → Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

O envio da decisão final desse Poder Legislativo deverá ser realizado por meio do Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), em Jurisdicionados > Processo Eletrônico > Acesso ao Sistema, com criação de um e-protocolo avulso do tipo "Manifestações Processuais", nos termos do artigo 72 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado. Caso tenha dúvidas quanto ao acesso ao Sistema, ligar para o Setor de Atendimento pelo telefone (51) 32149869.

Favor responder a este e-mail confirmando recebimento.

Atenciosamente,

SEADE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
www.tce.rs.gov.br |
Setor de Atendimento: (51) 3214-9869 |
Abertura de Chamados: clique aqui

SEADE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
www.tce.rs.gov.br |
Setor de Atendimento: (51) 3214-9869 Ramal 9869
Abertura de Chamados: clique aqui

Jose Claudio Fernandes Ribeiro
Dirigente de Equipe SEADE—SEARQ
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
www.tce.rs.gov.br | (51) 3214-9514 Ramal: 9514

Cleber José Nascimento
Coordenador SEADE-SECALC-SEARQ
SEADE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
www.tce.rs.gov.br | (51) 3214-9757 | (51) 981277142 Ramal: 9757

Assinado digitalmente por: José Cláudio Fernandes Ribeiro em 15/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1DA6.D06F.0E02.7DE2.7D58.

Assinado digitalmente por: José Cláudio Fernandes Ribeiro em 15/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1DA6.D06F.0E02.7DE2.7D58.

Jose Claudio Fernandes Ribeiro

De: veradores cotegipe <vereadorescotegipe@yahoo.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 14 de março de 2022 08:50
Para: Jose Claudio Fernandes Ribeiro
Cc: Servico de Calculo Saneamento e Acomp. de Decisoes; Setor de Arquivo; Cleber Jose Nascimento; 'contabilidade@bcnet.com.br'; 'controleinterno@baraodecotegipe.rs.gov.br'
Assunto: Re: Parecer Prévio - Tribunal de Contas do Estado

Prezados,

Acuso o recebimento relativo às contas do gestor do Município de Barão de Cotegipe, no ano de 2018, conforme Decisão transitada em julgado no Processo nº 2373-0200/18-2.

Informo que a mesma será direcionada à Comissão de Finanças para pautarmos o mais próximo possível para deliberação deste Poder.

Atenciosamente

Suelen Dal Piva
Secretária Executiva.
Câmara de Vereadores de Barão de Cotegipe / RS
54 3523 2377
skype: sudalpiva2@hotmail.com

Em sexta-feira, 11 de março de 2022 10:52:23 BRT, Jose Claudio Fernandes Ribeiro <jclaudio@tce.rs.gov.br> escreveu:

Senhor Presidente,

Comunico-lhe, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal, que o Tribunal de Contas do Estado emitiu Parecer relativo às contas do gestor do Município de Barão de Cotegipe, no ano de 2018, conforme Decisão transitada em julgado no Processo nº c

A íntegra do expediente pode ser acessada no Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados → Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

O envio da decisão final desse Poder Legislativo deverá ser realizado por meio do Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), em Jurisdicionados > Processo Eletrônico > Acesso ao Sistema, com criação de um e-protocolo avulso do tipo "Manifestações Processuais", nos termos do artigo 72 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado. Caso tenha dúvidas quanto ao acesso ao Sistema, ligar para o Setor de Atendimento pelo telefone (51) 32149869.

Assinado digitalmente por: José Cláudio Fernandes Ribeiro em 15/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6DEA.B6CE.BFFC.59A9.D31D.

Favor responder a este e-mail confirmando recebimento.

Atenciosamente,



SEADE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

www.tce.rs.gov.br |

Setor de Atendimento: (51) 3214-9869 |

Abertura de Chamados: clique aqui

SEADE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

www.tce.rs.gov.br |

Setor de Atendimento: (51) 3214-9869 Ramal 9869

Abertura de Chamados: clique aqui



Jose Claudio Fernandes Ribeiro

Dirigente de Equipe SEADE—SEARQ

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

www.tce.rs.gov.br | (51) 3214-9514 Ramal: 9514

Cleber José Nascimento

Coordenador SEADE-SECALC-SEARQ

SEADE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

www.tce.rs.gov.br | (51) 3214-9757 | (51) 981277142 Ramal: 9757

Assinado digitalmente por: José Cláudio Fernandes Ribeiro em 15/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6DEA.B6CE.BFFC.59A9.D31D.